



ESTADO DO CEARÁ

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2009

CIRCULAÇÃO EM 23/01/2009 ÀS 13:00 h

ANO XII - Nº 015

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

### 1 - TRIBUNAL PLENO

#### 1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

##### TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 1 - Ano: 2009

- 2002.0000.0285-0/1 - CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES
- Requerente : CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
- Requerido : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Acorda(m) : acorda este Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária e à unanimidade de votos, em determinar a competência do sucessor do Exmo. Sr. Des. José Eduardo Machado de Almeida para processar a representação criminal em questão nestes fólios, nos termos do voto da Relatora.

Ementa :: CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL CONTRA JUIZ DE DIREITO ESTADUAL - INCOMPETÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - COMPETÊNCIA DO PLENO DO TRIBUNAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ: I - A investigação de conduta supostamente criminosa de juiz de direito estadual deve ser processada pelo Pleno do Tribunal de Justiça. II - Inteligência do art. 33 da LOMAN, art. 309 do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e art. 21, VI, "a", do Regimento Interno desta Corte de Justiça. III - Remessa ao sucessor do desembargador suscitante, para processamento da representação criminal e posterior apreciação pelo pleno. IV - Uma voce.

##### TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 3 - Ano: 2009

- 2003.0008.6566-0/1 - CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA
- Suscitante : DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
- Suscitado : DESEMBARGADOR PEDRO REGNOBERTO DUARTE
- Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Acorda(m) : acorda, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua competência plenária e à unanimidade de votos, em determinar a competência do sucessor do suscitado para processar e dar a prestação jurisdicional do pedido de desaforamento, em cuja ambiência restou argüido o vertente conflito.

Ementa : CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA -

PREVENÇÃO DE DESEMBARGADOR DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA E COMPETÊNCIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS - INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA E TELEOLÓGICA DAS NORMAS PROCESSUAIS PENAIS E REGIMENTAIS ACERCA DA PREVENÇÃO - COMPETÊNCIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS PARA PROCESSAR PEDIDO DE DESAFORAMENTO: I - O critério da prevenção encontra-se regulamentado no artigo 83 do Código de Processo Penal e artigo 59 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça, ao passo que a competência para apreciação do pedido de desaforamento tem sua regulação regimental contida no art. 24, I, "c". II - Uma interpretação sistemática e teleológica do aparato normativo supracitado conduz à constatação de que a prevenção tem sua ratio legis voltada ao impedimento de decisões judiciais conflitantes, motivo que levou o legislador a vincular o juiz, que primeiro atuou, ao futuro processo penal. III - A análise do pedido de desaforamento não se assemelha à apreciação do ato anterior que poderia ensejar a prevenção (relatoria em sede de recurso em sentido estrito), tendo em vista que esse incidente processual em nada influencia o processo principal, uma vez que se limita a estabelecer o local de julgamento do fato. III - Competência das Câmaras Criminais Reunidas, por não se vislumbrar a prevenção no caso em análise e haja vista a imposição do art. 24, I, "c", do Regimento Interno. IV - Remessa dos autos ao sucessor do suscitado para processar e dar a prestação jurisdicional no pedido de desaforamento, em cuja ambiência restou argüido o vertente conflito. V- Uma voce.

#### 1.6 - ATAS E SESSÕES

##### TRIBUNAL PLENO

##### RESOLUÇÃO Nº 01, de 22 de janeiro de 2009

Dispõe sobre os feitos distribuídos originalmente à Vara Única da Comarca de Eusébio em face da transformação da 2ª Vara da Comarca de Uruburetama em 2ª Vara da Comarca de Eusébio e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência legal, por decisão unânime de seus componentes, em sessão plenária realizada em 15 de janeiro de 2009,

CONSIDERANDO a transformação da Vara Única da Comarca de Eusébio em 1ª Vara e da 2ª Vara da Comarca de Uruburetama em 2ª Vara da Comarca de Eusébio, mediante as disposições da Lei estadual nº 14.256, de 4 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Serão processados e julgados pela 1ª Vara da Comarca de Eusébio os feitos judiciais de competência comum às duas varas da Comarca de Eusébio que tenham sido distribuídos à então Vara Única até a data de 9 de dezembro de 2008, excetuados aqueles cuja competência seja privativa da 2ª Vara e para a qual deverão ser

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
PRESIDENTE

DES. RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO FÓRUM  
CLÓVIS BEVILÁQUA

DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

**TRIBUNAL PLENO**

(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha- Presidente  
Des. Ernani Barreira Porto  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Des. João de Deus Barros Bringel  
Desa. Huguette Braquehais  
Des. Rômulo Moreira de Deus  
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
Desa. Gizela Nunes da Costa  
Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Des. João Byron de Figueirêdo Frota  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Desa. Mariza Magalhães Pinheiro  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira  
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Raul Araújo Filho  
Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro - Secretário Geral

**CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

(Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto-Presidente  
Des. João de Deus Barros Bringel  
Desa. Gizela Nunes da Costa  
Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Raul Araújo Filho  
Dra. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária

**1ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto- Presidente  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Raul Araújo Filho  
Juliana Cardoso Lima- Secretária

**2ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. João de Deus Barros Bringel - Presidente  
Desa. Gizela Nunes da Costa  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

**3ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. José Arísio Lopes da Costa - Presidente  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Mônica Braun Cabral - Secretária

**4ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão - Presidente  
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Valerya Rebouças de Oliveira - Secretária

**CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**

(Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente  
Desa. Huguette Braquehais  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Des. João Byron de Figueirêdo Frota  
Desa. Mariza Magalhães Pinheiro  
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira  
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu  
Dra. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

(Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Desa. Mariza Magalhães Pinheiro  
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Huguette Braquehais - Presidente  
Des. João Byron de Figueirêdo Frota  
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira  
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu  
Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

imediatamente redistribuídos.

Art. 2º - O Departamento de Informática da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça deverá adotar as ações necessárias à manutenção do equilíbrio das distribuições e redistribuições dos processos entre as duas varas da Comarca de Eusébio, inclusive, procedendo à equiparação dos contadores de distribuição, quando da instalação dessas unidades judiciárias.

Art. 3º - A Diretoria dos Fóruns das Comarcas de Uruburetama e de Eusébio deverão adotar as providências para a redistribuição dos processos oriundos da 2ª Vara da Comarca de Uruburetama e da Vara Única da Comarca de Eusébio, respectivamente, à Vara Única da Comarca de Uruburetama e à 2ª Vara da Comarca de Eusébio a cargo do setor responsável pela distribuição processual dessas Comarcas.

Art. 4º - Fica estabelecida a data de 26 de janeiro de 2009 para a implantação das 1ª e 2ª Varas da Comarca de Eusébio e Vara Única da Comarca de Uruburetama.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2009.

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - PRESIDENTE

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Des. João de Deus Barros Bringel

Desa. Huguette Braquehais

Des. José Cláudio Nogueira Carneiro

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Des. João Byron de Figueirêdo Frota

Des. Ademar Mendes Bezerra

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira

Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira

Des. Antonio Abelardo Benevides Moraes

Des. Celso Albuquerque Macêdo

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Des. Francisco Sales Neto

Des. Raul Araújo Filho

### 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 027 /2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 538/08, publicada no Diário de Justiça do dia 18 de abril de 2008, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0001.6574-8, designar FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO, Matrícula nº 4242, Oficial de Manutenção, para viajar à Comarca de Tamboril, com a finalidade de executar serviços de manutenção preventiva no Fórum da referida Comarca, concedendo-lhe 2½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no período de 19 a 21 de janeiro de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2009.

**José Bonifácio de Sousa Filho**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0000.3923-8, RESOLVE aposentar, a partir de 19 de janeiro de 2009, **MARIZA MAGALHÃES PINHEIRO**, Membro Vitalício deste Tribunal de Justiça, Matrícula nº 93756.1/9, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 7º da mesma Emenda, **ATRIBUINDO-LHE** o provento mensal no valor de R\$ 22.111,25 (vinte e dois mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos), conforme a Lei estadual nº 13.710, de 16 de dezembro de 2005, publicada em 19 de dezembro de 2005, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, § 4º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 1998), e pela Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0001.8484-0, RESOLVE aposentar, a partir de 22 de janeiro de 2009, **MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO**, Membro Vitalício deste Tribunal de Justiça, Matrícula nº 3513.1/8, nos termos do art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 7º da mesma Emenda, **ATRIBUINDO-LHE** o provento mensal no valor de R\$ 22.111,25 (vinte e dois mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos), conforme a Lei estadual nº 13.710, de 16 de dezembro de 2005, publicada em 19 de dezembro de 2005, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, § 4º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 1998), e pela Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0041.6635-0, oriundo da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2009, **THAÍS EVELINE GUANABARA LEAL SAMPAIO**, Matrícula nº 978.1/0, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Chefe de Seção de Zeladoria, símbolo DAS-4.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de janeiro de 2009.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com os Processos Administrativos nºs. 2008.0035.0520-7 e 2009.0000.3890-8, oriundos da Comarca de Jati,

RESOLVE exonerar, a partir de 25 de outubro de 2008, **ADELIANE BRINGEL DA SILVA LISBOA**, Matrícula nº 2271.1/0, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Jati, símbolo DAS-3, e nomear **JOSÉ KLEBER SAMPAIO COUTO**, Matrícula nº 578.1/9, para o referido cargo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 13 dias do mês de janeiro de 2009.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0000.3914-9,

RESOLVE nomear **LÍVIA BERTINI ROCHA** para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Conciliador, símbolo DNS-3, da 4ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2009.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0040.0332-9,

Considerando a edição da Lei estadual nº 14.257, de 04 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de dezembro de 2008,

RESOLVE nomear **DANIELLE ALBUQUERQUE MARQUES**, Matrícula nº 201682.1/7, para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Ademair Mendes Bezerra.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2009.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
PRESIDENTE

\*\*\*

## PORTARIA Nº 029/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 13.838, de 24 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2006, conforme dados apurados no Proc. Adm. Nº 2008.0033.9608-4/TJ,

Resolve conceder o Adicional de Qualificação – AQ, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento-base, à servidora Mirela Sales Leite Ramalho Lima, Analista Judiciário, por ter concluído o curso de Especialização em Direito Processual - Grandes Transformações, carga horária de 450 ( quatrocentos e cinquenta) horas, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2009.

**Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha**

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**PRECATÓRIO Nº 02/2009  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0031.4565-5 (21.425/98)  
EXEQUENTE: CÍCERO CLÁUDIO RODRIGUES  
Rep. Jurídico: OAB/CE 6962 – DANILO BRITO DOS SANTOS

Rep. Jurídico: OAB/CE 7556 – FRANCISCO EUDES GOMES

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ

Rep. Jurídico: OAB/CE 16.996 - EDUARDO MENESCAL

**DESPACHO**

Designo o **dia 27 de janeiro de 2009, às 14h30min**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.  
Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0033.5972-8 (43.577/98)  
EXEQUENTE: AFONSO ARLINDO ALVES BARBOSA  
Rep. Jurídico: OAB/CE 4030 – PEDRO FERREIRA FREITAS

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ

Rep. Jurídico: OAB/CE 16.996 - EDUARDO MENESCAL

**DESPACHO**

Designo o **dia 27 de janeiro de 2009, às 14h45min**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.  
Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2003.0011.0727-0 (4.005/99)

EXEQUENTES: MARIA IRACI NASCIMENTO MENEZES E OUTROS

Rep. Jurídico: OAB/CE - 6.426 – MAURO CARMÉLIO SANTOS COSTA JÚNIOR

Rep. Jurídico: OAB/CE - 13.188 – MIGUEL FRANCISCO DA S. NETO

Rep. Jurídico: OAB/CE - 8.143 – JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ

Rep. Jurídico: OAB/CE 16.996 - EDUARDO MENESCAL

**DESPACHO**

Designo o **dia 27 de janeiro de 2009, às 13h:30min**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.  
Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0042.5290-0 (32.216/00)  
EXEQUENTE: HERBENE CORDEIRO DE CASTRO  
Rep. Jurídico: OAB/CE 6330 – TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA

EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC)

Rep. Jurídico: 3549 – MARCO AURELIO MONTENEGRO GONÇALVES

**DESPACHO**

Designo o **dia 27 de janeiro de 2009, às 13h45min**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.  
Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0036.5704-4 (27.864/99)  
EXEQUENTE: NATÁLIA BRASIL CAVALCANTE  
Rep. Jurídico: OAB/CE 9051 – ANA MARIA MENEZES CAVALCANTE

EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC)

Rep. Jurídico: 3549 – MARCO AURELIO MONTENEGRO GONÇALVES

**DESPACHO**

Designo o **dia 27 de janeiro de 2009, às 14h**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.  
Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0036.5700-1 (27.860/99)  
EXEQUENTE: FRANCISCO GILVAN DA SILVA  
Rep. Jurídico: OAB/CE 7000 – FRANCISCO DAS CHAGAS  
SILVEIRA FILHO

Rep. Jurídico: OAB/CE 6355 – LUIZA AUREA JATAI CASTELOS  
SILVEIRA

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ

Rep. Jurídico: OAB/CE 16.996 - EDUARDO MENESCAL

#### DESPACHO

Designo o **dia 27 de janeiro de 2009, às 14h15min.**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0030.4210-4 (10.984/98)  
EXEQUENTES: ANTÔNIO ALBINO DE MESQUITA FILHO E  
OUTROS

Rep. Jurídico: OAB/CE 8.714 – FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA  
OZÓRIO

Rep. Jurídico: OAB/CE 13.125 – CLAILSON CARDOSO RIBEIRO

Rep. Jurídico: OAB/CE 20.210 – PEDRO AMARAL ALCÂNTARA

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ

Rep. Jurídico: OAB/CE 16.996 - EDUARDO MENESCAL

#### DESPACHO

Designo o **dia 27 de janeiro de 2009, às 15h.**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## 3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 18 - Ano: 2009

- 2000.0124.0752-7/6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : ROMILDO COE FREIRE
- Rep. Jurídico : 9698 - CE ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE
- Rep. Jurídico : 10682 - CE GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA
- ESTAGIÁRIO - ERIKA FEITOSA BENEVIDES
- ESTAGIÁRIO - GERALDO TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - INGRID PEQUENO DE CARVALHO E SA
- ESTAGIÁRIO - LUCIANA BENEVIDES DO CARMO
- ESTAGIÁRIO - RENATA REZENDE PINHEIRO
- Agravado : NORSÁ REFRIGERANTE LTDA
- Rep. Jurídico : 1730 - CE MARCOS DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 6401 - CE JOSE MOREIRA DE ALBUQUERQUE

#### JUNIOR

- Rep. Jurídico : 8320 - CE FERNANDO SCIASCIA CRUZ
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico : 12208 - CE MARTA DENISE LEITAO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13650 - CE ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Em cumprimento ao disposto no art 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins

Diretora do Departamento Cível

- 2000.0137.5014-4/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
- Rep. Jurídico : 14619 - CE DELANO SERRA COELHO
- Rep. Jurídico : 14124 - CE PEDRO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 7876 - CE MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ
- Rep. Jurídico : 10523 - CE ROMULO ALEXANDRE SOARES
- Rep. Jurídico : 13230 - CE KELMA CARVALHO DE FARIA
- Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
- Rep. Jurídico : 17823 - PE FLAVIA DIONISIA S. CAMPOS
- Agravado : MARIA SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 10039 - CE LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS
- Rep. Jurídico : 10114 - CE MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
- Fortaleza, 12 de janeiro de 2009
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
- Diretora do Departamento Cível

- 2000.0101.0475-6/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 13216 - CE MELISSA PEREIRA GUARA
- Rep. Jurídico : 63815 - SP JOAO BATISTA A. A. DE CAMPOS
- Agravado : FRANCISCO TARCISIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 1900 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO
- Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6512 - CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- ESTAGIÁRIO - TATIANA FROTA A. DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
- Fortaleza, 12 de janeiro de 2009
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
- Diretora do Departamento Cível

- 2000.0172.5761-2/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : ITAGIRA CAJAO UCHOA
- Rep. Jurídico : 4459 - CE HERMENEGILDO ALVES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 10608 - CE LUIZ ANTONIO LIMA
- Agravado : UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA

- Rep. Jurídico : 6736 - CE EMMANUEL PINTO CARNEIRO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Em cumprimento ao disposto no art. 544, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravamento de Instrumento.  
 Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.  
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Cível
- 2005.0008.0822-0/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : EDVALDO SANTANA RAMOS
- Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES
- Rep. Jurídico : 20828 - CE CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA
- Agravado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer (em) resposta ao Agravamento de Instrumento.  
 Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.  
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Cível
- 2005.0016.4823-5/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : HASS MARTINS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
- Agravante : JOHANN HERMANN FRIEDRICH HASS
- Rep. Jurídico : 3917 - CE OSTERNE FEITOSA FERRO NETO
- Rep. Jurídico : 4747 - CE MARCELO FRAGOSO PONTE
- Rep. Jurídico : 11954 - CE ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI
- Rep. Jurídico : 13234 - CE LUIS ELSON FERRER DE ALMEIDA PAULINO
- ESTAGIÁRIO - IOLANDA TELLES MARINHO
- Agravado : HOWARD ROY SCHECHTER
- Rep. Jurídico : 10243 - CE RUBENS PEREIRA LOPES
- Rep. Jurídico : 15984 - CE FRANCISCO QUINTINO FARIAS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravamento de Instrumento.  
 Fortaleza, 12 de janeiro de 2009  
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Cível
- 2005.0016.4823-5/5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : HASS MARTINS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
- Agravante : JOHANN HERMANN FRIEDRICH HASS
- Rep. Jurídico : 3917 - CE OSTERNE FEITOSA FERRO NETO
- Rep. Jurídico : 4747 - CE MARCELO FRAGOSO PONTE
- Rep. Jurídico : 11954 - CE ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI
- Rep. Jurídico : 13234 - CE LUIS ELSON FERRER DE ALMEIDA PAULINO
- ESTAGIÁRIO - IOLANDA TELLES MARINHO
- Agravado : HOWARD ROY SCHECHTER
- Rep. Jurídico : 10243 - CE RUBENS PEREIRA LOPES
- Rep. Jurídico : 15984 - CE FRANCISCO QUINTINO FARIAS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravamento de Instrumento.  
 Fortaleza, 12 de janeiro de 2009  
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Cível
- 2000.0123.6370-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 01/12/2008 15:38
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ

- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : FÁTIMA FIGUEIREDO MAIA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte FÁTIMA FIGUEIREDO MAIA para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art 235 do mesmo diploma legal.  
 Fortaleza, 08 de janeiro de 2009  
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Cível
- 2000.0121.6820-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 24/11/2008 16:30
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : MARIA AMBROSINA DE CARVALHO MENDES
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte MARIA AMBROSINA DE CARVALHO MENDES para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.  
 Fortaleza, 08 de janeiro de 2009  
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Cível
- 2005.0009.0445-9/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE
- Agravado : PCC INFORMATICA LTDA
- Rep. Jurídico : 1034 - CE JOSE RIBAMAR DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11534 - CE JOSE MARCIO ANSELMO DA SILVA
- ESTAGIÁRIO - JOSE CAUBY ANSELMO DA SILVA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferece(rem) resposta ao Agravamento de Instrumento.  
 Fortaleza, 08 de janeiro de 2009  
 Diretora do Departamento Cível

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

**Número do Despacho: 26 - Ano: 2009**

- 2005.0002.5135-8/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF
- Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- ESTAGIÁRIO - LARISSA MARIA ARAÚJO GOMES
- Agravado : ANTONIA DO NASCIMENTO BARROS
- Agravado : ANTONIA LAURENICE CESAR OLIVEIRA
- Agravado : CRISTIANO BASTOS DE FREITAS
- Agravado : FRANCISCO DE ASSIS FREITAS
- Agravado : JARILENE HOLANDA ELOI
- Agravado : JOELMA MARIA LIMA RIBEIRO
- Agravado : MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BARREIRA
- Agravado : MARIA DO SOCORRO SOARES OLIVEIRA
- Agravado : MARIA DO SOCORRO XAVIER
- Agravado : MARIA MERCES DOS SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA

- Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de instrumento.  
 Fortaleza, 08 de janeiro de 2009  
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Cível
- 2002.0002.3590-0/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 10172 - CE SERGIO DANILO PONTES DE ARRUDA
- Agravado : CASSIANO BREIER
- Rep. Jurídico : 2779 - CE VALTER SERGIO DUARTE FURTADO
- Rep. Jurídico : 6922 - CE SAVIO CAVALCANTE DA PONTE
- Rep. Jurídico : 12953 - CE EMMANUEL WEINTRAUB GASPARD
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Em cumprimento ao disposto no art 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.  
 Fortaleza, 08 de janeiro de 2009  
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Cível.
- 2000.0203.1694-2/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : INACELIO LUCAS DE MELO
- Rep. Jurídico : 17663 - CE NAIANDRA RAPHAELA PIMENTA LUCAS
- Agravado : MUNICIPIO DE ARACOIABA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.  
 Fortaleza, 08 de janeiro de 2009  
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Cível
- 2004.0009.9996-6/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
- Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13167 - CE ALOISIO PEREIRA NETO
- Rep. Jurídico : 13177 - CE VERA SILVIA LEITAO ASSUNCAO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13194 - CE GLAUBER FARIAS DE LIMA
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15106 - CE GUSTAVO MELO BARBOSA
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 18581 - CE ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 20484 - CE FERNANDA MENDES DE DEUS CARNEIRO
- Agravado : LUCINEYS ALVES RIBEIRO
- Agravado : JOAQUINA MIRIAM ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7804 - CE PETRUS HENRIQUE GONCALVES FREIRE
- Rep. Jurídico : 7952 - CE CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a

- Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.  
 Fortaleza, 08 de janeiro de 2009  
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Cível
- 2005.0016.0599-4/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS
- Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Rep. Jurídico : 16227 - CE BRENO LEITE PINTO
- Agravado : MARIA SILVANIA GOMES CARVALHO
- Agravado : MARIA SUZANA COSTA PEREIRA
- Agravado : MARIA EURISVAN SOARES DA MAIA
- Agravado : MARIA VALBENE SOARES DE MELO
- Rep. Jurídico : 10901 - CE JOSE VALDONIO COSTA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.  
 Fortaleza, 08 de janeiro de 2009  
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Cível
- 2004.0012.4630-9/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : FRANCISCO HUGO RODRIGUES BARRETO
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14636 - CE MARIA AUGUSTA FREIRE ARAUJO EVARISTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Agravado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - JANIELE F. SEVERO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.  
 Fortaleza, 08 de janeiro de 2009  
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Cível
- 2003.0014.5484-1/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS
- Rep. Jurídico : 20402 - PE MARIA CECILIA GONÇALVES DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 9505 - DF MANOEL GUILHERME FERNANDES DONAS
- Rep. Jurídico : 14916 - CE ALEXANDRE BRENAND DA SILVA
- Rep. Jurídico : 20286 - PE GERMANO CUNHA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 11626 - PB ANA DOLORES LUCENA SUASSUNA
- Rep. Jurídico : 11629 - PB MÁRCIA MARIA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 4482 - RN ANDRÉ DE SOUZA DANTAS ELACI
- Rep. Jurídico : 4118 - RN RICARDO ANTONIO DE PAIVA LUZ
- Rep. Jurídico : 4085 - RN KALLINA GOMES FLÔR
- Rep. Jurídico : 3850 - RN JOSÉ EVANDRO LACERDA ZARANZA FILHO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Agravado : ANALDINA ELIZABETH DE MESQUITA SALGADO
- Rep. Jurídico : 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO
- Rep. Jurídico : 4608 - CE ALBERTO FERNANDES DE FARIAS NETO
- Rep. Jurídico : 4684 - CE PAULO ROBERTO MEDEIROS BRAUN
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2009  
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Cível

- 2006.0009.0114-8/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
  - Agravante : ### Segredo de Justiça ###
  - Rep. Jurídico : 4885 - CE JOSE DO CARMO BARRETO
  - Rep. Jurídico : 10715 - CE PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA
  - Rep. Jurídico : 13310 - CE JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO
  - Agravado : ### Segredo de Justiça ###
  - Rep. Jurídico : 9416 - CE MARIA GIRLENE DE ARAUJO MENDONCA
  - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
Em cumprimento ao disposto no art 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravamento de Instrumento.  
Fortaleza, 08 de janeiro de 2009  
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Cível
  
- 2005.0016.0590-0/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
  - Agravante : MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS
  - Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
  - Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
  - Rep. Jurídico : 16227 - CE BRENO LEITE PINTO
  - Agravado : MARIA SILVA DE MACEDO
  - Agravado : LUZINEIDE SEVERO COSTA
  - Agravado : MARIA LEINAIDE VIEIRA DE ARAUJO
  - Agravado : SANTANA SEVERO DA COSTA
  - Agravado : MARIA DIAS ALENCAR
  - Agravado : RUTH MARIA GONÇALVES OLIVEIRA
  - Rep. Jurídico : 10901 - CE JOSE VALDONIO COSTA
  - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravamento de Instrumento.  
Fortaleza, 08 de janeiro de 2009  
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Cível
  
- 2002.0003.0851-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
  - Interposição de RECURSO ESPECIAL - 16/12/2008 16:05
  - Recorrente : GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO
  - Rep. Jurídico : 6745 - CE GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO
  - Recorrido : ATRIUM FUNDO MUTUO DE ACOES INCENTIVADAS
  - Rep. Jurídico : 24921 - SP GILBERTO CIPULLO
  - Rep. Jurídico : 28932 - SP ANTONIO AUGUSTO POMPEU DE TOLEDO
  - Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
Tendo em vista que a parte Gabriel Nogueira Eufrásio interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Atrium Fundo Mútuo de Ações Incentivadas para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.  
Fortaleza, 08 de janeiro de 2009  
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Cível
  
- 2005.0016.0588-9/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
  - Agravante : MUNICIPIO DE QUITERIANÓPOLIS
  - Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
  - Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
  - Rep. Jurídico : 16227 - CE BRENO LEITE PINTO
  - Agravado : ANTONIA ALVES DE SOUSA
  - Agravado : RAIMUNDA GONÇALVES CHAVES OLIVEIRA
  - Agravado : ANTONIA MASCENA SILVA
  - Agravado : MARIA BENTO CAVALCANTE SOUSA
  - Agravado : MARIA GONÇALVES LIMA DO NASCIMENTO
  - Agravado : ANTONIA RIBEIRO LIMA

- Agravado : MARIA GORETE MOTA OLIVEIRA
- Agravado : MARINETE CARLOS FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico : 10901 - CE JOSE VALDONIO COSTA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravamento de Instrumento.  
Fortaleza, 08 de janeiro de 2009  
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Cível
  
- 2000.0122.0891-5/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
  - Agravante : MARIA AURENICE MIRANDA DA SILVA
  - Rep. Jurídico : 1674 - CE JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS
  - Rep. Jurídico : 6606 - CE MARIA JOSE RABELO AMARAL
  - Rep. Jurídico : 14181 - CE LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO
  - Rep. Jurídico : 18561 - CE DAVID DE ALCANTARA PINTO
  - ESTAGIÁRIO - JOSE DE DEUS TERCEIRO P. MARTINS
  - Agravado : MARIA EDENICE MARTINS DE SOUSA QUEIROZ
  - Rep. Jurídico : 8703 - CE WASHINGTON XIMENES DE ARAGAO FILHO
  - Rep. Jurídico : 9033 - CE ANA JACQUELINE FONTELES XIMENES
  - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravamento de Instrumento.  
Fortaleza, 08 de janeiro de 2009  
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Cível.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
Número do Despacho: 34 - Ano: 2009**

- 2008.0026.6516-2/1 - AGRAVO REGIMENTAL
  - Agravante : FRANCISCO VALDEMIR CAROLINO
  - Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
  - Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
  - Rep. Jurídico : 11665 - CE MARCELO HOLANDA LUZ
  - Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
  - Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
  - Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
  - Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
  - Rep. Jurídico : 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR
  - Rep. Jurídico : 17263 - CE ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA
  - Rep. Jurídico : 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE
  - Rep. Jurídico : 17400 - CE KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI
  - Rep. Jurídico : 18601 - CE RAFAEL DIOGO DIÓGENES LEMOS
  - Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
  - PROCURADOR - MARTONIO MONT'ALVERNE B. LIMA
  - PROCURADOR - SUZANA RIBEIRO MACHADO
  - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Despacho: Despacho de fls. 1634.

Publique-se a decisão de fls. 110-113.

Após, conclusos.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
(exercício da Presidência)

Despacho de fls. 110-113.

Parte final:

Tais circunstâncias evidenciam a caracterização de lesão à segurança jurídica, ao desconsiderar o teor de súmula vinculante e viabiliza a convivência de decisões conflitantes.

Sob tais fundamentos, a persistirem os efeitos da medida judicial adversada, a ordem e a segurança públicas restarão gravemente lesadas, razão pela qual defiro o pedido de suspensão da liminar concedida nos

autos do Mandado de Segurança nº 2008.0024.0604-3, em curso perante a 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza (CE) até o trânsito em julgado da decisão final.

Oficie-se, para pronta observância desta decisão, ao MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0007.4378-6/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO
- Agravante : SEBASTIAO CONRADO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 10356 - CE RAUL GOMES SERAFIM
- Rep. Jurídico : 11665 - CE MARCELO HOLANDA LUZ
- Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Rep. Jurídico : 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 17263 - CE ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE
- Rep. Jurídico : 17400 - CE KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI
- Rep. Jurídico : 18601 - CE RAFAEL DIOGO DIÓGENES LEMOS
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final:

Em face do exposto, por não mais existir medida a ser suspensa, julgo prejudicado o recurso em apreço, razão pela qual deixo de conhecê-lo, nos termos do art. 33, inc. XVII do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Intimem-se as partes.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0038.9607-9/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - RAIMUNDO AMARO M. JUNIOR
- Requerido : ANDREA FREITAS DE AGUIAR LOPES
- Rep. Jurídico : 14415 - CE ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 16125 - CE PATRICIA DE SOUZA PEREIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Vislumbrando a necessidade de maiores elementos aptos a nortear a constatação da lesão aos interesses públicos suscitados no presente incidente, proceda-se à intimação da suplicada, através de seus patronos, pessoalmente, com esteio no art. 4º, § 2º, da Lei nº 8.437/1992, para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifeste-se sobre a pretensão suspensiva.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2005.0011.7034-3/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ZIVATILE - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS DE ITAPIPOCA LTDA
- Embargante : ZIVATILE - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
- Embargante : RIO NORTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
- Rep. Jurídico : 14924 - CE GILMAR GUIMARAES LOIOLA
- Rep. Jurídico : 11988 - CE JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS
- Embargado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Revestindo-se os declaratórios opostos às fls. 436-9 de cunhos infringenciais, impõe-se, em homenagem ao princípio do contraditório, a oitiva do embargado (Estado do Ceará) para, no prazo legal, contrariá-los, querendo.

Expedientes de estilo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza(CE), 14 de janeiro de 2009.

Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
(no exercício da Presidência)

- 2008.0037.5730-3/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- Requerido : TEREZA EDUARDO NUNES
- Rep. Jurídico : 2709 - CE JOSE JORGE CAMPELO FILHO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Vislumbrando a necessidade de maiores elementos aptos a nortear a constatação da lesão aos interesses públicos suscitados no presente incidente, proceda-se à intimação da suplicada, através de seus patronos, pessoalmente, com esteio no art. 4º, § 2º, da Lei nº 8.437/1992, para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifeste-se sobre a pretensão suspensiva.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0009.6279-8/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : PARANJANA COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
- Embargante : IDEAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
- Rep. Jurídico : 12110 - CE RONCALLI DE FREITAS PAIVA
- Rep. Jurídico : 17437 - CE WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA
- ESTAGIÁRIO - MIKHAIL GOMES LE SUEUR
- ESTAGIÁRIO - BRENO MELO GOMES
- Embargado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Diante do caráter infringente subliminarmente reclamado, intime-se o embargado para se manifestar no prazo legal, observando o art. 236 do Código de Processo Civil.

Expedientes de estilo.

Cumpra-se.

Fortaleza(CE), 16 de janeiro de 2009.

Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
(no exercício da Presidência)

- 2008.0017.9115-6/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- Agravado : UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
- Rep. Jurídico : 18383 - CE SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS
- Rep. Jurídico : 19409 - CE DANIEL MAIA
- ESTAGIÁRIO - FELIPE NOBREGA
- ESTAGIÁRIO - CYNTHIA ANDRADE
- ESTAGIÁRIO - DANIELLE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - JOSE ELOY
- ESTAGIÁRIO - MANOEL MACHADO
- ESTAGIÁRIO - DAVI PINHEIRO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Intime-se o agravado para, querendo, manifestar-se em 05 (cinco) dias sobre a preliminar de ilegitimidade ativa levantada pelo Ministério Público Estadual.

Cumpra-se.

Após, conclusos.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.

Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
(no exercício da Presidência)

- 2007.0002.9252-2/1 - AGRAVO REGIMENTAL

- Agravante : SCHAHIN ENGENHARIA S.A
- Rep. Jurídico : 7175 - CE STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE.
- PROCURADOR - MARTONIO MONT' ALVERNE BARRETO LIMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Tendo em vista que o pedido de suspensão sob enfoque tem por objeto licitação bastante antiga (Concorrência nº 07/2006), para a construção do Conjunto Habitacional Rosalina, bem como considerando a informação contida no sistema interno desta Corte acerca da existência de pedido de homologação de acordo, protocolado em 02/10/2008 junto ao processo originário, determino a intimação da parte agravante a fim de que se pronuncie quanto ao interesse processual no julgamento do presente agravo, devendo, em caso afirmativo, fazê-lo comprovadamente, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não conhecimento do mesmo.

Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Fortaleza(CE), 16 de janeiro de 2009.  
Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
(no exercício da Presidência)

- 2006.0016.7724-1/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : FRANCISCO JOSE DOTH DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11450 - CE JOSE CLEBIO G. DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Embargado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - VLADIA MARIA DE OLIVEIRA PONTES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Revestindo-se os declaratórios opostos às fls. 127-141 de cunhos infringenciais, impõe-se, em homenagem ao princípio do contraditório, a oitiva do embargado (Estado do Ceará) para, no prazo legal, contrariá-los, querendo.

Expedientes de estilo.  
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.  
Fortaleza(CE), 14 de janeiro de 2009.  
Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
(no exercício da Presidência)

- 2008.0002.8068-9/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA
- Rep. Jurídico : 15586 - CE OBERDAN AMANCIO CAMPOS
- Agravado : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO - CAGECE
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 14978 - CE DENISE SA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
- Rep. Jurídico : 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico : 5579 - CE PEDRO GILBERTO BARBOZA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12441 - CE ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico : 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
- Rep. Jurídico : 14479 - CE HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 14565 - CE THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO
- Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA

- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 18088 - CE ELAINA ARAUJO BERNARDES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho:  
Despacho de fls. 281

Publique-se a decisão de fls. 143-6.

Após, conclusos.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.

Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
(no exercício da Presidência)

Despacho de fls. 143-6.

Parte final:

Por todas essas razões, defiro o pedido de suspensão dos efeitos da decisão proferida pelo Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, nos autos do Mandado de Segurança nº 2007.0033.3646-6, até seu trânsito em julgado, assegurando a continuidade do procedimento de dispensa de licitação, na forma prevista em lei, enquanto não concluído o regular processo licitatório nº 0133.000106/2006-49, conforme noticiado à fl. 120 dos autos.

Oficie-se, para pronta observância dos efeitos desta decisão, ao ilustre Judicante de primeiro grau.

Expediente de estilo.

Intimem-se as partes.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2005.0009.7116-4/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
- Requerente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS
- ESTAGIÁRIO - PEDRO HENRIQUE PEIXOTO LEAL
- Requerido : VIRGÍNIA MARIA NOGUEIRA MATOS
- Requerido : VÂNIA MAIA DE ALMEIDA
- Requerido : MARIA MARTINS DE CARVALHO
- Requerido : GLEIVANDO MAGNO DE LIMA
- Requerido : FRANCISCO REGIVALDO ALVES MARTINS
- Rep. Jurídico : 10732 - CE VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS
- Rep. Jurídico : 12364 - CE JOSE KILDARE MATOS DANTAS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final:

Na hipótese em tablado, tenho por certa a inviabilidade de se analisar os pedidos de aditamento de fls. 224-225 (vol. I) e fls. 757-758, 964-965 e 987-988 (vol. III), sobretudo se considerado tratar-se de incidente envolvendo quatorze agravos, um dos quais ainda resta pendente de apreciação, razão por que deixo de examinar os requerimentos de extensão, sem prejuízo do ajuizamento de petitório de suspensão autônomo pelo requerente.

Desentranhem-se as petições de fls. 224-225 (vol. I) e fls. 757-758, 964-965, 987-988 (vol.III), assim como as peças que as instruíram, devolvendo-as ao respectivo subscritor mediante recibo.

Intimem-se.

Realizada a comunicação processual das partes, retornem os fólios conclusos para julgamento do agravo nº 2005.0009.7116-4/14. Cumpra-se.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.

Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

- 2005.0002.0078-8/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
- Requerente : MUNICIPIO DE CAUCAIA-CE
- Rep. Jurídico : 4292 - CE LUIZ CLOVES FILHO
- Rep. Jurídico : 5664 - CE MARIA ARRAIALINA NUNES MAIA
- Rep. Jurídico : 8058 - CE AIRTON JUSSIANO VIANA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 9040 - CE ADELAIDE MARIA RODRIGUES LOPES
- Rep. Jurídico : 11268 - CE HELANO LANDIM DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11277 - CE JOILSON LUIZ DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11599 - CE FERNANDA DE MESQUITA TELES
- Rep. Jurídico : 12552 - CE MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11766 - CE LUIZ WASHINGTON LOPES
- Rep. Jurídico : 14356 - CE ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR
- Rep. Jurídico : 15928 - CE NATASSIA MEDEIROS COSTA
- Requerido : MINISTÉRIO PÚBLICO

- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Tendo em vista o lapso temporal entre a decisão impugnada e presente data, intime-se o requerente para que este, no prazo de dez dias, informe se ainda detém interesse no julgamento do feito, quando então deverá informar sobre o andamento da ação civil pública, comprovando a vigência da liminar resistida, sob pena de não conhecimento do incidente.

Cumpra-se.

Após, conclusos.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### 3.5 - OUTROS EXPEDIENTES

#### EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2009

RH – Fortaleza, 16 de janeiro de 2009

PROCESSO Nº 2008.0006.0563-4

INTERESSADO(A): JOSÉ LAELSON SOUSA PESSOA

SOLDADO PM À DIPOSIÇÃO DESTE TRIBUNAL LOTADO NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE GABINETE E 13º SALÁRIO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.636,18 (hum mil seiscentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), referente a diferença de gratificação de representação de gabinete relativa ao período de 20 de setembro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, bem como o décimo terceiro salário proporcional.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 14 de janeiro de 2009.

Des. Rômulo Moreira de Deus, Presidente do TJCE, em exercício.

PROCESSO Nº 2008.0006.0876-5

INTERESSADO(A): RONALDO XAVIER DE PAULA

SOLDADO PM À DISPOSIÇÃO DESTE TRIBUNAL LOTADO NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE GABINETE E 13º SALÁRIO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.636,18 (hum mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), referente a diferença de gratificação de representação de gabinete relativa ao período de 20 de setembro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, bem como décimo terceiro salário proporcional.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 14 de janeiro de 2009.

Des. Rômulo Moreira de Deus, Presidente do TJCE, em exercício

PROCESSO Nº 2008.0006.0617-7

INTERESSADO(A): JOÃO FRANCELINO FERREIRA

SARGENTO PM, LOTADO NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, À DISPOSIÇÃO DESTE PODER

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE GABINETE E 13º SALÁRIO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.721,13 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e treze centavos), referente a diferença de gratificação de representação de gabinete relativa ao período de 20 de setembro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, bem como décimo terceiro salário proporcional.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 14 de janeiro de 2009.

Des. Rômulo Moreira de Deus, Presidente do TJCE, em exercício

PROCESSO Nº 2008.0006.0619-3

INTERESSADO(A): GEORGE ARAÚJO DE SOUSA

SARGENTO PM, LOTADO NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, À DISPOSIÇÃO DESTE PODER

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE GABINETE E 13º SALÁRIO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.721,13 (dois mil, setecentos

e vinte e um reais e treze centavos), referente a diferença de gratificação de representação de gabinete relativa ao período de 20 de setembro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, bem como o décimo terceiro salário proporcional.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 14 de janeiro de 2009.

Des. Rômulo Moreira de Deus, Presidente do TJCE, em exercício.

PROCESSO Nº 2008.0006.0615-0

INTERESSADO(A): ROGÉRIO DAMASCENO FEITOSA

SOLDADO PM, LOTADO NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, À DISPOSIÇÃO DESTE PODER

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE GABINETE E 13º SALÁRIO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.636,18 (hum mil seiscentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), referente a diferença de gratificação de representação de gabinete relativa ao período de 20 de setembro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, bem como décimo terceiro salário proporcional.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 14 de janeiro de 2009.

Des. Rômulo Moreira de Deus, Presidente do TJCE, em exercício.

## 6 - CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

### 6.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

#### CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 04 - Ano: 2009

- 2007.0008.0592-9/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor : KRONES S/A
- Rep. Jurídico : 107415 - SP CARLOS AUGUSTO BURZA
- Rep. Jurídico : 68484 - SP ANGELA B. HIPOLITO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 113037 - SP MARÇAL ALVES DE MELO
- Reu : CEARA INDUSTRIAL S/A
- Rep. Jurídico : 2756 - CE SERGIO SILVA COSTA SOUSA
- Rep. Jurídico : 12157 - CE RONETNA PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico : 15204 - CE MARCELLUS MELO SILVA
- ESTAGIÁRIO - SERGIO SILVA COSTA SOUSA FILHO
- Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO

Despacho: Parte final:

Por isso mesmo, defiro o pedido de levantamento do depósito inicial da ação rescisória, considerando ainda a complementação de seu valor havida nesta actio, revertendo-o, como determina a lei, em favor da parte ré vencedora. Expeçam-se assim, como requerido, as guias necessárias em nome do advogado Marcellus Melo Silva, inscrito na OAB-CE sob o n. 15204.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

Des. ERNANI BARREIRA PORTO

Relator

- 2009.0001.7910-2/0 - PETIÇÃO
- Requerente : MARCELLUS MELO SILVA
- Rep. Jurídico : 15204 - CE MARCELLUS MELO SILVA
- Requerido : KRONES S/A
- Rep. Jurídico : 107415 - SP CARLOS AUGUSTO BURZA
- Rep. Jurídico : 68484 - SP ANGELA B. HIPOLITO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 113037 - SP MARÇAL ALVES DE MELO
- Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO

Despacho: Parte final:

Assim sendo, determino a intimação da executada, Kronos S/A, através de seu advogado, para, em quinze dias, efetuar o pagamento da quantia executada, pena do acréscimo da multa a que alude o art. 475-J do Diploma de Ritos.

Diante de todo o exposto, determino a intimação da executada, através de seu advogado, para que, em quinze dias, pague a quantia de

173.156,58 (cento e setenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), sob pena do acréscimo da multa legal de 10% (dez por cento).

Exp. Nec, após apense-se ao feito principal de nº. 2007.0008.0592-9.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

Des. ERNANI BARREIRA PORTO

Relator

- 2006.0007.2825-0/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor : MUNICIPIO DE SOBRAL - CE
- Rep. Jurídico : 14474 - CE JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 1379 - CE FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES
- Rep. Jurídico : 5178 - CE EBE PIMENTEL GOMES LUZ
- Rep. Jurídico : 5334 - CE JOSE CLITO CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 5616 - CE ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO
- Rep. Jurídico : 7088 - CE ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7557 - CE FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTINO
- Rep. Jurídico : 8513 - CE DIONISIA MARIA TEIXEIRA MENDES
- Rep. Jurídico : 12707 - CE JOAO DE AGUIAR PUPO
- Rep. Jurídico : 16086 - CE MANOEL DE CASTRO CARNEIRO NETO
- Rep. Jurídico : 16533 - CE JOSE OSWALDO SOARES BALREIRA JUNIOR
- Reu : SOICON - SOBRAL IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA LTDA
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Despacho: Intime-se o autor para manifestar-se sobre a informação do Departamento Judiciário Cível deste tribunal às fls. 479.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Relator

- 2008.0040.0061-3/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
  - Autor : ANTONIO SALVIANO DA SILVA
  - Rep. Jurídico : 9641 - CE FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA
  - Reu : BEC BANCO DO ESTADO DO CEARA (ATUALMENTE BANCO BRADESCO S/A)
  - Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
- Despacho: Parte final:  
Reservo- me a apreciar o pedido de antecipação de tutela após a manifestação da parte adversa.  
Consoante dispõe o art. 491 do Código de Processo Civil, cite-se a parte ré, para que responda aos termos da ação, no prazo de 20 (vinte) dias.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.  
Des. CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO  
Relator

- 2008.0010.5909-9/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
  - Autor : HELENITA MAGALHAES TEIXEIRA
  - Rep. Jurídico : 9552 - CE JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA
  - Rep. Jurídico : 11034 - CE ANA EUGENIA NAPOLI RODRIGUES
  - Reu : EILSON COELHO DE ALMEIDA
  - Reu : MARIA ELERRONE PARENTE DE ALMEIDA
  - Rep. Jurídico : 9993 - CE PATRICIA PARENTE MONTEIRO
  - Rep. Jurídico : 11331 - CE RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO
  - Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
- Despacho: Sobre a contestação e documentos de iniciativa dos promovidos 9fls. 210/243), diga a autora em 10 (dez) dias, conforme dispõe o art. 327, c/c art. 301, do CPC.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.  
Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Relator

- 2000.0012.6949-7/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor : MARIO ROBERTO DE CARVALHO MARTIN
- Rep. Jurídico : 6752 - CE JOSE AGUIAR LINHARES LIMA
- Reu : VICENTE EMIDIO DA SILVEIRA

- Rep. Jurídico : 12016 - CE VALDENIA MAIA SILVEIRA
  - Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
- Despacho: Assiste razão ao paráclito em seu requerimento de fl. 340, uma vez que teve início a execução da verba reclamada, conforme petição de fls. 313/314 e fl. 324. na forma do deferimento à fl. 326.

Diante do exposto, determino que se expeça o ofício solicitado à fl. 340, ao juízo da 20ª Vara Cível de Fortaleza, a fim de este bloquear o valor da execução dos honorários, indicado na petição de fls. 313/314 e planilha instrutória de fls. 315/317, colocando-o à disposição desta Relatoria e respectiva Ação Rescisória, até ulterior deliberação.

Empós, conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

Desa. MARIA CELESTE THOMAZ ARAGÃO

Relatora

- 2005.0004.9825-6/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor : COMERCIAL DE PETRÓLEO SANTIAGO LTDA
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Reu : ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
- Rep. Jurídico : 6246 - CE JORGE FERRAZ NETO
- Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Despacho: Parte final:

Isto posto, homologo, por sentença, com esteio nas disposições do art. 267, inciso VIII, § 4º, do Código de Processo Civil, o pedido de desistência apresentado pela autora, com o de acordo da parte ex adversa, fl. 162, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Havendo as partes apresentado pedido de renúncia ao prazo recursal, determino que se expeça, de logo, o Alvará para o levantamento da quantia depositada à fl. 72, nos termos do requerimento de fl. 162.

Empós, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

Desa. MARIA CELESTE THOMAZ ARAGÃO

Relatora

---

## 7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

---



---

### 1ª CÂMARA CÍVEL

---



---

#### 7.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

---

##### 1ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 06 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2006.0017.3992-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA  
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAITINGA  
Apelante : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE  
PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES  
Apelado : VALDENORA PATRICIO DE ALMEIDA OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANSELSON COELHO ASSUNCAO  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2006.0017.9741-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA  
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAITINGA-CE  
Apelante : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE

PROCURADOR - JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUÇAS  
Apelado : LILIANA BENTO DA SILVA  
Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

## APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2006.0017.9762-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA  
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA  
Apelante : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE  
PROCURADOR - JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUÇAS  
Apelado : FRANCISCA DA DA SILVA PEREIRA  
Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

## APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2006.0017.9768-9/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA  
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAITINGA  
Apelante : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE  
PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES  
Apelado : AURELIO FERRER CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

## APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2006.0017.9773-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA  
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA  
Apelante : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE  
PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES  
Apelado : JOSÉ FERREIRA NETO  
Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

## APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2006.0018.0121-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA  
Remetente : VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA  
Apelante : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE  
PROCURADOR - JOSÉ FRANCISCO FERREIRA REBOUÇAS  
Apelado : BEMVINDA TEODORA COUTINHO  
Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

## APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2006.0021.3229-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA  
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA  
Apelante : MUNICIPIO DE ITAITINGA  
PROCURADOR - JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS  
Apelado : AURIMAR VIANA DE ANDRADE  
Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

## APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2006.0021.3234-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA  
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DE ITAITINGA  
Apelante : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE  
PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES  
Apelado : FRANCISCO ROBERTO ALVES PIRES  
Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0121.5114-0/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA  
Apelado : MARIA DE JESUS BERNARDO DA SILVA  
Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0121.6221-4/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO  
Apelado : CÍCERO CAMPOS RIBEIRO  
Apelado : FRANCISCO FARIAS DE SOUSA  
Apelado : JOSÉ MIGUEL DE SOUSA  
Apelado : PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA  
Apelado : RICARDO OLIMPIO MONTEIRO  
Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0122.3157-7/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZEND PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA  
Apelado : CLOVES ALVES DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0126.4930-0/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Apelante : VICENTE FIRMO BESERRA  
Apelante : MARIA LEOPOLDINA DE FREITAS VASCONCELOS  
Apelante : LUCIMAR BRAGA DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO  
Apelado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE  
PROCURADOR - JOAO AFRANIO MONTENEGRO  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0134.0217-0/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Apelante : MILTON CLEMENTE DA COSTA  
Apelante : CARLOS ALBERTO ALVES DE ARAUJO  
Apelante : FRANCISCO FELICIO CHAGAS DE MELO  
Apelante : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA

Apelante : LUIZ DE FRANCA LIMA  
 Apelante : RENATO FRANKLIN DA SILVA  
 Apelante : JOSE EDUARDO DA SILVA  
 Apelante : FRANCISCO COSTA FILHO  
 Apelante : JOSE RODRIGUES DA SILVA  
 Apelante : JOSE LEONTINO PEREIRA MOURA  
 Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES  
 Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO  
 Apelado : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA  
 ESTAGIÁRIO - PAULO MARTINS DOS SANTOS  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0164.1109-0/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ  
 ### Segredo de Justiça ###  
 Rep. Jurídico : 6370 - CE CARLOS VINICIUS FREITAS DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 12064 - CE LUIZ ALVES DE ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 90000 - CE ESTAGIÁRIO  
 Rep. Jurídico : 6062 - CE EDISON LEONCIO DE SOUSA  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2002.0001.8527-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBACA  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MOMBACA  
 Recorrido : ROQUE ALMEIDA SIQUEIRA  
 Rep. Jurídico : 7576 - CE MARCIO MILITAO SABINO  
 Rep. Jurídico : 8008 - CE FRANCISCO RONALDO VIEIRA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 8580 - CE GLAUCIA MILITAO SABINO  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2005.0003.1747-2/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA  
 COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE  
 PROCURADOR - MARIA CELIA B. RODRIGUES  
 Apelado : VICENTE FIRMO BESERRA  
 Apelado : MARIA LEOPOLDINA DE FREITAS VASCONCELOS  
 Apelado : LUCIMAR BRAGA DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA  
 CARVALHO  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2005.0004.1315-3/0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA  
 COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Recorrido : FRANCISCO REGIS DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 1528 - CE JOSE GUEDES DE CAMPOS BARROS  
 Rep. Jurídico : 13492 - CE DAYSE BRAGA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 13885 - CE JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS  
 LUBBAD  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2005.0023.8546-7/1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA  
 COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 PROCURADOR - SUZANA RIBEIRO MACHADO  
 Apelado : MARIA ANTAZIRA NOBRE FREIRE MUNIZ  
 Apelado : MARIA IZABEL MAGALHAES BARROS  
 Apelado : MARIA LIMA CAVALCANTE  
 Apelado : MARIA WYLDDES DIAS MAGALHAES  
 Apelado : MARIA DAS GRAÇAS COSTA DO MONTE

Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS  
 Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA  
 Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA  
 Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS  
 Rep. Jurídico : 16488 - CE MILTON PELLEGRINI STUDART  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2006.0012.6365-0/1 - 3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO  
 NORTE ( COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE )  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO C. PEREIRA  
 Apelado : HEMERSON JORGE SARAIVA PEIXOTO  
 Apelado : ANA SIBELLY GUIMARAES GONÇALVES  
 Rep. Jurídico : 11915 - CE JOSEILSON FERNANDES SOARES  
 Rep. Jurídico : 13013 - CE CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2007.0027.4233-9/1 - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
 FORTALEZA  
 Apelante : VALDI SANTIAGO DE ALMEIDA  
 Rep. Jurídico : 4610 - CE PAULO ROBERTO DA SILVA  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Fortaleza, 22 de Janeiro de 2009  
 Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data  
 acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão  
 subsequente, independentemente de nova intimação.

#### 1ª CÂMARA CÍVEL

#### Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 08 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA  
 DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

#### APELAÇÃO

2000.0132.7511-0/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA  
 COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : GUSTAVO HENRIQUE CAVALCANTI DE ALENCAR  
 Apelante : BALBINA MENDES BATISTA DE ALENCAR  
 Apelante : MARIA ANTONIETA DE BRITO FORTES  
 Apelante : VANDA MARIA ABREU BEZERRA  
 Apelante : MARIA ZENAIDE MONTEIRO COSTA  
 Apelado : GUSTAVO HENRIQUE CAVALCANTI DE ALENCAR  
 Apelado : BALBINA MENDES BATISTA DE ALENCAR  
 Apelado : MARIA ANTONIETA DE BRITO FORTES  
 Apelado : VANDA MARIA ABREU BEZERRA  
 Apelado : MARIA ZENAIDE MONTEIRO COSTA  
 Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 8689 - CE CRISTIANNE LEITE BELO  
 ALBUQUERQUE  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 Apelado : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA  
 ESTAGIÁRIO - AMABEL CRYSTHINA MESQUITA MOTA  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO

2000.0136.7571-1/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA  
 COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA  
 Apelante : MARIA DO SOCORRO DE SOUSA  
 Apelante : MARIA NUNES

Apelante : MARIA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA  
 Apelante : MARIA ANGELITA DE PAULA  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Apelado : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA  
 ESTAGIÁRIO - LEANNE ARAÚJO HOLANDA  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO

2007.0013.1065-6/1 - 3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

### Segredo de Justiça ###

Rep. Jurídico : 4833 - CE FRANCISCA PEREIRA FELIZARDA  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0107.1029-0/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A

Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA

Rep. Jurídico : 5799 - CE JOSE IRINEU PONTES MARTINS

Rep. Jurídico : 6920 - CE RICARDO IBIAPINA LIMA

Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO

Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO

Rep. Jurídico : 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 10400 - CE WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO

Rep. Jurídico : 10667 - CE CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA

Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES

Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA

Rep. Jurídico : 15883 - CE JANAINA PAIVA SALES

Rep. Jurídico : 16578 - CE CAMILLA COSTA LIMA PENHA AMORIM

Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS

Apelado : MARIA JOSE BENTES PINTO

Apelado : ISAMIRA SANDRA PINTO DE FREITAS

Apelado : JOSE LUIZ DE LIMA

Rep. Jurídico : 9090 - CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES

Rep. Jurídico : 10307 - CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES

Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0108.9751-9/1 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrido : MARIA ALEUDA CORREIA VERAS

Recorrido : RAIMUNDO RODRIGUES DE MELO

Recorrido : SILVANIA MATOS CAETANO

Recorrido : JUAREZ ELLERY BARREIRA FILHO

Recorrido : HAROLDO MARTINS DE MENEZES

Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS

Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 13821 - CE ALBERTO CARLOS VERAS FILHO

ESTAGIÁRIO - ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY

Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0113.7896-5/1 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Apelante : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA

Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS

Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM

Rep. Jurídico : 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA

Apelante : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO

SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Rep. Jurídico : 6920 - CE RICARDO IBIAPINA LIMA

Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS

Apelado : ELIOMAR SOARES MAIA

Rep. Jurídico : 4421 - CE FRANCISCO JOSE COLARES FILHO

Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0114.4458-5/1 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA

Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS

Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM

Rep. Jurídico : 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA

Apelado : SUELY MOURAO LYRA

Rep. Jurídico : 12360 - CE SUELY MOURAO LYRA

Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0120.7041-7/1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

MINISTÉRIO PÚBLICO - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Apelante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - DO ESTADO DO CEARÁ - STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR

Apelado : JOAO BATISTA FIGUEIREDO MATOS

Rep. Jurídico : 14873 - CE FRANCISCO DE ASSIS COSTA ADERALDO

Rep. Jurídico : 14282 - CE MARIA ELIETE DE OLIVEIRA

Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0121.1922-0/1 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Apelante : AMC- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA

Rep. Jurídico : 8499 - CE ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA

Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO

Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES

Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO

Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE

Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS

Apelado : ANTONIO CARLOS LOPES PINTO

Apelado : CARLOS CANARIO DA SILVA

Rep. Jurídico : 6883 - CE JUVENCIO VASCONCELOS VIANA

Rep. Jurídico : 10895 - CE JANDUY TARGINO FACUNDO

Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0131.3440-0/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Apelante : JOANA MACHADO EVANGELISTA

Apelante : NAIR LIMA BRAGA

Apelante : MARIA DAS DORES SOUZA OLIVEIRA

Apelante : ANTONIA DAMASCENO FRANCA

Apelante : TEREZINHA DE JESUS SILVEIRA

Rep. Jurídico : 10039 - CE LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS  
Rep. Jurídico : 10114 - CE MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA  
Apelado : ESTADO DO CEARÁ  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0136.5119-7/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : RITA LOPES MUNIZ  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Apelado : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2002.0008.0794-7/0 - 17ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : VINICIUS PINHEIRO DE CARVALHO REPRESENTADO POR NADJA VALERIA PINHEIRO  
Rep. Jurídico : 8795 - CE CICERO ROGER MACEDO GONCALVES  
Apelado : OSIRES LIMA DE CARVALHO  
Rep. Jurídico : 11834 - CE CARLOS HENRIQUE DE CASTRO EHRICH  
Rep. Jurídico : 11860 - CE JARDSON SARAIVA CRUZ  
Rep. Jurídico : 12262 - CE MARCIA LINHARES JOSINO DA COSTA  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2003.0013.8490-8/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Recorrido : GETULIO TADEU RIBEIRO DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 14820 - CE ANDRE LUIZ MAGALHAES  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2004.0002.1721-6/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ ( COMARCA DE TIANGUÁ )  
### Segredo de Justiça ###  
Rep. Jurídico : 7328 - CE JOSE DE SALES NETO  
Rep. Jurídico : 4648 - CE JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2005.0008.9918-8/0 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Recorrido : JOÃO ARAÚJO BEZERRA  
Rep. Jurídico : 2676 - CE RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA  
Rep. Jurídico : 9215 - CE JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2005.0015.3816-2/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Apelante : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARÁ - DERT  
Rep. Jurídico : 3174 - CE LUCIA MARIA CRUZ SOUSA  
Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO  
Rep. Jurídico : 5081 - CE REGIVANIA EVANGELISTA LIMA  
Rep. Jurídico : 13174 - CE CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR  
Rep. Jurídico : 13785 - CE ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 15368 - CE CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY

Rep. Jurídico : 16222 - CE DANIELE FERNANDES DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 17862 - CE FRANCISCA MAYANA DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 18393 - CE RICARDO FILGUEIRAS ROCHA  
Rep. Jurídico : 18611 - CE FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR  
Rep. Jurídico : 18938 - CE KARIANA FIGUEREDO MARTINS  
ESTAGIÁRIO - JADAS SILVEIRA SA  
Apelado : ANDRE ALBUQUERQUE GURGEL  
Rep. Jurídico : 16658 - CE ERICA GONCALVES SOBREIRA  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2005.0020.1719-0/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE  
ESTAGIÁRIO - VIVIANE PEREIRA ROCHA  
Apelado : FRANCISCA IVANIRA MARQUES  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2007.0005.6207-4/1 - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Apelante : LUIZ ANTONIO FILGUEIRAS SOUZA  
Rep. Jurídico : 14833 - CE FABIO NOGUEIRA ROCHA  
ESTAGIÁRIO - DAVILA DE ARAUJO E ARAGÃO CARVALHEDO  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2007.0030.2200-3/1 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : BANCO DO BRASIL S/A  
Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES  
Rep. Jurídico : 8393 - CE JOSE GUERREIRO CHAVES FILHO  
Rep. Jurídico : 13904 - CE DAYANE DE CASTRO CARVALHO  
Apelado : JOSE NOGUEIRA E VASCONCELOS  
Rep. Jurídico : 9925 - CE JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

#### REMESSA EX OFFICIO

2000.0094.9347-7/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Autor : MARCO AURELIO DE ABREU PEREIRA  
Rep. Jurídico : 15833 - CE JOSE NEWTON FREITAS FILHO  
Reu : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA  
Reu : DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARÁ  
Rep. Jurídico : 3174 - CE LUCIA MARIA CRUZ SOUSA  
Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO  
Rep. Jurídico : 13174 - CE CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR  
Rep. Jurídico : 13785 - CE ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 15368 - CE CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY  
Rep. Jurídico : 16222 - CE DANIELE FERNANDES DOS SANTOS  
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Fortaleza, 22 de Janeiro de 2009  
Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 2ª CÂMARA CÍVEL

## 7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 18 - Ano: 2009

- 2008.0040.0357-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO RENATO B. CORDEIRO
- Agravado : FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 19882 - CE JOSENILTON ROCHA LOPES
- ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
Despacho: PARTE FINAL:  
Recebo o presente recurso, por exibir os pressupostos intrínsecos e extrínsecos de sua admissibilidade.  
Entendo prudente consignar à parte adversa o prévio direito do contraditório, assim como colher as devidas informações do juízo a quo, antes de proferir decisão acerca do efeito suspensivo do presente agravo de instrumento.  
Requisitem-se as informações ao juízo a quo, a serem prestadas no prazo de dez (10) dias.  
Determino a intimação da parte agravada na forma e para os fins previstos no inciso V, acrescentado ao art. 527 do CPC pela Lei nº. 10.352, de 16.12.01 em vigor a partir de 27.03.02.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.  
DES. Ademar Mendes Bezerra  
RELATOR
- 2008.0033.1406-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MIGUEL LAMBOGLIA NETO
- Agravante : KATIA GUERREIRO LAMBOGLIA
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico : 11989 - CE ANDRE LUIS FONTENELLE SANTOS
- Agravado : INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO AS COOPERATIVAS HABITACIONAIS DO CEARA, PIAUI E MARANHÃO INOCOOP/CPM
- Rep. Jurídico : 14361 - CE EDWIN BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 16958 - CE ANA CAROLINA JESPERSEN DE ATHAYDE
- Rep. Jurídico : 17353 - CE ALESSANDRA JESPERSEN DE ATHAYDE
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Despacho: PARTE FINAL:  
Vieram-me os autos com informações do juízo a quo às fls.54/56, comunicando a cassação dos efeitos da antecipação de tutela anteriormente conferida, bem como o reconhecimento da incompetência daquele Juízo para processar e julgar a presente demanda, declinando a competência em prol de um dos Juízos de uma das Varas da Justiça Federal competentes para conhecer desta causa.  
Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso VI, do CPC, extinguir o presente agravo, pela perda superveniente de seu objeto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.  
Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.  
FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
DESEMBARGADOR RELATOR
- 2008.0036.3170-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO

- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 11665 - CE MARCELO HOLANDA LUZ
- Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Rep. Jurídico : 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 17263 - CE ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE
- Rep. Jurídico : 17400 - CE KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Despacho: PARTE FINAL:  
Isto posto, DENEGO o pedido liminar pretendido.  
Realizada a publicação da presente interlocutória, notifique-se o juízo agravado, para, no decêndio, prestar as informações que se impõem na conformidade do art.527, IV, do CPC.  
Intime-se o agravado, por seus procuradores judiciais, para, querendo, e no prazo que lhe assinala a lei, contraminutar o presente recurso (art. 527,V, CPC).  
Exp. necessários.  
Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.  
Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Desembargador Relator

- 2008.0033.1855-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A
- Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 15551 - CE FABIO FREITAS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
- Rep. Jurídico : 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES
- Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18791 - CE CYNTHIA ARAUJO SISCONETTO
- Rep. Jurídico : 19698 - CE ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA
- Agravado : INACIO GOMES PARENTE NETO
- Rep. Jurídico : 5737 - CE FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16407 - CE JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 19547 - CE JULIANA DA COSTA E SILVA
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Despacho: PARTE FINAL:  
Por tais razões, INDEFIRO o pedido de efeito suspensivo.  
Requisitem-se as informações ao magistrado prolator da decisão recorrida e intime-se o agravado, para, nos termos do inc. V do art. 527 do CPC, oferecer resposta.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.  
Des. João de Deus Barros Bringel

- 2008.0039.9931-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 18754 - CE ELAINE MARIA TAVARES LUZ
- Agravado : SEVERINO MARTIR DE ARAUJO

- Rep. Jurídico : 18754 - CE ELAINE MARIA TAVARES LUZ
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Despacho: PARTE FINAL:  
 Do exposto, considerando a ausência de relevância da fundamentação, indefiro em parte o efeito suspensivo requestado.  
 Ciência ao douto magistrado da causa, com a requisição de informações.  
 Intimem-se as partes litigantes sobre o teor deste decisum, e o agravado para, querendo, manifestar-se sobre o presente agravo de instrumento.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.  
 Des. João de Deus Barros Bringel  
 -Relator-
- 2008.0040.0352-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Agravado : FRANCISCO HUMBERTO LOPES BARROS
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Despacho: PARTE FINAL:  
 Do exposto, deixo de atribuir ao presente agravo o pleiteado efeito suspensivo.  
 Intime-se o agravado, para, querendo, oferecer resposta (inc. V do art. 527 do CPC).  
 Comunique-se ao juiz da causa a presente decisão, nos termos do inc. III do art. 527, CPC.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.  
 Des. João de Deus Barros Bringel  
 -Relator-
- 2008.0040.0654-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO C. PEREIRA
- Agravado : JOSUE SILVEIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7787 - CE JOAO THOMAZ MARTINS DE QUEIROZ
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Despacho: PARTE FINAL:  
 Em tais circunstâncias, nego a suspensividade requerida.  
 Intimem-se. Requisitem-se informações.  
 Empós, sigam os autos à distribuição.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.  
 Des. Lúcia Maria do Nascimento Fiuza Bitú  
 -PLANTONISTA-
- 2008.0040.0764-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Agravado : LUCIANO MENDES DE SOUZA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Despacho: PARTE FINAL:  
 Em tais circunstâncias, nego a suspensividade requerida.  
 Intimem-se. Requisitem-se informações.  
 Empós, sigam os autos à distribuição.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.  
 Des. Lúcia Maria do Nascimento Fiuza Bitú  
 -PLANTONISTA-
- 2008.0040.0046-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RITA DE CASSIA B. RIBEIRO
- Agravado : RITA MARLENE COUTINHO LIMA
- Agravado : NADIA ALEXANDRINA COUTINHO LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Despacho: Parte final da decisão:  
 Por esta razão, recebo o presente agravo na modalidade instrumento, mas denego a suspensividade requestada.  
 Oficie-se ao Juízo a quo comunicando essa decisão, bem como

requisitando as informações, a serem prestadas no prazo de dez (10) dias.

Determino a intimação da parte agravada na forma e para os fins previstos no inciso V, do art. 527 do CPC.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.

Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

- 2008.0033.1842-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 13169 - CE EUGENIO DE AQUINO DOS SANTOS
- Agravado : ITAUEIRA AGROPECUARIA S/A
- Rep. Jurídico : 2331 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES
- Rep. Jurídico : 12801 - CE GISELLE MARQUES RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 15787 - CE VANESSA GONCALVES MELO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Despacho: Parte final da decisão:  
 Ante o exposto, admito o agravo em epígrafe, na forma em que interposto, salientando que não foi requerida a atribuição de efeito suspensivo ao recurso.  
 Cumpra-se o CPC , 527, IV e V, requisitando as informações que tiver o d. juízo a quo e intimando a parte adversa para, querendo, contra-arrazoar o agravo de instrumento em epígrafe.  
 Empós, com ou sem as manifestações supra, voltem-me conclusos para julgamento.  
 Exp. nec.  
 Fortaleza, 09/01/2009.  
 Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator
- 2008.0033.2021-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : OCAPANA S.A COMERCIO E INDUSTRIA
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 20626 - CE PAULA SANCHO COLARES
- Agravado : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Despacho: Parte final da decisão:  
 Diante do exposto, indefiro o pedido de efeito suspensivo, o que faço com base nas razões aqui constantes.  
 Intime-se a agravada, para, nos termos do inc. V do art. 527 do CPC, oferecer resposta.  
 Comunique-se ao juiz da causa a presente decisão, nos termos do inc. III do art. 527, CPC.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.  
 Des. João de Deus Barros Bringel – Relator
- 2008.0034.3711-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARLUCIA DE CASTRO FERREIRA
- Rep. Jurídico : 16063 - CE BRUNO JESSEN BEZERRA
- Agravado : BANCO BRADESCO S.A
- Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14410 - CE SILVIO ROBERTO REBOUCAS BARROSO
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Despacho: Parte final da decisão:  
 Do exposto, defiro em parte a suspensividade requestada, tão somente para determinar a suspensão do processo até o julgamento final do presente agravo de instrumento.  
 Ciência a douta juíza do processo, com a requisição de informações no prazo legal (CPC, 527, IV).  
 Intime-se a agravante desta decisão e o agravado para, querendo, apresentar manifestação (CPC, 527, V).  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.  
 Des. João de Deus Barros Bringel – Relator
- 2008.0039.9807-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Agravado : BANDEIRANTES PROPAGANDA CEARENSE LTDA
- Agravado : CARTAZ PROPAGANDA CEARENSE LTDA
- Agravado : VISAO OUTDOOR PROPAGANDA CEARENSE LTDA
- Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Rep. Jurídico : 8137 - CE FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO

GOMES

- Agravado : COMPASSO COMUNICACAO E MARKETING S/C LTDA
- Agravado : CAPITAL OUTDOOR
- Rep. Jurídico : 15335 - CE JACQUELINE DA SILVA BENTO
- Rep. Jurídico : 16186 - CE DANIEL CAMPELO DA PENHA
- Agravado : DIVULCART PROPAGANDA LTDA
- Agravado : EXIBIDOR PROPAGANDA LTDA
- Rep. Jurídico : 6989 - CE PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 18567 - CE DJACIR RIBEIRO PARAHYBA NETO
- Agravado : BIGDOOR PUBLICIDADE LTDA
- Rep. Jurídico : 10047 - CE GALDINO MADEIRA
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Despacho: Parte final da decisão:  
Do exposto, indefiro o pedido de efeito suspensivo requestado, o que faço com base nas razões aqui constantes.  
Intimem-se.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.  
Des. João de Deus Barros Bringel – Relator

- 2006.0007.9505-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : INSTITUTO DR JOSE FROTA - IJF
- Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Agravado : WHALLAS MARQUES MOREIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Despacho: Parte final da decisão:  
Diante do exposto, converto este agravo de instrumento em Agravo Retido, ex vi do art. 527, inc. II, do CPC, devendo os autos ser remetidos ao juízo de primeiro grau para que sejam apensados ao processo originário.  
Expedientes necessários, na forma da lei processual em vigor.  
Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.  
Desa. Gizela Nunes da Costa - Relatora

## 7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO

### 2ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 12 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.7379-1/0 - 9ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Agravante : RODOLFO G MORAES E CIA LTDA  
Rep. Jurídico : 2912 - CE JOSE ELIZALDO DE LIMA  
Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA  
ESTAGIÁRIO - RUBENS FERREIRA STUDART FILHO  
Agravado : MARCELO EVERDOSA DE FRANCA  
Agravado : MARIA HELENA CISNE DE FRANCA  
Rep. Jurídico : 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO  
Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
Rep. Jurídico : 5610 - CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO  
Rep. Jurídico : 6083 - CE SILVANA MARIA FLORENCIO DE

CARVALHO

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.9240-0/0 - 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Agravante : AUTO VIACAO FORTALEZA LTDA  
Agravante : AUTO VIACAO SAO JOSE LTDA  
Agravante : EDIVAL TRANSPORTES LTDA  
Agravante : EMPRESA NOSSA SENHORA DA SALETE LTDA  
Agravante : EMPRESA SANTA MARIA LTDA  
Agravante : EMPRESA SAO BENEDITO LTDA  
Agravante : MARAPONGA TRANSPORTE LTDA  
Agravante : AUTOVIARIA FREITAS LTDA  
Agravante : TRANSPORTE PESSOA LTDA  
Agravante : VIACAO URBANA LTDA  
Agravante : VIACAO BONS AMIGOS LTDA  
Agravante : VIACAO SIARA GRANDE LTDA  
Agravante : ROTASOL - TRANSPORTES URBANOS LTDA  
Agravante : ROTAEXPRESSA - TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LTDA  
Agravante : EXPRESSO TIMBIRA LTDA  
Agravante : SAO FRANCISCO TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
Agravante : AUTO VIACAO SAO JUDAS TADEU LTDA  
Agravante : VIACAO VIA MAXIMA LTDA  
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES  
Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE  
Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES  
Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO  
Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA  
Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES  
Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE  
ESTAGIÁRIO - ALISSON DO VALLE SIMEAO  
ESTAGIÁRIO - PATRICIA DE ARAGAO ARRAIS  
ESTAGIÁRIO - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES  
Agravado : ANTENOR VALENTIM DE ANDRADE  
Rep. Jurídico : 11647 - CE RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA  
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.9664-3/0 - 8ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Agravante : BANCO ABN AMRO REAL S.A  
Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
Rep. Jurídico : 8444 - CE JARBAS JOSE SILVA ALVES  
Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE  
Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA  
Rep. Jurídico : 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 186445 - SP BERENICE CONGENTINO HIPOLITO DE SOUZA TRIGUEIRO  
Rep. Jurídico : 198832 - SP PATRICIA FARAH IBRAIM  
Agravado : JOSE IRAN RIBEIRO SOBRINHO  
Rep. Jurídico : 11732 - CE LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA  
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0001.3098-1/0 - 23A. VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Agravante : CARTOGRAF EMBALAGENS E SERVIÇOS LTDA  
Rep. Jurídico : 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS  
Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES  
Rep. Jurídico : 6462 - CE ROBERTO CESAR LOPES PIRES

Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS

Rep. Jurídico : 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO

ESTAGIÁRIO - MICHELLE QUINTINO RODRIGUES

ESTAGIÁRIO - RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA

ESTAGIÁRIO - GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO

Agravado : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC

Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS

Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS

Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA

Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR

Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES

Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA

Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS

Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL

Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR

Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE

Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.4635-0/0 - 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ

Agravante : LUIZ FERREIRA DA SILVA NETO

Rep. Jurídico : 7328 - CE JOSE DE SALES NETO

Agravado : MUNICIPIO DE TIANGUA

Rep. Jurídico : 14355 - CE ROGERBERT DE VASCONCELOS TEIXEIRA

Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0001.4645-2/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI

Agravado : JOSE CAVALCANTE & CIA LTDA

Rep. Jurídico : 13845 - CE REJANE BORGES AGUIAR DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 8402 - PA ADIEL DE SOUSA DINIZ

Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2006.0022.6734-9/0 - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Agravante : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA

Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA

Agravado : ITAU BANCO DE INVESTIMENTO S/A

Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA

Rep. Jurídico : 157365 - SP CRISTINA SUENAGA JUNQUEIRA DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO

Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA

Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES

Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM

Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA

Rep. Jurídico : 3773 - RN HAROLDO REBOUCAS FERNANDES

Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0029.0470-3/0 - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Agravante : IZIDIO DA SILVA

Rep. Jurídico : 4885 - CE JOSE DO CARMO BARRETO

Rep. Jurídico : 7919 - CE VANIA LUCIA FARIA DE SA

Rep. Jurídico : 10715 - CE PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA

Rep. Jurídico : 8690 - PE WILLIAM SA FILHO

ESTAGIÁRIO - AGUIDA COSTA

Agravado : INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0013.2113-3/0 - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Agravante : RAIMUNDO NONATO ESTEVAO DA MOTA

Rep. Jurídico : 17622 - CE RAISSA VASCONCELOS CHAVES

Rep. Jurídico : 19816 - CE YAMARA LAVOR COLARES

Rep. Jurídico : 20080 - CE TARCISIO BESSA M. FILHO

Agravado : GERENTE DE SERVIÇOS DE PESSOAL DA REGIONAL NORTE/NORDESTE DA PETROBRAS

Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0020.8319-8/0 - VARA UNICA VINCULADA DE GUARAMIRANGA ( COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA )

Agravante : CONDOMINIO FLORES DE GUARAMIRANGA

Rep. Jurídico : 1029 - CE METON CESAR DE VASCONCELOS

Rep. Jurídico : 6479 - CE FRANCISCO JOSE N. MENESES

Rep. Jurídico : 7865 - CE JOSE LEITE MARTINS NETO

Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Revisor(a):

Fortaleza, 22 de Janeiro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 2ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 14 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2003.0003.0715-2/0 - 29ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : CORNELIO NOGUEIRA DIOGENES

Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Agravado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Rep. Jurídico : 3804 - RN CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL

Rep. Jurídico : 15892 - PE JOSE UNDARIO ANDRADE

Rep. Jurídico : 10739 - PB ULYSSES MOREIRA FORMIGA

Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA

Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS

Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE

Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO

Rep. Jurídico : 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO

Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO

Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASILEIRO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO

Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA

Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO  
 Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO  
 Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA  
 Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO  
 Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 13528 - CE DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 13787 - CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO  
 Rep. Jurídico : 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA  
 Rep. Jurídico : 1888 - RN IODEVOHE R. VERAS  
 Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA  
 Rep. Jurídico : 12981 - CE FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO  
 Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE  
 Rep. Jurídico : 10374 - PB MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

2003.0010.1507-4/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBACA  
 Agravante : MARIA LUCILDA BARROS BEZERRA  
 Agravante : CARLOS CEZAR ALVES BEZERRA  
 Agravante : DANIEL ARLINDO VIEIRA  
 Rep. Jurídico : 8393 - CE JOSE GUERREIRO CHAVES FILHO  
 Agravado : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC  
 Rep. Jurídico : 3052 - CE BERNADETE DE LOURDES DOS S. BITU  
 Rep. Jurídico : 6427 - CE MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO  
 Rep. Jurídico : 10610 - CE LEUNY PAULA CARNEIRO REMIGIO  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

2004.0012.5010-1/0 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Agravante : GALBA LOBO JUNIOR  
 Agravante : MARIA DE FATIMA ALENCAR LOBO  
 Rep. Jurídico : 14702 - CE WILLEIA BARBOSA MAGALHAES  
 Rep. Jurídico : 12546 - CE MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO  
 Agravado : HOTELEIRA ARY S/A  
 Rep. Jurídico : 14567 - CE FABIO HILUY MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 14447 - CE LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA  
 Rep. Jurídico : 907 - CE SAMIR YOUSSEF JEREISSATI  
 Rep. Jurídico : 5223 - CE IVANA JEREISSATI GUEDES  
 Rep. Jurídico : 14814 - CE FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE  
 ESTAGIÁRIO - CAROLINE STEFANIE CAVALCANTE BARRETO  
 ESTAGIÁRIO - JANY GEYRE MONTE FEIJAO  
 ESTAGIÁRIO - JOSE MAURICIO MOREIRA CAVALCANTE FILHO  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.9927-8/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU  
 Agravante : CONSTRAIN - CONSTRUCAO E ARQUITETURA LTDA  
 Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO  
 Rep. Jurídico : 10061 - CE SUELY DE MEDEIROS OZORIO  
 Rep. Jurídico : 12050 - CE LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES  
 Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO  
 Agravado : GM LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2003.0002.4706-0/0 - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Agravante : BR TRADE IMP. E EXPORTACAO LTDA  
 Rep. Jurídico : 7955 - CE FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES

Rep. Jurídico : 122124 - SP NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ  
 Rep. Jurídico : 72621 - SP LEYLA ANTONIA ALIOTI  
 Agravado : GERVASIO BRAGA PEGADO FILHO  
 Rep. Jurídico : 11732 - CE LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2003.0008.7106-6/0 - 13ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA  
 Agravante : MARIA JACIRA SARAIVA DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 9670 - CE JORGE LUIS COSTA TAVARES  
 Rep. Jurídico : 10692 - CE JOSE RICARDO MOURA BARBOSA  
 Agravado : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A.  
 Rep. Jurídico : 10864 - CE FABIO ALBERTO NUNES CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 11495 - CE RENE GARCEZ MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 2854 - CE SERGIO FERNANDES DANTAS  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2004.0003.4622-9/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Agravante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO  
 ESTAGIÁRIO - FELIPE MARKAN FIUZA  
 Agravado : JOSE DEMETRIOS DE AZEVEDO DA COSTA  
 Rep. Jurídico : 5512 - CE TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES  
 Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Revisor(a):

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2004.0010.0095-4/0 - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Agravante : NOEME ROCHA MORAIS  
 Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO  
 Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO  
 Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS  
 Rep. Jurídico : 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA  
 Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA  
 Rep. Jurídico : 13842 - CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO  
 Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSÍ  
 ESTAGIÁRIO - ANDERSON SILVA DE ALMEIDA  
 ESTAGIÁRIO - DEMES CHAGAS DIOGENES  
 ESTAGIÁRIO - JOSE OLAVO DE NOROES RAMOS FILHO  
 ESTAGIÁRIO - NATALIA MARIA CAMARA RIBEIRO  
 ESTAGIÁRIO - OLGA SILVA LEITAO  
 ESTAGIÁRIO - PAULA SANCHO COLARES  
 Agravado : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2004.0010.6320-4/0 - 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL  
 Agravante : UNIMED DE SOBRAL - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA  
 Rep. Jurídico : 6018 - CE JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 6736 - CE EMMANUEL PINTO CARNEIRO  
 Rep. Jurídico : 8579 - CE GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA  
 Agravado : LIDUINA DIAS ADEODATO  
 Rep. Jurídico : 3004 - CE RILDSON MAGALHAES MARTINS  
 Rep. Jurídico : 4215 - CE JOAO ALBERTO ADEODATO JUNIOR  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO

## SUSPENSIVO

2004.0015.3963-2/0 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA.

Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO

Rep. Jurídico : 20283 - RJ CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE

Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS

Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA

Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ

Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA

Rep. Jurídico : 16532 - CE CARLOS ANDRÉ STUDART PEREIRA

Rep. Jurídico : 16571 - CE ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE

Agravado : SILVINA ALZIRA BARBOSA

Rep. Jurídico : 5874 - CE HILNAH PINHEIRO MOREIRA

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

## AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2005.0003.3150-5/0 - 30ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : UNIMED DE FORTALEZA- COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA

Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ

Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA

Agravado : ANTONIO CARLOS CHAVES QUIXADA

Rep. Jurídico : 6831 - CE SEVERINO PINHEIRO DA COSTA JUNIOR

Rep. Jurídico : 7889 - CE MARIA IREULENE ANDRADE MARINHO

Rep. Jurídico : 10920 - CE MARLIO FABIO QUIXADA PINHEIRO

Rep. Jurídico : 15078 - CE FABIO AUGUSTO SALES DE OLIVEIRA

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

## AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2005.0004.1773-6/0 - 12ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : F. COSTA REPRESENTAÇÕES LTDA

Rep. Jurídico : 13295 - CE DANIEL GAZE FABRIS

Agravado : BANCO BRADESCO S.A

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

## AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2005.0011.6416-5/0 - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Agravante : UNICARD BANCO MULTIPLO S/A

Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS

Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO

Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA

Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS

Rep. Jurídico : 13805 - CE FRANCISCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA NETO

Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA

Rep. Jurídico : 125588 - SP VIVIAN MONTE CALVO

Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO

Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE

Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA

Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO

Rep. Jurídico : 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENCA

Rep. Jurídico : 16788 - CE ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA

Rep. Jurídico : 16773 - CE ERICA LEANDRO DE ALENCAR

Rep. Jurídico : 16880 - CE DAVID MEDEIROS OLIVEIRA

Agravado : ANGELA MARIA CHAVES BARROS DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 13105 - CE GABRIELA LIMA REBELO

Rep. Jurídico : 13817 - CE ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES

Rep. Jurídico : 16177 - CE ROGER MADSON SILVEIRA MONTEIRO

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

## AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2005.0011.7029-7/0 - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Agravante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS

Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA

Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ

Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA

Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA

Rep. Jurídico : 16047 - CE RAFAELA FRANCO ABREU

Rep. Jurídico : 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENCA

Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES

ESTAGIÁRIO - CLAUDIA DANIELE LIMA ARRUDA

ESTAGIÁRIO - CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES

ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO

ESTAGIÁRIO - INGRID MARTINS VIEIRA

ESTAGIÁRIO - RENATA BANDEIRA DE MELLO GONDIM

ESTAGIÁRIO - VITOR VALDIR RAMALHO SOARES

Agravado : JOSE ARAUJO LEAL

Rep. Jurídico : 14890 - CE RAQUEL LEAL MAIA

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

## AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2005.0019.1222-6/0 - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Agravante : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF

Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO

Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO

Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY

Rep. Jurídico : 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES

Rep. Jurídico : 13727 - CE ANA MABEL BARBOSA MOREIRA

Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO

Rep. Jurídico : 14916 - CE ALEXANDRE BRENAND DA SILVA

Rep. Jurídico : 15542 - CE FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES

Rep. Jurídico : 11626 - PB ANA DOLORES LUCENA SUASSUNA

Rep. Jurídico : 17025 - CE GEÓRGIA LIMA AZEVEDO

Agravado : FRANCISCO SAVIO PEREIRA LEITE

Agravado : MARIA CONCEBIDA LEMOS PEREIRA LEITE

Rep. Jurídico : 12463 - CE FRANCIVALDO DE LEMOS PEREIRA

Rep. Jurídico : 16745 - CE TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

## AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2005.0026.5462-0/0 - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Agravante : ANTONIO PEREIRA CAMPOS

Rep. Jurídico : 9751 - CE FRANCISCO WALBERTO FERNANDES MAGALHAES

Rep. Jurídico : 13405 - CE ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES

Agravado : BANCO ABN AMRO REAL S.A

Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

Rep. Jurídico : 222464 - SP CAMILA MARIA GONÇALVES BIANCHO

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0018.2473-0/0 - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS

Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA

Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ

Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO

Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA

Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL

Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES

Rep. Jurídico : 17028 - CE THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ

Rep. Jurídico : 18465 - CE JOSÉ ANASTÁCIO GUIMARÃES F. CORREIA

Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE

ESTAGIÁRIO - BRUNO B. PIMENTEL

ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO

ESTAGIÁRIO - LUCIANA S. DE SA CAVALCANTE

ESTAGIÁRIO - LUIS W. P. CONDE

ESTAGIÁRIO - RICARDO D. DE P. MEDEIROS

ESTAGIÁRIO - THAIS H. DE A. LUCAS

Agravado : ERICO FABIO PEREIRA JOCA

Rep. Jurídico : 9023 - CE MARCIO ALMEIDA GURGEL

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0021.2448-1/0 - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Agravante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS

Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA

Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ

Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO

Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA

Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL

Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES

Rep. Jurídico : 17028 - CE THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ

Rep. Jurídico : 18465 - CE JOSÉ ANASTÁCIO GUIMARÃES F. CORREIA

Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE

ESTAGIÁRIO - BRUNO BATISTA PIMENTEL

ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO

ESTAGIÁRIO - LUCIANA SOARES DE SA CAVALCANTE

ESTAGIÁRIO - LUIS WAGNER P. CONDE

ESTAGIÁRIO - RICARDO DAMASCENO DE P. MEDEIROS

ESTAGIÁRIO - THAIS HELENA DE A. LUCAS

Agravado : MARIA FRANCISCA ANFRIZIO PINTO

Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ

Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA

Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR

Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0021.6479-3/0 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Agravante : UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE

TRABALHO MEDICO LTDA

Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS

Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA

Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ

Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA

Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO

Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES

Rep. Jurídico : 17028 - CE THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ

Rep. Jurídico : 18465 - CE JOSÉ ANASTÁCIO GUIMARÃES F. CORREIA

Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE

ESTAGIÁRIO - BRUNO BATISTA PIMENTEL

ESTAGIÁRIO - FELIPE VITOR A. ALVES

ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO

ESTAGIÁRIO - LUCIANA SOARES DE SA CAVALCANTE

ESTAGIÁRIO - LUIS WAGNER P. CONDE

ESTAGIÁRIO - TARCISIO BESSA M. FILHO

ESTAGIÁRIO - THAIS HELENA DE A. LUCAS

Agravado : JOAO JOSE JOCA BAYMA

Rep. Jurídico : 14333 - CE MARLON CARVALHO CAMBRAIA

Rep. Jurídico : 18902 - CE RENO PORTO CESAR BERTOSI

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0032.7167-4/0 - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Agravante : UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS

Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA

Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ

Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA

Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL

Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES

Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ

Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE

ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO

ESTAGIÁRIO - LUCIANA SOARES DE SA CAVALCANTE

ESTAGIÁRIO - LUIS WAGNER P. CONDE

ESTAGIÁRIO - THAIS HELENA DE A. LUCAS

Agravado : JOSE DILSON VASCONCELOS DE MENEZES

Rep. Jurídico : 11834 - CE CARLOS HENRIQUE DE CASTRO EHRICH

Rep. Jurídico : 15019 - CE PATRICIA CALAZANS MENESCAL

LINHARES

ESTAGIÁRIO - FELIPE BERNARDO DE LIMA

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0005.9983-9/0 - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Agravante : UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS

Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA

Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ

Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA

Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL

Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES

Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ

Rep. Jurídico : 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA

Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU  
 Rep. Jurídico : 19565 - CE NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES  
 Rep. Jurídico : 23163 - PE RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS  
 ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO  
 ESTAGIÁRIO - LUCIANA SOARES DE SA CAVALCANTE  
 ESTAGIÁRIO - LUIS WAGNER P. CONDE  
 ESTAGIÁRIO - THAIS HELENA DE A. LUCAS  
 Agravado : DAVI HOLANDA ALBUQUERQUE MARQUES REP POR FRANCISCO ANTONIO ALBUQUERQUE MARQUES  
 Rep. Jurídico : 17090 - CE JULLIANA ALBUQUERQUE MARQUES PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 17257 - CE JOSÉ MARQUES JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 18739 - CE JOSÉ GERARDO DA SILVA SÁ FILHO  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0027.6227-3/0 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Agravante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE A. BEZERRA  
 ESTAGIÁRIO - BRUNO GASPAR MARQUES  
 Agravado : RAFAELA MARIA FRANCO CHAVES  
 Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA  
 Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS  
 Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Revisor(a):

Fortaleza, 22 de Janeiro de 2009  
 Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

### 3ª CÂMARA CÍVEL

#### 7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

##### 3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 14 - Ano: 2009

- 2006.0006.4010-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : TELEMAR - NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16122 - CE ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 121935 - RJ EURICO DE JESUS TELES NETO
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- ESTAGIÁRIO - BRUNO BEZERRA MOREIRA
- ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL

- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- Agravado : RAIMUNDO SILVIO ALVES LOPES
- Rep. Jurídico : 12669 - CE WILISA VANNIA QUIARATO
- Rep. Jurídico : 12935 - CE FRANCISCO ADRIANO PEREIRA DA SILVA
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em julgar prejudicado o agravo de instrumento, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO - TUTELA ANTECIPADA - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO À DECISÃO DE JUIZ SINGULAR - AGRAVO JULGADO CONJUNTAMENTE COM A APELAÇÃO CÍVEL - PERDA DE OBJETO - RECURSO PREJUDICADO.

- 2006.0006.4213-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : TELEMAR - NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16122 - CE ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- ESTAGIÁRIO - BRUNO BEZERRA MOREIRA
- ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- Agravado : NEILA MARIA MACHADO PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 9095 - CE JOSE LUCIO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ
- Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA
- Rep. Jurídico : 12951 - CE ELIESA SOUSA CARVALHO
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em julgar prejudicado o agravo de instrumento, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO - TUTELA ANTECIPADA - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO À DECISÃO DE JUIZ SINGULAR - AGRAVO JULGADO CONJUNTAMENTE COM A APELAÇÃO CÍVEL - PERDA DE OBJETO - RECURSO PREJUDICADO.

- 2007.0024.0515-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA

## MARINHO

- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16122 - CE ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 17911 - CE RENATA LUZ
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA FERREIRA ARAGAO
- ESTAGIÁRIO - BRUNO BEZERRA MOREIRA
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI A. BRASIL
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS F. LOPES
- Agravado : NEILA MARIA MACHADO PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 9095 - CE JOSE LUCIO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ
- Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA
- Rep. Jurídico : 12951 - CE ELIESA SOUSA CARVALHO
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em julgar prejudicado o agravo de instrumento, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL RECEBIDO APENAS EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO AO APELO - AGRAVO JULGADO CONJUNTAMENTE COM A APELAÇÃO CÍVEL. PERDA DE OBJETO. RECURSO PREJUDICADO.

- 2007.0024.1115-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16122 - CE ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA FERREIRA ARAGAO

- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - BRUNO BEZERRA MOREIRA
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI A. BRASIL
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS F. LOPES
- Agravado : RAIMUNDO SILVIO ALVES LOPES
- Rep. Jurídico : 12669 - CE WILISA VANNIA QUIARATO
- Rep. Jurídico : 12935 - CE FRANCISCO ADRIANO PEREIRA DA SILVA
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em julgar prejudicado o agravo de instrumento, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL RECEBIDO APENAS EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO AO APELO - AGRAVO JULGADO CONJUNTAMENTE COM A APELAÇÃO CÍVEL. PERDA DE OBJETO. RECURSO PREJUDICADO.

- 2000.0131.2736-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA HELENA MOURA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4324 - CE WILLIAMS DA SILVA BRITO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação interposto, para confirmar a sentença recorrida, nos termos do voto do relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL. A Constituição Federal de 1988 cuidou de reservar à lei a sede para a fixação e alteração da remuneração dos servidores públicos (art. 37, X).

Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob o fundamento da isonomia, conforme enuncia a súmula nº 339 do Supremo Tribunal Federal.

Não ofende o princípio da isonomia nem o princípio da revisão geral a concessão legal de reajustes setoriais de vencimentos de servidores públicos com a finalidade de corrigir distorções.

Lei Estadual nº 12.611/96 aplicável exclusivamente ao magistério estadual.

Recurso desprovido.

- 2000.0130.2196-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS
- Apelado : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC
- PROCURADOR - MARCO AURELIO M. GONÇALVES
- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Acorda(m) : A C O R D A M os Desembargadores integrantes da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do recurso de apelação interposto, mas para negar-lhe provimento e confirmar a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa : - ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. POSSIBILIDADE DE SUSCITAÇÃO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA COMPROVADA DE PLANO. AUTARQUIA ESTADUAL QUE ATUOU COMO AGENTE FINANCEIRO NA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NÃO PODE SER CONSIDERADA CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO PELO IPTU.

**INAPLICABILIDADE DA REGRA DA IMUNIDADE RECÍPROCA.**

- Inicialmente, de se assentar acerca da possibilidade de suscitação de exceção de pré-executividade contra a Fazenda Pública, uma vez que está limitada a questões relativas aos pressupostos processuais, condições da ação, vícios do título e prescrição manifesta.

- Considerando que o IPEC, autarquia estadual contra quem a Fazenda Municipal iniciou execução fiscal, atuou, em relação aos imóveis objetos da cobrança, na qualidade de agente financeiro, viabilizando a aquisição dos imóveis pelos mutuários, de se reconhecer sua ilegitimidade para figurar no pólo passivo da ação de execução. Isso porque o IPEC não é nem nunca foi proprietário ou possuidor dos imóveis financiados, nem pode ser reconhecido como responsável tributário, por haver recebido os bens apenas em garantia do financiamento prestado.

- Recurso conhecido e improvido. Sentença confirmada.

- 2000.0136.9618-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Recorrido : MARIA DENISE SILVA DE SOUSA
- Recorrido : MARIA LOURDES MENESES
- Recorrido : MARIA DE FATIMA SILVA DE LIMA
- Recorrido : MARIA DE FATIMA GONDIM DE OLIVEIRA
- Recorrido : MARIA DE FATIMA COELHO OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Relator(a).: Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento à remessa obrigatória, para reformar a sentença recorrida e julgar improcedente a ação, tudo nos termos do voto do relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL. A Constituição Federal de 1988 cuidou de reservar à lei a sede para a fixação e alteração da remuneração dos servidores públicos (art. 37, X).

Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob o fundamento da isonomia, conforme enuncia a súmula nº 339 do Supremo Tribunal Federal.

Não ofende o princípio da isonomia nem o princípio da revisão geral a concessão legal de reajustes setoriais de vencimentos de servidores públicos com a finalidade de corrigir distorções.

Lei Estadual nº 12.611/96 aplicável exclusivamente ao magistério estadual.

Remessa obrigatória provida.

- 2004.0000.1675-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
  - Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
  - Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
  - Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
  - Rep. Jurídico : 151559 - SP CARLA FRANCINI SANCHES
  - Apelado : RAIMUNDO FERNANDES FILHO
  - Rep. Jurídico : 1900 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO
  - Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
  - Rep. Jurídico : 6512 - CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
  - Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
  - Rep. Jurídico : 9303 - CE ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA
  - Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
  - Rep. Jurídico : 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
  - ESTAGIÁRIO - FERNANDO JOSÉ BARROSO DE SABOYA
  - ESTAGIÁRIO - TATIANA FROTA ARAUJO DE OLIVEIRA
  - Relator(a).: DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
- Acorda(m) : ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, para conhecer do Recurso Apelarório CONHECIDO e PARCIALMENTE PROVIDO, para restabelecer o percentual originário de juros remuneratórios pactuados no contrato de financiamento sub judice, vedar a

cumulação de comissão de permanência a outros encargos legais e contratuais, manter a indexação pelo dólar e arbitrar as custas e honorários suportados pelas partes, reciprocamente, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. VARIAÇÃO CAMBIAL - DISTRIBUIÇÃO DOS ÔNUS DA VALORIZAÇÃO CAMBIAL. LIMITAÇÃO DE JUROS A 12% A.A. AUSÊNCIA DE LEI COMPLEMENTAR. JUROS REMUNERATÓRIOS. MANUTENÇÃO DO PERCENTUAL PACTUADO NO CONTRATO. CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA A OUTROS ENCARGOS. VEDAÇÃO. PRECEDENTES DA JURISPRUDÊNCIA. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

1 - A norma do §3º do art. 192 da Constituição Federal, revogada pela Emenda Constitucional nº 40/2003, que limitava a taxa de juros reais a 12% ao ano, tinha sua aplicabilidade condicionada à edição de lei complementar, Súmula nº 648, do Supremo Tribunal Federal;

2 - As disposições do Decreto nº 22.626/1933 não se aplicam às taxas de juros e aos outros encargos cobrados nas operações realizadas por instituições públicas ou privadas, que integram o Sistema Financeiro Nacional. Súmula 596, do Supremo Tribunal Federal;

3 - “A abusividade dos juros remuneratórios é verificada caso a caso, examinando-se os diversos componentes do custo final do dinheiro emprestado [...], devendo a taxa de juros remuneratórios seguir as taxas pactuadas entre os contratantes, salvo se reconhecida a abusividade, ocasião em que as mesmas poderão ser limitadas.” (STJ, 4ª Turma, AgRg no REsp 509577/RS, Rel. Min. Jorge Scartezini, julgado em 04.08.2005, DJU 22.08.2005);

4 - Não pode ser cumulada a comissão de permanência a outros encargos legais e contratuais (remuneratórios ou moratórios), tais como a correção monetária, os juros (remuneratórios ou moratórios) ou a multa contratual, que, previstos para a situação de inadimplência, criam incompatibilidade para o deferimento desta parcela;

5 - Deve ser mantido o indexador pela moeda americana, restando incontestado que houve excessiva variação cambial do dólar, onerando ambas as partes contratantes, tendo como solução mais justa o rateio dos prejuízos, em parcelas iguais entre os contratantes, em consonância com o entendimento exarado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça

6 - Precedentes dos Tribunais Superiores e deste Tribunal de Justiça;

7 - Custas processuais e honorários advocatícios reciprocamente suportados entre as partes, na proporção de 90% (noventa por cento) pela instituição financeira e 10% (dez por cento) pelo recorrido, permitindo-se a compensação, nos termos do artigo 21 do Código de Processo Civil e da Súmula nº 306 do Superior Tribunal de Justiça. Mantido os 10% (dez por cento) fixado na sentença;

8 - Recurso Apelarório CONHECIDO e PARCIALMENTE PROVIDO, para restabelecer o percentual originário de juros remuneratórios pactuados no contrato de financiamento sub judice, vedar a cumulação de comissão de permanência a outros encargos legais e contratuais, mantendo a indexação pelo dólar, ficando as custas e honorários suportados pelas partes, reciprocamente.

- 2000.0121.5932-9/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ALZERIRA FRANCISCA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Embargado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Relator(a).: DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, para conhecer do recurso e rejeitar os Embargos Declaratórios, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. SÚMULA Nº 18 DESTA TRIBUNAL E ART. 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ACLARATÓRIOS COM PRETENSÃO DE PREQUESTIONAMENTO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1 - Súmula nº 18 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará: "São indevidos embargos de declaração que têm por única finalidade o reexame da controvérsia jurídica já apreciada."

2 - Acórdão no qual restou amplamente discutida a matéria. Pretensão manifesta de rediscussão de assunto já decidido no corpo do julgado embargado, também com finalidade de prequestioná-lo para interposição de eventual recurso à Corte Superior.

3 - Não devem ser acolhidos os embargos de declaração se inexistente omissão, contradição ou obscuridade no decism. Inteligência do art. 535 do Código de Processo Civil e Súmula nº 18 desta Corte.

4 - Embargos Declaratórios rejeitados.

- 2000.0121.7026-8/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : TEREZINHA DO CARMO SILVA
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Embargado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, para conhecer do recurso e rejeitar os Embargos Declaratórios, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. SÚMULA Nº 18 DESTA TRIBUNAL E ART. 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ACLARATÓRIOS COM PRETENSÃO DE PREQUESTIONAMENTO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1 - Súmula nº 18 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará: "São indevidos embargos de declaração que têm por única finalidade o reexame da controvérsia jurídica já apreciada."

2 - Acórdão no qual restou amplamente discutida a matéria. Pretensão manifesta de rediscussão de assunto já decidido no corpo do julgado embargado, também com finalidade de prequestioná-lo para interposição de eventual recurso à Corte Superior.

3 - Não devem ser acolhidos os embargos de declaração se inexistente omissão, contradição ou obscuridade no decism. Inteligência do art. 535 do Código de Processo Civil e Súmula nº 18 desta Corte.

4 - Embargos Declaratórios rejeitados.

## 4ª CÂMARA CÍVEL

### 7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

#### 4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 14 - Ano: 2009

- 2007.0027.9286-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 15065 - CE VERONICA MARIA COSTA CARLOS
- Rep. Jurídico : 18698 - CE VERA MARIA CARLOS LIMA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 5705 - CE JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO
- Rep. Jurídico : 18440 - CE GUSTAVO LEITE BRAGA

- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de agravo de instrumento de Fortaleza nº 2007.0027.9286-7/0, em que são partes as que estão indicadas acima, acorda a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso, para lhe negar provimento, consoante a ata de julgamento.

Ementa : AGRAVO. FAMÍLIA. UNIÃO ESTÁVEL. POSSIBILIDADE. ART. 1.523, DO CC/2002. DECISÃO MANTIDA. AGRAVO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. Restou comprovado que a agravada e o de cujus mantinham relacionamento público e notório, possuindo uma vida social intensa, capaz de demonstrar amplo conhecimento de casados; 2. Foram acostadas provas indubitáveis da união estável; 3. Para atestar uma união como estável, não se faz necessário conjugar todos os elementos caracterizadores de tal modalidade de família; 4. O impedimento contido no inciso I, do art. 1.523, do CC/2002, desde que não haja prejuízo aos herdeiros, não desconfigura a união estável; 5. Decisão mantida. 6. Recurso conhecido e improvido.

- 2000.0014.5977-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
- PROCURADOR - HELTON HELÁDIO COSTA LIMA SALES
- Apelado : ANDRELINO JOSE FERREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 1540 - CE ALFREDO WILLIAM NOGUEIRA DE SA
- Rep. Jurídico : 4885 - CE JOSE DO CARMO BARRETO
- Rep. Jurídico : 7919 - CE VANIA LUCIA FARIA DE SA
- Rep. Jurídico : 10715 - CE PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA
- Rep. Jurídico : 8096 - PE WILLIAN SA FILHO
- Estagiário : DELMIRO BATURITE QUEIROZ DE ZAMENHOF
- Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível de Fortaleza, Processo Nº 2000.0014.5977-6/0, em que são partes o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS como Apelante e ANDRELINO JOSÉ FERREIRA FILHO como Apelado, acorda, à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer do recurso, sem, no entanto, dar-lhe provimento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO ACIDENTÁRIA - PRELIMINARES - COMPETÊNCIA - NULIDADE PROCESSUAL POR AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DO PARQUET EM PRIMEIRO GRAU - INOCORRÊNCIA - ACIDENTE IN ITINERE - LEI Nº 8.213/91 - OBREIRO ATROPELADO NO PERCURSO ENTRE SEU LOCAL DE TRABALHO E SUA RESIDÊNCIA - AUSÊNCIA DO C.A.T - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - SUPRIMENTO - BENEFÍCIO DEVIDO, A PARTIR DA CESSAÇÃO DO AUXÍLIO-ACIDENTE - BENEFÍCIO INAUGURAL DE 100% DO VALOR DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO - APELAÇÃO CONHECIDA, PORÉM, NÃO PROVIDA: I - O julgamento da Ação Acidentária é da competência da justiça comum estadual, conforme súmula 501, do STF. II - A ausência de intervenção do parquet em primeiro grau de jurisdição é suprida pelo parecer da Procuradoria Geral de Justiça. III - Acidente in itinere equipara-se ao acidente de trabalho, nos termos do art. 21, inciso IV, aliena "d", Lei nº 8.213/91, vigente à época do infortúnio. IV - A ausência do C.A.T - Comunicação de Acidente de Trabalho, pode ser suprida pela decisão judicial, até porque se o trabalhador dela dispusesse não precisaria vir a juízo postular seu direito. VI - O salário inicial do beneficiário acidentado é de 100% do valor do salário de contribuição. Apelação conhecida, no entanto, desprovida.

- 2000.0137.1015-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
  - Apelante : SILMA NEYDE MORAES PONTES
  - Rep. Jurídico : 13105 - CE GABRIELA LIMA REBELO
  - Rep. Jurídico : 13817 - CE ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES
  - Rep. Jurídico : 16177 - CE ROGER MADSON SILVEIRA MONTEIRO
  - Apelado : BANCO DO BRASIL S.A
  - Rep. Jurídico : 6109 - CE LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO
  - Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTTA FERNANDES VIEIRA
  - Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0137.1015-0/1, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : CIVIL. CONSUMIDOR. REVISIONAL. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. ANATOCISMO. IMPOSSIBILIDADE. LIMITAÇÃO DE JUROS A 12% AO ANO. NÃO APLICAÇÃO. SÚMULA Nº 648, DO STF. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. RESTITUIÇÃO DO VALOR DE FORMA SIMPLES. APELO IMPROVIDO. 1. Aplica-se o Código de Defesa do Consumidor nas relações bancárias, nos termos da Súmula nº 297, do STJ. 2. Inaplicabilidade da capitalização dos juros. Anatocismo. 3. A cobrança de juros e demais encargos, não necessariamente precisa limitar-se ao percentual de 12% ao ano. Revogação do art. 192, § 3º, da CF/88 pela Emenda Constitucional 40/2003. Inteligência da Súmula nº 648, do STF. 4. Inadmissível a cobrança de comissão de permanência, cumulada com a correção monetária. Inteligência da Súmula 30, do STJ. 5. No caso de repetição de indébito, a devolução dos valores pagos pelo consumidor a maior serão devolvidos de forma simples. 6. Apelo conhecido, mas improvido.

- 2001.0000.2795-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Apelado : LUIS DE ALMEIDA MOTA
- Apelado : MARIA DOS SANTOS MOTA
- Rep. Jurídico : 7224 - CE ZENIRTON PINTO ARAUJO
- Relator(a).: Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível de Fortaleza nº 2001.0000.2795-1/0, em que são partes o ESTADO DO CEARÁ, como Apelante e LUIS DE ALMEIDA MOTA e MARIA DOS SANTOS MOTA como Apelados, acorda, à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer do recurso e da apelação oficial, para negar-lhes provimento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - ADMINISTRATIVO - SENTENÇA CITRA PETITA - DENUNCIÇÃO À LIDE - AFASTAMENTO PARA A VIA DA AÇÃO AUTÔNOMA DE REGRESSO - RESPONSABILIDADE OBJETIVA POR ATO COMISSIVO. ART. 37, § 6º, DA CARTA POLÍTICA - INEXISTÊNCIA DE CULPA EXCLUSIVA DA VÍTIMA - ILEGITIMIDADE PROCESSUAL DO ESTADO - INOCORRÊNCIA - CUMULAÇÃO DE DANOS PATRIMONIAIS E MORAIS - COMPROVAÇÃO DOS FATOS, DOS DANOS E DO NEXO DE CAUSALIDADE - VALOR INDENIZATÓRIO RAZOÁVEL - APELO E REMESSA CONHECIDOS E IMPROVIDOS: I - A denúncia à lide, rejeitada no procedimento sumaríssimo, hodiernamente sumário, está correta, porque antes assim era admitido, como aplicação que se compatibiliza com a atual vedação do rito sumário, à intervenção de terceiro, art. 280, do CPC. II - Arguição de decisum citra petita que se afasta. III - A administração pública responde pelos prejuízos que seus agentes causarem a terceiros, desde que demonstrado o nexo causal entre o fato lesivo e o dano, independentemente de dolo. IV - Prova documental infirmada pelo Estado que corrobora as assertivas constantes da exordial, o que leva a rejeição da preliminar de ilegitimidade processual ad causam passiva. V — O “quantum” indenizatório fixado pelo juízo singular correspondeu à gravidade da situação fática apresentada nos autos, atribuindo aos Apelados uma compensação para amenizar o pesar íntimo que os machucaram, sem deferir-lhes enriquecimento desproporcional. VI - Apelação cível e remessa oficial conhecidas e improvidas.

- 2000.0126.0932-4/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S.A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 77508 - RJ PATRICIA OKI
- Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO

#### NASCIMENTO

- Rep. Jurídico : 17025 - CE GEÓRGIA LIMA AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- ESTAGIÁRIO - MANUELA THEOPHILO GASPAS DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - RODRIGO MESQUITA ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - PEDRO DIOGENES P. COELHO
- Embargado : MARIA DE FABIA APOLONIO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 11131 - CE FRANCISCO TAVARES DE SA
- Rep. Jurídico : 11258 - CE FRANCISCO TAVARES DE SA FILHO
- Relator(a).: Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios de Fortaleza nº 2000.0126.0932-4/2, em que são partes as acima indicadas, acorda, à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, acolher os embargos declaratórios com efeitos infringentes.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - PARTE VENCEDORA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA - LIMITE EM 15% (§1º, ART. 11, LEI 1060/50) - OMISSÃO SUPRIDA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS COM EFEITOS INFRINGENTES.

- 2000.0135.5770-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : RAIMUNDO ERIVELTO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 12844 - CE WILSON DA SILVA VICENTINO
- Rep. Jurídico : 14744 - CE MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 15208 - CE ALANO FEIJO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16827 - CE RENATO EMERALDO PAES
- Embargado : REGIA RAQUEL MACEDO
- Rep. Jurídico : 6207 - CE SILVIO CESAR FARIAS
- Rep. Jurídico : 12155 - CE ROBERTO BARCELOS BARBOSA
- Relator(a).: Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios de Fortaleza nº 2000.0135.5770-0/2, em que são partes as acima indicadas, acorda, à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em desacolher os embargos.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - SUPOSTA AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NA SENTENÇA - NULIDADE INOCORRENTE - CARÁTER SUBSTITUTIVO DO ACÓRDÃO QUE AFASTA AS PRECEDENTES QUESTÕES ENVOLVENDO A DECISÃO MONOCRÁTICA - INEXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO DA DECISÃO COLEGIADA, QUE VEDA A RECEPÇÃO DOS ACLARATÓRIOS. I - Com o julgamento da vexata questio em segundo grau de jurisdição, por seu efeito substitutivo, o acórdão afasta a suposta ausência de fundamentação da sentença. II - Inteligência do art. 512, do Código de Processo Civil. III - Portanto, a nulidade da sentença, cuja parte dispositiva foi confirmada em segunda grau de jurisdição, por possível ausência de fundamento, deixa de ocorrer, já que suplantados seus termos pelas razões da decisão turmária. IV - Ademais disso, os embargos de declaração têm por finalidade a eliminação de obscuridade, omissão, ou contradição do julgado e não rever os fundamentos da decisão que já se encontram superados e substituídos pela decisão do tribunal. V - Embargos rejeitados.

- 2003.0008.1840-8/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Embargado : MARIA NAIANE DOS SANTOS REPRESENTADA POR MARIA VALERIA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8518 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS
- Relator(a).: Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de

Embargos Declaratórios de Fortaleza nº 2003.0008.1840-8/1, em que são partes as acima indicadas, acorda, à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em acolher parcialmente os embargos.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REPARAÇÃO DE DANOS - SUCUMBÊNCIA MÍNIMA - HONORÁRIOS FIXADOS NOS TERMOS DO ART. 21 DO CPC - CONDENAÇÃO EM FORMA DE PENSIONAMENTO - HONORÁRIOS ESTABELECIDOS EM CONFORMIDADE COM O § 5º DO ART. 20 DO CPC - OMISSÕES SUPRIDAS - INDENIZAÇÃO FIXADA EM SALÁRIOS MÍNIMO - VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A SER CONSIDERADO É O DA ÉPOCA DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO - OBSCURIDADE RECONHECIDA E SANADA - PREQUESTIONAMENTO - DISPENSABILIDADE DE REFERÊNCIA EXPRESSA SOBRE ARTIGOS DE LEI - AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO SOBRE TESE JURÍDICA NÃO IMPLICA OMISSÃO. I - Tendo o autor decaído de parte mínima do pedido, a demandada deverá arcar com o pagamento das custas processuais e com honorários advocatícios. II - Honorários advocatícios em condenação na forma de pensionamento deverá incidir sobre as parcelas vencidas acrescidas de doze vincendas. III - O salário mínimo a ser considerado para fins de pagamento de indenização deve ser o da data da publicação do acórdão que a fixou. IV - O Juízo não está obrigado a enfrentar um a um dos artigos de lei suscitado pelas partes, bastando que dê o fundamento jurídico da decisão. V - ao tratar da omissão como um dos pressupostos dos embargos declaratórios (art. 535, II), refere-se ao ponto omissivo que recai sobre sua parte dispositiva, não tratando dos argumentos das partes, que podem ser modificados ou rejeitados implicitamente no julgado. VI - Embargos acolhidos parcialmente.

- 2004.0005.0320-0/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTE METROPOLITANO - METROFOR
- Rep. Jurídico : 2694 - CE JOSE AURILO CAVALCANTE LIMA
- Rep. Jurídico : 4989 - CE SONIA MARIA ROBERTO GONCALVES
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Embargado : NILA PINHEIRO BASTOS
- Rep. Jurídico : 1099 - CE JOAO HOLANDA GONDIM
- Rep. Jurídico : 5837 - CE FRANCISCO JOSE ESMERINDO JACOB
- Rep. Jurídico : 6034 - CE GEORGE VIANA GONDIM
- Rep. Jurídico : 7091 - CE ELIANE PIRES GONDIM
- Relator(a).: Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios de Fortaleza nº 2004.0005.0320-0/1, em que são partes as acima indicadas, acorda, à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em acolher parcialmente os presentes embargos.
- Ementa : PROCESSUAL CIVIL - DESAPROPRIAÇÃO - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - FIXADOS NOS TERMOS DO ART. 27, §1º DO DECRETO 3.365/41 - OMISSÃO SANADA - PREQUESTIONAMENTO - DISPENSABILIDADE DE REFERÊNCIA EXPRESSA SOBRE ARTIGOS DE LEI - AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO SOBRE TESE JURÍDICA NÃO IMPLICA OMISSÃO. I - Nas ações de Desapropriação, os honorários advocatícios devem ser fixados nos termos do art. 27, § 1º do Decreto Lei 3.365/41. II - O Juízo não está obrigado a enfrentar um a um dos artigos de lei suscitado pelas partes, bastando que dê o fundamento jurídico da decisão. V - ao tratar da omissão como um dos pressupostos dos embargos declaratórios (art. 535, II), refere-se ao ponto omissivo que recai sobre sua parte dispositiva, não tratando dos argumentos das partes, que podem ser modificados ou rejeitados implicitamente no julgado. VI - Embargos acolhidos parcialmente.
- 2004.0012.4921-9/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : AUTOVIARIA FREITAS LTDA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Embargado : MARIA LUIZA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5580 - CE RAIMUNDO NONATO XAVIER
- Relator(a).: Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios de Fortaleza nº 2004.0012.4921-9/1, em que são partes as acima indicadas, acorda, à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em acolher parcialmente os embargos declaratórios.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS FIXADA EM VALOR CERTO - TERMO INICIAL PARA INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA - DATA DA FIXAÇÃO DO QUANTUM - OMISSÃO CARACTERIZADA - IMPOSSIBILIDADE DE SE REDISCUTIR MATÉRIA JÁ EXAMINADA - AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO EXPRESSA SOBRE TESSES JURÍDICAS E DISPOSITIVOS LEGAIS NÃO IMPLICA EXISTÊNCIA DE OMISSÃO: I - Tratando-se de indenização por danos morais, a correção monetária, quando a mesma é fixada em valor certo, tem como termo inicial a data da fixação do quantum. II - Os embargos de declaração têm por finalidade a eliminação de obscuridade, omissão, ou contradição, sendo, assim, apelos de integração e não de substituição, razão pela qual, através dos mesmos, não se pode rediscutir matéria já examinada. III - O Código de Processo Civil, ao tratar da omissão como um dos pressupostos dos embargos declaratórios (art. 535, II), refere-se ao ponto omissivo que recai sobre a parte dispositiva do julgado, não tratando dos argumentos das partes, nem dos artigos legais apontados em suas teses jurídicas. IV - Embargos acolhidos parcialmente.

- 2004.0013.3378-3/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5499 - CE FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B. E RAMOS
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12521 - CE JOAQUIM LIANDRO BATISTA
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14102 - CE TICIANA FREITAS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- ESTAGIÁRIO - FELIPE N. FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - BRUNO J. BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - RENATA COSTA FARIAS
- ESTAGIÁRIO - BRUNO FIORI PALHANO DE MELO
- ESTAGIÁRIO - NELSON BRUNO DO REGO VALENÇA
- ESTAGIÁRIO - ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO
- ESTAGIÁRIO - LIVIA LOPES PINHEIRO

- Embargado : DJALMA TEMOTEO BEZERRA
- Embargado : DJALMA TEMOTEO BEZERRA ME
- Rep. Jurídico : 612 - CE ELZA RODRIGUES BERNARDINO
- Rep. Jurídico : 9521 - CE NAZARENO DA SILVA MAIA
- Rep. Jurídico : 9880 - CE VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS
- Rep. Jurídico : 14030 - CE HAILDO JARBAS RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 14782 - CE ANA ALICE FEITOSA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 17465 - CE THIAGO MAIA NUNES
- Relator(a).: Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios de Fortaleza nº 2004.0013.3378-3/1, em que são partes as acima indicadas, acorda, à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em acolher parcialmente os embargos declaratórios.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS FIXADA EM VALOR CERTO - TERMO INICIAL PARA INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA - DATA DA FIXAÇÃO DO QUANTUM - OMISSÃO CARACTERIZADA - IMPOSSIBILIDADE DE SE REDISCUTIR MATÉRIA JÁ EXAMINADA - AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO EXPRESSA SOBRE TESES JURÍDICAS E DISPOSITIVOS LEGAIS NÃO IMPLICA EXISTÊNCIA DE OMISSÃO:

I - Tratando-se de indenização por danos morais, a correção monetária, quando a mesma é fixada em valor certo, tem como termo inicial a data da fixação do quantum. II - Os embargos de declaração têm por finalidade a eliminação de obscuridade, omissão, ou contradição, sendo, assim, apelos de integração e não de substituição, razão pela qual, através dos mesmos, não se pode rediscutir matéria já examinada. III - O Código de Processo Civil, ao tratar da omissão como um dos pressupostos dos embargos declaratórios (art. 535, II), refere-se ao ponto omissão que recai sobre a parte dispositiva do julgado, não tratando dos argumentos das partes, nem dos artigos legais apontados em suas teses jurídicas. IV - Embargos acolhidos parcialmente.

#### 4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 22 - Ano: 2009

- 2000.0135.8997-1/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- ESTAGIÁRIO - LARISSA BRAGA COSTA DE OLIVEIRA
- Embargado : BALTAZAR GONCALVES CORDEIRO
- Embargado : LEONARDO ALMEIDA PINTO
- Embargado : MARIA BASTOS FERREIRA
- Embargado : MARIA DILMA DE ALBUQUERQUE MOTA
- Embargado : RAIMUNDA DA CRUZ MARINHO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios de Fortaleza nº 2000.0135.8997-1/2, em que são partes os acima indicados, acorda, à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS - OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - EMBARGOS REJEITADOS. I - Inexiste omissão sanável por meio de embargos declaratórios, uma vez que a majoração da verba honorária não foi objeto do recurso de apelação. II - Embargos rejeitados.

Republicado por incorreção.

## 9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

### 1ª CÂMARA CRIMINAL

## 9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

### 1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 31 - Ano: 2009

- 2007.0000.4622-0/1 - AGRAVO EM EXECUÇÃO
- Agravante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Agravado : ZULENE DE BRITO SILVA
- Rep. Jurídico : 7328 - CE JOSE DE SALES NETO
- Relator(a).: Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade de votos, em negar provimento ao agravo em execução.

Ementa : -Agravo em execução.

-Os novos prazos trazidos pela Lei 11.464/07, relativos a progressão de regime no caso de delitos hediondos, só incidem nos crimes ocorridos após a sua entrada em vigor. Daí que merece ser mantida a decisão que deferiu, com base no art. 112 da LEP, a transferência da agravada, condenada por crime de homicídio praticado em dezembro de 2005 e que já cumpriu mais de um sexto (1/6) da sanção reclusiva, do regime fechado para o semi-aberto.

-Improvemento.

-Unânime.

- 2008.0013.1789-6/0 - AGRAVO EM EXECUÇÃO
- Agravante : ANTONIO DILTON SILVA SANTOS
- Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9165 - CE PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 1869 - DF JULIA SOLANGE SOARES DE OLIVEIRA
- Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade de votos, em julgar prejudicado o agravo em execução, pela perda de objeto.

Ementa : -Prejudicado o agravo em execução penal que investe contra o indeferimento da progressão de regime prisional, do semi-aberto para o aberto, se o órgão a quo, em ato superveniente à interposição, concedeu livramento condicional ao agravante.

-Unanimidade.

- 2005.0008.0728-3/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : JOÃO PAULO LEITE BARBOSA
- Recorrente : FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 7117 - CE LUIS CARLOS FERREIRA E SILVA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantida a pronúncia dos recorrentes, conforme vazada e nos termos do voto do relator.

Ementa : -Recurso crime em sentido estrito.

-Se do sumário derivam indicativos, e seguros, de que os recorrentes, em ajuste de vontades, pretenderam não apenas vulnerar a integridade física da vítima, senão matá-la - o primeiro disparando várias vezes contra ela, atingindo-a na perna e nas costas, e o segundo transportando o atirador de motocicleta até o local do crime - descarta-se, de pronto, a pretendida desclassificação apriorística do ato punível para lesão corporal, tal a nitidez do animus necandi na hipótese, transferida para o júri a cognição aprofundada e exauriente das provas e das teses da acusação e da defesa.

-Conhecido, todavia improvido.

-Unânime.

- 2006.0009.3282-5/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : JOILSON NASCIMENTO GOMES
- DEFENSOR PÚBLICO - ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade e nos termos do voto do Relator, em conhecer do recurso, mas para desprovê-lo, confirmada, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a pronúncia do recorrente.

Ementa : - Recurso em sentido estrito.

- Pronúncia.

- Incensurável o ato, cuja motivação, atendendo a imperativo constitucional, cinge-se à análise técnica e isenta dos indícios da materialidade e autoria do homicídio tentado, nela, pronúncia, e nada grafado, ou grifado, com face de prejulgamento. Sem ponta por onde se lhe pegue, então, a irresignação em que se alega, inconseqüentemente, porém, e com cor de mera procrastinação processual, descomedimento de fundamentação prejudicial ao imputado.

- Desprovimento.

- Unanimidade.

- 2006.0011.4209-7/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : ALDECIR MENDES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 4677 - CE MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. MARIZA MAGALHÃES PINHEIRO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSO PENAL. SENTENÇA DE PRONÚNCIA. HOMICÍDIO QUALIFICADO. EXCLUDENTE DE ILICITUDE. INEXISTÊNCIA DE PROVAS INCONTTESTÁVEIS. IMPOSSIBILIDADE. CIRCUNSTÂNCIAS QUALIFICADORAS. IMPOSSIBILIDADE DE O JUIZ DA PRONÚNCIA FAZER SUAS EXCLUSÕES. O JUIZ NATURAL DO HOMICIDA É O TRIBUNAL DO JÚRI (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 5º, INCISO XXXVIII) E NÃO O JUIZ SINGULAR. ESSE ÚLTIMO SÓ PRONUNCIA, NÃO PODENDO USURPAR COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL DO TRIBUNAL POPULAR. RECURSO NÃO PROVIDO.

01 - Demonstradas a materialidade e autoria, não havendo provas incontestáveis de que tenha o acusado agido acobertado pela excludente de ilicitude da legítima defesa, impõe-se, por consequência, a pronúncia, pois vige na primeira fase do procedimento escalonado do Júri, o princípio in dubio pro societate.

02 - Havendo indícios de que o delito foi praticado nas condições previstas nas qualificadoras referidas na denúncia, recomenda a jurisprudência que é de bom alvitre não excluí-las da sentença de pronúncia, deixando-se tal oportunidade ao Tribunal do Júri que, como juiz natural do processo, dirá sobre a incidência ou não de cada uma delas.

03 - Recurso conhecido, mas para negar-lhe provimento.

- 2006.0029.9391-0/0 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Recorrido : PAULO GUSTAVO OLIVEIRA
- DEFENSOR DATIVO - WEIBER QUEIROZ CAVALCANTE
- Relator(a).: Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso, revogada a decisão a quo e restaurados os efeitos do flagrante indevidamente anulado, devendo a drª juíza, em cumprimento do presente, ordenar, de imediato, a recaptura do recorrido, qualificado nos autos, tudo nos termos do voto do Relator.

Ementa : - Recurso em sentido estrito.

- Restauração dos efeitos do flagrante caritativamente anulado, ordenada a recaptura do réu, autor, em tese, do crime previsto no art. 180, caput, do CP. A receptação própria é crime permanente, possibilitando a prisão do agente a qualquer tempo. Com mais razão se o incriminado já é réu de porte ilegal de arma de fogo, fator determinante da severa suspeita de que é propenso à prática de atos puníveis. De resto, na linha de precedentes deste órgão julgador, “na abertura da instância a dúvida se resolve a favor do dominus litis”.

- Decisão unânime.

- 2007.0018.2775-6/0 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : JOSE WASHINGTON PEREIRA MATOS
- Recorrente : JOSE WELLINGTON PEREIRA MATOS
- DEFENSOR PÚBLICO : VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Assistente de acusação : VALMIRIA BEZERRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 11836 - CE JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES
- Relator(a).: Des. MARIZA MAGALHÃES PINHEIRO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : SENTENÇA DE PRONÚNCIA. DEPOIMENTO SOB TORTURA DA ÚNICA TESTEMUNHA PRESENCIAL. ALEGATIVA NÃO COMPROVADA. SUFICIÊNCIA DO CONVENCIMENTO DO JUÍZO SOBRE A EXISTÊNCIA DO CRIME E DE INDÍCIOS DE AUTORIA. RECURSO CONHECIDO. PROVIMENTO NEGADO.

01 - À sentença de pronúncia necessária se faz mera suspeita, não juízo de certeza. Suficiente à sua prolação apenas o convencimento do Juízo quanto à existência do crime e de indícios de que o réu seja autor.

02 - Sentença de pronúncia encerra conteúdo meramente declaratório. Nela é proclamada a admissibilidade da acusação, para ser o acusado submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri.

03 - Havendo dúvida, esta deve ser dirimida pelo Conselho de Sentença. Vige na fase da pronúncia o princípio do in dubio pro societate.

- 2007.0029.0554-8/0 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : FRANCISCO ARI DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 15829 - CE SERGIO HENRIQUE DE ALMEIDA LEITAO
- Rep. Jurídico : 2587 - CE JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. MARIZA MAGALHÃES PINHEIRO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, à unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora

Ementa : SENTENÇA DE PRONÚNCIA. HOMICÍDIO QUALIFICADO. DÚVIDA SOBRE A EXISTÊNCIA DE CULPA OU DOLO EVENTUAL NA CONDUTA DO AGENTE. DESCLASSIFICAÇÃO PARA LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE. IMPOSSIBILIDADE. APRECIÇÃO PELO JÚRI. CIRCUNSTÂNCIA QUALIFICADORA. O JUIZ NATURAL DO HOMICIDA É O TRIBUNAL DO JÚRI (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 5º, INCISO XXXVIII) E NÃO O JUIZ SINGULAR. ESSE ÚLTIMO SE PRONUNCIA, NÃO PODENDO USURPAR COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL DO TRIBUNAL POPULAR. RECURSO NÃO PROVIDO.

- Na fase do juízo de acusação basta a demonstração dos requisitos da materialidade e autoria delitivas para a pronúncia. Havendo dúvida sobre o elemento animador da conduta do acusado, cabe ao seu Juiz Natural dirimi-la.

- Havendo indícios de que o delito foi praticado nas condições previstas nas qualificadoras referidas na denúncia, recomenda a jurisprudência que é de bom alvitre não excluí-las da sentença

de pronúncia, deixando-se tal oportunidade ao Tribunal do Júri que, como juiz natural do processo, dirá sobre a incidência ou não da qualificadora.

- Recurso conhecido, mas para negar-lhe provimento.

- 2008.0000.0747-8/0 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : DANIEL OLIVEIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12950 - CE CICERO SOUSA DE LUNA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIZA MAGALHÃES PINHEIRO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : SENTENÇA DE PRONÚNCIA. SUFICIÊNCIA DO CONVENCIMENTO DO JUÍZO SOBRE A EXISTÊNCIA DO CRIME E DE INDÍCIOS DE AUTORIA. RECURSO CONHECIDO. PROVIMENTO NEGADO.

01 - À sentença de pronúncia necessária se faz mera suspeita, não juízo de certeza. Suficiente à sua prolação apenas o convencimento do Juízo quanto à existência do crime e de indícios de que o réu seja autor.

02 - Sentença de pronúncia encerra conteúdo meramente declaratório. Nela é proclamada a admissibilidade da acusação, para ser o acusado submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri.

03 - Havendo dúvida, esta deve ser dirimida pelo Conselho de Sentença. Vigê na fase da pronúncia o princípio do in dubio pro societate.

- 2008.0007.5129-0/0 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : FRANCISCO ABIANO GONDIM MELO
- Rep. Jurídico : 6324 - CE ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade, em conhecer do recurso, porém para desprovê-lo, nos termos do voto do Relator e do parecer do órgão ministerial.

Ementa : - Recurso em sentido estrito.

- Sendo medida decretável ex officio pelo juiz, consoante expressa dicação do art. 294, caput, do Código de Trânsito Brasileiro, descortina-se sem tento nem propósito alegar o motorista infrator que dependia da sua prévia ouvida a suspensão temporária da licença para dirigir. Trata-se, em verdade, de restrição processual de cunho cautelar, cuja finalidade é a de resguardar a segurança viária.

- Conhecido, mas improvido à unanimidade.

- 2008.0010.6097-6/0 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : JOSE ARTEIRO OLIVEIRA SANTOS
- Rep. Jurídico : 14404 - CE REGIS GONCALVES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 15359 - CE JOSE EVERARDO PINHEIRO VIDAL
- Rep. Jurídico : 17609 - CE RICARDO GONCALVES PINHEIRO
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIZA MAGALHÃES PINHEIRO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSUAL PENAL. SENTENÇA DE PRONÚNCIA. ALEGATIVA DE AUSÊNCIA DE PROVA DO ANIMUS NECANDI. SUFICIÊNCIA DO CONVENCIMENTO DO JUÍZO SOBRE A EXISTÊNCIA DO CRIME E DE INDÍCIOS DE AUTORIA. RECURSO CONHECIDO. PROVIMENTO NEGADO.

01 - À sentença de pronúncia necessária se faz mera suspeita, não juízo de certeza. Suficiente à sua prolação apenas o convencimento do Juízo quanto à existência do crime e de indícios de que o réu seja autor.

02 - Sentença de pronúncia encerra conteúdo meramente declaratório. Nela é proclamada a admissibilidade da acusação, para ser o acusado submetido a julgamento pelo Tribunal do

Júri.

03 - Havendo dúvida, esta deve ser dirimida pelo Conselho de Sentença. Vigê na fase da pronúncia o princípio do in dubio pro societate.

- 2002.0005.2293-4/0 - REMESSA EX OFFICIO
- Reu : AFONSO DE ALMEIDA SILVA
- Rep. Jurídico : 7681 - CE GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DE CEDRO
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade de votos, em não tomar conhecimento da remessa necessária.

Ementa : -Reexame necessário.

-Sob a regência processual anterior, se o juiz, no rito dos delitos contra a vida, absolvesse sumariamente o réu, deveria recorrer de ofício. Com as novas disposições trazidas pela Lei nº 11.689/08, o recurso cabível é a apelação, extinto, por decorrência lógica, e em boa hora, o imprópriamente denominado recurso ex officio.

-Impugnativo não-conhecido.

-Unanimidade.

### 1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 33 - Ano: 2009

- 2002.0001.8186-0/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : LISBOA SALES MOREIRA
- DEFENSOR DATIVO - FRANCISCO GONÇALVES SIQUEIRA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade, em conhecer da apelação e dar-lhe provimento só e só para alterar para o inicialmente fechado o regime de cumprimento da sanção penal, admitido o seu direito à progressão carcerária, nos termos do voto do Relator.

Ementa : - Apelação.

- Júri.

- Prejudicado o pedido de aguardar solto o resultado do recurso. Julgamento manifestamente contrário à prova. Duas versões, optaram os jurados pela da Promotoria, a qual tem respaldo nos elementos do sumário.

- Veredicto confirmado.

- Recurso provido tão-somente no ponto que reconhece ao sentenciado o direito à progressão no regime prisional.

- Unanimidade.

- 2006.0013.8946-7/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em conhecer da apelação e confirmar a condenação infligida ao apelante, reformada a sentença tão-somente no que diz com o regime prisional, que fica sendo o inicialmente fechado, admitida a progressão carcerária a favor do sentenciado, tudo nos termos do voto do Relator.

Ementa : - Apelação.

- Latrocínio.

- “Morte consumada, subtração consumada, gera latrocínio consumado, estando o tipo perfeito”. No caso, a determinação do sentenciado, consoante prova limpa e segura, era a de roubar, ainda que mediante a execução da vítima. Condenação confirmada, admitida, todavia, a possibilidade de o preso beneficiar-se da progressão carcerária, parcialmente reformada a sentença para substituir o regime prisional, que passa a ser o inicialmente fechado, tudo nos termos do voto do Relator.

- Unanimidade.

- 2005.0008.5016-2/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : FRANCISCO CLAUDIO NOGUEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - KARINE HELENA NOGUEIRA DE BRITO
- DEFENSOR PÚBLICO - VANDA LUCIA VELOSO DE ABREU
- Embargado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em não conhecer dos aclaratórios, passando-se, em contrapartida, ordem de habeas corpus, de ofício, para pronunciar o direito do sentenciado à progressão no regime prisional, nos termos do voto do Relator.

Ementa : -Embargos de declaração.

-A apelação da decisão do Júri é limitada aos motivos apresentados na petição de interposição, daí que não se conhece dos aclaratórios que se empenham, em outras, forcejam, a discussão de tópico estranho à matéria aventada nas razões recursais. Concessão, entretanto, de habeas corpus, e de ofício, para franquear ao embargante o direito de, no tempo oportuno, pleitear a progressão no regime prisional, do fechado para o semi-aberto, observada a fração do art. 112 da LEP e facultada a realização de exame criminológico por decisão fundamentada. -Unanimidade.

### 1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 35 - Ano: 2009

- 2006.0004.4722-6/0 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO
- Excipiente : FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14110 - CE SONIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA
- Rep. Jurídico : 14517 - CE MARIA TERESA SOARES CAVALCANTE
- Excepto : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em julgar prejudicada a presente exceção, à falta de objeto, nos termos do voto do Relator.

Ementa : -Exceção de suspeição.

-Se o excepto não preside mais o processo, em face da sua remoção, passando o feito a ser conduzido pelo seu sucessor, resta prejudicado o incidente, à minguada de objeto. -Unanimidade.

- 2008.0033.1375-8/0 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA - CE
- Reu : JANIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA
- DEFENSOR PÚBLICO - IAN MENDONÇA GOMES
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade de votos, em não tomar conhecimento da remessa necessária.

Ementa : -Reexame necessário.

-Sob a regência processual anterior, se o juiz, no rito dos delitos contra a vida, absolvesse sumariamente o réu, deveria recorrer de ofício. Com as novas disposições trazidas pela Lei nº 11.689/08, o recurso cabível é a apelação, extinto, por decorrência lógica, e em boa hora, o impropriamente denominado recurso ex officio.

-Impugnativo não-conhecido.

-Unanimidade.

### 1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 37 - Ano: 2009

- 2003.0002.3224-1/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : JOSE AMISTERDAN FONTENELE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10914 - CE KENNEDY FERREIRA LIMA

- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, improver a presente irrisignação, nos termos do voto condutor.

Ementa : RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO. PRONÚNCIA. LEGÍTIMA DEFESA. ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA. EXCLUSÃO DE QUALIFICADORAS. IMPOSSIBILIDADE. 1- Não há que se falar de absolvição sumária com base em legítima defesa, quando não encontrada, nos autos, prova incontroversa da referida excludente de criminalidade, cabendo ao Tribunal do Júri, por ser órgão soberano, decidir a respeito da matéria aqui tratada. 2- Não pode o magistrado singular, ao proferir decisão de pronúncia, excluir qualificadoras, sendo o Tribunal do Júri o competente para tal ato, a não ser quando sejam elas manifestamente impropriedades. Recurso improvido.

- 2003.0011.4299-8/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : FRANCISCO ADRIANO GONÇALVES DE ABREU
- Rep. Jurídico : 3881 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, improver a presente irrisignação, nos termos do voto condutor.

Ementa : RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO. DECISÃO DE PRONÚNCIA. DESCLASSIFICAÇÃO DO DELITO. 1- Para a pronúncia basta que existam indícios suficientes de autoria e prova da materialidade do delito, sendo certo, ainda, que, considerando dito decisório como um mero juízo de admissibilidade, deve imperar o princípio do in dubio pro societate, competindo ao Tribunal do Júri julgar se é caso ou não de desclassificação do delito. Recurso improvido.

- 2008.0023.6233-0/0 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : ROBERIO RODRIGUES GOMES
- Rep. Jurídico : 6809 - CE ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, improver referida irrisignação, nos termos do voto condutor. Ementa : RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO. IMPRONÚNCIA. Não existindo nos fólios provas concretas e inquestionáveis que afastem a participação do acusado no ato criminoso, não pode o juiz singular deixar de pronúncia-lo, sendo certo que, para a decisão de pronúncia, basta que existam indícios suficientes de autoria e prova da materialidade do delito. Recurso improvido.

## 2ª CÂMARA CRIMINAL

### 9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

#### 2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 33 - Ano: 2009

- 2000.0214.9488-7/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : ANTONIO MARCOS DE LIMA
- DEFENSOR DATIVO - FRANCISCO FLORENTINO TEIXEIRA
- Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : ANTONIO MARCOS DE LIMA
- DEFENSOR DATIVO - FRANCISCO FLORENTINO TEIXEIRA

- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

Acorda(m) : A C O R D A a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, unanimemente, em negar provimento aos recursos apelatórios, mantendo a decisão recorrida, modificando-se apenas o regime de cumprimento da pena, em consonância parcial com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. HOMICÍDIO QUALIFICADO. CONDENAÇÃO PELO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR. APELAÇÕES MINISTERIAL E DA DEFESA. ALEGAÇÃO DO PARQUET DE ERRO NA FIXAÇÃO DO REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA. ALEGAÇÃO DO RÉU DE NULIDADE DO EXAME PERICIAL. JULGAMENTO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIO À PROVA DOS AUTOS. PEDIDO DE NOVO JULGAMENTO. ERRO NA DOSIMETRIA DA PENA. IMPROCEDÊNCIA. MODIFICAÇÃO EX OFFICIO DO REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA.

I - Não merece reparos a sentença que, baseada na soberania do veredicto popular, condenou o acusado a 15 (quinze) anos de reclusão em regime fechado pelo crime de homicídio qualificado. Condenação baseada na prova manifesta dos autos - laudo de exame cadavérico, confissão judicial e depoimentos testemunhais.

II - Apelação do réu sem fundamentos fáticos ou jurídicos nas razões recursais. Anulação da sentença descabida (TJSP: "Júri - Decisão contrária à prova dos autos - Inocorrência - Veredicto que somente comporta juízo de reforma quando atentatório da verdade apurada no processo, revelando distorção de sua função judicante - Recurso não provido". JTJ 233/315)

III - Quanto ao regime de cumprimento de pena fixado na sentença, o pedido feito no apelo ministerial deve ser rejeitado, tendo em vista a jurisprudência consolidada do STF que julgou inconstitucional o regime de pena integralmente fechado para crimes hediondos (Precedente: HC nº. 82.959-SP, DJU 26.05.06). A modificação do regime deve ser feita ex officio tão-somente para possibilitar o apenado de realizar sua progressão, a critério do Juízo das Execuções, nos moldes do art. 112, da Lei nº. 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), e não nos parâmetros fixados na sentença recorrida.

IV - Improvimento das apelações.

- 2004.0002.2877-3/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
- Apelado : FRANCISCO JOSE MIR ALVES
- Rep. Jurídico : 9090 - CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES
- Relator(a): Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

Acorda(m) : A C O R D A a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, unanimemente, em negar provimento ao recurso apelatório, mantendo a decisão recorrida, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. HOMICÍDIO DUPLAMENTE QUALIFICADO E TENTATIVA DE HOMICÍDIO. ABSOLVIÇÃO PELO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR. APELAÇÃO. ALEGAÇÃO DE JULGAMENTO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIO À PROVA DOS AUTOS. PEDIDO DE NOVO JULGAMENTO. IMPROCEDÊNCIA.

I - Não merece reparos a sentença que, baseada na soberania do veredicto popular, absolveu o acusado dos crimes de homicídio qualificado e tentativa de homicídio. Absolvição baseada na prova dos autos. Soberania do Júri que acata uma das versões expostas nos fólios.

II - Apelação sem fundamentos fáticos ou jurídicos nas razões recursais. Anulação da sentença descabida (TJSP: "Júri - Decisão contrária à prova dos autos - Inocorrência - Veredicto que somente comporta juízo de reforma quando atentatório da verdade apurada no processo, revelando distorção de sua função judicante - Recurso não provido". JTJ 233/315)

III - Improvimento da apelação.

2ª CÂMARA CRIMINAL  
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 37 - Ano: 2009

- 2001.0000.6097-5/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : ANTONIO ELZIR SILVANO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10607 - CE LUIZ EDUARDO DE LIMA MARTINS
- Apelante : CARLOS JOSE HOLANDA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 10227 - CE FRANCISCO JACKES ARAUJO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em declarar a extinção da punibilidade do apelante em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, conforme disposto nos arts. 123, inciso IV, c/c os arts. 125, inciso V e § 1º, todos do Código Penal Militar Pátrio, nos termos do voto da eminente Relatora.

Ementa : PENAL MILITAR E PROCESSUAL PENAL MILITAR - APELAÇÃO CRIME - SENTENÇA CONDENATÓRIA PUBLICADA EM 07/12/99 - APELANTES CONDENADOS, RESPECTIVAMENTE, A PENAS DE (03) ANOS DE RECLUSÃO E DE (03) ANOS DE RECLUSÃO MAIS (03) MESES DE DETENÇÃO - INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA INTERCORRENTE, UMA VEZ QUE JÁ PASSADOS MAIS DE 08 (OITO) ANOS DA DATA EM QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

1. Nos termos do art. 123, IV, c/c art. 125, inc. V e §1º, todos do Código Penal Militar, a prescrição da pretensão punitiva, na hipótese, ocorre em 08 (oito) anos, tendo em vista que a pena aplicada para fins de contagem do prazo prescricional é superior a 02 (dois) anos e não excede a 04 (quatro).

2. Ocorrência da extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva intercorrente, uma vez que entre a data da publicação da sentença que condenou o apelante (07/12/99) e a presente data, transcorreu período de tempo superior a 08 (oito) anos, ausente qualquer outro marco interruptivo previsto no artigo 125, § 5º do CPM.

3. A extinção da punibilidade deve ser reconhecida de ofício, inteligência do artigo 61 do CPP, já que se trata de matéria de ordem pública.

4. Recurso prejudicado.

- 2005.0014.4002-2/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : ROMILDO TEIXEIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 6648 - CE FRANCISCO ANTONIO EUGENIO VIANA
- Rep. Jurídico : 10638 - CE SONIA MARIA CAVALCANTE MELO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, negar provimento ao recurso interposto, mantendo a sentença condenatória, em conformidade com o voto da eminente Relatora.

Ementa : APELAÇÃO CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI - SOBERANIA DOS VEREDICTOS - ACOLHIMENTO DE UMAS DAS VERSÕES CONSTANTES NO CONJUNTO PROBATÓRIO - AUSÊNCIA DE ARBITRARIEDADE DOS JUÍZES LEIGOS - DECISÃO MANTIDA.

I - É pacífico na doutrina e na jurisprudência que, existindo duas teses com respaldo na prova produzida, o acolhimento de uma delas por parte do Conselho de Sentença não caracteriza a decisão como manifestamente contrária à prova dos autos, capaz de anular o veredicto.

III- Apelo improvido.

- 2006.0019.9644-4/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : RAIMUNDO COELHO CORPES
- Rep. Jurídico : 11504 - CE JOAO OLIVARDO MENDES
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso, por ser próprio e

tempestivo, para, no entanto, negar-lhe provimento, mantida, assim, a sentença recorrida, tudo nos termos do voto do relator. Ementa : APELAÇÃO CRIMINAL - ESTUPRO E ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR - AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA - ABUSO DO PODER FAMILIAR - INCIDÊNCIA DO ARTIGO 225, §1º, INCISO II, DO CPB - ALEGAÇÃO DE ILEGITIMIDADE ATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REJEITADA - NO MÉRITO, A PALAVRA DA VÍTIMA QUE, EM CRIMES CONTRA OS COSTUMES, ASSUME ESPECIAL RELEVÂNCIA, MORMENTE QUANDO CORROBORADA PELOS DEMAIS MEIOS DE PROVA DEMONSTRA A MATERIALIDADE E A AUTORIA DOS DELITOS - SENTENÇA MANTIDA.

#### DA PRELIMINAR

I- Não merece acolhida a alegação levantada pelo apelante, em sede de preliminar, consistente na ilegitimidade ativa ad causam do Ministério Público para o oferecimento da ação penal, vez que os delitos perpetraram-se com abuso do poder familiar, fatos que levam a incidência do artigo 225, § 1º, inciso II, do Código Penal Brasileiro.  
II- Preliminar rejeitada.

#### DO MÉRITO

I- Não há que se falar em absolvição do réu, uma vez que provadas a autoria e a materialidade dos crimes.  
II- A palavra da vítima nos crimes contra os costumes, de regra cometidos fora do alcance de testemunhas oculares, tornando-se tarefa árdua a sua comprovação direta, assume especial relevância. Mais ainda quando é plenamente ratificada pelo conjunto probatório que repousa nos autos.  
III- Recurso improvido.

### 2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 39 - Ano: 2009

- 2007.0024.0421-2/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : EMILIO TAVARES DO NASCIMENTO
- Apelante : HERMENSON TAVARES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 3205 - CE GILBERTO MARCELINO MIRANDA
- Rep. Jurídico : 6278 - CE ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em NÃO CONHECER do recurso, face a sua intempestividade, em conformidade com o voto da eminente Relatora.  
Ementa : APELAÇÃO-CRIME. LATROCÍNIO. SENTENÇA CONDENATÓRIA. APELAÇÃO. INTERPOSIÇÃO FORA DO PRAZO LEGAL. INTEMPESTIVIDADE. APELO NÃO CONHECIDO.

I - De acordo com o que preceitua o art. 593, inciso I, do Código de Processo Penal, o prazo para a interposição de recurso de apelação, no caso de réu representado por advogado particular, é de 05 dias, contados da última intimação, excluindo-se o dia do começo.  
II - Tendo a defesa apresentado apelação no oitavo dia do prazo, não há como ser conhecida, visto que extemporânea.  
III - Recurso intempestivo e, portanto, não conhecida.

### 2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 41 - Ano: 2009

- 2008.0030.4054-9/0 - AGRAVO DE EXECUÇÃO
- Agravante : JOSE DOS SANTOS RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 9743 - CE FRANCISCO GERALDO MARINHO
- Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA

- Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer parcialmente e nesta extensão dar-lhe provimento parcial ao recurso de agravo de execução, nos termos do voto da eminente relatora.

Ementa : PENAL - EXECUÇÃO PENAL - AGRAVO EM EXECUÇÃO - HOMICÍDIO - PEDIDO DE PROGRESSÃO INTERPOSTO PELO EXECUTADO - ALEGAÇÃO DE SAÚDE FRAGILIZADA - NÃO COMPROVAÇÃO - REGRESSÃO DO REGIME SEMI-ABERTO PARA O FECHADO - NÃO CONFIGURADA A FALTA GRAVE - RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

1. O agravante, condenado por crime de homicídio, a pena de reclusão em regime semi-aberto, não comprovou preencher requisitos objetivos e subjetivos para ser beneficiado com a concessão do regime aberto. Decisão denegatória mantida.
2. A alegação de saúde debilitada do agravante não merece ser conhecida ante a ausência completa de documentos comprobatórios.
3. A regressão do regime prisional do agravante (Art. 118 inciso I da LEP), é medida excessiva que não se impõe, em razão da não configuração de falta grave cujo rol está previsto no artigo 50 da Lei de Execução Penal, portanto deve este permanecer cumprindo sua pena em regime semi-aberto, até que implemente os requisitos para sua progressão.
4. Recurso parcialmente conhecido e parcialmente provido.

- 2007.0005.4738-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR
- Impetrante : JOSE VALMIR TERTO DO CARMO
- Rep. Jurídico : 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DEL/TRAFFICO E ENTORP.DE FORTALEZA
- Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em não conhecer do Mandado de Segurança, em conformidade com o voto da eminente Relatora. Ementa : AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO PROCESSUAL PENAL E PENAL. DECISÃO QUE NEGA SEGUIMENTO A RECURSO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO PREVISTO NO ORDENAMENTO. CARTA TESTEMUNHÁVEL.

1. Impossibilidade de mandado de segurança crime para provocar o processamento de recurso quando previsto no ordenamento recurso específico, no caso carta testemunhável.
2. Mandado de Segurança não conhecido.

- 2000.0141.6918-6/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Recorrido : FRANCISCO BATISTA LIMA
- Rep. Jurídico : 10384 - CE CLAUDIO FERREIRA SARAIVA
- Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, em concordância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Desa. Relatora.

Ementa : PROCESSO PENAL. TRIBUNAL DO JÚRI IMPRONÚNCIA. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE AUTORIA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

- 1 - A decisão de pronúncia é mero juízo de admissibilidade da acusação formulada pelo Ministério Público, devendo conter tão-somente elementos que levem o juiz a convencer-se da materialidade do crime e de indícios suficientes de que o réu seja o autor ou partícipe do fato criminoso. Ausentes os requisitos, e não cuidando a hipótese de absolvição sumária, impõe-se a impronúncia.
- 2 - No presente caso, o primeiro acusado que restou pronunciado

e julgado narra o fato e descreve que o recorrido (impronunciado) não tinha qualquer envolvimento com o fato. Além disso, há testemunhas que afirmam, que no momento do delito, estavam com o recorrido na Lagoa do Banana.

3 - Sentença de impronúncia mantida. Recurso conhecido e desprovido.

- 2000.0152.1391-0/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : FRANCISCO IVAN DE SOUSA SILVA
- Recorrente : ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA
- Rep. Jurídico : 9737 - CE FABIO RONALDO MAIA DE OLIVEIRA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : PROCESSO PENAL. TRIBUNAL DO JÚRI. PRONÚNCIA. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. DESPRONÚNCIA. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

1.A decisão de pronúncia é mero juízo de admissibilidade da acusação formulada pelo Ministério Público, devendo conter tão-somente elementos que levem o juiz a convencer-se da existência da materialidade do crime e de indícios suficientes de que o réu seja o seu autor ou participe.

2.Não é possível a despronúncia quando a ausência de prova da materialidade do crime e/ou de suficientes indícios de autoria não se demonstram de forma inequívoca e cristalina. Isto em virtude de viger, na fase de admissibilidade da acusação nos crimes de competência do Tribunal do Júri, o princípio do in dubio pro societate, razão pela qual, havendo dúvidas, somente àquele Tribunal cabe dirimi-las. Precedentes.

3.Impossibilidade de exclusão das qualificadoras quando não são manifestamente improcedentes, consoante estabelece a Súmula 3 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

4.Recurso conhecido e desprovido.

- 2000.0173.6570-9/2 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : CICERO WAGNER BATISTA CRUZ
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSUAL PENAL. RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO POR ACUSADO DE COMETIMENTO DE CRIME DE HOMICÍDIO SIMPLES PARA DESAFIAR SENTENÇA AFIRMATIVA DE PRONÚNCIA. AFERIÇÃO DE INDÍCIOS DE AUTORIA. MATERIALIDADE DELITIVA AMPLAMENTE DEMONSTRADA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS DE PROVA SUFICIENTEMENTE CAPAZES DE SUSTENTAR UM JUÍZO DE ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA DA CONDUTA DELITIVA PRONUNCIADA. CONTEXTO FÁTICO DE HESITAÇÃO E DE INCERTEZA. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO SOCIETATE. SUBSUNÇÃO DOS FATOS À NORMA DO ART. 413 DO CPP. CONTROVÉRSIA FÁTICA EM RELAÇÃO ÀS QUALIFICADORAS. APLICAÇÃO DA SÚMULA 03 DESTE SODALÍCIO. RECURSO IMPROVIDO.

- 2000.0175.5331-9/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : FRANCISCO NAZARE CAVALCANTE FEITOSA
- Rep. Jurídico : 8456 - CE MARIA DO SOCORRO MARIZ FEITOSA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

Acorda(m) : A C O R D A a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, unanimemente, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO. SENTENÇA DE PRONÚNCIA. HOMICÍDIO TENTADO QUALIFICADO. DESCLASSIFICAÇÃO PARA LESÃO CORPORAL DE NATUREZA LEVE. DÚVIDA ACERCA DA REAL INTENÇÃO DO AGENTE. MATERIALIDADE COMPROVADA. INDÍCIOS DA AUTORIA. PRONÚNCIA QUE SE IMPÕE. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO SOCIETATE . DECISÃO MANTIDA.

A pronúncia é mero juízo de admissibilidade, basta a prova da existência do crime e que haja indícios de sua autoria; mínima que seja a hesitação da prova a respeito de qualquer desses elementos, impõe-se a pronúncia, para que a causa seja submetida ao Tribunal do Júri, que é o juiz natural para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida e a quem compete apreciar e a sopesar o conjunto probatório.

- 2000.0208.0624-9/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : HENRIQUE JORGE PESSOA TABOSA
- DEFENSOR DATIVO - JOÃO GOMES FILHO
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Assistente de acusação : LUIZ GONZAGA MOREIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 11463 - CE DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE
- Relator(a).: Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

Acorda(m) : A C O R D A a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, unanimemente, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO. HOMICÍDIO TENTADO. COMPROVADA A MATERIALIDADE E DEMONSTRADA A AUTORIA. PRONÚNCIA QUE SE IMPÕE. DESCLASSIFICAÇÃO PARA LESÃO CORPORAL. DÚVIDA ACERCA DA REAL INTENÇÃO DO AGENTE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO SOCIETATE. DECISÃO MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO.

- 2000.0228.7304-0/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : JOAO BATISTA NUNES
- DEFENSOR PÚBLICO - REJANE ROLIM DOS SANTOS
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PROCESSUAL PENAL. RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO. TRIBUNAL DO JÚRI. SENTENÇA DE PRONÚNCIA. DESCLASSIFICAÇÃO DO DELITO. Operando o Juiz na pronúncia uma cognição horizontalizada, parcial e superficial, só poderá excluir as qualificadoras arroladas na denúncia se estas forem manifestamente improcedentes, ou seja, desarmônicas com os elementos probatórios dos autos. Caso haja a fumaça do bom direito, traduzida na mera possibilidade de existência das qualificadoras, convém que a apreciação seja feita pelo juízo competente, o Tribunal do Júri. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2002.0003.7731-4/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : JOSE ABENILSON LIMA DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

Acorda(m) : A C O R D A a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma,

unanimemente, em negar provimento ao recurso, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : PENAL E PROCESSO PENAL. RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO. HOMICÍDIO TENTADO QUALIFICADO. PROVADA A MATERIALIDADE. DEMONSTRADA A AUTORIA. ALEGAÇÃO DE NULIDADE EM VIRTUDE DE EXCESSO DE LINGUAGEM. MAGISTRADO QUE SE LIMITOU A EXAMINAR A EXISTÊNCIA DE PROVA DA MATERIALIDADE E DE INDÍCIOS DE AUTORIA. NULIDADE AFASTADA. RECURSO DESPROVIDO.

- 2006.0002.4852-5/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : JOÃO NICODEMOS DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico : 17765 - CE FRANCISCO ANDRE SAMPAIO DIOGENES
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

Acorda(m) : A C O R D A a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, unanimemente, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO. PRONÚNCIA. HOMICÍDIO TENTADO QUALIFICADO. PROVADA A MATERIALIDADE E DEMONSTRADA A AUTORIA. ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. LEGÍTIMA DEFESA ALEGADA NÃO DEMONSTRADA ACIMA DE QUALQUER DÚVIDA. RECURSO DESPROVIDO.

- 2006.0017.1845-2/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : JOSEANO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
- Recorrente : EDVANDO DA SILVA CABRAL
- Rep. Jurídico : 4124 - CE FRANCISCO FREIRES BARROS
- Recorrente : JOSE ARIMATEIA BONIFACIO DA SILVA
- Recorrente : ROGERIO COELHO DE OLIVEIRA CRISPIM
- Rep. Jurídico : 11563 - CE RAIMUNDO LUCIO PAIVA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

Acorda(m) : A C O R D A a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, unanimemente, em negar provimento ao recurso, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : PENAL E PROCESSO PENAL. RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO. HOMICÍDIO DUPLAMENTE QUALIFICADO. PRETENDIDA A DESPRONÚNCIA. IMPOSSIBILIDADE. PROVADA A MATERIALIDADE. INDÍCIOS SUFICIENTES DA AUTORIA. IN DUBIO PRO SOCIETATE . RECURSO DESPROVIDO.

- 2007.0015.0107-9/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : FRANCISCO FRANCIRAM DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8774 - CE ANTONIO CLEBER MENDES DA COSTA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

Acorda(m) : A C O R D A a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, unanimemente, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO. PRONÚNCIA HOMICÍDIO QUALIFICADO. PROVADA A MATERIALIDADE E DEMONSTRADA A AUTORIA. ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. LEGÍTIMA DEFESA ALEGADA NÃO DEMONSTRADA ACIMA DE QUALQUER DÚVIDA. PRETENDIDA A EXCLUSÃO DA QUALIFICADORA. IMPOSSIBILIDADE. NA FASE DA PRONÚNCIA NÃO CABE EXAME APROFUNDADO DA PROVA BEM COMO DAS QUALIFICADORAS. RECURSO DESPROVIDO.

- 2008.0030.3823-4/0 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : ANTONIO EUDES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 10201 - CE RAIMUNDO ARAUJO FILHO
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Assistente de acusação : FRANCISCA JANUÁRIA DE MORAIS
- Assistente de acusação : CLAUDILENE JANUARIA DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 17301 - CE ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA
- Rep. Jurídico : 17947 - CE THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PE
- Relator(a).: Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Desa. Relatora.

Ementa : PROCESSO PENAL. TRIBUNAL DO JÚRI. PRONÚNCIA. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. PEDIDO DE SOBRESTAMENTO DA DECISÃO DE PRONÚNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA PSIQUIÁTRICA. Inadequação da via eleita. EXCLUSÃO DAS QUALIFICADORAS. IMPOSSIBILIDADE.

1.A decisão de pronúncia é mero juízo de admissibilidade da acusação formulada pelo Ministério Público, devendo conter tão-somente elementos que levem o juiz a convencer-se da existência da materialidade do crime e de indícios suficientes de que o réu seja o seu autor ou partícipe.

2.Não conhecimento do pedido de sobrestamento da decisão de pronúncia até a conclusão de perícia psiquiátrica. Inadequação da via eleita além de já repousar nos autos laudo pericial.

3.Não é possível a exclusão das circunstâncias qualificadoras salvo se manifestamente improcedentes. Isto em virtude de viger, na fase de admissibilidade da acusação nos crimes de competência do Tribunal do Júri, o princípio do in dubio pro societate, razão pela qual, havendo dúvidas, somente àquele Tribunal cabe dirimi-las. Precedentes.

4.Recurso conhecido em parte e nesta desprovido.

- 2004.0000.2245-8/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : ORNELITO DE SOUSA MAXIMIANO
- Rep. Jurídico : 12071 - CE JOAQUIM ARAUJO NETO
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Desa. Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSUAL PENAL. RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO POR ACUSADO DE COMETIMENTO DE CRIME DE TENTATIVA DE HOMICÍDIO PARA DESAFIAR SENTENÇA AFIRMATIVA DE PRONÚNCIA. AFERIÇÃO DE INDÍCIOS DE AUTORIA. MATERIALIDADE DELITIVA AMPLAMENTE DEMONSTRADA POR MEIO DE EXAME DE CORPO DE DELITO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS DE PROVA SUFICIENTEMENTE CAPAZES DE SUSTENTAR UM JUÍZO DE DESCLASSIFICAÇÃO SUMÁRIA DA CONDUTA DELITIVA PRONUNCIADA. SUBSUNÇÃO DOS FATOS À NORMA DO ART. 408 DO CÓDIGO PENAL DE RITOS. RECURSO IMPROVIDO.

- 2008.0033.0959-9/0 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : NARDIONE INACIO DA SILVA
- DEFENSOR DATIVO - CARLOS CÉSAR MENDES BATISTA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Desa. Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSUAL PENAL. RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PARA DESAFIAR DECISÃO QUE INADMITIU APELAÇÃO -CRIME POR CONSIDERÁ-LA INTEMPESTIVA. INVOCAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PRAZO EM DOBRO CAPITULADO NO ART. 5º DA LEI DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA (LEI 1.060/50). GARANTIA EXCLUSIVA DOS DEFENSORES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS. IMPOSSIBILIDADE DE EXTENSÃO DO FAVOR LEGAL AOS CHAMADOS ADVOGADOS AD HOC, DEFENSORES DATIVOS, OU REPRESENTANTES NOMEADOS DE OFÍCIO. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS. RECURSO IMPROVIDO.

## 9.10 - ATAS DAS SESSÕES

### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 03 DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

**PRESIDÊNCIA:** Da Exma. Sra. Des. Huguette Braquehais.

**SECRETÁRIA:** Bela. Marilza Rocha de Carvalho.

**PRESENTES:** Exmos. Srs. Deses. Huguette Braquehais – Presidente, João Byron de Figueirêdo Frota e Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu. Presente, também, a Exma. Sra. Dra. Vera Lúcia de Carvalho Brandão – Procuradora de Justiça. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira. Aberta a sessão às 10 (dez) horas e aprovada a ata da reunião anterior.

#### JULGAMENTOS

### 01 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0036.3169-5/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Nunes Ramos de Lima.

Paciente: Marcos César Costa da Paixão.

Relatora: Exma. Sra. Des. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

### 02 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0037.5805-9/0 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Advs. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque, Sérgio Bruno Araújo Rebouças, Daniel Maia e Edmar Ronald Frota Aguiar.

Paciente: Carlos Eduardo Athayde Boucinha.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueirêdo Frota.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.” Fez sustentação oral no tempo regimental o advogado impetrante.

### 03 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0036.3797-9/0 DE PACAJUS.

Impetrante: Adv. Francisco Antônio Queiroz dos Santos.

Paciente: Débora Helena Martins Carvalho.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueirêdo Frota.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, determinando que a paciente seja posta *incontinenti* em liberdade, se por outro motivo não estiver presa, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

### 04 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0029.5077-0/0 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Adv. Luiz Ferreira da Silva Júnior, Francisco Geovanni da Silva Maciel e George Márcio da Silva – Estagiários.

Paciente: Francisco de Assis Pereira da Costa.

Relatora: Exma. Sra. Des. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento do pedido, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

### 05 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0035.0667-0/0 DE VIÇOSA DO CEARÁ.

Impetrante: Adv. Klerton Carneiro Loiola.

Paciente: Rafael Araújo Fernandes.

Relatora: Exma. Sra. Des. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

### 06 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0035.0196-1/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Francisco José Colares Filho.

Paciente: Adalto Amorim Santos.

Relatora: Exma. Sra. Des. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento do pedido, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

### 07 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0036.3356-6/0 DE VIÇOSA DO CEARÁ.

Impetrantes: Rafael Araújo Fernandes, Antônio Wagner dos Santos e Francisco Valdo Nascimento dos Santos.

Pacientes: Rafael Araújo Fernandes, Antônio Wagner dos Santos e Francisco Valdo Nascimento dos Santos.

Relatora: Exma. Sra. Des. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

### 08 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0035.0082-5/0 DE VIÇOSA DO CEARÁ.

Impetrante: Adv. Leandro Bizerra dos Santos.

Pacientes: Gilberto Gonçalves, Jean Carlos Aquino de Souza Teles, Francisco de Assis Martins Galvão e Josevaldo Gomes Bezerra.

Relatora: Exma. Sra. Des. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

### 09 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0033.1401-0/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. José de Deus Pereira Martins Filho.

Paciente: Arnaldo Holanda Costa.

Relatora: Exma. Sra. Des. Huguette Braquehais.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância parcial com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

### 10 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0031.4403-4/0 DE JAGUARIBE.

Impetrantes: Advs. Pedro Albernaz Crescêncio Dantas e Francisco Charles Nunes de Carvalho.

Pacientes: Crivaldo de Barros e Francisco de Lima Oliveira.

Relatora: Exma. Sra. Des. Huguette Braquehais.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, recomendando, porém, ao MM. Juiz do feito que adote providências necessárias e eficazes, no sentido de que, com mais celeridade, se ultimem os atos da instrução processual, tudo nos termos do voto da Des. Relatora.”

### 11 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0035.0175-9/0 DE AQUIRAZ.

Impetrantes: Adva. Ana Lúcia Soares de Carvalho e Alan Frota Bastos – Estagiário.

Paciente: Peter Wagner Poty.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueirêdo Frota.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

### 12 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0036.3808-8/0 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Edmundo do Nascimento Pereira e Vânia Arruda Pereira.

Paciente: Edmundo do Nascimento Pereira.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueirêdo Frota.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o pedido, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

### 13 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0035.0694-7/0 DE CAUCAIA.

Impetrante: Cláudio Plutarco Nogueira Júnior – Defensor Público.

Paciente: Márcio Roberto Januário de Moraes.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueirêdo Frota.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, recomendando à MMa. Juíza que, não obstante seu zelo e diligência, providencie desde já o encerramento da instrução e o julgamento do feito, solicitando a devolução das cartas precatórias expedidas para a Comarca de São Gonçalo do Amarante, tudo nos termos do voto do Des. Relator.”

### 14 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2008.0026.6242-2/0 DE FORTALEZA.

Recorrentes: Antonio Demanxier Sousa Moraes Filho e Antonia Mota Rodrigues.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Des. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, tomou conhecimento

dos recursos, mas para negar-lhes provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**15 – APELAÇÃO CRIME Nº 2003.0010.8834-9/0 DE LAVRAS DA MANGABEIRA.**

Apelantes: José da Silva de Oliveira e Cícero Furtado Amaro.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, julgou o presente recurso prejudicado, declarando extinta a punibilidade dos apelantes pelo advento da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

**16 – APELAÇÃO CRIME Nº 2003.0004.8151-9/1 DE QUIXERAMOBIM.**

Apelantes: Antonio Marcos de Oliveira, Aurílio Sena Fernandes, Ermano Antonio da Silva e Isalfredes Paulino Fernandes.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, julgou o presente recurso prejudicado, declarando extinta a punibilidade dos apelantes pelo advento da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

**17 – APELAÇÃO CRIME Nº 2003.0012.0262-1/0 DE FORTALEZA.**

Apelante: O Representante do Ministério Público.

Apelado: José Nicácio Alves da Silva.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, julgou o presente recurso prejudicado, declarando extinta a punibilidade do apelado pelo advento da prescrição da pretensão punitiva abstrata, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

**18 – APELAÇÃO CRIME Nº 2003.0002.4837-7/0 DE FORTALEZA.**

Apelante: José Clécio de Oliveira.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, julgou o presente recurso prejudicado, declarando extinta a punibilidade do apelante pelo advento da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

**19 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0223.1080-1/1 DE JUCÁS.**

Apelante: O Representante do Ministério Público.

Apelado: Cristóvão Alves Holanda Neto.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, julgou o presente recurso prejudicado, declarando extinta a punibilidade do apelado pelo advento da prescrição da pretensão punitiva abstrata, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

**20 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.9811-3/0 DE FORTALEZA.**

Apelante: O Representante do Ministério Público.

Apelado: José Wilson Martins.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Revisor: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueirêdo Frota.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**21 – APELAÇÃO CRIME Nº 2003.0013.4420-5/1 DE URUBURETAMA.**

Apelante: Gleidson Alves de Sousa.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueirêdo Frota.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso apelatório, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**22 – APELAÇÃO CRIME Nº 2005.0009.6788-4/0 DE FORTALEZA.**

Apelante: Isaac de Sousa da Silva.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueirêdo Frota.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por maioria de votos, negou provimento ao recurso apelatório, mantendo a decisão recorrida, contra o voto do Eminentíssimo Des. João Byron de Figueirêdo Frota – Relator, que votou pelo parcial provimento do apelo.” Designada para lavrar o acórdão a Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

**23 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0208.3944-9/1 DE QUIXERÉ.**

Apelante: João Ilson Araújo da Silva.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueirêdo Frota.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso apelatório, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**24 – APELAÇÃO CRIME Nº 2003.0004.8049-0/1 DE CAUCAIA.**

Apelante: José Ivanilson da Rocha Lima.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueirêdo Frota.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso apelatório, submetendo o apelante a novo Júri, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**25 – APELAÇÃO CRIME Nº 2004.0008.7420-9/0 DE FORTALEZA.**

Apelante: O Representante do Ministério Público.

Apelado: Raimundo Olímpio Lima Costa.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueirêdo Frota.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**26 – APELAÇÃO CRIME Nº 2004.0014.4588-3/0 DE FORTALEZA.**

Apelante: Edvan Pereira Costa.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueirêdo Frota.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso apelatório, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, modificando-se, de ofício, o regime de cumprimento de pena para inicialmente fechado, tudo nos termos do voto do Des. Relator.”

**Antes de encerrar a sessão, a Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais – Presidente, propôs um voto de louvor ao Eminentíssimo Des. João Byron de Figueirêdo Frota, bem como aos Exmos. Srs. Deses. Ernani Barreira Porto e José Arísio Lopes da Costa, eleitos respectivamente Corregedor-Geral da Justiça, Presidente e Vice-Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. A Eminentíssima Desa. Huguette Braquehais aproveitou para desejar a todos os componentes desta Câmara: Desembargadores, Procuradora de Justiça e funcionários, votos de Feliz Natal e Próspero Ano Novo. O Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueirêdo Frota agradeceu as palavras elogiosas da Eminentíssimo Presidente, ao mesmo tempo, parabenizando-a pela brilhante atuação à frente do Tribunal Regional Eleitoral. A ilustre representante do Ministério Público aderiu às manifestações apresentadas.**

Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar eu, Maria de Fátima Bastos Leitão Martins, digitei a presente ata. Subcrevo e assino, Marilza Rocha de Carvalho, Secretária da Segunda Câmara Criminal.

**Conforme: Desa. Huguette Braquehais – Presidente da Segunda Câmara Criminal.**

## EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

### 10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

#### 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

##### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Vinte (20) de Janeiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.4357-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : JADER NOGUEIRA LIMA  
 Requerido : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4469-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : FERNANDO ANTONIO COSTA PEREIRA  
 Requerido : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.4235-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Impetrante : PH SEGURANCA LTDA  
 Impetrado : PREGOEIRO DA COMPANHIA DE GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS - COGERH  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0025.3813-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : MARIA CLAUDIA PACHECO DA COSTA  
 Rep. Jurídico : 7506 - CE FRANCISCO EDSON BEZERRA CABRAL  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4317-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : BELINE DE SOUZA DANTAS  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Requerido : FUNECE FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.8999-1/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA  
 Requerido : LEONEL PEREIRA DE ALENCAR NETO  
 Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4407-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : JESSICA FERREIRA ROMERO  
 Requerido : ESTADO DO CEARÁ  
 Requerido : ISSEC  
 Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0015.8376-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
 Exequente : SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE  
 Exequido : P. BARBOSA CIA LTDA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0015.8382-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
 Exequente : SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE  
 Exequido : MARIA DAS DORES RODRIGUES DE SOUZA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.6612-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
 Exequido : JOSE LIDUINO DE SOUSA  
 Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.6618-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
 Exequido : MANOEL GALDINO PEREIRA  
 Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.6688-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
 Exequido : MARCUS VINITIUS DE SOUZA CRUZ BONFIM  
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA - AMC  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.6704-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
 Exequido : MARIA JANICLEIDE MARTINS DE LIMA  
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.6720-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
 Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM  
 Exequido : CICERO RODRIGUES DOS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.0100-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE

Exequiido : FRANCISCO WILBO NUNES DE SOUSA  
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.0108-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequiido : RUY MARINHO SABIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.0143-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequiido : RAIMUNDO DA MATTA EVANGELISTA  
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0015.4865-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Requerente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
Requerido : F. A. LIMA MOVEIS - EPP  
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.6686-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO,SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM  
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.6706-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : FRANCISCO MATEUS DO NASCIMENTO  
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMC  
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.6714-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE-CE  
Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO,SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM  
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.6718-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : MARIA MORAES MARTINS  
Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO,SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM  
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.0122-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A

5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequiido : JOSE EVANDRO DE VASCONCELOS  
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.0131-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequiido : JOSE EVANDO DE AMORIM  
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.0141-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequiido : ANTONIO TADEU CIDRAO  
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.0149-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequiido : LUIZ BASTOS DE ALMEIDA  
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0360-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequiido : DULCE MARIA DE LUCENA AGUIAR  
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.2275-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequiido : C E A ENGENHARIA LTDA  
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4704-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Executado : LEOPOLDO CESAR FONTENELE  
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0015.8380-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE

Exequiido : INTERDOCTOR SERVICOS LTDA  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## EQÜIDADE

2008.0038.6286-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : ADRIANE NEVES RODRIGUES  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0038.6614-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequido : EVALDO XAVIER

Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO,SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0038.6722-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequido : EDVALDO ALVES DOS SANTOS

Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO,SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0038.6724-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequido : GILMARIO DA COSTA LIMA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0039.0120-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : IRAPUAN DA SILVA DIONIZIO JUNIOR  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0039.0135-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : FRANCISCA ZILMAR SILVA SOUSA  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0039.0139-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : MARIA DO SOCORRO BARBOSA VIANA  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0039.0144-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : LUIZ CARLOS E SILVA

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0039.0147-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : JOSE ITAMAR MENDES  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0001.1863-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA Executado : MARDONIO JO CARVALHO DE FRANCA

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0002.4702-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA Executado : MARCUS WERNECK JUNIOR ENGENHARIA E CONSULTORIA

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0015.8378-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE

Exequido : S S FREIRE  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0015.8384-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE

Exequido : JOSE RABELO BEZERRA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0038.6264-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : FRANCISCO EDIVALDO ROCHA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0038.6282-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : MARIO CESAR BATISTA BEZERRA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0038.6682-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A

5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : DALMACIA MARIA DORTA HERNANDEZ  
Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO,SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.6710-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA - AMC  
Exequiido : FRANCISCO MAGELA FERNANDES SIQUEIRA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.6712-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO,SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM  
Exequiido : BRAZ MENDES NETO  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.0106-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE  
Exequiido : FRANCISCO EDEN ROCHA DANTAS  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.0129-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE  
Exequiido : JOSE LOURIVAL MARTINS FILHO  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.0137-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequiido : MARIA DE FATIMA FERREIRA COSTA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1631-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Executado : ANGELITA ALVES DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0038.6258-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequiido : MARIA ZILA ALVES DOS SANTOS  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.6284-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequiido : FRANCISCA GADELHA DA COSTA  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.6311-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequiido : FRANCISCO TAUMATURGO DE ARAUJO JUNIOR  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.6616-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequiido : JOSE VEROALDO CAMARA FLORIANO  
Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO,SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.6716-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequiido : JOAO PAULO VIEIRA FARIAS  
Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO,SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.0110-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequiido : EDNARDO LIMA GOMES  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.0133-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequiido : MARIA DO SOCORRO NUNES E SILVA  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.0145-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
Exequiido : RAUL SILVEIRA BENTO  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0362-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOSE MENELEU NETO  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1876-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Executado : DIRETRIZ NORDESTE SERVIÇOS AUXILIARES DE SEGUROS LTDA  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4452-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS  
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Executado : TERRAPLENA LTDA  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.4313-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO  
Requerente : WESLEY CORREIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE  
Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.9071-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO  
Requerente : ANTONIA DA COSTA VIEIRA  
DEFENSOR PÚBLICO - RAIMUNDO P. OLIVEIRA FILHO  
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.9082-5/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : MARIA ALCIDES DE SOUZA CAVALCANTE  
Requerido : BRADESCO CARTOES  
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.8661-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : JOSE CARLITO GOMES  
Requerido : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB  
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.8944-4/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : OMNI S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : PAULO ROBERTO MAIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.8916-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : BANCO FIAT S/A  
Requerido : PAULO CANITO AUSTREGESILLO DE AMORIM  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0040.8981-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE  
Requerido : SAGANOR NORDESTE COMERCIO DE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0318-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : IOLANDA DE OLIVEIRA BEZERRA  
Requerido : BRADESCO CARTOES  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.0733-5/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Impugnante : PEDRO SOUZA LIMA  
Impugnante : ARIIVALDO FACUNDO LIMA JUNIOR  
Impugnado : OLIMPIO MARECO DE SOUSA  
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.0735-1/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Impugnante : PEDRO SOUZA LIMA  
Impugnante : ARIIVALDO FACUNDO LIMA JUNIOR  
Rep. Jurídico : 15307 - CE PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO  
Impugnado : OLIMPIO MARECO DE SOUSA  
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0041.0321-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : JOSE MARIA DE OLIVEIRA  
Requerido : ASB FINANCEIRA S/A  
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.9120-1/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS  
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.8941-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LUCIANO CANSANCAO MOREIRA E SILVA  
 Requerente : KATARINE LIMA DE MEDEIROS  
 Requerido : MAURO MACIEL BEZERRA  
 Requerido : MARIA ZORAIDA SOARES BEZERRA  
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4674-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : GAZETA COMUNICACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA  
 Requerido : TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A  
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0322-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO DE ASSIS DANTAS  
 Requerido : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0344-7/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LUIZ MARCELO DIOGO DE SIQUEIRA  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.4686-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO TAUMATURGO DE LUCENA TORRES  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.8784-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA  
 Requerido : COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4270-0/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A  
 Requerido : JFIL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.1663-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RUI PINHEIRO BARBOSA JUNIOR  
 Requerido : FIDUCIAL CAFRE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4288-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA SOARES DE OLIVEIRA

Requerido : LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.8948-7/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : OMNI S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 Requerido : EXPEDITA BASIL VIEIRA  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.4233-5/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CARLOS ANDRE DE SA PEREIRA GONCALVES  
 Rep. Jurídico : 5096 - CE TERESA NEUMA TEIXEIRA DE SA PEREIRA  
 Requerido : UNIMED COOPERATIVA DE SERVICOS MEDICOS DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.9115-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : EDMILSON RODRIGUES PAIVA  
 Requerido : BANCO BRADESCO S/A  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4443-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA CLENILDA MARIANO OLIVEIRA  
 Requerido : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.8776-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ORIENTE DOCES E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
 Requerido : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.8976-2/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DALVA OLIVEIRA MONTEIRO  
 Requerido : HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A  
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.8657-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE CARLITO GOMES  
 Requerido : BANCO BRADESCO  
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.9084-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO JEOVANE BEZERRA RODRIGUES  
 Requerido : BANCO ITAUCARD S/A  
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.8964-9/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A ATUAL DENOMINAÇÃO DE CONTINENTAL BANCO S/A  
 Requerido : FRANCISCA VALDENIA COUTINHO DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0040.8935-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE DANILO MARTINS CARNEIRO  
 Requerido : BANCO BRADESCO S/A  
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.8942-8/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : OMNI S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 Requerido : FRANCISCO DA SILVA SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0040.8920-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAUCARD S/A  
 Requerido : RICARDO XIMENES MATOS  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.8910-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAU S/A  
 Rep. Jurídico : 17829 - CE MARCELO LUIZ BATISTA  
 Requerido : JOSE FELICIO DE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0002.4380-3/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BENTA ALVES DINIZ BRITO  
 Requerido : ADEILSON INACIO GOMES  
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.8903-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : REGINA BATISTA VASCONCELOS

Requerido : BANCO BRADESCO S/A  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0002.4284-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 Requerido : TAI FINANCEIRA- FINANCEIRA ITAU CBD S.A  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0040.8908-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAUCARD S/A  
 Requerido : LUIZ ANSELMO NEVES  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.8952-5/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO GE CAPITAL S/A  
 Requerido : FRANCISCO JOSE ALVES DE ALCANTARA  
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0019.1679-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VICENTE BARBOSA DO NASCIMENTO  
 Requerido : CLARO BSE S/A  
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0040.8846-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE MURILO DOS SANTOS CALDAS  
 Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A  
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0040.8947-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FEDERACAO DO ESTADO DO CEARA DE LUTAS ASSOCIADAS - FECELA  
 Requerido : BRITISH AND AMERICA  
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.8779-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CLAUDIO AUGUSTO TIDEI  
 Requerido : KARINI VEIGA FUJIMOTO  
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0040.8607-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ESPÓLIO DE ANTONIO CHAVES DA CUNHA  
Requerente : MERCEDES CHAVES DA CUNHA MENEZES  
Requerente : MARCIO ARAUJO CHAVES DA CUNHA  
Requerente : EVANDRO ARAUJO CHAVES DA CUNHA  
Requerente : VANESCA ARAUJO CHAVES DA CUNHA  
Requerente : SERGIO ARAUJO CHAVES DA CUNHA  
Requerente : MARCIA CHAVES DA CUNHA FERREIRA  
Requerente : GEORGE ARAUJO CHAVES DA CUNHA  
Requerido : BANCO BRADESCO  
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.4334-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : ANA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Requerido : UNIMED FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA  
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.8906-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : BANCO ITAULEASING S/A  
Requerido : TANIA SOARES DA COSTA  
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.8954-1/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : BANCO FINASA S/A ATUAL DENOMINAÇÃO DE CONTINENTAL BANCO S/A.  
Requerido : LUCIMAR LEITE SILVA  
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0040.8912-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : BANCO HIPAUCARD S/A  
Requerido : JOAO HIPOLITO FONTENELE  
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.8983-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : ANA LUIZA CORDEIRO DE SOUSA  
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A  
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4227-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : LEDA MARIA DA SILVA ME  
Rep. Jurídico : 20283 - CE MARIANA CHAVES CARVALHO  
Rep. Jurídico : 10883 - CE JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS  
Requerido : SPIRRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS  
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.8967-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : FRANCISCO MARCIO CORREIA CALDAS  
Requerido : BV FINANCEIRA S/A  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.8993-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : MARIA CLEIA DE VASCONCELOS PEREIRA  
Requerido : VALERIA MACIEL PEREIRA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.9124-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : MARIA DE FATIMA SOARES ENOQUE  
Requerido : HONORIO BEZERRA DE OLIVEIRA  
Requerido : GERENCIAL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.8956-8/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : BANCO FINASA S/A ATUAL DENOMINAÇÃO DE CONTINENTAL BANCO S/A  
Requerido : FABIO CAVALCANTE FELIX  
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.4459-1/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : ESPOLIO DE ISAC BENICIO SAMPAIO  
Requerente : ESPOLIO DE HILDA DANTAS SAMPAIO  
Requerido : EVERALDO FIRMINO SAMPAIO  
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.9176-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : JOSE WILKER SOARES GUEDES  
Requerente : MARIA LEURICLEIDE FARIAS GUEDES  
Requerido : FRANCISCO EDNILSON GOMES CAMPOS  
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.8973-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : INGRID CONSTANCE LIMA PAIVA DA SILVA  
Requerido : EMPRESA CLARO (BSE S.A.)  
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.8995-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : FRANCISCA IRLENE DE SOUSA  
Requerido : BANCO HONDA S/A

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0002.4290-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
Requerido : COMERCIAL RABELO SOM E IMAGEM LTDA  
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.9174-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : MARCO AURELIO DE ABREU PEREIRA  
Requerido : BANCO FINASA S/A  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.8659-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : JOSE CARLITO GOMES  
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A  
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0040.8979-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : RISAURA ESMERALDO MARTINS  
Requerido : HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA  
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.2178-8/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : DANIEL ALVES DE ARAUJO COSTA  
Rep. Jurídico : 4417 - CE PAULO MARCELO COSTA PONTES  
Requerido : FARO FORTH COMERCIO DE ARTIGOS VETERINARIOS  
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0041.0335-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Exequente : BANCO BRADESCO S/A  
Exequido : ROSA DOLORES DA SILVA FIGUEIROA OLIVEIRA  
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.8965-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Exequente : ALESSANDRO GEFSON LEITE DOS SANTOS  
Exequido : NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA  
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0002.4405-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : NEW TRAFIC COMISSARIA E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA  
Requerido : ZIM INTEGRATED SHIPPING SERVICES  
Requerido : V. CASTRO E CIA LTDA  
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.9126-0/0 - NOTIFICAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Notificante : MARIA DE FATIMA BATISTA CORDEIRO  
Notificado : BRADESCO SEGUROS S/A - BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGURO  
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0040.8977-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : KHALYL ALENCAR TEBET  
Requerido : MERCADO LIVRE COM. ATIVIDADES DE INTERNET LTDA  
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0041.0317-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : MARIA DE FATIMA PRADO PEREIRA  
Requerido : UNIBANCO DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0002.4295-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : NOVACASA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP  
Rep. Jurídico : 12570 - CE DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA  
Requerido : NOVA AMERICA FACTORING LTDA  
Requerido : BANCO BRADESCO S/A  
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.8953-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : MAMEDE FELIPE DOS SANTOS  
Requerido : BANCO BRADESCO S/A  
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0041.0339-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : ANTONIO JOSE CRISTINO BEZERRA  
Requerido : BANCO PANAMERICANO  
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0002.4282-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/

## CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
Requerido : CASA PIO CALCADOS LTDA  
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2009.0002.4330-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SATURNINO COELHO DA SILVA  
Requerido : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA  
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2008.0026.7094-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : NICOLAU SAKER  
Requerente : MARIA DO CARMO ARAUJO SAKER  
Requerido : NUBIA DE CARVALHO  
Requerido : RODOLFO DE CARVALHO SANTOS  
Requerido : ROGER DE CARVALHO SANTOS  
Requerido : JEAN CARVALHO CLEITON  
Requerido : DEDE  
Requerido : JUNIOR  
Requerido : MARCO AURELIO  
Requerido : IVAN  
Requerido : LANILSON  
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

## 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

## 2008.0040.8778-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL  
Requerido : ELISANGELA FERREIRA PONTES  
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2009.0002.4305-6/0 - IMISSÃO NA POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : EPONA ARAUJO GREGORIO  
Requerido : ROBERTO BARROSO DE ARAUJO  
Requerido : MARIA ISABETE HONORATO DE ARAUJO  
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2008.0040.8939-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO ELSOM MESQUITA RODRIGUES  
Requerido : CREDICARD S/A ADMINSTRADORA DE CARTOES DE CREDITO  
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2008.0040.8971-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : TICIANE ALENCAR CUNHA BATISTA  
Requerido : BANCO ABN AMRO REAL  
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2008.0040.8975-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JANIRA ALMEIDA SIQUEIRA  
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A  
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2009.0002.4286-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A  
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2009.0002.4293-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : NOVACASA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP  
Rep. Jurídico : 12570 - CE DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA  
Requerido : AZIENDA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA  
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A  
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2009.0002.4355-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA RODRIGUES DOURADO SAMPAIO  
Requerido : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 2008.0040.9003-5/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO - HOSPITAL CURA DARS  
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

## 2008.0040.8836-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : EDWALDO JOSE  
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2008.0040.8914-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAULEASING S/A  
Requerido : FELIPE SOUZA DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

## 2008.0041.0501-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LUIS PEREIRA DOS SANTOS  
Requerido : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0015.4871-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE MANOEL DA SILVA

Requerido : URBANO RAMOS DE ANDRADE LIMA

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0625-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCA EDYA ESTEVES DE LIMA

Requerido : BANCO FINASA S/A ATUAL DENOMINAÇÃO DE CONTINENTAL BANCO S/A

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0320-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ACACIA MARY GONDIM DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO ITAUCARD S/A

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0479-6/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.2556-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0040.9073-6/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.1683-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0041.0489-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0040.9066-3/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0491-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/

CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0019.1677-3/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0040.8848-0/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.8852-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0040.9030-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.9041-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.1678-1/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.4213-0/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.9117-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4384-6/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0019.1680-3/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME -

1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.8991-6/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.4403-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.1676-5/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.0650-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.8968-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.9051-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.1685-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA  
Requerente : MARIA ROCILDA NOBREGA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0041.0497-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.2639-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.9013-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4378-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0019.1684-6/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.9069-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4674-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : GABRIEL ALVES DE PAULA

Requerente : ALESSANDRA NATASHA SANTOS ALVES

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4981-5/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0040.9075-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0019.1687-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.1149-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0499-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0323-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.4739-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0019.1686-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.9009-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0495-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.9045-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.9020-5/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.9060-4/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.9150-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.8864-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4409-5/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : REGINA CELIA RODRIGUES DA SILVA  
Requerido : ASTROGILDO RODRIGUES DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.9015-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.1682-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.9011-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.9026-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0493-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0010.3309-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA  
Requerente : SOFIA BEZERRA DA NOBREGA FERNANDES  
Requerente : SAMUEL BEZERRA DA NOBREGA FERNANDES  
Requerente : SILVANO DA NOBREGA FERNANDES FILHO  
Requerente : REYJANE MARIA BEZERRA CARDOSO  
Requerido : SILVANO DA NOBREGA FERNANDES  
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0010.3311-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA  
Requerente : MARIA DA CONCEICAO ALVES UCHOA  
Requerido : MARIA VILANIR SILVA DE ABREU  
Requerido : ANTONIO IRINEU PEREIRA ABREU JUNIOR  
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0010.3313-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª

## VARA DE FAMÍLIA

Requerente : FRANCISCA JAIANE GOMES FRANCO  
 Requerente : FRANCISCA JEANE GOMES FRANCO  
 Requerido : FRANCISCO RONALDO BRANCO DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE  
 - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0010.3319-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª  
 VARA DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA SULAMITA UCHOA SEVERINO  
 Requerido : JOSE AGNALDO SILVA SEVERINO  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE  
 - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0010.3323-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª  
 VARA DE FAMÍLIA

Requerente : VINICIUS DOUGLAS CHAGAS DO NASCIMENTO  
 Requerente : LEA CHAGAS DO NASCIMENTO  
 Requerido : VALMIR SEBASTIAO CARDOSO DOS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE  
 - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0015.4867-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª  
 VARA DE FAMÍLIA

Requerente : CAROLINE GOMES SOUSA  
 Requerido : JONAS DE SOUSA NEVES  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE  
 - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0015.4869-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª  
 VARA DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA DA CONCEICAO DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE  
 - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0015.4873-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª  
 VARA DE FAMÍLIA

Requerente : JOAO PAULO FIALHO RIBEIRO  
 Requerido : ANA KARLA OLIVEIRA SILVA  
 Requerido : JOAO VICTOR SILVA RIBEIRO  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE  
 - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.8780-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª  
 VARA DE FAMÍLIA

Requerente : PEDRO KENNEDY DE ARAUJO  
 Requerente : NAIANA PEREIRA DE ARAUJO  
 Requerido : EVANILDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE  
 - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.8782-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª  
 VARA DE FAMÍLIA

Requerente : MARTINS ALVES SOBRINHO  
 Requerido : TEREZINHA LOPES ALVES  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE  
 - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.8838-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª  
 VARA DE FAMÍLIA

Requerente : ANTONIA MELO DE SOUSA

Requerido : RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE  
 - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.8840-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª  
 VARA DE FAMÍLIA

Requerente : FELIPE GOMES ALVES  
 Requerente : MARIA ROSIMEIRE DA SILVA  
 Requerido : ARMANDO QUINTO ALVES  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE  
 - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.8842-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª  
 VARA DE FAMÍLIA

Requerente : VICTOR BRUNO FREIRE DA SILVA  
 Requerente : ANDREIA ALVES FREIRE  
 Requerido : FRANCISCO WELLINGTON AMBROSIO DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE  
 - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.8844-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª  
 VARA DE FAMÍLIA

Requerente : GABRIEL SANTIAGO DE QUEIROZ CARNEIRO  
 Requerente : MARIA VILANI SANTIAGO LOPES  
 Requerido : GILSON DE QUEIROZ CARNEIRO  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE  
 - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.9064-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
 CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE  
 - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.4297-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
 CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : NADIA SILVA FERREIRA JULIAO  
 Rep. Jurídico : 5799 - CE JOSE IRINEU PONTES MARTINS  
 Rep. Jurídico : 18270 - CE LUIZ FERNANDO PONTES DE SOUSA  
 Requerido : FRANCISCO LINDEMBERG GOMES JULIAO  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE  
 - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0483-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/  
 CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : FRANCISCO ROGERIO BERNADINO CHAVES  
 Requerente : FERNANDA DA SILVA CHAVES  
 Espólio : FERNANDO DA SILVA CHAVES  
 Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE  
 SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2009.0002.4733-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/  
 CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : SUZANA NASCIMENTO BARROS  
 Espólio : ANTONIO FLAVIO PINHEIRO BARROS  
 Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE  
 SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2008.0028.4236-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
 CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : CIRLENE COSTA SILVA  
Rep. Jurídico : 19271 - CE MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA  
Requerido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A  
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.8850-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES  
Requerente : ANTONIO MATHEUS OLIVEIRA MARQUES  
Requerente : JHONATAN OLIVEIRA MARQUES  
Requerente : ROSINEIDE DA SILVA OLIVEIRA  
Requerido : ESPOLIO DE FRANCISCO CARLOS CORDEIRO MARQUES  
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4229-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES  
Requerente : SEBASTIAO PAULO DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 9287 - CE MARIA CANDELARIA CUNHA CASTRO  
Espólio : ESPOLIO DE FRANCISCA BARROS DE OLIVEIRA  
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.9148-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES  
Requerente : JOSE RIBAMAR SOARES  
Requerente : CELSA DUARTE DE OLIVEIRA SOARES  
Requerido : SUL AMERICA SEGUROS  
Requerido : RILLEY OLIVEIRA SOARES  
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.9141-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES  
Requerente : MARIA IVERANEIDE DE LIMA PINTO  
Espólio : JOAQUIM FERNANDES PINTO  
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0504-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES  
Requerente : REJANE SILVA DO NASCIMENTO  
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0010.3321-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES  
Requerente : EDVALDO FERREIRA DA SILVA  
Requerido : GLAUCIA SANTOS FERREIRA  
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.4223-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES  
Requerente : GABRIELA DA ROCHA MAIA

Rep. Jurídico : 12542 - CE MARIA EDENILDA BRAGA  
Espólio : ESPOLIO DE ANFRILENY SOARES DA ROCHA  
Relator(a): Dr(a) MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0481-8/0 - ARROLAMENTO COMUM - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES  
Requerente : FRANCISCA DE FATIMA BEZERRA DE ALMEIDA  
Espólio : BELARMINO ALMEIDA  
Relator(a): Dr(a) MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.9200-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES  
Requerente : DALVA CARVALHO DE AGUIAR  
Rep. Jurídico : 19271 - CE MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA  
Requerido : SULAMERICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS S/A  
Requerente : ESPOLIO DE GERALDO ROCHA DE AGUIAR  
Relator(a): Dr(a) MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.4465-6/0 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES  
Requerente : FABIANO BRASIL SALES  
Espólio : ANTONIO ALIPIO GOMES FILHO  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.2477-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES  
Requerente : MARIA LUZANIRA REGO VIEIRA  
Espólio : FRANCISCO LIRA VIEIRA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.9037-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.1688-9/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0040.9118-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0041.0502-4/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.8930-4/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - OFERECIDAS - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ESTADO DO CEARA

Requerido : ACAO NOVO CENTRO

Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.4243-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIO GLAUBER PAULINO RIBEIRO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Requerido : CESPE - CENTRO DE SELECAO E PROMOCAO DE EVENTOS UNIVERSIDADE DE BRASILIA

Requerido : SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA

Requerido : POLICIA MILITAR DO CEARA

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.2602-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : FRANCISCO JUNIOR MENDES GONCALVES

Rep. Jurídico : 14175 - CE MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA

Impetrado : CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Impetrado : ELUSIA FONTENELE SOARES

Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2000.0084.0139-0/0 - ANULATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Autor : GLOBAL ALIMENTOS LTDA

Reu : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

PROCURADOR - JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA-PROC. DO ESTADO.

Rep. Jurídico : 10615 - CE MARCIO BESSA NUNES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0099.2864-3/0 - ANULATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Autor : PECEM AGROINDUSTRIAL LTDA

Rep. Jurídico : 9384 - CE TARCISIO RODRIGUES PINTO

Reu : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.3667-2/0 - ANULATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Autor : FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA

Reu : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2008.0019.6250-3/0 - ANULATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS

## FAZENDA PÚBLICA

Autor : MANOEL FERREIRA DE AGUIAR

Reu : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0022.7826-6/0 - ANULATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Autor : FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA LOPES

Reu : ESTADO DO CEARA

Reu : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIO DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0022.9869-0/0 - ANULATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Autor : JOAQUIM XIMENES DE CARVALHO

Reu : ESTADO DO CEARA

Reu : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.5004-8/0 - ANULATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Autor : ELIANE GURGEL DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 14882 - CE ANDSON GURGEL BATISTA

Reu : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Reu : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0100.5480-5/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA ALVES

Rep. Jurídico : 9054 - CE ALEXANDRE LIMA DA SILVA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.9522-7/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : DI FIORI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Requerido : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.3345-2/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MUNICIPIO DE ACARAU

Requerido : ESTADO DO CEARA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.8195-3/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANGELA MARIA HONORIO DE SOUSA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0023.6911-3/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE EVERARDO DE QUEIROZ OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 5336 - CE JOSE ROCHA LEITE  
Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN

Requerido : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0105.2499-2/0 - CAUTELAR PREPARATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ROSMEIRE DA SILVA OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 11139 - CE GEORGE DIOGENES PESSOA  
Rep. Jurídico : 12205 - CE GERMANA DE VASCONCELOS ALVES  
Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN-CE

Requerido : EMPRESA DE TRANSPORTES E TURISMO URBANO S/ A

Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO  
Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0022.8218-2/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : VERONICA ARAUJO DE MORAES  
Requerente : VERONICA MARIA LIMA DO VALE  
Requerente : SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO NO ESTADO DO CEARA - SINDIUTE  
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0024.0716-3/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO CISOTA TAVARES FILHO  
Requerente : HELOISA BARRETO GUEDES  
Requerente : SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DO CEARA - SINDUTE  
Rep. Jurídico : 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES  
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0024.0773-2/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : VANDA LUCIA ROCHA  
Requerente : DORIA DANIELA RIBEIRO SANTOS  
Requerente : LUCIENE MARIA RIOS SILVEIRA ARAUJO  
Requerente : SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO NO ESTADO DO CEARA - SINDIUTE  
Rep. Jurídico : 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES  
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0024.5478-1/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA ALICE NUNES DA SILVA  
Requerente : MARIA DE FATIMA DOS SANTOS RAMOS

Requerente : SINDIUTE SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO NO ESTADO DO CEARA  
Rep. Jurídico : 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES

Requerido : O MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.9698-3/0 - DECLARATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCA IVETE SIQUEIRA PINTO  
Requerido : INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO CEARÁ- ISSEC

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.7289-0/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO PEREIRA FILHO  
Requerido : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA

Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0095.8071-0/0 - DEMOLITORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE  
Rep. Jurídico : 8153 - CE JOSE SOARES DE SOUZA NETO  
Requerido : LUIZ PEREIRA DE SOUSA  
PROCURADOR - PROCURADOR DO MUNICIPIO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.3843-8/0 - DEMOLITORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Requerido : ADALBERTO  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0082.7237-0/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : COHAB  
Rep. Jurídico : 3359 - CE LEUDO CANDIDO DE ANDRADE  
Requerido : JOAO GENTIL JUNIOR  
Rep. Jurídico : 1695 - CE CLAUDIO JOSINO DA COSTA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0105.0521-1/0 - EXECUÇÃO HIPOTECARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Exequente : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM  
Rep. Jurídico : 4659 - CE ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR  
Exequido : ANTONIO VALZENIR DIAS BARBOSA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0081.9630-4/0 - INDENIZAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : HERMOGENES NOGUEIRA MAIA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO

## PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO

Rep. Jurídico : 3776 - CE MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA  
Rep. Jurídico : 11062 - CE EDVALSON FLORENCIO MARQUES BATISTA

Rep. Jurídico : 12740 - CE ERICO SALES VALENTE

Rep. Jurídico : 12810 - CE LEONARDO AZEVEDO PINHEIRO BORGES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0083.5983-1/0 - INDENIZAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO LUIZ BARBOSA DE SOUSA

Rep. Jurídico : 4415 - CE ANTONIO MARQUES COSTA

Requerido : ESTADO DO CERA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0097.2273-5/0 - INDENIZAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ZELIA MARIA DE VASCONCELOS FARIAS

Rep. Jurídico : 8956 - CE OLINTHO FRANKLIN GADELHA

Requerido : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0028.9430-7/0 - INDENIZAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : SELESTRINO RIBEIRO DE ASSUNCAO

Rep. Jurídico : 6727 - CE ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA

Requerido : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0096.8787-5/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : SEACEC - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO C

Rep. Jurídico : 3380 - CE PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA

Impetrado : (ATO) PRES. COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA ADM. DIRETA DO MUN. DE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0099.0995-9/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : KELLY CAVALCANTE DA SILVA

Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO

Impetrado : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO EST.DO CEARA

PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0011.3993-9/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANTANA FILHO

Impetrado : ATO DA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

## EQÜIDADE

2008.0012.6341-9/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : STOPNEUS COMERCIAL LTDA

Impetrado : PREGOEIRO DA COMISSAO DE LICITACAO DA SECRETARIA DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0022.5705-6/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : PLASTICO CEARENSE LTDA

Impetrado : COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA CATRI

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0022.8764-8/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : A A COMERCIAL DE SALGADOS LTDA

Impetrado : COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA - CATRI

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0023.2055-6/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : DONIZETE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Rep. Jurídico : 12414 - CE FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO

Rep. Jurídico : 18445 - CE IVAN LUCIO DE ANDRADE FALCÃO JUNIOR

Rep. Jurídico : 19820 - CE NONACILDA FEITOZA MOREIRA

Impetrado : COORDENADORA DA COORDENACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA - CATRI

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0027.2095-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : VENCESLAU CARNEIRO DA FROTA NETO

Impetrado : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0027.2253-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : GERARDO OLIVEIRA BARBOSA

Rep. Jurídico : 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA

Rep. Jurídico : 13781 - CE ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES

Impetrado : PRESIDENTE DA FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA-FUNECE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0027.6035-1/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : NUTRIMAR INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA

Impetrado : DIRETOR DO NUCLEO DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTES DE MERCADORIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0028.8191-4/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E  
9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE SORVETES DO  
ESTADO DO CEARA - SINDISORVETES

Rep. Jurídico : 18140 - CE FRANCISCO FRANCIMAR FERREIRA  
SALES FILHO

Rep. Jurídico : 18866 - CE FRANCKEDSON GONÇALVES SALES  
Impetrado : SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE  
FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0029.9206-6/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E  
9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : FABRICIO BENICIO MAIA NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 4287 - CE HAMILTON MOREIRA DA ROCHA

Impetrado : COMANDANTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO  
DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0031.2435-1/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E  
9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : MARCOS FABIO MOURA DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 13243 - CE ELIANE DE PADUA SILVEIRA

Impetrado : ATO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO  
MUNICIPIO DE FORTALEZA

Impetrado : PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0032.9609-8/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E  
9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : FG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

Impetrado : CHEFE DO NUCLEO DE EXECUCAO DO ESTADO DO  
CEARA - NEXAT

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0033.8673-9/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E  
9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : VICENTE LUIS CARVALHO DE ALENCAR

Impetrado : REITOR DA FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO CEARA - FUNECE

Impetrado : COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR - CEV

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0034.6292-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL/CRIME  
- 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JOSE IRAPUAN GUERRA PESSOA

Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO  
DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0002.4237-8/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL/CRIME  
- VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : QS QUALIDADE EM SERVICOS LTDA

Impetrado : PREGOEIRO DA SECRETARIA DA JUSTICA E

CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA - SEJUS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0018.4289-3/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER - CÍVEL - 8ª E 9ª  
VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : TEREZINHA DE JESUS DO NASCIMENTO

Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0020.4667-5/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER - CÍVEL - 8ª E 9ª  
VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : VALDEMAR JOAQUIM DE SOUZA

Rep. Jurídico : 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0025.7324-1/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER - CÍVEL - 8ª E 9ª  
VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : CICERO CAVALCANTE COSTA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0032.3034-8/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER - CÍVEL - 8ª E 9ª  
VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : EVANI REGINA FEDEL

Requerido : ESTADO DO CEARA

Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2000.0081.9156-6/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS  
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIO REGINALDO ALVES PEREIRA E OUTROS

Requerido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE

PROCURADOR - PROCURADOR DO MUNICIPIO

Rep. Jurídico : 4019 - CE GLAYDES MARIA SINDOEAX  
ESMERALDO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2000.0084.0681-3/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS  
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE

Rep. Jurídico : 4683 - CE MARIA LINDAURIA DE L NASCIMENTO

Requerido : JOSE JOVINO DE ANDRADE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2000.0095.9771-0/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS  
FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCA XAVIER DE LIMA

Rep. Jurídico : 3400 - CE JOSE ORLANDO DE MORAES

Rep. Jurídico : 13199 - CE LUCIA HELENA BESERRA DE MORAES

Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO  
CEARA - IPEC

PROCURADOR - RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO

PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO

PROCURADOR - PROCURADOR DO IPEC

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0095.9772-8/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MUNICIPIO DE PACAJUS  
Rep. Jurídico : 10691 - CE JOSE FERNANDES DE NEGREIROS NETO  
Requerido : ORLANDO LOURENCO DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 1871 - CE LUIZ PEREIRA LIMA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - CROACI AGUIAR

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0096.7468-4/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : JOSE JUAREZ VIANA  
Rep. Jurídico : 5800 - CE JOSE RIBAMAR FILHO  
Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0098.6588-9/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : JOSE TARCISIO DA FONSECA DIAS  
Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES  
Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0099.8479-9/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : ISABEL FEITOSA DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 9685 - CE SAMUEL ALVERNE LIMA DE VASCONCELOS  
Requerido : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO  
Rep. Jurídico : 11961 - CE ITAGUARACI FARIAS DE VASCONCELOS  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0100.4556-3/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : JOAQUIM DAMIAO BARRETO  
Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0009.1074-7/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : JOSE ROMULO DE MELO RIBEIRO  
Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0009.1814-4/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : FRANCISCO MILTON CARDOSO FILHO  
Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2008.0009.7491-5/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : JOSE HILDEMIR NOBRE CAVALCANTE  
Requerido : FEBEMCE - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0011.0663-1/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : VANIA MARIA ARAUJO GADELHA  
Requerente : GILBERTO MARTINS DOS SANTOS  
Requerido : IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA

Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0013.9969-8/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MARIA JUCILENE CARLOS ROCHA SILVA  
Requerente : ARIOSVALDO COELHO DA SILVA  
Requerido : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA

Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0014.6698-0/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : JOSE ARNOLDO LINO  
Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0015.8307-3/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : ALDENE RAFAEL DE SANTIAGO  
Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0016.8258-6/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA  
Requerido : EMLURB - EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO

Requerido : LIMPTUDO - SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0017.6329-2/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA  
Requerido : ESTADO DO CEARA

Requerido : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA-TCM  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0018.3316-9/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : LUZIMAR BANDEIRA DE OLIVEIRA REBOUCAS  
 Requerido : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.3931-0/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA ELIANE SILVEIRA CARDOSO  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.7506-6/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JULIA MAGALHAES SILVEIRA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.7663-1/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : AMAURI MARTINS LIMA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.7959-2/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : LIA MAGALHAES BARSII  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.5932-4/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO CASSIANO DE SOUZA  
 Requerido : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0023.1721-0/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA JUCILEIDE VIEIRA SILVA  
 Rep. Jurídico : 4030 - CE PEDRO FERREIRA FREITAS  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.1693-0/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO WAGNER CRISOSTOMO PONTES  
 Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.2367-8/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ISABEL CRISTINA NUNES DE SOUZA  
 Requerente : AELIUDE RODRIGUES DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.7199-0/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : NUNO LEITE DE CARVALHO NETO  
 Rep. Jurídico : 12290 - CE MARIA DE FATIMA ABREU DE ANDRADE  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.7526-5/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA JOSE SILVEIRA LUZ  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.0852-4/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIO LIRA DE QUEIROZ  
 Requerente : MARIA DO SOCORRO LOPES  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.8303-2/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ALICE MONTEIRO DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.4940-6/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA LACERDA DE SOUSA HOMEM  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.3212-0/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : RAFAEL AMORIM FORTE  
 Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0083.8584-0/0 - ORDINARIA DE COBRANCA - CÍVEL - 8ª E

## 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE EDUARDO GIRAÓ NETO  
Rep. Jurídico : 9737 - CE FABIO RONALDO MAIA DE OLIVEIRA  
Requerido : DETRAN - CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Rep. Jurídico : 10434 - CE KARLA KARAM MEDINA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2000.0099.7082-8/0 - ORDINARIA DE REINTEGRAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE FLAVIO FILOMENO GOMES  
Rep. Jurídico : 8324 - CE EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO  
Requerido : PREFEITO DE FORTALEZA  
PROCURADOR - PROCURADOR DO MUNICIPIO  
Rep. Jurídico : 13799 - CE MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2000.0100.4034-0/0 - ORDINARIA REVISIONAL - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FERNANDA VIEIRA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 6153 - CE ROBERIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE  
Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC  
PROCURADOR - PROCURADOR DO IPEC  
PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2008.0034.6233-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIA ZILDA DO NASCIMENTO  
Requerente : CELIA MARIA ARAUJO LUZ  
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2008.0034.9053-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIO CARLOS DA SILVA MIRANDA  
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2008.0034.9254-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Repr. legal : LIDUINA MARTINS MELO  
Menor : ELIGIANE MARTINS MELO  
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2008.0041.0503-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE HELDER DA SILVA  
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2000.0085.3802-7/0 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : GABRIEL SILVA THE  
Requerente : FRANCISCO DE ASSIS SOUSA MACIEL  
Requerente : JOSE EDISIO GONCALVES PINHEIRO  
Rep. Jurídico : 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA  
Rep. Jurídico : 5348 - CE MAURICIO SAMPAIO TEOFILO  
Rep. Jurídico : 5618 - CE ANTONIO SILVANILO SOUZA BOTELHO  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2000.0084.3458-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ESTADO DO CEARA  
Rep. Jurídico : 7175 - CE STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR  
Requerido : EMPRESA VIACAO ANGELIM LTDA  
PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO  
Rep. Jurídico : 5342 - CE FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2008.0011.3921-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE EDSON PEREIRA DE SOUSA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2000.0083.4478-8/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : SEDURB - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARA  
Rep. Jurídico : 5458 - CE PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO  
Requerido : MALU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2008.0009.7089-8/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA JOSE COSTA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2008.0022.5833-8/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA VILANI BARBOSA MENDES  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Requerido : IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

## 2008.0018.7410-8/0 - ANULATÓRIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Autor : FLAVIO EDIANO ARAUJO MAIA  
Rep. Jurídico : 7402 - CE VALDIR HERBSTER FILHO  
Rep. Jurídico : 8195 - CE AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA

## PONTE

Reu : ESTADO DO CEARA

Reu : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO CEARA - TCM

Reu : MUNICIPIO DE ALTO SANTO-CE

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.9969-5/0 - ANULATÓRIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Autor : RAIMUNDO MARCELO ARCANJO

Rep. Jurídico : 3482 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES

Rep. Jurídico : 14402 - CE EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO

Rep. Jurídico : 15116 - CE LEONARDO CARLOS CHAVES

Rep. Jurídico : 15514 - CE KAMILE MOREIRA CASTRO

Rep. Jurídico : 15694 - CE FERNANDO HENRIQUE BEZERRA E SILVA

Reu : ESTADO DO CEARÁ

Reu : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0021.8112-2/0 - ANULATÓRIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Autor : MANOEL CARDOSO DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR

Reu : ESTADO DO CEARA

Reu : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.9819-1/0 - ANULATÓRIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Autor : TERTULIANO CANDIDO DE ARAUJO

Rep. Jurídico : 13688 - CE MARIA IZAILDE DE LUNA

Reu : ESTADO DO CEARA

Reu : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0081.9632-0/0 - ANULAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : CONSTRUTORA TERRANOVA LTDA

Requerido : FRANCISCO EDMO G. LINHARES

Rep. Jurídico : 7537 - CE HONORINDO DE ARAUJO CITO

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0082.7038-5/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

MINISTÉRIO PÚBLICO - VANJA FONTENELE PONTES

Requerido : SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO

Requerido : FUNECE - FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.1125-4/0 - AÇÃO POPULAR - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARCIO EDUARDO E LIMA LOPES

Requerido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Requerido : LUIZIANNE OLIVEIRA LINS

Requerido : MARTONIO MONTALVERNE BARRETO LIMA

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0020.6622-6/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE ALVES CAROLINO VITAL

Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA

Requerido : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Requerido : COMANDANTE GERAL DE POLICIA MILITAR DO CEARA

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0090.5638-7/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : EIT-EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A

Rep. Jurídico : 2661 - CE ROMMEL CARVALHO

Rep. Jurídico : 10509 - CE ABIMAEEL CLEMENTINO FERREIRA DE CARVALHO NETO

Requerido : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA

Rep. Jurídico : 9350 - CE ROMULO GUILHERME LEITAO

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0012.6205-6/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : HP ELETRONICA SERVICOS LTDA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Requerido : SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0014.0462-4/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JFIL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA

Requerido : ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.6108-6/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO BENICIO DE OLIVEIRA

Requerido : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF

Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0021.7407-0/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO ALVES PINTO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.4163-7/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ALDY PIRES ASSUNÇÃO

Requerente : JOAO DANIEL MOREIRA LIMA

Requerente : RONALDO EVARISTO DE MELO  
Rep. Jurídico : 14282 - CE MARIA ELIETE DE OLIVEIRA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0015.7818-5/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA SINDIFORT  
Requerido : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0022.7891-6/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : EDENICE BATISTA SILVA ROCHA  
Requerente : ELIZABETH BRITO PEREIRA  
Requerente : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO NO ESTADO DO CEARA - SINDIUTE  
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0022.7899-1/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MARIA FRANCINETE DO NASCIMENTO PEREIRA  
Requerente : MARIA IOLANDA AQUINO SOUSA  
Requerente : SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DO CEARA - SINDIUTE  
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0022.8208-5/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : JOSE LAECIO PIMENTEL  
Requerente : JOSE MARIA FONTENELE MIRANDA  
Requerido : SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO NO ESTADO DO CEARA - SINDIUTE  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0022.8221-2/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MONICA MADEIRA BRAGA  
Requerente : PATRICIA DE CASTRO PINTO PINHEIRO  
Requerente : SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DO CEARA - SINDIUTE  
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0029.8440-3/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : GLEINILCE MARIA DA SILVA  
Requerente : EXPEDITA ALVES FELIX DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES  
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2008.0029.8442-0/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : ANTONIA MARCIA LARANJEIRA DE FRANCA  
Requerente : DIVA COELHO DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES  
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0011.9652-5/0 - DECLARATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Requerido : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0015.5090-6/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : FRANCISCO JOSE BARBOSA GOIS  
Requerido : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA  
Requerido : ESTADO DO CEARÁ  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0020.7658-2/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MONICA MARIA CASTRO DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 16475 - CE BRUNO RODRIGUES GOMES DA SILVEIRA FORTUNA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Requerido : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0033.4206-5/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : FRANCISCO AMARO SILVA JUNIOR  
Requerido : AMC (AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇO PUBLICO DA CIDADE DE FORTALEZA)  
Requerido : DETRAN - CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - ESTADO DO CEARA  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0099.3416-3/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : COHAB  
Requerido : FRANCISCO PINHEIRO LANDIM  
Rep. Jurídico : 4798 - CE ANNE EVELINE DE ARAUJO GONDIM  
Rep. Jurídico : 6105 - CE JOAO REGIS PONTES REGO  
Rep. Jurídico : 13406 - CE AMANDO ALBUQUERQUE SILVA  
Rep. Jurídico : 13692 - CE GERMANA BECCO DA SILVA  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0027.0436-2/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE  
Rep. Jurídico : 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA  
Requerido : MARIA DO SOCORRO MARANHÃO ROQUE  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0100.1123-5/0 - INDENIZAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : ANTONIO VIANA DA COSTA  
Requerente : FRANCISCA FLORENCIO DA COSTA  
Rep. Jurídico : 8253 - CE JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0097.4330-9/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Impetrante : MARIA CRISTINA LIMA PRACIANO  
Impetrante : ANA BEATRIZ ARAUJO CARNEIRO  
Impetrante : ROSA LIMA CHAVES OLIVEIRA  
Impetrante : ANTONIA LUCIA CASTRO DE OLIVEIRA  
Impetrante : JAQUELINE HOLANDA MARANHÃO  
Impetrante : ANA ISA SILVA BARBOSA  
Rep. Jurídico : 6241 - CE NEUMAYER DE SOUSA MAIA  
Impetrado : PRESIDENTE DA FEBEMCE  
PROCURADOR - PROCURADOR LEGAL DA FEBEMCE  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0098.0014-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Impetrante : MARIA ARIMAR DE OLIVEIRA JUCA  
Rep. Jurídico : 4881 - CE FRANCISCA ELENILSE LEITE  
Impetrado : PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURADOR - ANTONIO OSMIDIO ALENCAR  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0100.5421-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Impetrante : NEWTON SAMPAIO CIRINO  
Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
Impetrado : (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0101.1664-9/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Impetrante : PAULO ODERNO SANTOS SILVA  
Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
Impetrado : (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0009.2349-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Impetrante : ALYSSON FABIO VIEIRA SOBREIRA  
Impetrado : ORIENTADOR DA CELULA DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE MERCADORIAS DA SEFAZ-CE

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0010.2692-1/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Impetrante : CERAMICA CAMIGOR LTDA  
Impetrado : ATO DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DA EXECUCAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.9632-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Impetrante : HP ELETRONICA E SERVICOS LTDA  
Impetrado : ATO DO PREGOEIRO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0016.3398-4/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Impetrante : MARCOS ANTONIO BRIGAGAO  
Impetrado : COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.1580-2/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Impetrante : ANTONIO FRANCISCO GOMES  
Impetrado : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS DE VEICULOS DO DETRAN-CE  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.1287-5/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Impetrante : FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA  
Impetrado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0024.5000-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Impetrante : SINDUSCON - SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO CEARA  
Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO  
Impetrado : PRESIDENTE DA COMISSAO CENTRAL DE CONCORRENCIAS DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.7550-8/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
Impetrante : MARIA DO SOCORRO MARTINS DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 8947 - CE MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO  
Impetrado : DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA  
Impetrado : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE

## FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.0595-9/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrado : COORDENADOR DE ADMINISTRACAO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Impetrante : DIAS E ARAUJO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Rep. Jurídico : 9533 - CE CARLOS FERNANDO BEZERRA MELO  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.0780-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : VANDERLAN JOSE CAMPOS DA SILVA

Impetrado : ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.4694-9/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : HIPER SEGURANCA LTDA

Impetrado : PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E RODOVIAS DO CEARA - DER

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.0664-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : ERICA SILVA PONTES

Impetrado : REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.2267-7/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE CARNES FRESCAS E CONGELADAS DE FORTALEZA

Rep. Jurídico : 18866 - CE FRANCKEDSON GONÇALVES SALES

Impetrado : COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.8539-2/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JOCASTA UCHOA DA SILVA

Impetrado : REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - ANTONIO COLACO MARTINS

Impetrado : PEDRO HENRIQUE ANTERO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DOM JOSE DE EDUCACAO E CULTURA

Impetrado : LUIS BOAVENTURA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DO CEARA / INESC

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.0874-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : MISSAO SERVIÇOS TECNICOS LTDA

Impetrado : PREGOEIRO DA SECRETARIA DA JUSTICA E

CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA - SEJUS

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.6909-4/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL/CRIME - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : MUNDIAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Impetrado : COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA CATRI DA SEFAZ/CE

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0083.3347-6/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ROSSINI ALVES BENICIO

Requerente : JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO

Requerente : OTACILIO ALMEIDA DE SOUZA

Requerente : LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

Requerente : TARCISIO GOMES LEITE

Requerente : RAIMUNDO NONATO DE SOUSA

Requerente : MANOEL MACIEL DE ARAUJO

Requerente : EDMAR SANTOS DE SOUSA

Requerente : JOSE ALVES BRAUNA

Requerente : JOSE BENICIO MAIA

Requerente : GERALDO PEREIRA LEITE

Requerente : FRANCISCO SOARES RODRIGUES

Requerente : FRANCISCO ALVES FEITOSA

Requerente : FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

Requerente : FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA

Requerente : JOSE DE LIMA FREITAS

Requerente : SEBASTIAO MENDONCA RODRIGUES

Requerente : JOAO RICARDO VALE ALBINO

Requerente : PEDRO ALVES RIBEIRO

Requerente : JOAO BATISTA DE MELO

Requerente : FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS

Requerido : MANOEL FERNANDES GADELHA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Requerente : EUCLIDES BUSSON NETO

Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA

Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0087.2534-0/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA ALVES VIEIRA

Requerente : ISAURA DA SILVA GOMES E OUTROS

Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA

Requerido : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0095.3756-3/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ESTADO DO CEARA

Rep. Jurídico : 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO

Requerido : ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE GARGOE

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0096.1338-3/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : WILMA PETRALANDA DE HOLANDA

Rep. Jurídico : 6466 - CE TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE  
 Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC  
 PROCURADOR - PROCURADOR DO IPEC  
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0099.9606-1/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : OSMARINA NOGUEIRA DO AMARAL  
 Rep. Jurídico : 3667 - CE JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO  
 Requerido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE  
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0100.8935-8/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : FRANCISCA PINTO MARQUES  
 PROCURADOR - LUIS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO  
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0105.6049-2/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : FUNDACAO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR DO CEARA - FEBEMCE  
 Rep. Jurídico : 4677 - CE MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO  
 Requerido : GOLDEN CROSS ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE  
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0008.7931-9/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : TOMAZ GENTIL DOS SANTOS SOUZA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0010.7798-4/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : ANTONIO ROGERIO ESMERINO JACOB  
 Rep. Jurídico : 5837 - CE FRANCISCO JOSE ESMERINDO JACOB  
 Requerido : SUENON BASTOS MOTA  
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.0665-8/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE QUEIROZ  
 Requerente : CAMILA CAVALCANTE DE QUEIROZ  
 Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0012.9101-3/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : MARIA CONSOLATA RODRIGUES LIMA  
 Requerente : JOAO TORRES FERREIRA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0013.9961-2/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : MARIA DE FATIMA DA SILVA SEVERINO LIMA  
 Requerente : JORGIANE DA SILVA SEVERINO LIMA  
 Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0015.8325-1/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : AIRTON PEREIRA COELHO  
 Requerente : THACIANNA MARIA ALVES COELHO  
 Requerido : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0016.8759-6/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : MARIA DO SOCORRO CASTRO ARAUJO  
 Requerido : SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA  
 Requerido : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTALEZA  
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.1153-0/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO ESTADUAL - MOVA-SE  
 Requerente : JOSE AIRTON LUCENA FILHO  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.7503-1/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Requerente : MARIA DE FATIMA SANTANA GOMES  
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.7842-1/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : LIANA GOMES MACHADO  
 Requerente : NATALIA GOMES MACHADO  
 Requerido : INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC  
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.5639-2/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS  
FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : ANTONIO BOSCO PEREIRA CID  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.6597-9/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS  
FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MIGUEL PANTOJA NERIS  
Requerido : IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0022.3621-0/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS  
FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : JOSE ADELMO MENDES MARTINS  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Requerido : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0022.5672-6/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS  
FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : ANTONIO LOPES GALDINO  
Requerente : ANTONIO LUCIANO VIDAL DE SOUSA  
Requerente : PERIGUACY CISNE SILVA  
Rep. Jurídico : 4632 - CE JOSE MILTON DA SILVA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0022.5844-3/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS  
FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MARIA MENESES DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0022.5900-8/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS  
FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MARIA IRENILDE SARAIVA SALDANHA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Requerido : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA-TCM  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0024.2154-9/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS  
FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MARCIO LUIZ PEREIRA TEIXEIRA  
Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.8331-0/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS

FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : JOAO IVAN ALCANTARA  
Requerente : JOSE MAURICIO DA SILVA  
Requerente : JOSE MOREIRA FIRMINO  
Requerente : JOSE OCEU PASSOS MEIRELES  
Requerente : JUARI BARROSO CHAVES  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.9503-2/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS  
FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MARIA CLEILCE TEIXEIRA LIMA  
Requerente : CLERTON TEIXEIRA LIMA  
Requerido : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.4795-9/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS  
FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : JOZEMIR SOUZA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.4000-2/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS  
FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MARIA SALETE FERNANDES VIEIRA  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.8105-1/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS  
FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : ANA RITA PEIXOTO ROCHA  
Requerido : IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.0284-9/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS  
FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : FAUSTA DE FATIMA BESSA RAMOS GURGEL  
Rep. Jurídico : 5342 - CE FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS  
Rep. Jurídico : 20165 - CE WANTUIL DE CASTRO JUNIOR  
Requerido : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.5135-4/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS  
FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MARIA DE FATIMA SANTIAGO PEREIRA  
Requerente : EVA SARA SANTIAGO PEREIRA  
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES

## PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.5859-6/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA ARAUJO DE CARVALHO

Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.5902-9/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : TACYRA LEAL GUEIROS

Requerente : HUMBERTO DA SILVA GUEIROS

Rep. Jurídico : 10540 - CE OSVALDO GUEIROS MACHADO

Rep. Jurídico : 10541 - CE SAMUEL GUEIROS PESSOA

Requerido : GEAP - FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.3118-2/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ZILDA DA SILVA MOURAO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.9755-8/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE VALDIZAR FREIRE SALES JUNIOR

Rep. Jurídico : 10024 - CE JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO

Requerido : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA

Requerido : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SEVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Requerido : REGISTRO NACIONAL DE INFRACOES DE TRANSITO

Requerido : DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL NO CEARA - DPRF-CE

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0084.3498-1/0 - ORDINARIA COMINATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARCIA AGUIAR RODRIGUES

Requerente : MARIA DE FATIMA AGUIAR NOGUEIRA

Requerente : ELDA MARIA CATUNDA

Requerente : MARIA GERCINA HOLANDA

Requerente : MARIA CRISTINA DE CARVALHO GONCALVES

Rep. Jurídico : 9878 - CE VALTER PINHEIRO BASTOS

Requerido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE

Rep. Jurídico : 4922 - CE MARIA ENEIDA LIMA

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.6258-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : DOMINICE DOS SANTOS SILVA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0084.5240-8/0 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : TERESA MARTA VALE FARIAS

Rep. Jurídico : 1937 - CE ERNANDES NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO

Rep. Jurídico : 9815 - CE PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0083.0538-3/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : SEDURB - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARA

Rep. Jurídico : 5458 - CE PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO

Requerido : LIVIA CONSTRUTORA LTDA

PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO

Rep. Jurídico : 1794 - CE JOAO MUNHOZ JUNIOR

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0083.1811-6/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : SEDURB - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE ESTADO DE CEARA

Rep. Jurídico : 5458 - CE PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO

Requerido : LIVIA CONSTRUTORA LTDA

PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0083.5953-0/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : SEDURB - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARA

Rep. Jurídico : 4265 - CE JOSE MOACIR DE ANDRADE

Requerido : CONSTRUTORA CALIFA LTDA

Rep. Jurídico : 5458 - CE PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO

Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES

Rep. Jurídico : 9062 - CE CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.4031-9/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA MARGARETE MORAIS

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0093.2136-6/0 - RESCISAO DE CONTRATO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ESTADO DO CEARA

Requerido : MUNICIPIO DE JAGUARIBE

PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO

Rep. Jurídico : 2709 - CE JOSE JORGE CAMPELO FILHO

Rep. Jurídico : 9869 - CE RICARDO HENRIQUE ARRUDA DE PAULA

Rep. Jurídico : 10356 - CE RAUL GOMES SERAFIM

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0093.5500-7/0 - RESCISAO DE CONTRATO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA  
 Requerido : MUNICIPIO DE GUAIBUA  
 PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO  
 Rep. Jurídico : 5342 - CE FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0094.9686-7/0 - USUCAPIAO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIO PETRUCIO TAVARES FILGUEIRAS  
 PROCURADOR - PROCURADOR DO MUNICIPIO  
 Requerido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE  
 Rep. Jurídico : 8238 - CE CLAUDIA ADERALDO CINTRA  
 Rep. Jurídico : 8270 - CE FERNANDO ANTONIO ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 8890 - PB INACIO D. DE MORAES FILHO  
 Requerido : RFFSA

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

2000.0117.9879-4/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Embargante : MARTUR TURISMO E NAVEGACAO LTDA  
 Rep. Jurídico : 7863 - CE JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA  
 Requerido : FABRICIO MELO MACHADO  
 Rep. Jurídico : 10355 - CE FABRICIO MELO MACHADO  
 Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0099.4224-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Exequente : BANCO BANORT S/A  
 Rep. Jurídico : 11562 - CE ELIATAN DE CASTRO MACHADO  
 Rep. Jurídico : 13227 - CE ELAN DE CASTRO MACHADO  
 Exequido : SN ENGENHARIA LTDA  
 Rep. Jurídico : 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA  
 Rep. Jurídico : 15945 - CE FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA  
 Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2000.0102.8043-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Exequente : BANCO BANORT S/A  
 Rep. Jurídico : 11562 - CE ELIATAN DE CASTRO MACHADO  
 Exequido : INAVE S/A-INDUSTRIA E NAVEGACAO  
 Exequido : ELISA MARIA GRADVOHL BEZERRA  
 Exequido : ANTONIO GIL FERNANDES BEZERRA  
 Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0094.7991-1/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : ALPARGATAS SANTISTA TEXTIL S/A  
 Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
 Requerido : FRIATTORI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA  
 Reu : FALENCIA DECRETADA EM 16.10.97  
 Reu : SINDICO DR. RAIMUNDO ROBERTO DE OLIVEIRA

MENEZES

Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2000.0112.7835-9/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : MARTUR TURISMO E NAVEGACAO LTDA  
 Requerido : RAIMUNDO ROBERTO FILHO - ME  
 Rep. Jurídico : 10355 - CE FABRICIO MELO MACHADO  
 Reu : PROCESSO EM EXECUCAO DE SENTENCA-EXEQUENTE FABRICIO MELO MACHADO  
 Rep. Jurídico : 4267 - CE LUIZ EDUARDO CAMARA DO VALE  
 Rep. Jurídico : 7863 - CE JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA  
 Reu : IRIA SILVA TEIXEIRA

Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2008.0011.0803-0/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : BOGHOS TCHARDJIAN & CIA LTDA  
 Requerido : MAGON COMERCIO SERVICOS LTDA  
 Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2000.0108.2527-5/0 - IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Impugnante : MF MARCELO FREITAS AUTOPECAS LTDA  
 Rep. Jurídico : 10843 - CE ALDEMIR PESSOA JUNIOR  
 Requerido : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A  
 Rep. Jurídico : 3050 - CE BERNADETTE ANGELA P. PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 3287 - CE JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 4073 - CE BRUNILO JACO DE C E SILVA FILHO  
 Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2000.0110.9643-9/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : BANCO BANORTE S.A - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL  
 Rep. Jurídico : 11562 - CE ELIATAN DE CASTRO MACHADO  
 Requerido : MAISA INDUSTRIA E COMERCIO S.A  
 Rep. Jurídico : 945 - CE JOSE ALBERTO ROLA  
 Rep. Jurídico : 2661 - CE ROMMEL CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA  
 Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 10071 - CE ALEXANDRE VIANA DE MEDEIROS  
 Rep. Jurídico : 10509 - CE ABIMAELE CLEMENTINO FERREIRA DE CARVALHO NETO

Rep. Jurídico : 1320 - PE MANOEL ENILDO LINS  
 Rep. Jurídico : 15108 - CE DANIEL ARAUJO LIMA  
 Rep. Jurídico : 17146 - CE LUCIANO NUNES MAIA FREIRE  
 Rep. Jurídico : 18081 - CE NATASHA DE ALCANTARA PAIVA  
 Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2000.0097.4523-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : SN ENGENHARIA LTDA  
 Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR

Rep. Jurídico : 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA  
Rep. Jurídico : 16550 - CE LUCIANA JEREISSATI NUNES  
Requerido : BANCO BANORT S/A  
Rep. Jurídico : 4321 - CE UBIRATAN MACHADO DE CASTRO  
Rep. Jurídico : 11562 - CE ELIATAN DE CASTRO MACHADO  
Rep. Jurídico : 13227 - CE ELAN DE CASTRO MACHADO  
Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0105.3219-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : BNDES PARTICIPACOES S/A - BNDESPAR  
Rep. Jurídico : 77775 - RJ CARLOS EDUARDO GABINA DE MEDEIROS  
Requerido : VILEJACK INDUSTRIAL S/A  
Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2000.0118.2381-0/1 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Reu : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

#### 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

2000.0066.4854-2/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Embargante : GTF CONSTRUCOES LTDA  
Rep. Jurídico : 2124 - CE MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA  
Requerido : JAB COMERCIO DE FERRAGENS LTDA  
Rep. Jurídico : 9215 - CE JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO  
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0071.9255-0/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Embargante : COBAP - COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA  
Rep. Jurídico : 6817 - CE JOSE EDMAR DINIZ  
Requerido : INDUSTRIA DE ARAME MIRUNA LTDA  
Rep. Jurídico : 1400 - CE EVERARDO MOYSES FERREIRA  
Sem tipificação : ARQUIVADO NO MACO 9  
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0084.0500-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Exequente : JAB - COMERCIO DE FERRAGENS LTDA  
Rep. Jurídico : 9215 - CE JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO  
Exequido : G.T.F. CONSTRUCOES LTDA  
Rep. Jurídico : 2124 - CE MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA  
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0087.2572-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

- CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Exequente : ARICIA ELENA FERRAO  
Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO  
Rep. Jurídico : 9095 - CE JOSE LUCIO DE SOUSA  
Exequido : GOLDMARK S/A IND E COM DE METAIS NOBRES  
Rep. Jurídico : 5979 - CE ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 6494 - CE ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO  
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0087.9566-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Exequente : ROGERIO SILVA MAIA PEREIRA  
Rep. Jurídico : 5969 - CE BERGSON GOMES BEZERRA  
Rep. Jurídico : 9656 - CE JOSE RONALD GOMES BEZERRA  
Exequido : GOLDMARK S/A INDUSTRIA E COM DE METAIS NOBRES  
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0088.3599-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Exequente : MARIA OLDENIR DE SABOIA E SILVA  
Rep. Jurídico : 5969 - CE BERGSON GOMES BEZERRA  
Rep. Jurídico : 9656 - CE JOSE RONALD GOMES BEZERRA  
Exequido : GOLDMARK S/A INDUSTRIA E COM. DE METAIS NOBRES  
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0088.9948-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Exequente : BANCO BANORT S/A  
Rep. Jurídico : 4321 - CE UBIRATAN MACHADO DE CASTRO  
Rep. Jurídico : 11562 - CE ELIATAN DE CASTRO MACHADO  
Rep. Jurídico : 13227 - CE ELAN DE CASTRO MACHADO  
Exequido : GOLDMARK S/A - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS NOBRES  
Exequido : GERALDO JUNIOR ALMADA SANTOS  
Rep. Jurídico : 5979 - CE ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 6494 - CE ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO  
Rep. Jurídico : 8057 - CE ELIZABETE ANTUNES PEREIRA  
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0090.8778-9/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : GOLDMARK INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS NOBRES LTDA  
Rep. Jurídico : 5979 - CE ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 6494 - CE ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO  
Reu : ICARO METON DE HOLANDA VIEIRA  
Rep. Jurídico : 12175 - CO ANA VIRGINIA BASTOS MONTEZUMA  
Reu : ROSEMEIRE PAULA DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 10475 - CE JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES  
Rep. Jurídico : 12064 - CE LUIZ ALVES DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 12175 - CO ANA VIRGINIA BASTOS MONTEZUMA  
Reu : FALENCIA DECRETADA EM 15.10.96. SINDICO CARLOS IRAN MACIEL

Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2000.0092.0589-7/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES  
EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO  
PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE  
EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : CONSTRUTORA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA  
Rep. Jurídico : 5346 - CE JOAO RICARDO DA SILVA NETO  
Requerido : GTF CONSTRUÇOES LTDA  
Rep. Jurídico : 13651 - CE FRANCISCO AIRTON DE AGUIAR COSTA  
Reu : FALENCIA DECRETADA EM 15.09.98. SINDICO DR.  
ANTONIO DJACIR GOMES DO CA

Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2000.0106.0262-4/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : CREDORES PRIVILEGIADOS

Credor(a) : JOSE DE OLIVEIRA GOMES  
Credor(a) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Credor(a) : JOSE EDMUNDO DA SILVA  
Credor(a) : LEONEL JOAQUIM DO NASCIMENTO  
Credor(a) : O U T R O S  
Requerido : GTF CONSTRUÇOES LTDA  
Rep. Jurídico : 2124 - CE MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA  
COSTA

Rep. Jurídico : 8568 - CE BERNADETE LISBOA COLARES  
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

2000.0066.4842-9/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA -  
CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E  
FALÊNCIAS

Impugnante : GOLDMARK S/A IND E COMERCIO DE METAIS  
NOBRES  
Rep. Jurídico : 6494 - CE ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA  
FILHO  
Requerido : SAVIO LEITE PEREIRA  
Rep. Jurídico : 9443 - CE CICERO ANTONIO DE MENEZES  
SOBREIRA

Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

2000.0065.7554-5/0 - IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/CRIME  
- VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Impugnante : BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTOS S/A  
Advogado (sem oab) : JOAO AFRANIO MONTENEGRO E OUTRO  
Requerido : DE FRANCESCO CALCADOS LTDA  
Rep. Jurídico : 481 - CE RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO  
Rep. Jurídico : 1286 - CE JOSE ADOLFO BESSA DE QUEIROZ  
Rep. Jurídico : 6838 - CE JOSE MARIA DO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 6838 - CE JOSE MARIA DO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 9406 - CE GREGORIO COUTO DUARTE  
Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 4961 - RS ROQUE DIDONET  
Rep. Jurídico : 9657 - RS HUMBERTO JARDIM MACHADO

Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

2000.0067.3170-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC  
Rep. Jurídico : 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE  
ALBUQUERQUE FILHO

Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES  
Requerido : GOLDMARK IND. E COM. DE METAIS NOBRES LTDA  
Rep. Jurídico : 5979 - CE ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 6494 - CE ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA  
FILHO

Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

2000.0086.4794-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : SAVIO LEITE PEREIRA

Rep. Jurídico : 7741 - CE SAVIO LEITE PEREIRA  
Rep. Jurídico : 9260 - CE MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO  
Rep. Jurídico : 9443 - CE CICERO ANTONIO DE MENEZES  
SOBREIRA  
Requerido : GOLDMARK S/A

Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

2000.0105.5320-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : ANTONIO EDELGARDO PEREIRA DA SILVA

Rep. Jurídico : 5882 - CE PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA  
Requerido : BANFORT S/A  
Requerido : SPC - SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO  
Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 8113 - CE ANA ELIZABETH MESQUITA MOREIRA  
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2000.0121.5630-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : MASSA FALIDA DE GTF CONSTRUÇOES LTDA

Rep. Jurídico : 10400 - CE WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO  
Rep. Jurídico : 11145 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
SOUZA  
Rep. Jurídico : 11800 - CE ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO  
Requerido : RAIMUNDO DE SOUSA CRUZ  
Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ  
Rep. Jurídico : 3810 - CE PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR  
Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
Rep. Jurídico : 8648 - CE ANTONIO JOSE BRAGA COSTA  
Reu : F. AIRTON DE AGUIAR COSTA

Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

2000.0131.9346-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS  
PREVENTOS DA MASSA FALIDA DO B

Rep. Jurídico : 1509 - CE JOSE STELIO DIAS MAGALHAES  
Rep. Jurídico : 3937 - CE SILVANA MARIA ROLA SOARES  
Rep. Jurídico : 4466 - CE JOAO AFRANIO MONTENEGRO  
Rep. Jurídico : 5689 - CE FERNANDO ANTONIO RODRIGUES LEITE  
Rep. Jurídico : 8090 - CE LUIZ CARLOS DE BARROS  
Rep. Jurídico : 10843 - CE ALDEMIR PESSOA JUNIOR  
Rep. Jurídico : 10949 - CE ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL  
Rep. Jurídico : 12705 - CE ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO  
Rep. Jurídico : 12800 - CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM  
Rep. Jurídico : 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO  
ARRAIS

Rep. Jurídico : 14615 - CE JOAO CLEMENTE POMPEU  
Reu : FERNANDO JORGE REBELO SOARES-OAB/SP18272  
Reu : LUIZ CARLOS DA ROCHA-OAB/PR13832  
Reu : JOSE EYNARD LOQUERCIDO -OAB/SP1441-A  
Reu : ROSAMARIA GIATTI CARNEIRO-OAB/SP183.606  
Reu : LUIZ EDUARDO FIDALGO-OAB/RJ64806  
Reu : DANIEL NEVES DOS SANTOS-OAB/PE13867

Reu : JAIME PIRES DE MENEZES-OAB/PE2917  
Rep. Jurídico : 15204 - CE MARCELLUS MELO SILVA  
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2000.0083.3680-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE  
POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE  
EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : AUTOLATINA LEASING S.A ARRENDAMENTO  
MERCANTIL

Rep. Jurídico : 98072 - SP CLAUDIA FABIANA GIACOMAZI

Requerido : MARCELO TESHEINER CAVASSANI

Rep. Jurídico : 1807 - CE JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL

Requerido : GTF - CONSTRUÇÕES LTDA

Rep. Jurídico : 2124 - CE MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA  
COSTA

Rep. Jurídico : 1496 - RN VALTER SANDI DE OLIVEIRA COSTA

Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

2000.0083.7669-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE  
POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE  
EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO  
MERCANTIL

Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE  
MAGALHAES FILHO

Rep. Jurídico : 13130 - CE JERITZA GURGEL HOLANDA ROSARIO  
DIAS

Requerido : GTF CONSTRUÇÕES LTDA

Rep. Jurídico : 2124 - CE MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA  
COSTA

Rep. Jurídico : 13651 - CE FRANCISCO AIRTON DE AGUIAR COSTA

Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

2000.0091.5646-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE  
POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE  
EMPRESAS E FALÊNCIAS

Autor : BANORTE LEASING E ARRENDAMENTO MERCANTIL S/  
A

Rep. Jurídico : 11562 - CE ELIATAN DE CASTRO MACHADO

Reu : GRANJA REGINA S/A

Reu : ANTONIO EDMILSON LIMA JUNIOR

Reu : ELIANE LIMA BRAGA SILVA

Rep. Jurídico : 3404 - CE FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA

Rep. Jurídico : 8020 - CE CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE  
CARVALHO

Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2000.0071.9251-8/0 - RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO  
NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO - CÍVEL/CRIME -  
VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : INDUSTRIA DE ARAMES MIRUNA LTDA

Rep. Jurídico : 1400 - CE EVERARDO MOYSES FERREIRA

Requerido : CODAP-COM. E BENEFICIAMENTO DE ARTEFATOS  
DE PAPEL LTDA

Rep. Jurídico : 8881 - CE FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

Total de Feitos: 460

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO  
FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

## 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

### PORTARIA Nº 01/2008

A DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que prescreve o parágrafo 2º do art.455 da Lei 12.432 de 28 de julho de 1999.

Resolve designar o Servidor EMANUEL BEZERRA BONFIM, Técnico Judiciário, matrícula 201559, para Substituir a Diretora de Secretaria ANA LÚCIA DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula 200869, no período de suas férias que terá início no dia 05 de janeiro de 2009 e término no dia 03 de fevereiro de 2009.

Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.

**Dra.Dilara Pedreira Guerreiro de Brito**

Juíza de Direito

\*\*\*

### 9ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - FA7

#### PORTARIA 001/2009

O EXMº SENHOR JUIZ DE DIREITO, DR. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA NONA UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS - FA7, no uso das suas atribuições legais etc...

RESOLVE designar o servidor Manuel Oliveira do Nascimento Júnior, Técnico Judiciário, matrícula nº 99787, lotado nesta Unidade Judiciária, para substituir o Diretor de Secretaria, Bel. Alexandre Amaral Freire, durante o seu afastamento por 62 (sessenta e dois) dias, sendo, o período compreendido entre 21 de janeiro de 2009 e 19 de fevereiro de 2009 relativo à férias e o período de 20 de fevereiro de 2009 a 23 de março de 2009 relativo à afastamento por licença eleitoral.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Gabinete do Juiz Titular da 9ª Unidade dos Juizados Especiais, em Fortaleza, aos doze(12) dias do mês de janeiro de 2009.**

**JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**  
JUIZ DE DIREITO

\*\*\*

#### PORTARIA Nº 01/2009

Dr. JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da 16ª Vara Criminal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o parágrafo 2º do art. 455, da Lei nº 12342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE designar o funcionário FRANCISCO JÂNIO CARNEIRO DE SOUZA, Analista Judiciário de Entrância Especial, Matrícula 201.404-1/X, lotado nesta 16ª Vara Criminal, para substituir a Bela. Ana Célia Alves de Souza, Diretora de Secretaria da referida Vara, por motivo de férias, a partir 05 de janeiro de 2009.

Fortaleza, 05 de janeiro de 2009.

**Bel. José Lima de Oliveira**  
Juiz de Direito

#### PORTARIA Nº 01/2009

O Bel. PAULO CAMELO TIMBÓ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parágrafo 2º do art. 455, da lei 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE designar ROSANGELA CAMINHA COELHO, Analista Judiciário, matrícula 093848, dessa Diretoria e lotada nesta 8ª Vara Criminal, para substituir a Bel. Emmanuelle Kerth de Norões Milfont, Diretora de Secretaria desta Vara, durante seu impedimento por motivo de férias, compreendido no período de 01 de dezembro de 2008 a 07 de janeiro de 2009. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Fortaleza, 09 de janeiro de 2009.

**Paulo Camelo Timbó**  
JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL

## 11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

## 11.1 - VARAS CÍVEIS

## 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: VINTE E UM (21) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6883	1	CE/6216	2
CE/13921	3	CE/13921	3
PE/19357	4	CE/12550	4
CE/3646	5	CE/18775	5
CE/15067	6	CE/7731	7

1) 2000.0082.2572-0/0 - Nº ANTIGO: 199402046968 - TOMBO: 1024 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO COMERCIAL BANCESA S.A EXEQUÍDO.: CORNELIO NOGUEIRA DIOGENES EXEQUÍDO.: JULIO SARMENTO DE MENESES EXEQUÍDO.: SIMBRA - SOC. IMOBILIARIA BRASILEIRA DE DES. URB. E RURAL LTDA. . "INTIMAR O EXEQUENTE ACERCA DA PEÇA DE FLS. 148/149." - INT. DR(S). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA .

2) 2000.0135.1649-4/0 - Nº ANTIGO: 200402048237 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: CIRCULO OPERARIO DE MONTE CASTELO REQUERENTE.: COLEGIO SILVA MOURAO LTDA . "INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE A MESMA TEM INTERESSE NO FEITO. APENSO AO PROCESSO Nº 2000.0101.9334-1." - INT. DR(S). ELIENE OLIVEIRA DE BRITO .

3) 2000.0138.2622-1/0 - Nº ANTIGO: 200402335082 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERENTE.: LINCOLN LIMA CARNEIRO REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERENTE.: LINCOLN LIMA CARNEIRO . " TENDO EM VISTA O PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONSTANTE NOS PRESENTES AUTOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR PARA QUE PAGUE, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, O VALOR DO DÉBITO APONTADO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, VALENDO A INTIMAÇÃO NA PESSOA DE SEU(S) ADVOGADO(S), EM TUDO CONFORME DISPÕE O ART. 475, I DO CPC, OBSERVANDO QUE A IMPUGNAÇÃO SOMENTE PODERÁ VERSAR ACERCA DO DISPOSTO NO ART. 475-L, DO MESMO CODEX, ARCANDO AINDA, O DEVEDOR, COM AS COMINAÇÕES LEGAIS NA HIPÓTESE DE IMPROCEDÊNCIA OU AÇÕES PROTETÓRIAS. CASO O DEVEDOR, CONDENADO AO PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA OU JÁ FIXADA EM LIQUIDAÇÃO NÃO O EFETUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO (10%) E, A REQUERIMENTO DO CREDOR E OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 614, INCISO II, DESTA LEI, DE LOGO FICANDO AUTORIZADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO COM OS PODERES DE ARRESTO A FIM DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DO JULGADO, BEM COMO AUTORIZADO O USO DE FORÇA POLICIAL EM ORDEM DE ARROMBAMENTO, ALÉM DE TODOS OS PODERES DO ART. 172, PARÁGRAFO 2º DO CPC, CASO SE FAÇA NECESSÁRIO PARA O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA. INTIMEM-SE." - INT. DR(S). ROMMEL BARROSO DA FROTA , ROMMEL BARROSO DA FROTA .

4) 2006.0010.9832-2/0 - EXECUÇÃO PROVISORIA EXEQUENTE.: CLAYRE ANNE HOLANDA VERAS EXEQUÍDO.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL . "CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA DECISÃO DE FLS. 373, A QUAL DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS EM FAVOR DA PARTE EXEQUENTE." - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO , LELIA DE CARVALHO CORREIA .

5) 2007.0023.5441-0/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: MARIA DULCE UCHOA SILVA . "CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 59/62, A QUAL JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. APENSO AO PROCESSO Nº 2006.0028.7419-9." - INT. DR(S). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA , LARA COSTA DE ALMEIDA .

6) 2007.0025.9348-1/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: KAMILLE SKEFF . "INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DO AR JUNTADO AOS AUTOS." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7) 2007.0032.9507-7/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: AUGUSTO HIDER DE BARROS DA PONTE REQUERIDO.: GOL TRANSPORTES AEREOS S/A . "INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DO AR JUNTADO AOS AUTOS." - INT. DR(S). JOAO PERDIGAO TAVARES .

## 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM

EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: VINTE (20) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5952	1	CE/8758	1
CE/4966	2	CE/7613	2
CE/2575	3	CE/16827	3
CE/12844	3	CE/9982	4
CE/3252	4	CE/6626	5
CE/19190	5	CE/15307	5
CE/14544	5		

1) 2000.0067.2669-1/0 - Nº ANTIGO: 2843315 - TOMBO: 9613 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ERNESTO MATOS GURGEL DO AMARAL REQUERIDO.: ESPOLIO DE JOAO BATISTA FURTADO . "DEFIRO OS PEDIDOS DE ENTREGA DAS CHAVES E DE REINTEGRAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE NA POSSE DO IMÓVEL OBJETO DESTA AÇÃO." - INT. DR(S). FRANCISCO ERNESTO MATOS GURGEL DO AMARAL , VALDIVIA PINHEIRO FURTADO .

2) 2000.0116.9053-5/0 - Nº ANTIGO: 200102444595 - TOMBO: 6065 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: COSTRUTORA CALDAS REQUERIDO.: HABITEC ENGENHARIA REQUERENTE.: TERESINHA ALMEIDA PEREIRA . "DESPACHO/DECISÃO DE FL. 164: "TENHO COMO VÁLIDA A AVALIAÇÃO DO MEIRINHO. PARA EXPEDIENTES VISANDO O LEILÃO." \*\*\*\*\* DESPACHO DE FL. 165: "DESIGNO HASTAS PÚBLICAS PARA OS DIAS 04/02/2009 E 18/02/2009 (QUARTAS-FEIRAS), AMBAS ÀS 14H:00, DANDO ASSIM CONFORMIDADE À PORTARIA N.º 442/2008, DA DF, DEVENDO A SECRETARIA ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS ÀS REALIZAÇÕES DE CONFORMIDADE COM O QUE PRECETUA A PORTARIA N.º 370/2008, TAMBÉM DA DF." - INT. DR(S). CARLOS AUGUSTO DE CASTELO BRANCO , CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS .

3) 2008.0000.1608-6/0 - TOMBO: 11212 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: JOSE HAROLDO LIMA BATISTA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MISSAO VELHA . "DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 71/73: "(...) CONCEDO, POIS, A LIMINAR NOS TERMOS REQUERIDOS MEDIANTE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO FIDEJUSSÓRIA PARA DETERMINAR O BLOQUEIO A SER EFETIVADO NA CONTA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA MISSÃO VELHA DOS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM) DA IMPORTÂNCIA JÁ VENCIDA, OU SEJA DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), AUTORIZANDO NESTE ATO A LIBERAÇÃO A FAVOR DO AUTOR MEDIANTE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO FIDEJUSSÓRIA. DEFIRO, TAMBÉM, O PEDIDO DE PAGAMENTO DAS CUSTAS SOMENTE NO FINAL DO PROCESSO." \*\*\*\*\* DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 76: "DEFIRO. PROCEDA-SE AO BLOQUEIO VIA BACENJUD 2. APÓS A EFETIVAÇÃO DA MEDIDA, TRANSFIRA-SE O VALOR ONERADO PARA A CONTA DO BRADESCO VINCULADA À 4ª V. CÍVEL." \*\*\*\*\* DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 78:

“(…) ISTO POSTO, HEI POR BEM ORDENAR O OFICIAMENTO À AGÊNCIA DO BB DAQUELA CIDADE, CIENTIFICANDO O CITADO GERENTE OU QUALQUER UM DE SEUS PREPOSTOS, MEDIANTE FAX-SIMILE, DADO CARÁTER URGENCIAL DA MEDIDA REQUESTADA, A FIM DE PROMOVER, SEM TARDANÇA, E SEM HESITAÇÃO, O BLOQUEIO DOS VALORES CORRESPONDENTES AO CRÉDITO DA PARTE PROMOVIDA, A TÍTULO DE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM, AUTORIZANDO O IMEDIATO LEVANTAMENTO DA QUANTIA RESPECTIVA, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES PENAS PREVISAS EM LEI, INCLUSIVE, DECRETO DE PRISÃO CIVIL POR DESOBEDIÊNCIA À DECISÃO JUDICIAL. POR DERRADEIRO, FICA, DESDE JÁ, AUTORIZADO O AUXÍLIO DE FORÇA POLICIAL, CASO MISTER, A FIM DE SECUNDAR O MEIRINHO EM SUAS DILIGÊNCIAS.”

\*\*\*\*\* DESPACHO DE FL. 119: “MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.”

\*\*\*\*\* DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 121: “(…) EM ASSIM SENDO, DETERMINO AO SR. GERENTE DA AGÊNCIA LOCAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA LIBERAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), CORRESPONDENTE AO RESTANTE DO MONTANTE DO DÉBITO, EM PROL DE JOSÉ HAROLDO LIMA BATISTA. DETERMINO, POR ÚLTIMO, QUE DO NOVO BLOQUEIO ON LINE (R\$ 140.000,00), SEJA LIBERADO O MONTANTE DE R\$ 123.000,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL REAIS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA. DÊ-SE CIÊNCIA AO PREPOSTO DO BANCO, MEDIANTE FAC-SÍMILE.”

\*\*\*\*\* DESPACHO DE FL. 144: “INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. “ \*\*\*\*\* DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 151/152: “(…) COM O MERECIDO RESPEITO À PRÉ-FALADA DECISÃO TRIBUNALÍCIA, ESTE MAGISTRADO, CUMPRINDO-A IN TOTUM, INTIMA O CAUCIONANTE JOSÉ ERIVALDO FERREIRA CAMPOS, FIRMATÁRIO DO TERMO DE CAUÇÃO FIDEJUSSÓRIA QUE DORMITA ÀS FLS. 75 DOS AUTOS PARA, NO PRAZO IMPROPROROGÁVEL DE 72 HORAS, PROCEDER AO RESSARCIMENTO DA QUANTIA DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE, CUMPRINDO-SE DESSA FORMA SEU COMPROMISSO ASSUMIDO PERANTE ESTE JUÍZO E SOB AS PENAS DA LEI. O RESSARCIMENTO SOB COMENTO DEVERÁ SER FEITO MEDIANTE DEPÓSITO REALIZADO NA AGÊNCIA 2937-8, DO BANCO DO BRASIL (AGÊNCIA FÓRUM), CUJO COMPROVANTE DEVE SER ACOSTADO AOS AUTOS NO PRAZO ACIMA DECLINADO - 72 HORAS.”

\*\*\*\*\* DESPACHO DE FL. 153: “EM ADITAMENTO AO D. FLS. 151/2 RETRO, E OBJETIVANDO A MAIOR CELERIDADE NO CUMPRIMENTO DA R. DECISÃO DE FLS. 145/149, DA E. DES. MARIA IRACEM DO VALE HOLANDA, HEI POR BEM PROCEDER À TENTATIVA DE BLOQUEIO, VIABACEN JUD, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) EM CONTAS BANCÁRIAS QUE TENHAM COMO TITULAR O AUTOR DESTA AÇÃO, BEM COMO O CAUCIONANTE SIGNATÁRIO DO TERMO DE CAUÇÃO FIDEJUSSÓRIA DE FLS. 75, A QUE COMPLETAR PRIMEIRO. CUMpra-SE.”

\*\*\*\*\* DESPACHO DE FL. 158: “AO AUTOR PARA INFORMAR O ENDEREÇO DO CAUCIONANTE.” - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA , RENATO ESMERALDO PAES , WILSON DA SILVA VICENTINO .

4) 2008.0018.8230-5/0 - TOMBO: 11640 - DESPEJO POR TERMINO DE CONTRATO REQUERIDO.: ARIADNE ARAUJO SALES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ESPOLIO DE HUMBERTO SANTANA REQUERENTE.: ROSANE MARIA GUTERRES SANTANA REQUERENTE.: ROSELENI MARIA GUTERRES SANTANA REQUERENTE.: RAFAEL DANTAS SANTANA REQUERENTE.: DANIEL DANTAS SANTANA .

\*\*\*\*\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO \*\*\*\*\* EM FACE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO DE LOCAÇÃO ENTRE AS PARTES, DEFERINDO A RETOMADA DO IMÓVEL, DANDO, EM FACE DAS CONDIÇÕES PECULIARES QUE ENCERRAM A LIDE, O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA A DESOCUPAÇÃO, SOB PENA DE DESPEJO COMPULSÓRIO. ACASO, VENCIDO O PRAZO, SEM DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA, OPTANDO OS AUTORES PELA EXECUÇÃO PROVISÓRIA, ESTARÃO OS MESMOS DISPENSADOS DO PRESTAMENTO DE CAUÇÃO DE QUE COGITA O § 4º DO ARTIGO 63, DA LEI DO INQUILINATO, CONSIDERANDO A CONFISSÃO DE PRÁTICA INFRAACIONAL AO CONTRATO, AO TER

A RÉ ADMITIDO A SUBLOCAÇÃO DE DOIS IMÓVEIS LOCADOS (ARTIGO 64, LEI DO INQUILINATO). AUTORIZO NESTE ATO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS NA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO, EM APENSO, À PARTE AUTORA, SEJA EM SEU NOME OU POR SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO, DETERMINANDO, DE LOGO, A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ. CONDENO A RÉ AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 15% DO VALOR DA CAUSA \*\*\*\*\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO \*\*\*\*\*” - INT. DR(S). JORGE ALOISIO PIRES , MANUEL GOMES FILHO .

5) 2008.0041.6784-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ARIOSVALDO JUNIOR REQUERENTE.: OLIMPIO MARECO DE SOUSA REQUERIDO.: PEDRO SOUZA LIMA . “ASSIM SENDO, TENDO EM VISTA QUE O CERNE DA QUESTÃO É O IMÓVEL SITUADO À AV. DA UNIVERSIDADE Nº 2277 ; ANTIGO Nº 691 DO ANTIGO BOULEVARD VISCONDE DO CAUÍPE ; (TRANSCRIÇÃO Nº 6227 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE FORTALEZA), QUE SE ENCONTRA EM NOME DE ANTÔNIO DE SOUZA MAIA (CF. DOCUMENTAÇÃO ÀS FLS. 65 E 79/86, A SABER: CERTIDÃO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDAATIVA ; IPTU DE 2007 ; NOTIFICAÇÃO DO IPTU DE 2008, EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA IPTU/2008, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU COM EFEITO DE NEGATIVA, PARECER DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CÉLULA DE GESTÃO DE IPTU E RESPOSTA DA CAGECE), ESTE JUÍZO, USANDO DO SEU PODER DE CAUTELA, DETERMINA QUE SEJAM IMEDIATAMENTE SUSPENSAS QUAISQUER OBRAS, EDIFICAÇÕES OU CONSTRUÇÕES QUE ESTEJAM SENDO FEITAS NO INTERIOR DO IMÓVEL SITUADO NA AV. DA UNIVERSIDADE Nº 2277 (TRANSCRIÇÃO 6227/1ª ZONA) ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO, SOB PENA DE MULTA PECUNIÁRIA DIÁRIA DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), FICANDO SUJEITAS A ESTA DECISÃO TANTO A PARTE AUTORA QUANTO AS PARTES RÉS, DEVENDO A SECRETARIA DESTE JUÍZO EXPEDIR MANDADOS JUDICIAIS INTIMATÓRIOS DESTA DECISÃO PARA TODOS OS ENVOLVIDOS NESTA AÇÃO. ADEMAIS, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR A SE REALIZAR NO DIA 03 DE MARÇO DE 2009, ÀS 16HS00MIN, DEVENDO A SECRETARIA DESTE JUÍZO PROVIDENCIAR A INTIMAÇÃO DAS PARTES NOS MESMOS MANDADOS DE INTIMAÇÃO ACIMA REFERIDOS, DEVENDO OS ADVOGADOS SEREM INTIMADOS PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA.” - INT. DR(S). MORGANA MARIA OSORIO , JOSE EDUARDO FIGUEIREDO ARAUJO JUNIOR , PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO , THALES PONTES BATISTA .

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUÍZ(A) TITULAR: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ARLINDO  
 CAMPOS DE ARAUJO

EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: VINTE (20) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/20433	1
GO/21875	2	CE/6922	2
CE/2779	2	CE/16942	3
CE/10917	3	CE/17416	4
CE/15804	4	CE/11295	4
CE/2310	4	CE/14407	4
CE/16349	4	CE/12426	5
CE/10915	6	CE/15142	7
CE/4466	7	CE/18016	7
CE/15261	8	CE/1870	9
CE/10952	9	CE/13687	10
CE/13439	11	CE/15153	11
CE/3120	12	CE/13167	13
CE/14430	13	CE/17610	13
CE/12808	14	CE/13299	14
CE/17859	15	CE/13856	15
CE/1647	15	CE/15156	15
CE/20559	16	CE/9962	16
CE/17655	17	CE/20131	18
CE/8528	18	MA/5754	18
CE/7059	18	CE/3297	19
CE/16100	20	CE/18340	20

CE/15280	20	CE/15280	21
CE/18340	21	CE/16100	21
CE/16100	22	CE/15280	22
CE/18340	22	CE/10418	23
CE/10630	24	CE/12390	24
CE/15586	24	CE/10559	24
CE/17939	25	CE/19541	25
CE/10242	25	CE/10339	26

1) 2000.0063.0070-8/0 - Nº ANTIGO: 2262100 - TOMBO: 7580 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO MARCELINO PEREIRA REQUERIDO.: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO CEARA (COELCE). . *“DESPACHO DE FLS. 1255: R.H. A CONTADORIA JUDICIAL PARA OS FINS REQUERIDOS NA PETIÇÃO DE F. 1253/1254. EMPÓS, OUÇAM AS PARTES. EXP. NEC.”* - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , CARLOS EDUARDO MIRANDA DE MELO .

2) 2005.0002.6330-5/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: JOSE DIMAR MACEDO BAIÃO REQUERENTE.: REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: UNIDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA . *“SENTENÇA DE FLS. 116/120: VISTOS, ETC...CUIDA-SE DE AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS AJUIZADA POR BAIÃO REPRESENTAÇÕES LTDA E JOSE DIMAR MACEDO BAIÃO CONTRA UNIDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PLEITEANDO ¿ INAUDITA ALTERA PARS ¿ PROVIMENTO LIMINAR, COM SUPEDÂNEO NA LEI DE REGÊNCIA, A EXIBIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE VENDAS EFETUADAS ATÉ A PRESENTE DATA DAS EMPRESAS IDENTIFICADAS NO VII DA EXORDIAL (FLS. 05), RELATANDO ¿ EM SUMA ¿ O SEGUINTE: COLHE-SE, NA INICIAL DE FLS. 03/16, HAVERA REQUERENTE FIRMADO UM CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TENDO POR OBJETO A DIVULGAÇÃO E VENDA DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FABRICADOS PELA PROMOVIDA, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O ESTADO DO CEARÁ; CONTA A AUTORA QUE CUMPRIU REGIAMENTE SUAS OBRIGAÇÕES, FICANDO PACTUADO A TITULO DE CONTRAPRESTAÇÃO O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE AS VENDAS EFETUADAS; FORA INFORMADO PELO GERENTE DA REQUERIDA DE QUE A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL NÃO MAIS INTERESSAVA; QUE AS COMISSÕES PREVISTAS NA CLAUSULA 4.4. DO INSTRUMENTO DE CONTRATO, DECORRENTES DAS VENDAS REALIZADAS ÀS EMPRESAS ABRANGIDAS PELA ÁREA DE ATUAÇÃO (FLS. 05), NÃO LHE FORAM DEVIDAMENTE HONRADAS; POR COBRO, EXPLICA HAVER SOLICITADO UM RELATÓRIO DAS VENDAS EM QUESTÃO, PORÉM, A REQUERIDA NÃO LHO FORNECEU. (PARTE FINAL)...DISPOSITIVO: POR ESTAS MOTIVAÇÕES, E À LUZ DOS SUPRIMENTOS LEGAIS E DO VASTO MATERIAL COLHIDO DA JURISPRUDÊNCIA ACIMA GIZADA, HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE O PLEITO CAUTELAR, E, POR CONSECUTÁRIO, DEFIRO, COM AMPARO NA LEI DE REGÊNCIA, A LIMINAR, NA FORMA REQUERIDA, ORDENANDO QUE A PROMOVIDA FORNEÇA TODOS OS DOCUMENTOS ELENCADOS PELA REQUERENTE, DEVENDO FAZÊ-LO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, PENA DE INCORRER EM PAGAMENTO DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS). POR ULTIMO, CONDENO A REQUERIDA NAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM R\$ 200, 00 (DUZENTOS REAIS), O QUE FAÇO DE ACORDO COM O ART. 20, §4º DO CPC. P. R. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2007.”* - INT. DR(S). MOACIR ARAUJO DA SILVA , SAVIO CAVALCANTE DA PONTE , VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

3) 2005.0010.9343-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS DE SOUSA REQUERIDO.: EUDES ARRUDA SIQUEIRA REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA . *“INTIMAR A PARTE REQUERENTE SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS. 51 E 53.”* - INT. DR(S). DALANY MARA RIBEIRO PAIVA , MANOEL LUIZ ALVES .

4) 2006.0005.3364-5/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA PINTO NETO . *“SENTENÇA DE FLS. 205: LUIZ GONZAGA PINTO NETO E BANCO ABN AMRO REAL S/A, AMBOS IDENTIFICADOS NO EXÓRDIO DO FEITO*

*EPIGRAFADO, REQUERERAM A HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO FORMALIZADA PELAS PARTES, CONFORME TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DE FLS. 203 DOS AUTOS DA REVISIONAL. SIMPLES RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DOS PROCESSOS EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. SUSPENDA-SE A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO ATÉ COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO ACORDADO, OU NOVA MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRANSACIONADAS. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2008.”* - INT. DR(S). ANA CAROLINA FARIAS , DANIEL CARNEIRO DUARTE , LUIZ GONZAGA PINTO NETO , VALMIR PONTES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO .

5) 2007.0007.7220-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERIDO.: BRUNO CABRAL PARENTE . *“DESPACHO DE FLS. 51: (TERMO DE AUDIÊNCIA)...SEGUIDA REFERIDO ADVOGADO LANÇOU A PROPOSTA DO VALOR DE R\$ 6.000,00 PARA CONHECIMENTO DA PARTE CONTRARIA. ASSIM SENDO, FOI DETERMINADA A INTIMAÇÃO DO BANCO PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A PROPOSTA EM APREÇO.”* - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

6) 2007.0011.1166-1/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ALBUQUERQUE E AMORIM COMERCIAL LTDA REQUERIDO.: VITORIA MAISON CONFECÇÕES . *“INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA.”* - INT. DR(S). LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR .

7) 2007.0013.8995-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: JOAO SANTOS RIBEIRO . *“DESPACHO FLS. 53: R.H. ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA POR ENTENDER QUE A MATÉRIA É EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO (ART. 330, I DO CPC). EXPEDIENTE DE ESTILO.”* - INT. DR(S). ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE , JOAO AFRANIO MONTENEGRO , JULIANA ANDRADE CARNEIRO .

8) 2007.0028.5502-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANDERSON ANDRADE CAVALCANTE REQUERENTE.: PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . *“INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FL. 24 VERSO.”* - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

9) 2007.0032.5029-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: LUIZ GONZAGA PINTO NETO . *“SENTENÇA DE FLS. 22: LUIZ GONZAGA PINTO NETO E BANCO ABN AMRO REAL S/A, AMBOS IDENTIFICADOS NO EXÓRDIO DO FEITO EPIGRAFADO, REQUERERAM A HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO FORMALIZADA PELAS PARTES, CONFORME TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DE FLS. 203 DOS AUTOS DA REVISIONAL. SIMPLES RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DOS PROCESSOS EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. SUSPENDA-SE A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO ATÉ COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO ACORDADO, OU NOVA MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRANSACIONADAS. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2008.”* - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

10) 2008.0008.7853-3/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: CONSTRUTORA IMOBILIARIA PERDIGAO LTDA REQUERIDO.: MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO CAVALCANTE . *"INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS.."* - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

11) 2008.0012.8894-2/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: BERENICE AGAPE RAMOS REQUERENTE.: JOSE MARDONIO BESSA RAMOS . *"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR PUBLICAÇÃO DO EDITAL.."* - INT. DR(S). ANDRE JOSINO DA COSTA LIEBMANN , DANIEL JOSINO DA COSTA LIEBMANN .

12) 2008.0018.7877-4/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ARAUJO MONTEIRO . *"DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 22/24: R. H. TRATA-SE DE UMA AÇÃO DE REVISÃO DE CONTRATO PROMOVIDA POR MARIA DO SOCORRO ARAÚJO MONTEIRO CONTRA HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO LTDA - SOBEJAMENTE QUALIFICADOS NO FEITO ENTELADO, PLEITEANDO ; EM SUMA - A MODIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ACOIMADAS DE ABUSIVAS E ILEGAIS QUE PREVÊEM A IMPOSIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS (ANATOCISMO, COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO) ESCORCHANTES, INSTRUINDO A INICIAL OS DOCUMENTOS DE FLS. 10/17, ALÉM DE LAUDO FINANCEIRO DE RECÁLCULO DAS PRESTAÇÕES PACTUADAS ÀS FLS. 19/20. POSTULOU ; AB INITIO ; A ABSTENÇÃO DA PARTE PROMOVIDA EM LANÇAR O NOME DA PARTE PROMOVENTE NOS REGISTROS DE RESTRIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, E, ADEMAIS, REQUEREU O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. SUCINTA EXPOSIÇÃO. DECIDO: (PARTE FINAL)...ISTO POSTO, COM FULCRO NOS TERMOS DO ART. 273, §7º DO CPC, C/C O ART. 6º, VI, E ART. 51, §4º DA LEI 8.078/90 - CONCEDO A LIMINAR EXORADA, PARA FITO DE INIBIR O EMPRESA PROMOVIDA DE INCLUIR O NOME DA PARTE AUTORA NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES, SOB PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS). ADEMAIS, AUTORIZO A REALIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS DAS PARCELAS EM ATRASO, DE UMA SÓ VEZ, ASSINANDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA OS DEVIDOS FINS, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DESTA DECISÃO, BEM COMO DAS QUE FOREM VENCENDO NO CURSO DA LIDE, DE CONFORMIDADE COM A PLANILHA DE RECÁLCULO ANEXA. AVERBE-SE QUE, COMPROVADA NOS AUTOS QUALQUER NEGATIVAÇÃO, ORDENO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS OS RESPECTIVOS CADASTROS PARA PROCEDEREM AO DEVIDO CANCELAMENTO, ATÉ DELIBERAÇÃO ULTERIOR. POR ÚLTIMO, INVERTO O ÔNUS DA PROVA COM ESTRIBO NO ART. 6º, INC. VIII DO CDC, POR CUIDAR A LIDE DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CONSEQUENTEMENTE, DEVERÁ A PARTE PROMOVIDA COMPROVAR A INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DO DENUNCIADO ANATOCISMO NO CONTRATO, E OUTRAS ILEGALIDADES DENUNCIADAS PELA PARTE AUTORA, BEM COMO CÓPIAS DA EXISTÊNCIA DE CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES E OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES À PACTUAÇÃO, A FIM DE QUE SEJA AFERIDA A REGULARIDADE DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA. INTIME-SE E CITE-SE A EMPRESA PROMOVIDA PARA RESPONDER, NO PRAZO LEGAL, AOS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA. EXP. NEC. FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.."* - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

13) 2008.0022.9881-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: LAVAR INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO TEXTÉIS LTDA - EPP EXEQUÍDO.: SKELTER INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA . *"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FL. 22.."* - INT. DR(S). ALOISIO PEREIRA NETO , ANA KARINA RIOS DE ARAUJO MATHIAS , FRANCISCO CHAGAS FROTA NETO .

14) 2008.0024.9986-6/0 - IMPUGNAÇÃO A JUSTIÇA GRATUITA REQUERENTE.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL (SISTEL) REQUERIDO.: JOAO DE DEUS RODRIGUES .

*"DESPACHO DE FL. 16: R. H. AO IMPUGNADO PARA RESPONDER NO PRAZO LEGAL. EXP. NEC.."* - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA .

15) 2008.0026.7052-2/0 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: RICARDO PETRELLI BUENO REQUERIDO.: SIGA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE CONFECÇÕES LTDA ME REQUERIDO.: SELMA BENEVIDES PINHEIRO . *"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE AS CERTIDÕES MEIRINHAL DE FLS. 41 VERSO E 43.."* - INT. DR(S). CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES , WELTON COELHO CYSNE FILHO , WELTON COELHO CYSNE , ERICK DE SARRIUNE CYSNE .

16) 2008.0031.2203-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FORTALEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA EXEQUENTE.: INTERCARGAS ENCOMENDAS E CARGAS LTDA . *"DESPACHO DE FL. 29: R. H. ACATANDO A INFORMAÇÃO SUPRA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CHAMO O FEITO À ORDEM SUSPENDENDO O DESPACHO DE FL. 28, DEVENDO A PARTE AUTORA SER INTIMADA PARA EMENDAR A EXORDIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COM O CONSEQÜENTE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS COMPLEMENTARES, ESTAS CALCULADAS PELA SECRETARIA DA VARA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. EXPEDIENTE DE ESTILO. FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 2009.."* - INT. DR(S). CAMILA LINHARES DE CASTRO , VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR .

17) 2008.0031.6091-9/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: JOAO FONTENELLE CONSIGNANTE.: LUCIA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA. *"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR PUBLICAÇÃO DO EDITAL.."* - INT. DR(S). DAVID BEZERRA DE CARVALHO .

18) 2008.0031.8740-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO REAL S/A REQUERENTE.: REIGILANE AGUIAR GOMES . *"DESPACHO DE FLS. 34: R.H. COMPULSANDO OS AUTOS, FOI VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE UMA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO QUE TRAMITA NA COMARCA DE MARACANAÚ-CE, FIGURANDO O MESMO OBJETO E PARTE. POR CONSEQUINTE, REMETO O PRESENTE FEITO À COMARCA SUPRA. EXP. NEC.."* - INT. DR(S). CAMILA CAMINHA LEITE , JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS , HELDER LIMA LEITE , MARIA ADEIJA GOMES VIANA .

19) 2008.0033.6251-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: FRANCISCO LEONEL ARAUJO DE SOUZA . *"DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 30/32: R. H. TRATA-SE DE UMA AÇÃO DE REVISÃO DE CONTRATO PROMOVIDA POR FRANCISCO LEONEL ARAUJO DE SOUZA CONTRA BV FINANCEIRA S/A - SOBEJAMENTE QUALIFICADOS NO FEITO ENTELADO, PLEITEANDO ; EM SUMA - A MODIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ACOIMADAS DE ABUSIVAS E ILEGAIS QUE PREVÊEM A IMPOSIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS (ANATOCISMO, COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO) ESCORCHANTES, INSTRUINDO A INICIAL OS DOCUMENTOS DE FLS. 06/28, DENTRE OS QUAIS LAUDO FINANCEIRO DE RECÁLCULO DAS PRESTAÇÕES PACTUADAS. POSTULOU ; AB INITIO ; A GUARDA DO BEM ATÉ FINAL, A ABSTENÇÃO DA PARTE PROMOVIDA EM LANÇAR O NOME DA PROMOVENTE NOS REGISTROS DE RESTRIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, O DEPÓSITO DAS PARCELAS EM ABERTO RECALCULADAS NA MEMÓRIA DE DÉBITO EM ANEXO E, ADEMAIS, REQUEREU O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. SUCINTA EXPOSIÇÃO. DECIDO: (PARTE FINAL)...ISTO POSTO, COM FULCRO NOS TERMOS DO ART. 273, §7º DO CPC, C/C O ART. 6º, VI, E ART. 51, §4º DA LEI 8.078/90 - CONCEDO A LIMINAR EXORADA, PARA FITO DE INIBIR A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PROMOVIDA DE INCLUIR O NOME DA PARTE AUTORA NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES, SOB PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS). ADEMAIS, AUTORIZO A REALIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS DAS PARCELAS EM ATRASO, DE UMA SÓ VEZ, ASSINANDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA OS DEVIDOS FINS, PENA DE REVOGAÇÃO DESTA DECISÃO, BEM COMO DAS QUE FOREM VENCENDO NO CURSO DA LIDE, DE CONFORMIDADE COM A PLANILHA DE RECÁLCULO ANEXA. AVERBE-SE QUE, COMPROVADA NOS*

AUTOS QUALQUER NEGATIVAÇÃO, ORDENO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS OS RESPECTIVOS CADASTROS PARA PROCEDEREM AO DEVIDO CANCELAMENTO, ATÉ DELIBERAÇÃO ULTERIOR. POR ÚLTIMO, INVERTO O ÔNUS DA PROVA COM ESTRIBO NO ART. 6º, INC. VIII DO CDC, POR CUIDAR A LIDE DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CONSEQUENTEMENTE, DEVERÁ A PARTE PROMOVIDA COMPROVAR A INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DO DENUNCIADO ANATOCISMO NO CONTRATO, E OUTRAS ILEGALIDADES DENUNCIADAS PELA AUTORA, BEM COMO CÓPIAS DA EXISTÊNCIA DE CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES E OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES À PACTUAÇÃO, A FIM DE QUE SEJA AFERIDA A REGULARIDADE DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA. INTIME-SE E CITE-SE A EMPRESA PROMOVIDA PARA RESPONDER, NO PRAZO LEGAL, AOS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA. EXP. NEC. FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2009." - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

20) 2008.0033.8515-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA . "DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 20: R.H. MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, NA AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT AJUIZADA CONTRA BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. TEMAFLUÍDO AO FORO DA CAPITAL UM TURBILHÃO DE DEMANDAS PROPOSTAS, EM GERAL, POR PESSOAS RESIDENTES EM DIVERSAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VEZES, ATÉ DE OUTROS ESTADOS, E ONDE OS FATOS NARRADOS DEFLAGRADORES DO PLEITO ACIONÁRIO TERIAM OCORRIDO. A UMA LEITURA DA PEÇA PRÍSTINA, VÊ-SE QUE A LIDE SE RESTRINGE A COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR PAGO PELA SEGURADORA REFERENTE AO PAGAMENTO DO SEGURO DPVAT. POR ESSE NORTE, A CONSIDERAR QUE O VERTENTE PLEITO ENVOLVE RELAÇÃO DE CONSUMO, CONSOANTE EXEGESE EXTRAÍDA DA DICÇÃO DO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, C/C O ART. 6º, INC. VIII, QUE CONTEMPLA A FACILITAÇÃO DA DEFESA DA PARTE, INCLUSIVE, COM INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, ASSIM, É DE BOM ALVITRE QUE A AÇÃO TENHA CURSO E DESATE PERANTE O JUÍZO DO DOMICILIO DO ACIONANTE, COMO FORMA DE FACILITAR A DEFESA DE SEUS DIREITOS. ALÉM DO MAIS, O ART. 100, §ÚNICO DO CPC, EXPRESSA: "NAS AÇÕES DE REPARAÇÃO DE DANO SOFRIDO EM RAZÃO DE DELITO OU ACIDENTE DE VEÍCULOS, SERÁ COMPETENTE O FORO DO DOMICILIO DO AUTOR OU DO LOCAL DO FATO". ISTO POSTO, COM FULCRO EM TAIS ARGUMENTOS, O EXAME E JULGAMENTO DA VERTENTE LIDE COMPETE A COMARCA DE ÁGUA BRANCA-PI., NA QUAL TEM A PARTE AUTORA DOMICILIO, POR COROLÁRIO, HEI POR BEM DECLINAR DE MINHA COMPETENCIA EM FAVOR DA REFERIDA COMARCA, PARA A QUAL ORDENO A IMEDIATA REMESSA DOS AUTOS. EXPEDIENTE DE URGÊNCIA. FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2009." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

21) 2008.0033.8716-6/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: DENILSON DE LIRA CARVALHO . "DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 24: R.H. DENILSON DE LIRA CARVALHO, NA AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT AJUIZADA CONTRA BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. TEMAFLUÍDO AO FORO DA CAPITAL UM TURBILHÃO DE DEMANDAS PROPOSTAS, EM GERAL, POR PESSOAS RESIDENTES EM DIVERSAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VEZES, ATÉ DE OUTROS ESTADOS, E ONDE OS FATOS NARRADOS DEFLAGRADORES DO PLEITO ACIONÁRIO TERIAM OCORRIDO. A UMA LEITURA DA PEÇA PRÍSTINA, VÊ-SE QUE A LIDE SE RESTRINGE A COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR PAGO PELA SEGURADORA REFERENTE AO PAGAMENTO DO SEGURO DPVAT. POR ESSE NORTE, A CONSIDERAR QUE O VERTENTE PLEITO ENVOLVE RELAÇÃO DE CONSUMO, CONSOANTE EXEGESE EXTRAÍDA DA DICÇÃO DO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, C/C O ART. 6º, INC. VIII, QUE CONTEMPLA A FACILITAÇÃO DA DEFESA DA PARTE, INCLUSIVE, COM INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, ASSIM, É DE BOM ALVITRE QUE A AÇÃO TENHA CURSO E DESATE PERANTE O JUÍZO DO DOMICILIO DO ACIONANTE, COMO FORMA DE FACILITAR A DEFESA DE SEUS DIREITOS.

ALÉM DO MAIS, O ART. 100, §ÚNICO DO CPC, EXPRESSA: "NAS AÇÕES DE REPARAÇÃO DE DANO SOFRIDO EM RAZÃO DE DELITO OU ACIDENTE DE VEÍCULOS, SERÁ COMPETENTE O FORO DO DOMICILIO DO AUTOR OU DO LOCAL DO FATO". ISTO POSTO, COM FULCRO EM TAIS ARGUMENTOS, O EXAME E JULGAMENTO DA VERTENTE LIDE COMPETE A COMARCA DE ALTOS-PI., NA QUAL TEM A PARTE AUTORA DOMICILIO, POR COROLÁRIO, HEI POR BEM DECLINAR DE MINHA COMPETENCIA EM FAVOR DA REFERIDA COMARCA, PARA A QUAL ORDENO A IMEDIATA REMESSA DOS AUTOS. EXPEDIENTE DE URGÊNCIA. FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2009." - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

22) 2008.0033.8717-4/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES SOUSA . "DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 23: R.H. FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES SOUSA, NA AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT AJUIZADA CONTRA BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. TEM AFLUÍDO AO FORO DA CAPITAL UM TURBILHÃO DE DEMANDAS PROPOSTAS, EM GERAL, POR PESSOAS RESIDENTES EM DIVERSAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VEZES, ATÉ DE OUTROS ESTADOS, E ONDE OS FATOS NARRADOS DEFLAGRADORES DO PLEITO ACIONÁRIO TERIAM OCORRIDO. A UMA LEITURA DA PEÇA PRÍSTINA, VÊ-SE QUE A LIDE SE RESTRINGE A COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR PAGO PELA SEGURADORA REFERENTE AO PAGAMENTO DO SEGURO DPVAT. POR ESSE NORTE, A CONSIDERAR QUE O VERTENTE PLEITO ENVOLVE RELAÇÃO DE CONSUMO, CONSOANTE EXEGESE EXTRAÍDA DA DICÇÃO DO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, C/C O ART. 6º, INC. VIII, QUE CONTEMPLA A FACILITAÇÃO DA DEFESA DA PARTE, INCLUSIVE, COM INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, ASSIM, É DE BOM ALVITRE QUE A AÇÃO TENHA CURSO E DESATE PERANTE O JUÍZO DO DOMICILIO DO ACIONANTE, COMO FORMA DE FACILITAR A DEFESA DE SEUS DIREITOS. ALÉM DO MAIS, O ART. 100, §ÚNICO DO CPC, EXPRESSA: "NAS AÇÕES DE REPARAÇÃO DE DANO SOFRIDO EM RAZÃO DE DELITO OU ACIDENTE DE VEÍCULOS, SERÁ COMPETENTE O FORO DO DOMICILIO DO AUTOR OU DO LOCAL DO FATO". ISTO POSTO, COM FULCRO EM TAIS ARGUMENTOS, O EXAME E JULGAMENTO DA VERTENTE LIDE COMPETE À COMARCA DE ÁGUA BRANCA - PI., NA QUAL TEM A PARTE AUTORA DOMICILIO, POR COROLÁRIO, HEI POR BEM DECLINAR DE MINHA COMPETENCIA EM FAVOR DA REFERIDA COMARCA, PARA A QUAL ORDENO A IMEDIATA REMESSA DOS AUTOS. EXPEDIENTE DE URGÊNCIA. FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2009." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

23) 2008.0034.6014-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AGAMENON PAULINO DE MORAIS REQUERIDO.: BANCO BMG S/A . "DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 27/29: R. H. TRATA-SE DE UMA AÇÃO DE REVISÃO DE CONTRATO PROMOVIDA POR AGAMENON PAULINO DE MORAIS CONTRA BANCO BMG S/A - SOBEJAMENTE QUALIFICADOS NO FEITO ENTELADO, PLEITEANDO ¿ EM SUMA - A MODIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ACOIMADAS DE ABUSIVAS E ILEGAIS QUE PREVÊEM A IMPOSIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS (ANATOCISMO, COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO) ESCORCHANTES, INSTRUINDO A INICIAL OS DOCUMENTOS DE FLS. 14/25, DENTRE OS QUAIS LAUDO FINANCEIRO DE RECÁLCULO DAS PRESTAÇÕES PACTUADAS. POSTULOU ¿ AB INITIO ¿ A GUARDA DO BEM ATÉ FINAL, A ABSTENÇÃO DA PARTE PROMOVIDA EM LANÇAR O NOME DO PROMOVENTE NOS REGISTROS DE RESTRIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, O DEPÓSITO DAS PARCELAS EM ABERTO RECALCULADAS NA MEMÓRIA DE DÉBITO EM ANEXO E, ADEMAIS, REQUEREU O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. SUCINTA EXPOSIÇÃO. DECIDO: (PARTE FINAL)...ISTO POSTO, COM FULCRO NOS TERMOS DO ART. 273, §7º DO CPC, C/C O ART. 6º, VI, E ART. 51, §4º DA LEI 8.078/90 - CONCEDO A LIMINAR EXORADA, PARA FITO DE INIBIR A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PROMOVIDA DE

INCLUIR O NOME DA PARTE AUTORA NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES, SOB PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS). ADEMAIS, AUTORIZO A REALIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS DAS PARCELAS EM ATRASO, DE UMA SÓ VEZ, ASSINANDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA OS DEVIDOS FINS, PENA DE REVOGAÇÃO DESTA DECISÃO, BEM COMO DAS QUE FOREM VENCENDO NO CURSO DA LIDE, DE CONFORMIDADE COM A PLANILHA DE RECÁLCULO ANEXA. AVERBE-SE QUE, COMPROVADA NOS AUTOS QUALQUER NEGATIVAÇÃO, ORDENO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS OS RESPECTIVOS CADASTROS PARA PROCEDEREM AO DEVIDO CANCELAMENTO, ATÉ DELIBERAÇÃO ULTERIOR. POR ÚLTIMO, INVERTO O ÔNUS DA PROVA COM ESTRIBO NO ART. 6º, INC. VIII DO CDC, POR CUIDAR A LIDE DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CONSEQUENTEMENTE, DEVERÁ A PARTE PROMOVIDA COMPROVAR A INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DO DENUNCIADO ANATOCISMO NO CONTRATO, E OUTRAS ILEGALIDADES DENUNCIADAS PELA AUTORA, BEM COMO CÓPIAS DA EXISTÊNCIA DE CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES E OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES À PACTUAÇÃO, A FIM DE QUE SEJA AFERIDA A REGULARIDADE DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA. INTIME-SE E CITE-SE A EMPRESA PROMOVIDA PARA RESPONDER, NO PRAZO LEGAL, AOS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA. EXP. NEC. FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2009.” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

24) 2008.0036.5541-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: FRANCISCO TARCIZO FERNANDES . “DESPACHO DE FLS. 47/49: R. H. TRATA-SE DE UMA AÇÃO DE REVISÃO DE CONTRATO PROMOVIDA POR FRANCISCO TARCIZO FERNANDES CONTRA BANCO DO BRASIL S/A - SOBEJAMENTE QUALIFICADOS NO FEITO ENTELADO, PLEITEANDO ; EM SUMA - A MODIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ACOIMADAS DE ABUSIVAS E ILEGAIS QUE PREVÊM A IMPOSIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS (ANATOCISMO, COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO) ESCORCHANTES, INSTRUINDO A INICIAL OS DOCUMENTOS DE FLS. 11/45, DENTRE OS QUAIS LAUDO FINANCEIRO DE RECÁLCULO DAS PRESTAÇÕES PACTUADAS. POSTULOU ; AB INITIO ; A GUARDA DO BEM ATÉ FINAL, A ABSTENÇÃO DA PARTE PROMOVIDA EM LANÇAR O NOME DA PARTE PROMOVENTE NOS REGISTROS DE RESTRIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, ASSIM COMO O DEPÓSITO DAS PARCELAS EM ABERTO RECALCULADAS NA MEMÓRIA DE DÉBITO EM ANEXO. SUCINTA EXPOSIÇÃO. DECIDO: (PARTE FINAL)...ISTO POSTO, COM FULCRO NOS TERMOS DO ART. 273, §7º DO CPC, C/C O ART. 6º, VI, E ART. 51, §4º DA LEI 8.078/90 - CONCEDO A LIMINAR EXORADA, PARA FITO DE INIBIR O BANCO PROMOVIDO DE INCLUIR O NOME DA PARTE AUTORA NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES, SOB PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS). ADEMAIS, AUTORIZO A REALIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS DAS PARCELAS EM ATRASO, DE UMA SÓ VEZ, ASSINANDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA OS DEVIDOS FINS, PENA DE REVOGAÇÃO DESTA DECISÃO, BEM COMO DAS QUE FOREM VENCENDO NO CURSO DA LIDE, DE CONFORMIDADE COM A PLANILHA DE RECÁLCULO ANEXA. AVERBE-SE QUE, COMPROVADA NOS AUTOS QUALQUER NEGATIVAÇÃO, ORDENO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS OS RESPECTIVOS CADASTROS PARA PROCEDEREM AO DEVIDO CANCELAMENTO, ATÉ DELIBERAÇÃO ULTERIOR. POR ÚLTIMO, INVERTO O ÔNUS DA PROVA COM ESTRIBO NO ART. 6º, INC. VIII DO CDC, POR CUIDAR A LIDE DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CONSEQUENTEMENTE, DEVERÁ A PARTE PROMOVIDA COMPROVAR A INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DO DENUNCIADO ANATOCISMO NO CONTRATO, E OUTRAS ILEGALIDADES DENUNCIADAS PELA AUTORA, BEM COMO CÓPIAS DA EXISTÊNCIA DE CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES E OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES À PACTUAÇÃO, A FIM DE QUE SEJA AFERIDA A REGULARIDADE DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA. INTIME-SE E CITE-SE A EMPRESA PROMOVIDA PARA RESPONDER, NO PRAZO LEGAL, AOS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA. EXP. NEC. FORTALEZA, 4 DE DEZEMBRO DE 2008.” - INT. DR(S). PAULO ANDRE LIMA AGUIAR , RAQUEL ARRAIS ROCHA , OBERDAN AMANCIO CAMPOS , CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR .

25) 2008.0039.0518-3/0 - IMISSÃO NA POSSE REQUERENTE.: LIVRARIA GRAFICA E EDITORA ANTARES LTDA REQUERIDO.: VIRGINIA ARAGAO GONDIM . “DESPACHO DE FLS. 104: R.H. ENTENDENDO A RAZOABILIDADE DOS ARGUMENTOSAPRESENTADOS PELA PROMOVIDA ÀS FLS. 43/49, E CONSIDERANDO A DURADOURA RELAÇÃO LOCATÍCIA ENTRE AS PARTES, BEM COMO AS CONDIÇÕES FÍSICAS OSTENTADAS PELO NOVO PRÉDIO ADQUIRIDO PELA DEMANDADA E O PRAZO ESTIPULADO PARA CONCLUSÃO DE SUA REFORMA, HEI POR BEM AUTORIZAR QUE A RÉ PERMANEÇA NO PRÉDIO DA AUTORA PELO PRAZO DE MAIS SESSENTADIAS (60), A CONTAR DA INTIMAÇÃO DESTA DECISÃO. AAUTORA PARA REPLICAR, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXPEDIENTE DE ESTILO.” - INT. DR(S). DAVID ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE , DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA , MARCIO JORGE ARAGAO .

26) 2008.0039.7050-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO CRUZEIRO DO SUL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO REQUERIDO.: CASEBRAS FINANCEIRA REQUERIDO.: FACILITA FINANCEIRA REQUERIDO.: LOSANGO FINANCEIRA REQUERENTE.: MARTA MARIA DE MELO MAGALHAES . “INTIMAR A PARTE AUTORA PARA FORNECER ENDEREÇO COMPLETO DOS RÉUS.” - INT. DR(S). MARTA MARIA DE MELO MAGALHAES .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ELIZABETH AGUILAR  
FILGUEIRAS LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR  
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE (20) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1959	1	CE/14606	1
CE/8151	2	CE/15818	3
CE/15863	4	CE/11569	4
CE/12281	4	CE/4802	4
CE/15841	4	CE/14407	5
CE/14454	5	CE/2310	5
CE/7570	6	CE/3432	6
CE/12738	7	CE/6286	7
CE/14779	8	CE/3144	8
CE/11524	8	CE/9857	9
CE/17537	9	RJ/127405	10
RJ/57069	10	CE/13500	11
CE/18044	12	CE/15848	13
CE/10570	14	CE/17528	15
RJ/125489	15	CE/20082	15
CE/5864	16	CE/18754	17
CE/7436	18		

1) 2000.0120.1002-3/0 - Nº ANTIGO: 200202136353 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: TEREZINHA GOMES ARAUJO REQUERENTE.: VALTER MACHADO CARDOSO . “DESPACHO DE FLS. 174:” 1. DESIGNO NOVA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS.” - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS C.SOARES , VALTER MACHADO CARDOSO .

2) 2000.0122.4864-0/0 - Nº ANTIGO: 200202375307 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERIDO.: CANDIDO DA SILVEIRA QUINDERE REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA QUINDERE REQUERIDO.: CARBOMIL QUIMICA S/A . “DESPACHO DE FLS.212:” INTIME-SE, POIS, O EMBARGADO PARA FALAR SOBRE OS EMBARGOS EM 10 (DEZ) DIAS.” - INT. DR(S). JOSE INACIO ROSA BARREIRA .

3) 2000.0138.2903-4/0 - Nº ANTIGO: 200402337905 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ANDRE LUIS EXEQUÍDO.: ROBERTO DOS SANTOS SILVA . “SENTENÇA DE FLS.51:” EX POSITIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOE TERMOS REQUERIDOS NA PETIÇÃO DE FLS. 44/45, E, EM CONSEQUÊNCIA, DOU POR EXTINTO O PROCESSO, COM SOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR

DO ART. 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO .

4) 2005.0021.1155-3/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO E ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERIDO.: EXTRA HIPERMERCADOS REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE BEZERRA JUNIOR REQUERIDO.: BANCO FININVEST S.A . “DESPACHO DE FLS. 101:” I. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS.” - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , GERMANO MONTE PALACIO , MILENA SILVA FALCAO , EVANGELISTA BELEM DANTAS , BELQUIOR JOSE GONCALVES .

5) 2006.0009.5779-8/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DE SOUZA . “DESPACHO DE FLS.77:” . DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS.” - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , SEBASTIAO AGUIAR DA CRUZ , VALMIR PONTES FILHO .

6) 2007.0015.0542-2/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: JOSE AGENOR FREIRE CARACAS SIMOES . “DESPACHO DE FLS.125:” 2. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 18 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS.” - INT. DR(S). LUIS FLAVIO MARTINS PINTO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

7) 2007.0019.9205-6/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: DIOGO HENRIQUE SIQUEIRA RODRIGUES REQUERIDO.: HAPVIDA-ASSISTENCIA MEDICA LTDA . “DESPACHO DE FLS. 119:” III. DESIGNO O DIA 11 DE MARÇO DE 2009, “AS 15:00 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR.” - INT. DR(S). ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ , CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA .

8) 2007.0028.1351-1/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: SOCIEDADE BENEFICENTE PORTUGUESA DOUTS DE FEVEREIRO REQUERIDO.: RENATA OLIVEIRA RIBEIRO . “DESPACHO DE FLS.133:” II. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR A REALIZAR-SE NO DIA 18/03/2009, ÀS 15:00 HORAS.” - INT. DR(S). FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS .

9) 2008.0005.2113-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO BEZERRA DE ARAUJO REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU . “SENTENÇA DE FLS.45:” EX POSITIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOE TERMOS REQUERIDOS NA PETIÇÃO DE FLS. 43/44, E, EM CONSEQUÊNCIA, DOU POR EXTINTO O PROCESSO, COM SOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR , MARCELO LEMOS CALÓ .

10) 2008.0028.0603-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE OLAVO DE SOUSA REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGURO . “DESPACHO DE FLS. 20:” III. DESIGNO O DIA 27 DE MARÇO DE 2009, “AS 14:30 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, COM ARRIMO NO ARTIGO 277 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). DOMINGOS SAVIO B GUSSEN , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

11) 2008.0028.4257-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: DJALMA MARTINS ARAUJO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “DESPACHO DE FLS. 18:” III. DESIGNO O DIA 27 DE MARÇO DE 2009, “AS 15:00 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, COM ARRIMO NO ARTIGO 277 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

12) 2008.0028.7825-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S/A REQUERENTE.: FLAVIA PEREIRA RAMOS .

“DESPACHO DE FLS. 47:” III. DESIGNO O DIA 11 DE MARÇO DE 2009, “AS 14:30 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, COM ARRIMO NO ARTIGO 277 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

13) 2008.0029.0313-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA REQUERIDO.: MONGERAL S/A SEGUROS E PREVIDENCIA . “DESPACHO DE FLS.30:” III. DESIGNO O DIA 11 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, COM ARRIMO NO ARTIGO 277 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .

14) 2008.0029.1313-1/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA ELENICE BARBOSA FURTADO . “DESPACHO DE FLS. 44:” III. DESIGNO O DIA 25 DE MARÇO DE 2009, “AS 14:00 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, COM ARRIMO NO ARTIGO 277 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). ETHEL ROSA SUDARIO .

15) 2008.0031.9204-7/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: FRANCISCA FRANCIENE APOLONIO . “DESPACHO DE FLS. 29:” III. DESIGNO O DIA 27 DE MARÇO DE 2009, “AS 14:00 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, COM ARRIMO NO ARTIGO 277 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL , MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS , RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA .

16) 2008.0032.7497-3/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CAM BRASIL MULTISERVICOS LTDA REQUERIDO.: MARIA DE JESUS HOLANDA DE OLIVEIRA . “DESPACHO DE FLS. 52:” II. DESIGNO O DIA 01 DE ABRIL DE 2009, ÀS 14:00 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, COM ARRIMO NO ARTIGO 277 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

17) 2008.0035.6243-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: OZEAS RODRIGUES XIMENES . “DESPACHO DE FLS. 29:” III. DESIGNO O DIA 25 DE MARÇO DE 2009, “AS 14:30 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, COM ARRIMO NO ARTIGO 277 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

18) 2008.0037.4364-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERENTE.: MARIA CLEA GOMES PINTO . “DECISÃO INTERLOCUTORIA DE FLS. 11:” I. INTIME-SE O(A) PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INAUGURAL, JUNTANDO AOS AUTOS COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS CUSTAS OU DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO FEITO.” - INT. DR(S). DENISE LUCE DE PAULA PESSOA TERTO .

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: NISMAR BELARMINO PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LINDORACY MENEZES DOS SANTOS  
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9090	1	CE/12392	1
CE/9142	1	CE/7810	2
CE/15117	2	CE/18094	2
CE/17858	2	CE/6088	3
CE/5864	3	CE/2875	3
CE/9189	4	CE/14694	4
CE/14694	5		

1) 2000.0119.7774-5/0 - Nº ANTIGO: 200202104010 - TOMBO: 6633 - ANULATORIA AUTOR.: CENIRA MARIA HOLANDA

GARCIA DE MATOS REU.: JOAO VALE BESERRA REU.: MARIA ELVIRA DE SOUSA VALE. "DEIXO DE APRECIAR O PEDIDO DE INSPEÇÃO JUDICIAL EM FACE DO MESMO JÁ TER SIDO APRECIADO, CONSOANTE SE VE DO DESPACHO EXARADO AS FLS. 217, RESTANDO AS PARTES DEVIDAMENTE INTIMADAS CONFORME CERTIDAO DE FLS. 218VERSO. ASSIM, DESIGNO O DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.." - INT. DR(S). JOSE WILSON PINHEIRO SALES , MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL , SOLANO MOTA ALEXANDRINO .

2) 2000.0120.6217-1/0 - N° ANTIGO: 200202188604 - TOMBO: 6770 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: EDITORA GLOBO S/A REQUERENTE.: DANIELA MARIA CAVALCANTE SILVA . "FICA A PARTE EXECUTADA INTIMADA DA PENHORA, CONFORME TERMO TRANSCRITO ABAIXO: HOJE, NESTA SECRETARIA DA 10ª VARA CÍVEL, NA PRESENÇA DE TODOS OS SERVIDORES DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, INCLUSIVE DO DIRETORA DE SECRETARIA ; BELA. LEDA RODRIGUES, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS. 367 NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, DAAÇÃO DE EXECUÇÃO PROPOSTA POR DANIELA MARIA CAVALCANTE SILVA CONTRA EDITORA GLOBO S/A, LAVREI O PRESENTE O TERMO DE PENHORA DE QUANTIA R\$ 40.425,00 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), DO BANCO DO BRASIL S/A, A QUAL FOI TRANSFERIDA PARA A AGENCIA BANCO DO BRASIL S/A, Nº 2937-08, POSTO DO FÓRUM." - INT. DR(S). ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR , MICHELLE QUINTINO RODRIGUES , FELIPE LIMA PARENTE PINHEIRO , HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

3) 2000.0123.2495-8/0 - N° ANTIGO: 200202451771 - TOMBO: 7118 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: EMPRESA SANTA MARIA LTDA REQUERENTE.: REGINALDO DA COSTA AMORIM . "ANALISANDO OS PRESENTES AUTOS, ENTENDO QUE O PROCESSO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE CONFORME REZA O ART. 330 DO CPC, RESTANDO ANUNCIADO O JULGAMENTO.." - INT. DR(S). ANTONIO BRASILEIRO PONTES , ANTONIO CLETO GOMES , RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO .

4) 2007.0019.9102-5/0 - TOMBO: 11197 - REVISIONAL REQUERIDO.: B.V FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: FERNANDO JOSE SILVA LIMA . " ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA, EXTINGUINDO AMBOS OS FEITOS. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE OFÍCIO AO BANCO DO BRASIL PARA INFORMAR O SALDO EXISTENTE NA CONTA JUDICIAL REFERENTE AO PRESENTE PROCESSO. APÓS EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO, NO VALOR DE R\$ 14.000,00 (CATORZE MIL REAIS) EM FAVOR DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, EM NOME DA ADVOGADA TERESA CRISTINA PITTA FABRÍCIO. OS VALORES RESTANTES SERÃO LEVANTADOS PELO AUTOR, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA LUCILA VALNYA BARBOSA DE ASSIS. JUNTE-SE CÓPIA NOS AUTOS EM APENSO Nº 2007.0032.9209-4 (11522). EM VIRTUDE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, APÓS EXPEDIENTES, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PAGAS. ." - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

5) 2007.0032.9209-4/0 - TOMBO: 11522 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FERNANDO JOSE SILVA LIMA . " ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA, EXTINGUINDO AMBOS OS FEITOS. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE OFÍCIO AO BANCO DO BRASIL PARA INFORMAR O SALDO EXISTENTE NA CONTA JUDICIAL REFERENTE AO PRESENTE PROCESSO. APÓS EXPEÇA-SE GUIA DE

LEVANTAMENTO, NO VALOR DE R\$ 14.000,00 (CATORZE MIL REAIS) EM FAVOR DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, EM NOME DA ADVOGADA TERESA CRISTINA PITTA FABRÍCIO. OS VALORES RESTANTES SERÃO LEVANTADOS PELO AUTOR, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA LUCILA VALNYA BARBOSA DE ASSIS. JUNTE-SE CÓPIA NOS AUTOS EM APENSO Nº 2007.0032.9209-4 (11522). EM VIRTUDE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, APÓS EXPEDIENTES, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PAGAS. ." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON OLIVEIRA DIAS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSYMAR DA COSTA  
FEITOSA CARVALHO

EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10301	1	CE/14665	2
MP	3	CE/3667	3
CE/9786	4	CE/9075	5
CE/1870	6	CE/10952	6
CE/17362	7	CE/13983	7
CE/15863	8	CE/14799	8
CE/15285	9	CE/15285	10
CE/19880	10	CE/19880	11
CE/15285	12	CE/19880	12
CE/1870	13	CE/19620	13
CE/10952	13	CE/9078	14
CE/13856	14	CE/17537	15

1) 2000.0118.7054-1/0 - N° ANTIGO: 200102624909 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO ROSSI S/C LTDA REQUERIDO.: RONILSON RIBEIRO DANTAS . "DESPACHO: CONSIDERANDO QUE AS PARTES POSSIVELMENTE FIRMARAM COMPOSIÇÃO AMIGAVEL (VIDE FLS. 153 E 157), INTIME-SE A INSTITUIÇÃO/AUTORA PARA DIZER SE AINDA REUNE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXTINAÇÃO. EXP. NEC. FORT. 17/09/08.." - INT. DR(S). ANDREA PEREIRA REBOUCAS .

2) 2000.0127.0690-7/0 - N° ANTIGO: 200302209719 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS PEREIRA MACIEL REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . "RESUMO DA SENTENÇA: POSTO ASSIM, SEM ANÁLISE DO MÉRITO DA CAUSA, NOS TERMOS DO DISPOSITO INVOCADO, EXTINGO O PRESENTE FEITO. P.R.I. FORT. 17/09/08.." - INT. DR(S). CELIA LUCIANI ABREU LUCIO DE MACEDO .

3) 2007.0009.0334-3/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARLENE PEREIRA DA SILVA . "DESPACHO: DESIGNADO O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANTONILSA IRENE VIEIRA, JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO .

4) 2007.0013.4557-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: JOSE MARDONIO BESSA RAMOS . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA ATENDER INTEGRALMENTE AO QUE DETERMINADO À FL. 28, ESPECIALMENTE QUANTO AO FORNECIMENTO DOS EXTRATOS BANCARIOS SOLICITADOS. PRAZO: 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC. FORT. 05/11/08.." - INT. DR(S). LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO .

5) 2007.0013.9169-9/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A REQUERENTE.: FERNANDO VASCONCELOS . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA ATENDER INTEGRALMENTE AO QUE DETERMINADO POR ESTE JUÍZO À FL. 22, ESPECIALMENTE QUANTO AO FORNECIMENTO DOS EXTRATOS BANCARIOS SOLICITADOS. PRAZO: 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC. FORT. 05/11/08.." - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

6) 2008.0001.6476-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.:

BANCO ABN AMRO REAL S. A REQUERIDO.: EILSON DE OLIVEIRA NOBRE . *“DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE ACERCA DA CERTIDÃO LAVRADA À FL. 23-V. EXP. NEC. FORT. 12/11/08..”* - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

7) 2008.0015.1398-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: MICHEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: PORTOSEG S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . *“DESPACHO: DIGA A PARTE AUTORA QUANTO À CERTIDÃO DE FLS. 410. EXP. NEC. 05/11/08..”* - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA , MARIA ROSANA SARAIVA BOLNER .

8) 2008.0016.4076-0/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: DEBORA CANDIDA LIMA REQUERIDO.: UNICARD BANCO MULTIPLO S/A TRICARD . *“RESUMO DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA A TANSACÃO FIRMADA ENTRE AS PARTES NO PRESENTE FEITO E QUE EFETIVADA ÀS FLS. 41/42, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECLARANDO, POR CONSEQUENCIA, EXTINTO O PROCESSO COM ARRIMO NO INCISO III, DO ARTTIGO DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E HONORARIOS CONFORME PACTUADO. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA HOMOLOGATORIA, PROCEDA A SECRETARIA A NECESSARIA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVANDO-SE OS AUTOS. P.R.I. FORT. 18//09/08. DR. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO - JUIZ DE DIREITO.”* - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

9) 2008.0017.6976-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOAO BATISTA LOPES DE FREITAS REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . *“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NEC. FORT. 19/12/08..”* - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

10) 2008.0024.7018-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ETEVALDO BEZERRA DE ARAUJO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . *“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. FORT. 19/12/08..”* - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

11) 2008.0024.7045-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A REQUERENTE.: JUSCELENE DA ROCHA BATISTA . *“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NEC. FORT. 19/12/08..”* - INT. DR(S). THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

12) 2008.0025.9474-5/0 - TOMBO: 7088 - COBRANÇA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A REQUERENTE.: ADRIANA FARIAS SAMPAIO . *“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. FORT. 19/12/08..”* - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

13) 2008.0027.6530-2/0 - TOMBO: 7129 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO GMAC S/A - NOVA DENOMINACAO DO BANCO GENERAL MOTORS S/A REQUERIDO.: EDSON LUIZ CETIRA . *“RESUMO DA SENTENÇA: POSTO ASSIM, SEMANALISE DO MERITO DA CAUSA, NOS TERMOS DO DISPOSITIVO INVOCADO, EXTINGO O PRESENTE FEITO. P.R.I. FORT. 17/09/08. DR. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO - JUIZ DE DIREITO.”* - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , RICARDO DAMASCENO DE PONTES MEDEIROS , ROSEANY ARAUJO VIANA .

14) 2008.0030.2045-9/0 - TOMBO: 7205 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO GUANABARA S/A REQUERIDO.: VCA CONSTRUCOES LTDA . *“RESUMO DA SENTENÇA: ASSIM, EM OBDIENCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 269, III, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS OARTES E, POR CONSEQUENCIA, TORNO EXTINTO O*

*PROCESSO POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEAGIS CORRESPONDENTES. P.R.I. FORT. 21/10/08. DR. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO - JUIZ DE DIREITO.”* - INT. DR(S). GERARDO MAGELA ARAUJO F.JUNIOR , WELTON COELHO CYSNE FILHO .

15) 2008.0036.8359-8/0 - TOMBO: 7381 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: ROSSICLER SALMITO DE ALMEIDA NOBREGA . *“DESPACHO: SENDO ASSIM, IMPÕE-SE A INTIMAÇÃO DA INSTITUIÇÃO AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ACOSTAR AO PRESENTE CADERNO PROCESSUAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL VALIDA QUE COMPROVE A CONSTITUIÇÃO DA ORA DA PARTE PROMOVIDA; BEM COMO PARA AUTENTICAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 07/08, DEVENDO NO AZO PROCEDER À SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO AJOUJADO (FLS. 10/12), POSTO QUE ILEGIVEL. EXP. NEC. FORT. 11/12/08..”* - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA  
FERNANDES COELHO  
EXPEDIENTE Nº 06/2009 EM: VINTE E UM (21) DE JANEIRO  
DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8020	1	CE/3404	1
CE/11022	1	CE/13121	2
CE/15359	2	CE/14404	2
CE/12296	2	CE/14178	2
CE/8042	2	CE/13849	2
CE/8499	3	CE/8495	3
CE/13460	3	CE/9669	3
CE/12726	3	CE/12030	3
CE/10667	3	CE/13125	3
CE/4802	3	CE/8714	3
CE/12778	3	CE/6932	3
CE/13461	3	CE/15106	3
CE/10528	3	CE/6253	3
CE/14172	3	CE/17538	3
CE/13141	3	CE/8552	3
CE/6923	3	CE/14092	3
CE/13177	3	CE/13343	4
CE/14366	5	CE/7188	6
CE/11778	6	CE/8895	7
CE/5012	7	CE/3183	7
CE/10042	8	CE/13798	8
CE/6109	8	CE/19952	8
CE/14694	9	CE/15422	10
CE/19220	11	CE/4146	11
CE/8502	12	CE/9687	12
CE/12303	12	CE/13622	12
PE/14713	12	CE/15095	12
CE/16854	13	CE/13500	13

1) 2000.0066.4695-7/0 - Nº ANTIGO: 2745470 - TOMBO: 745470 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA VETOR LTDA . *“R.H...RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 95/106, EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTRA-RAZOAR. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..”* - INT. DR(S). CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO , FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA , ROBERTO DE ALENCAR MOTA .

2) 2000.0114.6078-5/0 - Nº ANTIGO: 200102214417 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FINAUSTRIA COMAPNHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARIA GILCA DE SOUSA ROSADO . *“INTIME-SE AS PARTES PROMOVENTE E PROMOVIDA, ATRAVÉS DE, SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 31 (TRINTA E UM) DE MARÇO DE 2009, ÀS 10HS:00MIN, A SER REALIZADO NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA,*

NO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). ERIC GARMES DE OLIVEIRA , JOSE EVERARDO PINHEIRO VIDAL , REGIS GONCALVES PINHEIRO , ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA , TIBERIO COELHO MAGALHAES , SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO , SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO .

3) 2000.0117.8168-9/0 - Nº ANTIGO: 200102535949 - MORATORIA REQUERIDO.: ADMINISTRADORA DE CARTOES BANCO BRASIL / VISA REQUERIDO.: ADMINISTRADORA DE CARTOES BRADESCO / VISA REQUERIDO.: ADMINISTRADORA DE CARTOES CREDICARD / MASTERCARD REQUERIDO.: ADMINISTRADORA DE CARTOES SANTANDER / VISA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: EXTRA - CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO PAO DE ACUCAR REQUERENTE.: JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE REQUERIDO.: LOJAS RIACHUELO S/A - CARTAO DE CREDITO REQUERIDO.: LOSANGO ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA REQUERIDO.: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA REQUERIDO.: MAXIMA PROMOTORA DE VENDAS LTDA REQUERIDO.: OBOE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . *“INTIME-SE AS PARTES PROMOVENTE E PROMOVIDA E, SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 18 (DEZOITO) DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 09HS:00MIN, A SER REALIZADO NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, NO ESTADO DO CEARÁ..”* - INT. DR(S). ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA , ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM , AMELIA SOARES DA ROCHA , ANA CRISTINA BOMFIM FARIAS , ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA , CAMILA MIRANDA DE MORAES , CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , EVANGELISTA BELEM DANTAS , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS , FRANCISCO RONALDO DUARTE DE LIMA , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , GUSTAVO MELO BARBOSA , HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO , JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE , LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA , MARIA MONICA DE SOUSA SAMPAIO , RAIMUNDO DE LAVOR NETO , SANDRA FONTENELE GONCALVES , SIDNEY GUERRA REGINALDO , SIRLANE FURTADO LEITE , VERA SILVIA LEITAO ASSUNCAO DE OLIVEIRA .

4) 2000.0123.5357-5/0 - Nº ANTIGO: 200202480410 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FORTSAUDE ASSISTENCIA MEDICA LTDA EXEQUENTE.: INTERPLAN PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA . *“R.H...INTIME-SE O AUTOR PELO DJ, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CPC, E EM CASO DE SILÊNCIO DESTE, DEVERÁ O AUTOR SER INTIMADO PESSOALMENTE PARA OS MESMOS FINS, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO DISPOSITIVO ACIMA INVOCADO..”* - INT. DR(S). FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO .

5) 2000.0127.3561-3/0 - Nº ANTIGO: 200302234640 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: IGRAM MICRO BRASIL LTDA EXEQUÍDO.: NORBYTE INFORMATICA LTDA . *“R.H...INTIME-SE O AUTOR PELO DJ, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CPC, E EM CASO DE SILÊNCIO DESTE, DEVERÁ O AUTOR SER INTIMADO PESSOALMENTE PARA OS MESMOS FINS, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO DISPOSITIVO ACIMA INVOCADO..”* - INT. DR(S). ELZA MEGUMI IIDA SASAKI .

6) 2005.0002.4477-7/0 - TOMBO: 1229 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAÚCRED FINANCIAMENTOS S/A REQUERIDO.: MARIA LUISA DA COSTA JUNIOR . *“VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SESU JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO A QUE AS PARTES CHEGARAM EM AUDIÊNCIA. DOU PUBLICADA E INTIMADOS OS PRESENTES. REGISTRE-SE..”* - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , TEODORICO GUIMARAES NETO .

7) 2005.0010.8993-7/0 - CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO DA SILVA REQUERIDO.: DILMA RIBEIRO FIALHO REQUERENTE.: GRAFICA PARATODOS LTDA ESPÓLIO.: ESPOLIO DE JOSE SILVA FIALHO . *“VISTOS, ETC[...]. É O RELATÓRIO, DECIDO. A HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO NO PROCESSO EM APENSO TEM REPERCUSSÃO NA PRESENTE AÇÃO, QUE PERDE, EM CONSEQUÊNCIA, SEU OBJETO. DIANTE DO EXPOSTO, DECLARO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM ESTEIO NO ART. 267, IV, DO CPC. ARCARÁ O DESISTENTE COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I..”* - INT. DR(S). MARIA JURUENA DE MOURA , NINON ELIZABETH TAUCHMANN , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

8) 2006.0025.8005-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ALUISIO PINHEIRO PESSOA JUNIOR EXEQUENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A-BICBANCO EXEQUÍDO.: SIMONE L. CUNHA B. SANTOS E SILVA EXEQUÍDO.: L/CE 09 SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA . *“R.H...ASSISTE RAZÃO AOS EXECUTADOS, QUANDO AFIRMAM QUE SOMENTE TOMARAM CONHECIMENTO DESTA DEMANDA, POR OCASIÃO DO BLOQUEIO ON-LINE. ISSO CONTA DAS REITERADAS CERTIDÕES MEIRINHAIS, DANDO CONTA DA NÃO LOCALIZAÇÃO DO PARADEIRO DOS EXECUTADOS, OS QUAIS, CONSIDERO DE JÁ CITADOS. QUANTO À PROPOSTA DE PAGAMENTO, INTIME-SE O EXEQUENTE, PARA FALAR, EM 05 (CINCO) DIAS. QUANTO AO PEDIDO DE DESBLOQUEIO DAS CONTAS, ESTS NÃO SE DESINCUMBIRAM DE PROVAR MOTIVO JUSTO PARA TAL DEFERIMENTO, ENTRETANTO, JUNTARAM AOS AUTOS DOCUMENTO INFORMANDO O VALOR DA APOSENTADORIA DA EXECUTADA SIMONE LISBOA CUNHA BEZERRA SANTOS E SILVA. NO TOCANTE A ESSA, DEFIRO O PEDIDO DE DESBLOQUEIO, ATÉ O VALOR DA PENSÃO, OU SEJA, R\$ 2.212,04 (DOIS MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E QUATRO CENTAVOS)..”* - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , GUSTAVO COSTA LEITE MENESES , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO , RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS .

9) 2007.0007.7160-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: JOSE ADEMIR ADRIANO . *“INTIME-SE O AUTOR MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO EM FL. 23..”* - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

10) 2008.0014.5806-6/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: JOSE AFONSO SOARES . *“R.H...RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 128/134, EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTRA-RAZOAR. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..”* - INT. DR(S). LAURO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO .

11) 2008.0016.3354-2/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ANA PAULA CRUZ DA SILVA REU.: ANANIAS PINHEIRO GRANJA REU.: IMOBILIARIA TORRES DE MELO NETO . *“VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE FLS. 70, EXTINGUINDO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS..”* - INT. DR(S). FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA , VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS .

12) 2008.0021.9811-4/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BRADESCO S/A REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO NUNES . *“INTIME-SE AS PARTES PROMOVENTE E PROMOVIDA, ATRAVÉS DE SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 31 (TRINTA E UM) DE MARÇO DE 2009, ÀS 10HS:20MIN, A SER REALIZADO NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, NO ESTADO DO CEARÁ..”* - INT. DR(S). ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , DEBORAH SALES BELCHIOR , EUTASIO SOUSA BEZERRA , FRANCISCO LOUREIRO NASCIMENTO , WILLIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA , CAIO

CESAR VIEIRA ROCHA .

13) 2008.0022.3744-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOAO ALVES DE LIMA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . “VISTOS, ETC...[...] NO CASO, NÃO VISLUMBRO QUALQUER FINALIDADE APARENTE QUE JUSTIFIQUE A PROPOSITURA DA PRESENTE AÇÃO NESTA COMARCA, SE PEDRA BRANCA TAMBÉM É COMARCA E COM VÁRIAS VARAS. ALÉM DO MAIS, O SEGURO DPVAT TEM CARÁTER NACIONAL, PODENDO SER COBRADO DE QUALQUER SEGURADORA QUE INTEGRE O CONSÓRCIO RESPONSÁVEL POR SUA ADMINISTRAÇÃO, NADA JUSTIFICA A PROPOSITURA DA DEMANDA NESTA COMARCA, PODENDO SER PERFEITAMENTE MANEJADA NO DOMICÍLIO DA PARTE AUTORA, CARECENDO DE RAZOABILIDADE O AJUIZAMENTO DE AÇÃO NA COMARCA DESTA CAPITAL, REFERENTE À COBRANÇA DE SEGURO DPVAT. NESTE SENTIDO TEM DECIDIDO VÁRIOS TRIBUNAIS, RAZÃO PELA QUAL, MANTENHO INALTERADA A MINHA DECISÃO. PRECLUSA A DECISÃO, DÊ-SE BAIXA E REMETA-SE COM OS NOSSO CUMPRIMENTOS..” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

## 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROOSEVELT  
MARQUES BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: VINTE (20) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1959	1	CE/15149	1
CE/5588	2	CE/5408	2
CE/6548	2	CE/5588	2
CE/6548	2	CE/5408	2
CE/2040	3	CE/13105	3
CE/10475	3	CE/8256	4
CE/10703	4	CE/12110	4
CE/8212	5	CE/6778	5
SP/161979	6	CE/8638	6
SP/126504	6	CE/11888	7
CE/14719	8	CE/3432	8
CE/16431	9	CE/17628	10
CE/13051	10	CE/5366	11
CE/15484	11	CE/20837	12
CE/14833	12	CE/15285	13
CE/14860	14	CE/13500	15
CE/13500	16	CE/13500	17
CE/13500	18	CE/13500	19
CE/13500	20	CE/15285	21
CE/15285	22	CE/15285	23
CE/15285	24	CE/18044	25
RJ/57069	26	CE/13500	27
CE/15285	28	CE/13500	29
RJ/57069	30	CE/13500	31
CE/13500	32	CE/16854	33
CE/13500	33	CE/13500	34
CE/13899	35	CE/16854	36
CE/13500	36	CE/13500	37
CE/17528	38	CE/17528	39

1) 2000.0125.1256-8/0 - Nº ANTIGO: 200302029117 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: CARLOS ANIBAL ABREU DE MIRANDA REQUERIDO.: CARTORIO MARTINS . “DESPACHO: (...) FICOU APRAZADO O DIA 20/03/2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELAS PARTES. FORTALEZA, 11/12/2008..” - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS C.SOARES , MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL .

2) 2005.0001.7380-2/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: EMILTON HERCULANO TABOSA REQUERIDO.: FRANCISCO NOGUEIRA REQUERENTE.: LUIS SANDRO MOURA DE FREITAS REQUERIDO.: EMILTON HERCULANO TABOSA REQUERENTE.: LUIS SANDRO MOURA DE FREITAS REQUERIDO.: FRANCISCO NOGUEIRA . “DESPACHO: (...) POR VERSAR O PEDIDO SOBRE REPARAÇÃO DE DANOS, SE FAZ NECESSÁRIA COMPROVAÇÃO, VIA PROBATÓRIO TESTEMUNHAL, DE LOGO REQUERIDO, SEM PREJUÍZO DA DETERMINAÇÃO DE OUTRAS PROVAS, NA

CONFORMIDADE DO ART. 130, CPC, QUE CONSAGRA O PODER GERAL INSTRUTÓRIO DO JUIZ. OS PONTOS CONTROVERTIDOS DAS PROVAS GIZARÃO SOBRE OS ASPECTOS PERTINENTES À EXISTÊNCIA DO DANO, À CULPABILIDADE DA PARTE PROMOVIDA E A POSSÍVEL REPARAÇÃO DO MESMO. SENSIBILIZAMOS AOS LITIGANTES OFERTAREM O ROL DE DUAS TESTEMUNHAS PARA CADA, DE MOLDE A CONCENTRAR O MÁXIMO, IDEALISTICAMENTE, O ATO AUDIENCIAL, DEVENDO SER REFERENCIADO, NOS RESPECTIVOS RÓIS, SE AS TESTEMUNHAS COMPARECERÃO OU NÃO INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, DE MOLDE A SE APLICAR A ADVERTÊNCIA CONTIDA NO ART. 412 §1º DO CPC, DE LOGO SE DESIGNANDO O DIA 04/03/2009 ÀS 15:00 H PARA INICIAÇÃO DA INSTRUÇÃO, COM A REALIZAÇÃO DO INSTRUTÓRIO. FINDO O ATO DE INSTRUÇÃO, OS DEBATES ORAIS QUE SE SEGUIREM SERÃO DE LOGO CONVERTIDOS EM MEMORIAIS, NA FORMA DO ART. 454 § 3º, CPC, DEVENDO O CALENDÁRIO PRAZAL SER FIXADO EM AUDIÊNCIA, QUANDO DA REALIZAÇÃO DA ULTIMAÇÃO PROBATÓRIA. FORTALEZA, 10/11/2008..” - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER TORRES , JOURDANETE MENDONÇA LOPES , MANOEL WILLIAM MOREIRA , FRANCISCO XAVIER TORRES , MANOEL WILLIAM MOREIRA , JOURDANETE MENDONÇA LOPES .

3) 2006.0007.6590-2/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: AFONSO CRUZ DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA JOSE DE SOUSA NASCIMENTO . “DESPACHO: (...) FICANDO A PRESENTE AUDIÊNCIA REMARCADA PARA O DIA 03/03/2009, ÀS 15:00 HORAS. FORTALEZA, 13/11/2008..” - INT. DR(S). BENEDITO DE PAULA BIZERRIL , GABRIELA LIMA REBELO , JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES .

4) 2006.0023.6291-0/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: CLAUDIO GUIMARÃES REQUERENTE.: MARIA ZAIRA DE SOUSA BARBOSA REQUERENTE.: POSTO UNIÃO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA . “DESPACHO: AUDIÊNCIA PARA INÍCIO DE INSTRUÇÃO DIA 25/03/2009, ÀS 14:00 H, NO FÓRUM. FORTALEZA, 01/12/2008..” - INT. DR(S). LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA , MADIANA RIOS FARIAS BATISTA , RONCALLI DE FREITAS PAIVA .

5) 2007.0005.1417-7/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DO NORDESTE LTDA REQUERENTE.: REGINA COELI FIRMIANO SOUSA ALBUQUERQUE . “DESPACHO: (...) FICOU ESTA AUDIÊNCIA REMARCADA PARA O DIA 24/03/2009, ÀS 14:00. FORTALEZA, 09/12/2008..” - INT. DR(S). FATIMA MARIA HOLANDA CAMARA , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL .

6) 2007.0009.0218-5/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: VLADILSON TEOBALDO . “DESPACHO: (...) FICOU ESTA AUDIÊNCIA REMARCADA PARA O DIA 23/03/2009, ÀS 15:00 HORAS. FORTALEZA, 09/12/2008..” - INT. DR(S). ALESSANDRA CRISTINA MOURO , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO .

7) 2007.0009.9497-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: FINANCEIRA ITAU CBD S/A CREDITO FINANCEIRA E INVESTIMENTO REQUERENTE.: TERESA MONICA DOS SANTOS MARQUES . “DESPACHO: REZA O ART. 330, EM SEU INCISO II, DO CPC, QUE O JUIZ CONHECERÁ DO PEDIDO, PROFERINDO SENTENÇA, QUANDO OCORRER A REVELIA - A QUAL RECONHEÇO E DECRETO EM DESFAVOR DO PROMOVIDO - PORÉM A OCORRÊNCIA DA REVELIA NÃO É, POR SI MESMA, SUFICIENTE PARA AUTORIZAR O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, É NECESSÁRIO QUE À REVELIA SE SOMEM OS SEUS EFEITOS E A CONVICÇÃO JUDICIAL DE QUE OS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR SÃO, PELO MENOS, VEROSSÍMEIS. NO MEU ENTENDIMENTO PERSISTEM DÚVIDAS SOBRE A VERACIDADE DE ALGUNS FATOS ALEGADOS (COMUNICAÇÃO DO EXTRAVIO DO CARTÃO DE CRÉDITO), PORQUANTO ENTENDO HAVER NECESSIDADE DE ORDENAR A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, SANEANDO ASSIM O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 331, §2º, DO CPC, A QUAL APRAZO PARA O DIA 04/03/2009, ÀS 14 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS ADVOGADOS, ADVERTINDO-OS DE QUE O COMPARECIMENTO DO REVEL À AUDIÊNCIA NÃO IMPEDE O

**JULGAMENTO ANTECIPADO NEM TORNA NULA A SENTENÇA QUE VENHA A SER PROFERIDA. FORTALEZA, 05/11/2008..**" - INT. DR(S). NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA .

8) 2007.0011.7126-5/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: RAUL LOPES QUEIROS . **"DESPACHO: (... ) FICOU ESTA AUDIÊNCIA REMARCADA PARA O DIA 24/03/2009, ÀS 14:30H. FORTALEZA, 09/12/2008.."** - INT. DR(S). ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

9) 2007.0018.7487-8/0 - DECLARATORIA REU.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - COELCE AUTOR.: TEREZA DO VALE NOGUEIRA . **"DESPACHO: (... ) FICOU ESTA AUDIÊNCIA REMARCADA PARA O DIA 24/03/2009, ÀS 14:30H. FORTALEZA, 09/12/2008.."** - INT. DR(S). LIVIA LOPES PINHEIRO .

10) 2007.0028.8656-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANA CELIA NONATO RODRIGUES ALVES REQUERIDO.: CONSTRUTORA CHASTINET LTDA. **"DESPACHO: POR ORDEM DO MM JUIZ FOI DESIGNADA NOVA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25/03/2009, ÀS 15:00 HORAS. FORTALEZA, 12/12/2008.."** - INT. DR(S). EVANDRO MÁRIO MATOS COELHO , PAULO HAMILTON DA SILVA .

11) 2008.0001.9959-8/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: JOAO MARCELO DE OLIVEIRA LIMA REQUERIDO.: TIM NORDESTE S.A. . **"DESPACHO: DETERMINO O DIA 24/03/2009, ÀS 15:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO. FORTALEZA, 08/12/2008.."** - INT. DR(S). FRANCISCA AUREA DE OLIVEIRA , RENATA DANTAS DE OLIVEIRA .

12) 2008.0011.4346-4/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERENTE.: JOSÉ LEONIR TOME . **"DESPACHO: TENDO EM VISTA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, NÃO SE VISLUMBRA A VEROSSIMILHANÇA DO ALEGADO, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. AUDIÊNCIA PARA FINS DO ART. 331 DO CPC, DIA 26/03/2009, ÀS 14:00 H, NO FÓRUM. FORTALEZA, 04/12/2008.."** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ , FABIO NOGUEIRA ROCHA .

13) 2008.0018.0998-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: KELIN PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . **"DESPACHO: (... ) APRAZO AUDIÊNCIA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05/03/2009, ÀS 14:30H. A PARTE AUTORA DEVERÁ COMPARECER PESSOALMENTE À AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA, COM A FINALIDADE DE SER OUVIDA EM TERMOS DE DECLARAÇÃO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, COM AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTS. 277 E 278, DO CPC. FORTALEZA, 11/11/2008.."** - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

14) 2008.0021.2360-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERIDO.: JOSE LEONIR TOME . **"DESPACHO: TENDO EM VISTA A AUDIÊNCIA DESIGNADA NOS AUTOS EM APENSO, PRUDENTE É O AGUARDO DE UM POSSÍVEL ACORDO. FORTALEZA, 04/12/2008.."** - INT. DR(S). MELISSA CABRAL .

15) 2008.0022.3417-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . **"DESPACHO: (... ) APRAZO AUDIÊNCIA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16/03/2009, ÀS 14:00H. A PARTE AUTORA DEVERÁ COMPARECER PESSOALMENTE À AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA, COM A FINALIDADE DE SER OUVIDA EM TERMOS DE DECLARAÇÃO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, COM AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTS. 277 E 278, DO CPC. FORTALEZA, 11/11/2008.."** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

16) 2008.0022.3510-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO CANDIDO DE OLIVEIRA NETO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

. **"DESPACHO: (... ) APRAZO AUDIÊNCIA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05/03/2009, ÀS 14:00H. A PARTE AUTORA DEVERÁ COMPARECER PESSOALMENTE À AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA, COM A FINALIDADE DE SER OUVIDO EM TERMOS DE DECLARAÇÃO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, COM AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTS. 277 E 278, DO CPC. FORTALEZA, 11/11/2008.."** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

17) 2008.0022.3905-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANA KARCYA FRAGOSO DO VALE REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . **"DESPACHO: (... ) APRAZO AUDIÊNCIA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 12/03/2009, ÀS 14:00H. A PARTE AUTORA DEVERÁ COMPARECER PESSOALMENTE À AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA, COM A FINALIDADE DE SER OUVIDA EM TERMOS DE DECLARAÇÃO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, COM AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTS. 277 E 278, DO CPC. FORTALEZA, 11/11/2008.."** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

18) 2008.0022.6561-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOAO AUTEMAR LOPES MUNIZ REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . **"DESPACHO: (... ) APRAZO AUDIÊNCIA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/03/2009, ÀS 14:30H. A PARTE AUTORA DEVERÁ COMPARECER PESSOALMENTE À AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA, COM A FINALIDADE DE SER OUVIDO EM TERMOS DE DECLARAÇÃO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, COM AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTS. 277 E 278, DO CPC. FORTALEZA, 11/11/2008.."** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

19) 2008.0022.6569-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA EULALIA TERCEIRO BASTOS REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . **"DESPACHO: AUDIÊNCIA CONCILIADORA EM DATA 03/03/2009 ÀS 14:00H, ADVERTINDO QUE NÃO HAVENDO ACORDO DEVERÁ A PROMOVIDA CONTESTAR NA AUDIÊNCIA CONFORME ART. 277 E SEQUINTE DO CPC. FORTALEZA, 04/11/2008.."** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

20) 2008.0023.1280-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO JUAREZ SOUZA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . **"DESPACHO: (... ) APRAZO AUDIÊNCIA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10/03/2009, ÀS 14:00H. A PARTE AUTORA DEVERÁ COMPARECER PESSOALMENTE À AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA, COM A FINALIDADE DE SER OUVIDO EM TERMOS DE DECLARAÇÃO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, COM AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTS. 277 E 278, DO CPC. FORTALEZA, 11/11/2008.."** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

21) 2008.0024.2113-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA DALVA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . **"DESPACHO: (... ) APRAZO AUDIÊNCIA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16/03/2009, ÀS 15:00H. A PARTE AUTORA DEVERÁ COMPARECER PESSOALMENTE À AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA, COM A FINALIDADE DE SER OUVIDA EM TERMOS DE DECLARAÇÃO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, COM AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTS. 277 E 278, DO CPC. FORTALEZA, 11/11/2008.."** - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

22) 2008.0024.2364-9/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALBERI FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . **"DESPACHO: (... ) APRAZO AUDIÊNCIA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/03/2009, ÀS 14:00H. A PARTE AUTORA DEVERÁ COMPARECER PESSOALMENTE À AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA, COM A FINALIDADE DE SER OUVIDA EM TERMOS DE DECLARAÇÃO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, COM AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTS. 277 E 278, DO CPC. FORTALEZA, 11/11/2008.."** - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

23) 2008.0024.4987-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA ELENIR LINHARES ALBUQUERQUE REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . **"DESPACHO: (... ) APRAZO AUDIÊNCIA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 18/03/2009, ÀS 15:00H. A PARTE**

AUTORA DEVERÁ COMPARECER PESSOALMENTE À AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA, COM A FINALIDADE DE SER OUVIDA EM TERMOS DE DECLARAÇÃO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, COM AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTS. 277 E 278, DO CPC. FORTALEZA, 11/11/2008..” - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

24) 2008.0024.5386-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO BARROS DA SILVA REQUERENTE.: VALDERLAN PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . “*DESPACHO: (...) APRAZO AUDIÊNCIA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 17/03/2009, ÀS 14:00H. A PARTE AUTORA DEVERÁ COMPARECER PESSOALMENTE À AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA, COM A FINALIDADE DE SER OUVIDA EM TERMOS DE DECLARAÇÃO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, COM AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTS. 277 E 278, DO CPC. FORTALEZA, 11/11/2008..*” - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

25) 2008.0024.7096-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ REQUERENTE.: THIAGO DE SOUSA FEITOSA . “*DESPACHO: (...) APRAZO AUDIÊNCIA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23/03/2009, ÀS 14:00H. A PARTE AUTORA DEVERÁ COMPARECER PESSOALMENTE À AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA, COM A FINALIDADE DE SER OUVIDA EM TERMOS DE DECLARAÇÃO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, COM AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTS. 277 E 278, DO CPC. FORTALEZA, 11/11/2008..*” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

26) 2008.0025.9925-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA LUISA DA SILVA NASCIMENTO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. “*DESPACHO: (...) APRAZO AUDIÊNCIA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/03/2009, ÀS 15:00H. A PARTE AUTORA DEVERÁ COMPARECER PESSOALMENTE À AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA, COM A FINALIDADE DE SER OUVIDA EM TERMOS DE DECLARAÇÃO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, COM AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTS. 277 E 278, DO CPC. FORTALEZA, 11/11/2008..*” - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

27) 2008.0026.2529-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EDILSON PASSOS VIEIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . “*DESPACHO: (...) APRAZO AUDIÊNCIA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05/03/2009, ÀS 15:00H. A PARTE AUTORA DEVERÁ COMPARECER PESSOALMENTE À AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA, COM A FINALIDADE DE SER OUVIDA EM TERMOS DE DECLARAÇÃO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, COM AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTS. 277 E 278, DO CPC. FORTALEZA, 11/11/2008..*” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

28) 2008.0027.0279-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO WANDERSON ALVES RIBEIRO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . “*DESPACHO: (...) APRAZO AUDIÊNCIA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 11/03/2009, ÀS 14:30H. A PARTE AUTORA DEVERÁ COMPARECER PESSOALMENTE À AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA, COM A FINALIDADE DE SER OUVIDA EM TERMOS DE DECLARAÇÃO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, COM AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTS. 277 E 278, DO CPC. FORTALEZA, 11/11/2008..*” - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

29) 2008.0027.0740-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA . “*DESPACHO: (...) APRAZO AUDIÊNCIA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23/03/2009, ÀS 14:30H. A PARTE AUTORA DEVERÁ COMPARECER PESSOALMENTE À AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA, COM A FINALIDADE DE SER OUVIDA EM TERMOS DE DECLARAÇÃO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, COM AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTS. 277 E 278, DO CPC. FORTALEZA, 11/11/2008..*” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

30) 2008.0027.4420-8/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: PORTO SEGURO - CIA . DE SEGUROS GERAIS REQUERENTE.: SILVIA HELENA SABINO UCHOA . “*DESPACHO: (...) APRAZO*

*AUDIÊNCIA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 12/03/2009, ÀS 15:00H. A PARTE AUTORA DEVERÁ COMPARECER PESSOALMENTE À AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA, COM A FINALIDADE DE SER OUVIDA EM TERMOS DE DECLARAÇÃO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, COM AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTS. 277 E 278, DO CPC. FORTALEZA, 11/11/2008..*” - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

31) 2008.0027.5888-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE MARIA DE MORAIS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORAS/A. “*DESPACHO: (...) APRAZO AUDIÊNCIA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 18/03/2009, ÀS 14:30H. A PARTE AUTORA DEVERÁ COMPARECER PESSOALMENTE À AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA, COM A FINALIDADE DE SER OUVIDO EM TERMOS DE DECLARAÇÃO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, COM AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTS. 277 E 278, DO CPC. FORTALEZA, 11/11/2008..*” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

32) 2008.0027.5898-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOAO SANTOS SAMPAIO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A. “*DESPACHO: (...) APRAZO AUDIÊNCIA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 11/03/2009, ÀS 15:00H. A PARTE AUTORA DEVERÁ COMPARECER PESSOALMENTE À AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA, COM A FINALIDADE DE SER OUVIDA EM TERMOS DE DECLARAÇÃO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, COM AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTS. 277 E 278, DO CPC. FORTALEZA, 11/11/2008..*” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

33) 2008.0028.4267-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE PATRICIO DOS SANTOS SOUZA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORAS/A. “*DESPACHO: (...) APRAZO AUDIÊNCIA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 17/03/2009, ÀS 14:30H. A PARTE AUTORA DEVERÁ COMPARECER PESSOALMENTE À AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA, COM A FINALIDADE DE SER OUVIDA EM TERMOS DE DECLARAÇÃO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, COM AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTS. 277 E 278, DO CPC. FORTALEZA, 11/11/2008..*” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

34) 2008.0028.4678-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO FREIRE ARAUJO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. “*DESPACHO: (...) APRAZO AUDIÊNCIA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 11/03/2009, ÀS 14:00H. A PARTE AUTORA DEVERÁ COMPARECER PESSOALMENTE À AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA, COM A FINALIDADE DE SER OUVIDA EM TERMOS DE DECLARAÇÃO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, COM AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTS. 277 E 278, DO CPC. FORTALEZA, 11/11/2008..*” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

35) 2008.0028.9784-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO GERLANDIO LIMA FERNANDES REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A. . “*DESPACHO: (...) APRAZO AUDIÊNCIA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16/03/2009, ÀS 14:30H. A PARTE AUTORA DEVERÁ COMPARECER PESSOALMENTE À AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA, COM A FINALIDADE DE SER OUVIDO EM TERMOS DE DECLARAÇÃO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, COM AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTS. 277 E 278, DO CPC. FORTALEZA, 11/11/2008..*” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

36) 2008.0029.0891-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: DIOGO EUGENIO TEIXEIRA FACUNDO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. “*DESPACHO: (...) APRAZO AUDIÊNCIA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 17/03/2009, ÀS 15:00H. A PARTE AUTORA DEVERÁ COMPARECER PESSOALMENTE À AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA, COM A FINALIDADE DE SER OUVIDA EM TERMOS DE DECLARAÇÃO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, COM AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTS. 277 E 278, DO CPC. FORTALEZA, 11/11/2008..*” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

37) 2008.0030.1743-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO MENDES DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. “*DESPACHO: (...) APRAZO AUDIÊNCIA*

PARA FINS DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 18/03/2009, ÀS 14:00H. A PARTE AUTORA DEVERÁ COMPARECER PESSOALMENTE À AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA, COM A FINALIDADE DE SER OUVIDA EM TERMOS DE DECLARAÇÃO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, COM AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTS. 277 E 278, DO CPC. FORTALEZA, 11/11/2008..” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

38) 2008.0032.7462-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A . “*DESPACHO: (...) APRAZO AUDIÊNCIA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10/03/2009, ÀS 14:30H. A PARTE AUTORA DEVERÁ COMPARECER PESSOALMENTE À AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA, COM A FINALIDADE DE SER OUVIDA EM TERMOS DE DECLARAÇÃO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, COM AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTS. 277 E 278, DO CPC. FORTALEZA, 11/11/2008..*” - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

39) 2008.0033.8819-7/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. “*DESPACHO: (...) APRAZO AUDIÊNCIA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10/03/2009, ÀS 15:00H. A PARTE AUTORA DEVERÁ COMPARECER PESSOALMENTE À AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA, COM A FINALIDADE DE SER OUVIDA EM TERMOS DE DECLARAÇÃO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, COM AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTS. 277 E 278, DO CPC. FORTALEZA, 11/11/2008..*” - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

**17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO**

**EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: TREZE (13) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/86705	1	SP/136118	1
SP/86705	2	SP/121731	2
CE/9569	3	CE/8638	4
CE/11509	4	CE/5864	5
CE/14119	5	CE/14403	5
SP/208099	6	CE/18774	6
CE/5807	6	SP/126504	6
CE/8638	6	CE/16854	7
CE/13500	7	CE/14751	8
CE/19220	8	CE/15863	9
CE/12943	9	RJ/57069	10
CE/13500	11	CE/16854	12
CE/13500	12	RJ/57069	13
CE/13781	14	CE/8667	14
CE/17528	15	RJ/125489	15
CE/20082	15		

1) 2000.0113.6862-5/0 - Nº ANTIGO: 200102122016 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: BASF S/A REQUERENTE.: CASA SHOPPING LTDA . “*INTIME-SE A PARTE EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO NA FORMA DO ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO SOBRE O MONTANTE DO DÉBITO..*” - INT. DR(S). EDSON JOSE ALVES. , MARCEL LUCIANO DA SILVA .

2) 2000.0117.3459-1/0 - Nº ANTIGO: 200102488746 - ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BASF S.A REQUERENTE.: CASA SHOPPING LTDA LITISCONSORTE PASSIVO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . “*INTIME-SE A PARTE EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO NA FORMA DO ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO SOBRE O MONTANTE DO DÉBITO..*” - INT. DR(S). EDSON JOSE ALVES. , ROSILENA FREITAS .

3) 2000.0133.9138-1/0 - Nº ANTIGO: 200302801219 -

USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA ALDA GOMES DA SILVA . “*RENOVO A DATA DA AUDIENCIA PRA O PROXIMO DIA 04/03/2009 AS 14 HORAS..*” - INT. DR(S). JUILMA SILVA RODRIGUES .

4) 2000.0135.3425-5/0 - Nº ANTIGO: 200402063554 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: BRADESCO SEGUROS S.A EXEQUENTE.: VELEDA CIRINO DUARTE . “*INTIME-SE A PARTE EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO NA FORMA DO ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO SOBRE O MONTANTE DO DÉBITO..*” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS .

5) 2007.0028.8657-8/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARC HOFFMANN . “*DESIGNO AUDIENCIA PARA OUVIDA DAS TESETMUNHAS ARROLADAS PELA PARTE PROMOVIDA O PROXIMO DIA 03/03/2009 AS 9 HORAS..*” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES , RAFAEL FREIRE DE ARRUDA .

6) 2008.0012.6816-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS RODRIGUES AZEVEDO . “*AUDIENCIA DE PRELIMINAR PARA O PROXIMO DIA 04 DE MARÇO DE 2009 AS 10HS..*” - INT. DR(S). FRANCIS TED FERNANDES , FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES DE LIMA , MONICA RODRIGUES DE LIMA , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

7) 2008.0020.6612-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIA EUDASIA PEREIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . “*NOVA AUDIENCIA PARA O DIA 05/03/2009 AS 9 HORAS..*” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

8) 2008.0020.6868-7/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: CIRO PAIVA SOLUCOES IMOBILIARIAS S/C LTDA REQUERENTE.: FATIMA MARIA DE MELO ALBUQUERQUE . “*AUDIENCIA DE PRELIMINAR PARA O PROXIMO DIA 26 DE MARÇO DE 2009 AS 14HS..*” - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTÁ DA COSTA , FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA .

9) 2008.0023.1371-1/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: SINAI SERVICOS LTDA REQUERIDO.: TIM NORDESTE . “*AUDIENCIA DE PRELIMINAR PARA O PROXIMO DIA 04 DE MARÇO DE 2009 AS 9HS..*” - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , EMANUEL CATUNDA BRAGA .

10) 2008.0027.4814-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: DEMETRIUS BEZERRA MAGALHAES DE AMORIM REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A . “*AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE MARÇO DE 2009 AS 9H30MIN..*” - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

11) 2008.0028.4249-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO SOUSA ROCHA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. “*AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE MARÇO DE 2009 AS 11HS..*” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

12) 2008.0028.4265-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JURANDI FRANCISCO DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. “*AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE MARÇO DE 2009 AS 11H30MIN..*” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

13) 2008.0029.8321-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE TAMBORIL DE SOUSA REQUERIDO.: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS . “*AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE MARÇO DE 2009 AS 10HS..*” - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

14) 2008.0029.9099-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CARIZIA

SAMPAIO SARAIVA REQUERENTE.: HOSPITAL SAO CARLOS LTDA. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE MARÇO DE 2009 AS 11HS.." - INT. DR(S). ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES , MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE .

15) 2008.0030.1641-9/0 - COBRANÇA REU.: BRADESCO SEGUROS S/A AUTOR.: RAIMUNDA BEZERRA DE SOUSA REU.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE MARÇO DE 2009 AS 10H30MIN.." - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL , MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS , RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA IASKARA LEITE MOREIRA

EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: VINTE (20) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5857	1	CE/2790	2
CE/2790	3	CE/9092	4
CE/2790	5	CE/16042	6
CE/15095	7	CE/17053	7
CE/17316	7	CE/15263	8
CE/15261	9	CE/2310	10
CE/13817	11	CE/13171	12
CE/15482	13	CE/15067	14
CE/13115	15	CE/19035	16
CE/8638	17	CE/15067	18
CE/19398	19	CE/15329	19
CE/8134	19	GO/7890	20
CE/5704	21	CE/5599	22
CE/15285	23	CE/17157	24
CE/18556	25	CE/17858	26
CE/12833	27		

1) 2000.0105.9118-5/0 - Nº ANTIGO: 199902467288 - TOMBO: 4452 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: FERNANDO STUDART DE ALENCAR MATOS . "INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 380/382. PRAZO: 05 DIAS.." - INT. DR(S). PAULO SERGIO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

2) 2000.0115.3190-9/0 - Nº ANTIGO: 200102285691 - TOMBO: 5509 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA EXEQUÍDO.: MARIA CELINA MOUTA BARBOSA . "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 85. V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

3) 2000.0117.9210-9/0 - Nº ANTIGO: 200102546363 - TOMBO: 5814 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA EXEQUÍDO.: HERMENEGILDO SAMPAIO DO VALE JUNIOR . " INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .76 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

4) 2000.0139.1405-8/0 - Nº ANTIGO: 200402422961 - TOMBO: 7995 - REVISIONAL REQUERENTE.: MANOEL HELIO MARTINS REQUERIDO.: PAROMA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. "OUÇA-SE O EMBARGADO EM DEZ DIAS.." - INT. DR(S). JOSE ARIMA ROCHA BRITO .

5) 2000.0139.4371-6/0 - Nº ANTIGO: 200402452623 - TOMBO: 8019 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS (ATRAVES DA) INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA EXEQUÍDO.: SIRLANY MARIA LOPES SALLES . " INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS . V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

6) 2006.0005.2659-2/0 - TOMBO: 9240 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANA PAULA MARTINS GOES

REQUERIDO.: UNIMED - FEDERACAO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO MEDICO DO ESTADO DO CEARA . " ÀS PARTES, PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NÃO VALENDO O PROTESTO GENÉRICO, SUGERINDO AINDA QUE FIXEM EVENTUAIS PONTOS CONTROVERTIDOS, ADVERTINDO-LHES DE QUE, EM NÃO HAVENDO PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM SE ENCONTRA. CONCEDO O PRAZO SUCESSIVO DE 10(DEZ) DIAS A CADA PARTE, INICIANDO-SE PELA PARTE AUTORA.." - INT. DR(S). JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO .

7) 2006.0017.2405-3/0 - TOMBO: 9531 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA DO SOCORRO DE JESUS REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . "ISTO POSTO, É QUE ACOLHENDO OS EMBARGOS, ALTERO O JULGADO REFERENTE A CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA UMA VEZ QUE A MESMA NÃO FORA REQUERIDA. MANTENHO, A DECISÃO PROFERIDA NO PRESENTE, EM SUA INTEIREZA NOS DEMAIS DISPOSITIVOS, POR ENTENDER QUE ESTA EXAURIU A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.." - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , MARCELO DA SILVA , CLENYA LEITAO GADELHA .

8) 2007.0002.2654-6/0 - TOMBO: 9917 - ORDINARIA REQUERIDO.: AVON COSMETICOS LTDA REQUERENTE.: ELSA DIONE SILVA RODRIGUES REQUERIDO.: SPC - SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO . " A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADA PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.." - INT. DR(S). EDVAR DUTRA CALDAS FILHO .

9) 2007.0013.9864-2/0 - TOMBO: 10249 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: FORTLIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA . " INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 25. V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.." - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

10) 2007.0016.8297-9/0 - TOMBO: 10337 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: ABREUS TELEFONES LTDA REQUERENTE.: JOAO PAULINO DE LIMA REQUERIDO.: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA . " ÀS PARTES, PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NÃO VALENDO O PROTESTO GENÉRICO, SUGERINDO AINDA QUE FIXEM EVENTUAIS PONTOS CONTROVERTIDOS, ADVERTINDO-LHES DE QUE, EM NÃO HAVENDO PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM SE ENCONTRA. CONCEDO O PRAZO SUCESSIVO DE 10(DEZ) DIAS A CADA PARTE, INICIANDO-SE PELA PARTE AUTORA.." - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO .

11) 2007.0034.0730-4/0 - TOMBO: 10799 - REVISIONAL REQUERENTE.: SERGIO RICARDO GURGEL MENEZES REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A -CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . " INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. PRAZO: 10 DIAS.." - INT. DR(S). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES .

12) 2008.0001.6644-4/0 - TOMBO: 10791 - PROTESTO REQUERENTE.: LUCIANO CAVALCANTE FILHO REQUERIDO.: MD BRASIL SOCIEDADE SIMPLES . "SEJAM OS AUTOS ENTREGUE A PARTE.." - INT. DR(S). DANILO REGIS CORREIA MOTA .

13) 2008.0002.8501-0/0 - TOMBO: 10820 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARINHO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA . "SOBRE A COTA MINISTERIAL FALE A AUTORA EM CINCO DIAS.." - INT. DR(S). DEBORAMARIA CAVALCANTE .

14) 2008.0003.6280-4/0 - TOMBO: 10837 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: RICARDO DOS

SANTOS NASCIMENTO . “*A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADA PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

15) 2008.0008.1213-3/0 - TOMBO: 10945 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSE GERNILSON BARROS . “*DOU POR SUPERADA A FASE CONCILIATÓRIA.ÀS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NÃO VALENDO O PROTESTO GENÉRICO, SUGERINDO AINDA QUE FIXEM EVENTUAIS PONTOS CONTROVERTIDOS, ADVERTINDO-LHES DE QUE, NÃO HAVENDO PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM SE ENCONTRA.CONCEDO O PRAZO SUCESSIVO DE 10(DEZ) DIAS A CADA PARTE, INICIANDO-SE PELA PARTE AUTORA.*” - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .

16) 2008.0008.7274-8/0 - TOMBO: 10975 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANA PAULA SAMPAIO MESQUITA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .23, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.*” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

17) 2008.0008.7598-4/0 - TOMBO: 10978 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: SERGIO RICARDO GURGEL MENEZES . “*APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO NA AÇÃO REVISIONAL A ESTA APENSA EXAMINAREI O PEDIDO DE LIMINAR.*” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

18) 2008.0010.2329-9/0 - TOMBO: 11003 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JOSE SENA XAVIER . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .23 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

19) 2008.0011.1310-7/0 - TOMBO: 11008 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ALEXANDRE EMMANUEL CIFUENTES NISHIMURA REQUERENTE.: GODYSON NISHIMURA REQUERENTE.: ISABELLA NORIKO NISHIMURA REQUERIDO.: TAP PORTUGAL REQUERENTE.: HARSON HARUO NISHIMURA REQUERENTE.: GABRIELLA SAKAIU NISHIMURA REQUERENTE.: DEISE NORIKO MATSDUI NISHIMURA . “*DOU POR SUPERADA A FASE CONCILIATÓRIA.ÀS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NÃO VALENDO O PROTESTO GENÉRICO, SUGERINDO AINDA QUE FIXEM EVENTUAIS PONTOS CONTROVERTIDOS, ADVERTINDO-LHES DE QUE, NÃO HAVENDO PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM SE ENCONTRA.CONCEDO O PRAZO SUCESSIVO DE 10(DEZ) DIAS A CADA PARTE, INICIANDO-SE PELA PARTE AUTORA.*” - INT. DR(S). ANA CAROLINA FERNANDES DE MENDONCA , FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , FRANCISCO ANTONIO GOMES .

20) 2008.0014.0683-0/0 - TOMBO: 11199 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: DORISGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME REQUERENTE.: LUZIA GOMES BATISTA . “*INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.*” - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES .

21) 2008.0015.0540-4/0 - TOMBO: 11093 - DECLARATORIA REQUERIDO.: CETELEM BRASIL S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: MARIA LAURILENE LIMA MORAIS . “*INTIMAR O(A) REQUERENTE*

*PARA FALAR SOBRE AS PRELIMINARES ARGUIDAS NA CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.*” - INT. DR(S). GRIJALBA MIRANDA LINHARES .

22) 2008.0019.6109-4/0 - TOMBO: 11205 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: CONDOMINIO DO EDIFICIO PAOLA JATAHY CONSIGNANTE.: VILMA VIEIRA DE SOUSA . “*INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.*” - INT. DR(S). POTENGI ALVES COSTA .

23) 2008.0022.2309-7/0 - TOMBO: 11274 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOAO PEREIRA MENDES REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . “*INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.*” - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

24) 2008.0024.8023-5/0 - TOMBO: 11377 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERENTE.: RACHELL ALVES MAGALHAES COUTINHO . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA FORNECER O ENDEREÇO COMPLETO (CEP) DO RÉU. PRAZO: 10 DIAS.*” - INT. DR(S). BRUNO PRADO FAÇANHA .

25) 2008.0028.0093-0/0 - TOMBO: 11440 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: JOSE ENESIO FRANCA CAVALCANTE . “*HÁ TRAMITAÇÃO DE UMA AÇÃO REVISIONAL, PENDENTE DE APRECIAÇÃO DE PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, ENVOLVENDO AS MESMAS PARTES. OUÇA-SE O AUTOR DA BUSCA EM CINCO DIAS.*” - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .

26) 2008.0029.0020-0/0 - TOMBO: 11436 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO BMC S/A REQUERENTE.: FRANCISCO SERGIO MAIA TEIXEIRA . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA FORNECER O ENDEREÇO DO RÉU COMPLETO (CEP).. PRAZO: DEZ DIAS.*” - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

27) 2008.0038.4725-6/0 - TOMBO: 11704 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO HELDER MAIA CHAVES REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . “*INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.*” - INT. DR(S). MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES  
PEIXOTO

EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1094	1	CE/11954	2
CE/15504	2	CE/6883	2
CE/4747	2	CE/10627	3
CE/15067	4	CE/6109	5
CE/14694	6	CE/17180	7
CE/10972	8	CE/3432	9
CE/7919	10	CE/14573	11
CE/9702	12	CE/8528	13
CE/10418	14	CE/11817	15
CE/19864	16	SP/221678	17
CE/10418	18	CE/9489	19
CE/15304	20	CE/14799	21
CE/15310	22	CE/18831	23
CE/8325	24		

1) 2000.0094.0196-3/0 - Nº ANTIGO: 199702117640 - TOMBO: 2204 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANGELUCIA NOGUEIRA DE ALMEIDA SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO NT 2258 REQUERENTE.: CRISTIANO FERNANDES DE ALMEIDA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: JOSE WILTON DE ALMEIDA REQUERENTE.:

MANOEL FRANCISCO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES FERNANDES DE ALMEIDA REQUERENTE.: LEDA MARIA SARAIVA NOGUEIRA. “NT 2204 - O MM JUIZ CONCLUIU: TENDO EM VISTA A CERTIDÃO SUPRA, INTIME-SE O EXEQUENTE ACERCA DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS 1398 E SS, NOS MOLDES DO ART 398 DO CÓDIGO DE.” - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO .

2) 2000.0133.3847-2/0 - N° ANTIGO: 200302755462 - TOMBO: 6972 - ORDINARIA ADVOGADO (SEM OAB): JUVENCIO VASCONCELOS VIANA (OAB-CE 6883) REQUERENTE.: SANTA LAVINIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA REQUERIDO.: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DO CEARA . “NT 6972 - O MM JUIZ CONCLUIU: SUSPENDO O PRESENTE FEITO, PELO PRAZO DE SEIS MESES..” - INT. DR(S). ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI , DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO , JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , MARCELO FRAGOSO PONTE .

3) 2005.0008.1516-2/0 - TOMBO: 8127 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANGELA DOS SANTOS LIMA REQUERIDO.: BANCO CITIBANK S/A . “NT 8127 - O MM JUIZ CONCLUIU: SUSPENDO O PRESENTE FEITO, PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE JUNTE AOS AUTOS, A COMPROVAÇÃO DA PROVÁVEL INTERDIÇÃO DA REQUERENTE, NOS MOLDES REQUERIDO NA PETIÇÃO RETRO..” - INT. DR(S). PAULO CESAR AMORA LIMA .

4) 2005.0012.8031-9/0 - TOMBO: 8258 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S.A REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES SILVA . “NT 8258 - O MM JUIZ CONCLUIU: SUSPENDO O PRESENTE FEITO, PELO PRAZO DE 120(CENTO E VINTE) DIAS, NOS MOLDES REQUERIDO NA PETIÇÃO RETRO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5) 2006.0009.9717-0/0 - TOMBO: 8925 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A REQUERIDO.: ERLANGE DE SOUZA FREITAS REQUERIDO.: ERLANGE DE SOUZA FREITAS ME . “NT 8925 - INTIMA A PARTE REQUERENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DAS CERTIDÕES DE FLS 66V E 67V, NO PRAZO DA LEI..” - INT. DR(S). LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

6) 2006.0010.3962-8/0 - TOMBO: 8941 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: ORISTAR ALVES DE RESENDE . “NT 8941 - O MM JUIZ CONCLUIU: SUSPENDO O PRESENTE FEITO, PELO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, NOS MOLDES REQUERIDO NA PETIÇÃO RETRO..” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

7) 2006.0018.4770-8/0 - TOMBO: 9156 - COBRANÇA REQUERENTE.: ARMANDO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: BANDA GAROTA SAFADA . “NT 9156 - O MM JUIZ CONCLUIU: SOBRE OS BLOQUEIOS EFETUADOS NA PENHORA ON LINE, FALE O EXEQUENTE EM CINCO DIAS..” - INT. DR(S). MANOEL MATEUS JÚNIOR .

8) 2006.0026.6328-7/0 - TOMBO: 9339 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A. REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO CAMPOS DE ALENCAR . “NT 9339 - INTIMA A PARTE REQUERENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA DEVOLUÇÃO DO AR DE FLS 93/94, NO PRAZO DA LEI..” - INT. DR(S). FERNANDO FRANCO JUNIOR .

9) 2007.0020.9499-0/0 - TOMBO: 10111 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: JOHN LENNON CAVALCANTE DE SENA . “NT 10111 - O MM JUIZ CONCLUIU: TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FLS 19, SUSPENDO O PRESENTE FEITO NO AGUARDO DA DECISÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NOS MOLDES DO ART 265, INCISO IV, ALÍNEA “A”, DO CÓDIGO DE RITOS..” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

10) 2008.0003.2707-3/0 - TOMBO: 11455 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO CELIO BASTOS MESQUITA REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE

SEGURIDADE SOCIAL . “NT 11455 - O MM JUIZ CONCLUIU: PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE OS AUTORES, EM DEZ(10) DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM OS RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHAM AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO(ART 257 CPC)..” - INT. DR(S). VANIA LUCIA FARIA DE SA .

11) 2008.0003.2946-7/0 - TOMBO: 11452 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FININVEST S/A REQUERENTE.: MARIA ELIANE FERNANDES DE SOUSA . “NT 11452 - O MM JUIZ CONCLUIU: PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE OS AUTORES, EM DEZ(10) DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM OS RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHAM AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO(ART 257 CPC)..” - INT. DR(S). HENRY JOSEPH ALTOBELLI .

12) 2008.0016.8602-6/0 - TOMBO: 10807 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ( NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: ROBERTO MENEZES JUNIOR . “NT 10807 - O MM JUIZ CONCLUIU: O REFERIDO PEDIDO QUER PURGAR A MORA DIFERENTEMENTE TANTO NA FORMA PREVISTA NO DL 911 ANTES DA ALUDIDA MODIFICAÇÃO, COMO DO PRECONIZADO NA MODIFICAÇÃO ACIMA TRANSCRITA. EM SUMA, NÃO HÁ GUARIDA LEGAL PARA A PRETENSÃO DO PROMOVIDO, DEVENDO O MESMO ATER-SE ÀS DISPOSIÇÕES DO DL MODIFICADO, PRINCIPALMENTE A EXARADA NO PARÁGRAFO 4º DO ART 3º. ASSIM, INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA CUMPRIR NA INTEIREZA O DESPACHO DE FLS 52, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO..” - INT. DR(S). ALEXANDRE FERNANDES ALVES .

13) 2008.0017.6291-1/0 - TOMBO: 10829 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCO DA SILVA BRITO JUNIOR . “NT 10829 - INTIMA O CAUSÍDICO PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA, NO PRAZO DE 48 HORAS..” - INT. DR(S). JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS .

14) 2008.0020.6991-8/0 - TOMBO: 10929 - REVISIONAL REQUERIDO.: DIBENS LEASING S A- ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: JUCILEIDE PEREIRA NOCRATO . “NT 10929 - O MM JUIZ CONCLUIU: INDEFIRO O PEDIDO CONSTANTE DA PETIÇÃO RETRO, CUMpra-SE NA ÍNTEGRA O DESPACHO DE FLS 60, SOB PENA DE EXTINÇÃO(ART 267, III § 1º CPC)..” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

15) 2008.0021.7218-2/0 - TOMBO: 10948 - REVISIONAL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: MARIA VILMA XAVIER ARAUJO . “NT 10948 - O MM JUIZ CONCLUIU: INDEFIRO O PEDIDO CONSTANTE DA PETIÇÃO RETRO, CUMpra-SE NA ÍNTEGRA O DESPACHO DE FLS 66, SOB PENA DE EXTINÇÃO (ART 267, III § 1º CPC)..” - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

16) 2008.0023.2076-9/0 - TOMBO: 11002 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERENTE.: FRANCISCO MATIAS FILHO . “NT 11002 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE O AGRAVADO PARA RESPONDER AO AGRAVO RETIDO NOS TERMOS DO ART 523, § 2º DO CPC..” - INT. DR(S). HENRIQUE DE PAULA MACHADO .

17) 2008.0029.0549-0/0 - TOMBO: 11192 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: MARCILIO MACEDO LOPES REQUERENTE.: OMNI S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “NT 11192 - O MM JUIZ CONCLUIU: SOBRESTO O PRESENTE FEITO, PELO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS, NOS MOLDES REQUERIDO NA PETIÇÃO RETRO..” - INT. DR(S). LILIAM APARECIDA DE JESUS DEL SANTO .

18) 2008.0031.2635-4/0 - TOMBO: 11216 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERENTE.: TULIO MARCOS BRAUN NETO . "NT 11216 - O MM JUIZ CONCLUIU: INDEFIRO O PEDIDO CONSTANTE DA PETIÇÃO RETRO, CUMPRE-SE NA ÍNTEGRA O DESPACHO DE FLS 27, SOB PENA DE EXTINÇÃO(ART 267, III § 1º CPC).."- INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

19) 2008.0034.7193-0/0 - TOMBO: 11315 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: MARCOS DE SOUSA RODRIGUES . "NT 11315 - O MM JUIZ CONCLUIU: DEFIRO A CONSIGNAÇÃO REQUERIDA, INTIMANDO-SE A PARTE AUTORA PARA EFETUAR O DEPÓSITO EM 5( CINCO )DIAS.."- INT. DR(S). ALEXANDRE ONOFRE MACHADO .

20) 2008.0038.3194-5/0 - TOMBO: 11478 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: JOELMA DA SILVA LIMA . "NT 11478 - O MM JUIZ CONCLUIU: DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA.DE ACORDO COM O ART 273, DO CPC. ASSIM,CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA PELA PARTE AUTORA, PARA DETERMINARÀ PROMOVIDA QUE SE ABSTENHA DE PROCEDER À INCLUSÃO DO NOME DA MESMA EM QUAISQUER ÓRGÃOS OU ENTIDADES DE CADASTRO DE INADIMPLENTES, TAIS COM SPC OU SERASA, OU QUE PROCEDA À SUA EXCLUSÃO, SE JÁ CADASTRADO, MAS APENAS EM RELAÇÃO AO DÉBITO AQUI DISCUTIDO. ASSEGURO AO AUTOR A MANUTENÇÃO NA POSSE DO VEÍCULO , APÓS CONSIGNAR, EM JUÍZO, AS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS MÊS A MÊS NA FORMA ESTABELECIDADA NO CONTRATO,NO PRAZO DE DEZ DIAS, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO.."- INT. DR(S). ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE .

21) 2008.0038.6180-1/0 - TOMBO: 11485 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA . "NT 11485 - O MM JUIZ CONCLUIU: PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADEDA JUSTIÇA, JUNTE O AUTOR, EM DEZ(10) DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM OS RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHAM AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO(ART 257 CPC).."- INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

22) 2008.0039.0362-8/0 - TOMBO: 11445 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANGELA MARIA DA COSTA BRITO REQUERIDO.: PREVI - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: RICARDO JOSE VILAR DE BRITO . "NT 11445 - O MM JUIZ CONCLUIU: PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADEDA JUSTIÇA, JUNTE A AUTORA ÂNGELA MARIA DA COSTA BRITO, EM DEZ(10) DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM OS RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHAM AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO(ART 257 CPC).."- INT. DR(S). ANTONIO EDILSON MOURAO .

23) 2008.0039.9031-8/0 - TOMBO: 11467 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO GMAC S.A. REQUERENTE.: FRANCISCO ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA . "NT 11467 - O MM JUIZ CONCLUIU: PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADEDA JUSTIÇA, JUNTE O AUTOR, EM DEZ(10) DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM OS RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHAM AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO(ART 257 CPC).."- INT. DR(S). TIAGO JOSE SOARES FELIPE .

24) 2008.0040.6407-7/0 - TOMBO: 11494 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ORGANIZACAO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA REQUERENTE.: RENAN LEITAO ROCHA . "NT 11494 - O MM JUIZ CONCLUIU: PARA FINS DO

DEFERIMENTO DA GRATUIDADEDA JUSTIÇA, JUNTE O AUTOR, EM DEZ(10) DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM OS RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHAM AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO(ART 257 CPC).."- INT. DR(S). EVANELDO SOARES MARTINS .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: LIRA RAMOS DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M.  
DE VASCONCELOS FI  
EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: VINTE (20) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3057	1	CE/14361	2
BA/16780	3	CE/12002	3
CE/7094	4	CE/6349	5
CE/16854	6	CE/13500	6
CE/16854	7	CE/13500	7
CE/13500	8	SP/80348	9
CE/15285	9	CE/19880	9
CE/13500	10	CE/13500	11
CE/16854	12	CE/13500	12
CE/13500	13	CE/17528	14
CE/16100	15	CE/18340	15
CE/15280	15		

1) 2000.0107.0669-1/0 - Nº ANTIGO: 200002045737 - TOMBO: 5052 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ANTONIO CORREA ARRUDA EXEQUÍDO.: CRISTINA FONTENELE LIMA . " R.H EXEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA PARA A AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS PENHORADO, DEVENDO A PARTE EXEQUENTE SER INTIMADA PARA RECOLHER AS CUSTAS. NO QUE PERMITE À ADJUDICAÇÃO, DEVE O EXEQUENTE DIZER SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS EM SEU FAVOR OU ALIENÁ-LOS POR INICIATIVA PARTICULAR, NOS TERMOS DO ART. 647, INCISOS I E II, DOS CÓDIGOS DE PROCESSO CIVIL. CASO NÃO SE MANIFESTE, PROCEDER-SE COM A ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA, DEVENDO O LEILOEIRO SER INDICADO PELO EXEQUENTE, NOS TERMOS DO ART.686 C/C 706 DO CPC.."- INT. DR(S). PERBOYRE MOREIRA FILHO .

2) 2005.0019.5438-7/0 - TOMBO: 9531 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: COMERCIAL BRASIL DE MACAXEIRA LTDA . "R. H. INTIME-SE O ADVOGADO. DR. EDWIN BASTOS DAMACESNO, INSCRITO NA OAB-CE SOB O Nº 14.361, ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA RECEBER AS GUIAS DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DA PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTO À SECRETARIA DESSE JUÍZO.."- INT. DR(S). EDWIN BASTO DAMASCENO .

3) 2006.0026.6572-7/0 - TOMBO: 10509 - REVISIONAL REQUERIDO.: CREDICARD MASTERCARD EXTRA - CARTAO DE CREDITO REQUERENTE.: MARCIA MARIA SILVA VIEIRA . "R. H MIFESTA-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE OS DOC. AS FOLHAS 185/190.."- INT. DR(S). LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO , MILENA MARQUES GONCALVES .

4) 2007.0000.2631-8/0 - TOMBO: 10723 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARCUS VINICIUS CANDIDO DA COSTA . "R. H INTIME-SE O ADVOGADO AUTORAL, ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA RECEBER O EDITAL DE CITAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DESSE JUÍZO, BEM COMO FORNECER O ENDEREÇO DOS CONFINANTES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."- INT. DR(S). JOAO BANDEIRA ACCIOLY .

5) 2007.0032.0837-9/0 - SUSTAÇÃO DE PROTESTO REQUERENTE.: GEOVANI MARCELO DE CASTRO OLIMPIO REQUERIDO.: TANIA R. A. TELES . "R. H ITIME-SE O ADVOGADO AUTORAL, ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA RECEBER O EDITAL DE CITAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DESSE JUÍZO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."- INT. DR(S). FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER .

6) 2008.0010.2484-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.:

FRANCISCO MIRANDA DE SALLES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . "R. H. (...) EM FACE AO EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, A TEOR NO ARTIGO 301, II C/C O ARTIGO 113, "CAPUT", AMBOS DA LEI DE RITOS. REMETAM-SE OS AUTOS Á COMARCA DA NOSSA RUSSACE, COM O FITO DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE.." - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

7) 2008.0020.6645-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ERASMO PAULO MUNIZ MESQUITA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . "R. H. (...) EM FACE AO EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, A TEOR NO ARTIGO 301, II C/C O ARTIGO 113, "CAPUT", AMBOS DA LEI DE RITOS. REMETAM-SE OS AUTOS Á COMARCA DE SANTA QUITÉRIA-CE, COM O FITO DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE.." - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

8) 2008.0022.6601-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: ADRIANO TEIXEIRA DA SILVA . "R. H. (...) EM FACE AO EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, A TEOR NO ARTIGO 301, II C/C O ARTIGO 113, "CAPUT", AMBOS DA LEI DE RITOS. REMETAM-SE OS AUTOS Á COMARCA DE SANTA QUITÉRIA-CE, COM O FITO DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE.." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

9) 2008.0024.9884-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DE BRITO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . "R. H. (...) EM FACE AO EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, A TEOR NO ARTIGO 301, II C/C O ARTIGO 113, "CAPUT", AMBOS DA LEI DE RITOS. REMETAM-SE OS AUTOS Á COMARCA DE CARNAUBAL-CE, COM O FITO DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE.." - INT. DR(S). JOSE LUIS POLEZI , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

10) 2008.0025.0117-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ALBENI MATIAS RIBEIRO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . "R. H. (...) EM FACE AO EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, A TEOR NO ARTIGO 301, II C/C O ARTIGO 113, "CAPUT", AMBOS DA LEI DE RITOS. REMETAM-SE OS AUTOS Á COMARCA DE MONSENHOR TABOSA-CE, COM O FITO DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE.." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

11) 2008.0025.0157-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIA LIMA DOS SANTOS REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . "R. H. (...) EM FACE AO EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, A TEOR NO ARTIGO 301, II C/C O ARTIGO 113, "CAPUT", AMBOS DA LEI DE RITOS. REMETAM-SE OS AUTOS Á COMARCA DE BOA VIAGEM-CE, COM O FITO DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE.." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

12) 2008.0025.1844-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO MERGES DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . "R. H. (...) EM FACE AO EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, A TEOR NO ARTIGO 301, II C/C O ARTIGO 113, "CAPUT", AMBOS DA LEI DE RITOS. REMETAM-SE OS AUTOS Á COMARCA DE TAMBORIL-CE, COM O FITO DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE.." - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

13) 2008.0026.2524-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: PEDRO AUDIZIO DE ANDRADE REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS

CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . "R. H. (...) EM FACE AO EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, A TEOR NO ARTIGO 301, II C/C O ARTIGO 113, "CAPUT", AMBOS DA LEI DE RITOS. REMETAM-SE OS AUTOS Á COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, COM O FITO DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE.." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

14) 2008.0033.8132-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: MARIA LUCIA COSTA POMPEU REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . "R. H. (...) EM FACE AO EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, A TEOR NO ARTIGO 301, II C/C O ARTIGO 113, "CAPUT", AMBOS DA LEI DE RITOS. REMETAM-SE OS AUTOS Á COMARCA DE CARIDADE-CE, COM O FITO DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE.." - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

15) 2008.0033.8707-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO DE CARVALHO COSTA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS . "R. H. (...) EM FACE AO EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, A TEOR NO ARTIGO 301, II C/C O ARTIGO 113, "CAPUT", AMBOS DA LEI DE RITOS. REMETAM-SE OS AUTOS Á COMARCA DE ÀGUA BRANCA, PIAUÍ, COM O FITO DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE.." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO  
EXPEDIENTE Nº 285/2008 EM: DEZOITO (18) DE DEZEMBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6923	1	CE/9641	2
CE/8719	2	CE/4977	2
CE/11684	2	CE/12661	2
CE/6778	2	CE/17537	3
CE/1870	4	CE/10952	4
CE/17734	5	CE/1485	6
CE/10883	7	CE/16436	8
CE/13204	8	CE/15760	9
CE/15940	9	CE/16799	9
CE/14909	9	CE/17929	9
CE/7233	9	CE/10108	10
CE/9871	10	CE/13446	11
CE/15285	11	CE/13500	12
CE/1870	13	CE/10952	13
CE/14694	14	CE/17528	15

1) 2000.0118.5317-5/0 - Nº ANTIGO: 200102607508 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARTA MARIA FERREIRA PACHECO REQUERIDO.: OBOE - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . "INTIME-SE A APRTE PROMOVIDA POR DJ PARA QUE DE DÊ CUMPRIMENTO A SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 DIAS DA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE AR\$ 3.948,40 REFERENTE AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO...." - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO .

2) 2000.0133.4106-6/0 - Nº ANTIGO: 200302757716 - ANULATORIA REU.: CARLOS CESAR MAGALHAES AUTOR.: FRANCISCO XAVIER DE GOIS AUTOR.: MARIA LUCENIR FARIAS GOIS REU.: LUIZA SALES RODRIGUES . "...DEVENDO INTIMAR A PARTE AUTORA, BEM COMO AS TESTEMUNHAS PARA O CASO DE JUNTADA DE NOVO ATESTADO MÉDICO QUE COMPAREÇA DUAS HORAS ANTES AO CENTRO MÉDICO DO FORUM PARA SER AVALIADA PELO MÉDICO PLANTONISTA...." - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA , FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA , MARIA DO SOCORRO FREIRE , JARY MARCOS BEZERRA GONCALVES , TOMAZ DA SILVA LIMA FILHO , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL .

3) 2006.0014.5237-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: JOSE MOACI RODRIGUES TORRES . "AO AUTOR SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIO.." - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

4) 2007.0010.8865-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: FRANCISCO VANDELITO SOARES DE SOUSA . "HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES...OFICIE-SE AO COMAN, MIRANDO A RETIRADA DO GRAVAME DE INSTRASFERIBILIDADE DO BEM OBJETO DA PRESENTE DEMANDA..." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

5) 2007.0034.0494-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: FRANCISCO WAGNER VIANA DE SOUSA REQUERENTE.: PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "HOMOLOGO POR SNETENÇA O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FL. 36, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDANEO NO ART. 267, VIII DO CPC.." - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

6) 2007.0034.6171-6/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: FELIX PIFRADER REQUERIDO.: FRANZ ZEIDLER . "AO AUTOR SOBRE DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

7) 2008.0008.1193-5/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: B V FINANCEIRA REQUERENTE.: JOSE AIRTON FERREIRA SOUSA . "INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

8) 2008.0016.6377-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANOEL EDMILSON MUNIZ REQUERIDO.: REAL SEGUROS S/A . "...JULGO PARCIALEMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL PARA CONDENAR A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 20.304,07 A TITULO DE COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO..." - INT. DR(S). JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO .

9) 2008.0017.3018-1/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: BANCO FIBRA GV PROMOTORA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA REQUERIDO.: PREAD SISTEAD DE CARTAO REQUERENTE.: MARIA ELISANGELA DA SILVA NOBRE REQUERIDO.: HERMES REQUERIDO.: CREDI 21 PARTICIPACAO LTDA - LOJAS MARISA REQUERIDO.: CRED FOMENTO . "...HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES..." - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , MARJORIE SOUSA FERRAZ , SABRINA CAMINHA MESQUITA , WYNSTON LIMA ALEXANDRINO , REBECA SOUSA FERRAZ , JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS .

10) 2008.0021.3272-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: JOSE AECIO SILVEIRA PINHEIRO REQUERIDO.: ROCHEDO VEICULOS . "...HOMOLOGO O ACORDO..." - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES FERNANDES , ROBERTO FAUSTINO MAIA .

11) 2008.0024.7024-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE GERARDO DA MOTA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . "...JULGO PARCIALEMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, PARA CONDENAR A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 13.900,00, A TITULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA INDENIZAÇÃO..." - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

12) 2008.0025.0101-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SOUZA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . "À PARTE AUTORA SOBRE PETITORIO E GUIA DE DEPOSITO DE FLS. 117/119 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

13) 2008.0028.4880-1/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: MANOEL MENDES DA SILVA . "...ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALEMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DETERMINANDO O RECALCULO DO DÉBITO A CONTAR DA DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO..." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

14) 2008.0029.0131-1/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: ISABEL DE SOUSA SILVA . "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESITENCIA DE FL. 23 A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS E JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO O QUE FAÇO COM SUPEDANEO NO ART. 267, VIII DO CPC.." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

15) 2008.0031.9193-8/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: FRANCISCA SOUZA RODRIGUES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . "AO AUTOR EM RÉPLICA.." - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO  
EXPEDIENTE Nº 286/2008 EM: DEZENOVE (19) DE  
DEZEMBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14694	1	CE/10883	2
CE/4324	2	CE/11514	3
CE/14292	3	CE/14694	4
CE/10659	5	CE/1044	5
CE/19568	5	CE/15113	5
CE/17265	6	CE/12961	7
CE/15717	8	CE/15067	8
CE/15863	9	RJ/110311	10
RJ/110311	11		

1) 2004.0004.7045-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A C.F.I. REQUERIDO.: MARIA ARLETE DA SILVA . "INTIMAR A PARTE AUTORA A COMPARECER EM 05 DIAS, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO.." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

2) 2005.0028.5258-8/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: DIANA OLIVEIRA SOUSA REQUERENTE.: LEDA MARIA DA SILVA . "DIGAM AS PARTES SOBRE CALCULOS.." - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , WILLIAMS DA SILVA BRITO .

3) 2005.0028.7267-8/0 - DECLARATORIA REU.: LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA AUTOR.: OLGA BARROS COSTA . "...JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO VESTIBULAR PARA CONSEQUENTEMENTE CONDENAR A PARTE PROMOVENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS..." - INT. DR(S). JOSE AUGUSTO NETO , JURANDIR OLIVEIRA PASCOAL .

4) 2006.0027.0564-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ALEXANDRE BARROS MAIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "À PARTE ADVERSA SOBRE PETITORIO E GUIA DE DEPOSITO DE FLS. 91/92.." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

5) 2007.0005.1925-0/0 - ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA REQUERENTE.: ALBERTO CYSNE COSTA REQUERENTE.: ANTONIA BERNADETE MOREIRA CAVALCANTE REQUERENTE.: BELARMINO MAIA DE MENDONCA REQUERENTE.: ANA PAULA JEREISSATE BRAGA REQUERENTE.: ANA CAMILA ARAGAO ARAES REQUERENTE.: BERTA LUCIA PONTE LIMA REQUERIDO.: CORNELIO NOGUEIRA DIOGENES REQUERENTE.: ESPOLIO DE RAIMUNDO VIANA DE CARVALHO REQUERIDO.: ESPOLIO DE MARIA EMILIA DIOGENES REQUERIDO.: ESPOLIO DE GERARDO

OSANAN MALVEIRA REQUERIDO.: ESPOLIO DE FRANCISCO JURACI TEIXEIRA REQUERIDO.: ESPOLIO DE DALCY DUARTE CARNEIRO DA CUNHA REQUERENTE.: ERICKA GADELHA SALES REQUERIDO.: ELZIR ALENCAR ARARIPE CABRAL REQUERENTE.: ELZIR ALENCAR ARARIPE CABRAL REQUERENTE.: ELIZABETH CRISTINA LAGES BALATE REQUERENTE.: MARIA MABLE DIOGENES CABRAL REQUERIDO.: MARIA LILI DIOGENES DE CARVALHO REQUERIDO.: MARIA EMILIA NOGUEIRA DIOGENE DE CARVALHO REQUERENTE.: MARIA EMILIA NOGUEIRA DIOGENE DE CARVALHO REQUERIDO.: MARIA ELITA DIOGENES TEIXEIRA REQUERIDO.: MARIA DIOGENES CARNEIRO DA CUNHA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA DIOGENES FERREIRA GOMES REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DIOGENES FERREIRA GOMES REQUERIDO.: MARDONIO CESAR NOGUEIRA DIOGENES REQUERENTE.: VERONICA LINHARES SALES REQUERENTE.: VANIA MARQUES FREIRE REQUERENTE.: ROSSINI DE MATOS ESMERALDO REQUERENTE.: ROSEMARY COELHO SALES PONTES REQUERENTE.: ROSANGELA MARIA RODRIGUES DUARTE REQUERIDO.: ROSALINA BARROSO DIOGENES REQUERENTE.: ROBERTO NAIMAIER DUARTE REQUERENTE.: REGINALDO NOGUEIRA BRAGA REQUERIDO.: RAIMUNDO DIOGENES PAES REQUERENTE.: VICENTE DE PAULO PEREIRA BARBOSA VIEIRA REQUERENTE.: PAULO ALENCAR PORTO LIMA REQUERENTE.: PATRICIA CANSANCAO JEREISSATE REQUERIDO.: NODGE NOGUEIRA DIOGENES REQUERIDO.: NINITA NOGUEIRA PAES DIOGENES REQUERIDO.: MAURO NOGUEIRA DIOGENES REQUERIDO.: MARIA RITA DE CASSIA SANFORD DIOGENES REQUERENTE.: MARIA NORMA GOES FERREIRA DE MENDONCA REQUERIDO.: MARIA MABLE DIOGENES CABRAL REQUERENTE.: LAURA MARIA SOUZA VIEIRA REQUERIDO.: JOSE MARIA SAMPAIO DE CARVALHO REQUERENTE.: ISMENIA MARIA MACEDO CYSNE COSTA REQUERENTE.: GLAYDES MARIA SINDEAUX ESMERALDO REQUERIDO.: FRANCISCA DIOGENES MALVEIRA REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO AMARAL PONTES REQUERENTE.: FABIO MACHADO LAMDIM REQUERIDO.: ESPOLIO DE RAIMUNDO VIANA DE CARVALHO REQUERENTE.: CARLOS ALMIR MENDES BALATA . “...**POSTO ISTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, II DO CPC.**...” - INT. DR(S). ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO , JOSE MAGNO CAMPOS PINTO , SAULO BENEVIDES PINTO , FABIO CARVALHO LEITE .

6) 2008.0022.3029-8/0 - **COMINATORIA** REQUERIDO.: J IRIS AUTOMOVEIS REQUERIDO.: MARIA ELIANE DE SOUZA BAIA REQUERENTE.: SOLANGE MARIA RODRIGUES HENRIQUE . “**AO AUTOR SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO.**” - INT. DR(S). RENATA CRISTINA PRACIANO DE SOUSA .

7) 2008.0031.3295-8/0 - **REVISIONAL** REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S.A REQUERENTE.: JEAN BARROSO BATISTA REQUERENTE.: JOAO VELEIRO MERCEARIA E PEIXARIA LTDA . “**AO AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.**” - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR .

8) 2008.0031.9659-0/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERIDO.: ALINE NABUCO MOREL REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ( NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) . “**HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES...JULGO EXTINTA A AÇÃO O QUE FAÇO COM SUPEDANEO NOS ARTS. 840 DO CC C/C 269, III DO CPC.**” - INT. DR(S). EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2008.0031.9698-0/0 - **DECLARATORIA** REQUERENTE.: ERICA SOUSA DOS SANTOS REQUERIDO.: UNICARD BANCO MULTIPLO - TRICARD . “**HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES...JULGO EXTINTA A AÇÃO O QUE FAÇO COM SUPEDANEO NOS ARTS. 840 DO CC C/C 269, III DOD CPC.**” - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO .

10) 2008.0034.4352-0/0 - **PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCO EUDEMIDES MELO FILHO REQUERIDO.: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A . “**AO AUTOR**

**EM RÉPLICA.**” - INT. DR(S). FERNANDO ANDRADE CONHASCA .

11) 2008.0036.1594-0/0 - **EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA** REQUERIDO.: MARIA APARECIDA COUTINHO REQUERENTE.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “**AO EXCEPTO.**” - INT. DR(S). FERNANDO ANDRADE CONHASCA .

**26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO**  
**EXPEDIENTE Nº 287/2008 EM: VINTE E QUATRO (24) DE DEZEMBRO DE 2008**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6982	1	CE/10718	1
CE/2790	2	CE/17537	3
CE/2597	4	CE/15809	5
CE/10921	5	CE/17784	6
CE/17734	7	CE/2408	8
CE/14073	9	PB/20111	10
CE/19880	10	CE/18529	11
CE/15904	12	CE/15067	13
CE/13781	14	CE/20644	14
CE/13500	15	CE/13781	16
CE/1870	17	CE/10952	17
CE/13204	18	CE/14240	19
CE/15565	19		

1) 2000.0131.9811-5/0 - Nº **ANTIGO: 200302634126 - REVISAO DE CONTRATO** REQUERIDO.: BIC - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A REQUERENTE.: DOROTEA SALES PINHEIRO MONTE REQUERENTE.: EDMAR FERREIRA MONTE . “**INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZEREM SE TÊM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA NA FORMA DO ART. 475-J DO CPC.**” - INT. DR(S). FRANCISCO FRANCIEUDO LINS , REGINA CELIA NOBRE BENICIO .

2) 2005.0015.6754-5/0 - **EXECUÇÃO EXEQUENTE.**: COLEGIO CHRISTUS - INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA EXEQUÏDO.: SIRLANY MARIA LOPES SALLES . “**DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO.**” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

3) 2005.0024.7919-4/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: LEILIANA SILVESTRE SILVA . “**AO AUTOR SOBRE RESPOSTAS DE OFÍCIOS EXPEDIDOS.**” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

4) 2006.0006.0699-5/0 - **USUCAPIAO** REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES NASCIMENTO ARAUJO . “**À PARTE AUTORA SOBRE PARECER MINISTERIAL.**” - INT. DR(S). FRANCISCA ZELIA LIMA CAVALCANTE .

5) 2007.0014.3024-4/0 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: LIGIA DRIELLY MOREIRA HOLANDA REQUERENTE.: LUCIENE POR DEUS MOREIRA HOLANDA REQUERIDO.: MOTOROLA BRASIL S/A . “**HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES...JULGO EXTINTA A AÇÃO O QUE FAÇO COM SUPEDANEO NO ART. 840 DO CC C/C 269, III DO CPC.**” - INT. DR(S). MANOEL DUARTE PINTO , MARCOS MACHADO FIUZA .

6) 2007.0025.6570-4/0 - **DECLARATORIA** REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE REQUERENTE.: MATUSALEM BATISTA LIMA . “**À PARTE ADVERSA SOBRE PETITORIO DE FLS. 90/91.**” - INT. DR(S). ILANA AMARO MOTA .

7) 2007.0034.0470-4/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERIDO.: VICENTE RODRIGUES PERES REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A . “**À PARTE AUTORA SOBRE DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.**” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

8) 2008.0022.6600-4/0 - **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO** REQUERENTE.: ANTONIO SALES MAGALHAES REQUERIDO.: FRANCISCO IRAN AGOSTINHO . “**HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FL. 35.**...” - INT. DR(S). JOSE

ALENCAR SALES .

9) 2008.0022.6757-4/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: FERNANDO HOLANDA REQUERENTE.: SAFRALEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . "AO AUTOR SOBRE DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

10) 2008.0024.2352-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JORGE HENRIQUE GOMES ALVES REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . "RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO.." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

11) 2008.0025.5456-5/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: JUIZADO ARBITRAL DO ESTADO DO CEARA JACE REQUERENTE.: LUCIOLA MARIA DE AQUINO CABRAL REQUERIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A . "À PARTE AUTORA EM RÉPLICA.." - INT. DR(S). MARCIO JOSÉ LIMA BENÍCIO .

12) 2008.0027.2130-5/0 - CONSIGNAÇÃO CONSIGNADO.: BANCO GMAC S.A CONSIGNANTE.: MARIA CLARICE DE SOUZA . "À PARTE AUTORA EM REPLICA.." - INT. DR(S). MARIA CLARICE DE SOUZA .

13) 2008.0027.5926-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO LTDA REQUERIDO.: EUNIZIA LOPES BARROSO . "AO AUTOR SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14) 2008.0029.9093-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CLINICA SAO CARLOS LTDA REQUERIDO.: HIRTONIO AGUIAR DE ANDRADE . "JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO..." - INT. DR(S). ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES , MARIA CLAUDIA TREVIA MORAIS CORREIA VIANA .

15) 2008.0030.1733-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO ADILTON DE BRITO SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . "AO AUTOR EM RÉPLICA.." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

16) 2008.0031.2277-4/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CHRISLAINY VIANA DUTRA REQUERENTE.: WILKA E PONTE LTDA . "INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.." - INT. DR(S). ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES .

17) 2008.0033.4110-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PSA FINANCE BRASIL S.A REQUERIDO.: FABIO MACHADO BEZERRA . "AO AUTOR EM RÉPLICA.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

18) 2008.0034.8969-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOAO MARTINS SILVA FILHO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . "AO AUTOR EM RÉPLICA.." - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO .

19) 2008.0034.9538-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK REQUERENTE.: BENEDITO JOSE GOMES DA FROTA . "AO AUTOR EM RÉPLICA.." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , RANIERE DE SOUSA BARROS .

#### 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA  
EXPEDIENTE Nº 255/2009 EM: OITO (08) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3144	1	CE/3252	1
CE/7613	2	CE/11964	3
CE/5864	4	CE/19319	4

CE/17210 5

1) 2000.0090.5621-2/0 - Nº ANTIGO: 199602255340 - TOMBO: 1839 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: HUGO CASTELO BRANCO BENEVIDES JUNIOR REQUERIDO.: IMOBILIARIA SALIM BAYDE EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA . "INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO RETRO.." - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , MANUEL GOMES FILHO .

2) 2000.0099.6965-0/0 - Nº ANTIGO: 199802280755 - TOMBO: 3028 - ORDINARIA DECLARATORIA REQUERENTE.: ANA HELENA BEZERRA DE CASTRO REQUERIDO.: CONSTRUTORA CALDAS LTDA REQUERIDO.: HABITEC ENGENHARIA S/A . "INTIMEM-SE A PARTE AUTORA PARA QUE INDIQUE BENS PENHORÁVEIS NOS TERMOS DO ARTIGO 600, IV DO CPC.." - INT. DR(S). CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS .

3) 2000.0122.6466-1/0 - Nº ANTIGO: 200202391345 - TOMBO: 5604 - DECLARATORIA INCIDENTAL REQUERENTE.: CENTRO DE EDUCACAO UNIVERSITARIO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - REQUERIDO.: COLEGIO RACHEL DE QUEIROZ . "TENDO EM VISTAA NÃO REALIZAÇÃO DA PENHORA ON LINE, CONFORME CERTIDÃO RETRO. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE DEZ DIAS.." - INT. DR(S). JUAREZ MORAIS CHAVES .

4) 2007.0032.1659-2/0 - IMPUGNAÇÃO IMPUGNANTE.: MARAPONGA TRANSPORTES LTDA IMPUGNADO.: MARIA JOSE PEREIRA . "INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 59/61." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO .

5) 2008.0014.6345-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JOSE ALCANTARA MATOS REQUERIDO.: JOSE ARNALDO ARAUJO LOPES . "ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ .

#### 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA  
EXPEDIENTE Nº 256/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2779	1	CE/2440	1
CE/11911	2	CE/2148	2
CE/14448	3	CE/11732	3
CE/14665	4	CE/15040	4
CE/8942	4	CE/14694	4
CE/19035	4	CE/3432	4
CE/8097	4	CE/18556	4
CE/15617	5	CE/8528	5
CE/3432	5	CE/10752	5
CE/2779	6	CE/6055	6
CE/6863	7	CE/15929	7
CE/8663	7	CE/6863	7
CE/8663	7	CE/3432	7
CE/15929	7	CE/3432	7
CE/5864	8	CE/7830	8
CE/16431	8	CE/15760	9
CE/15848	9	CE/17731	9
CE/5521	9	CE/13593	9
CE/17446	10	CE/11297	10
CE/108911	10	CE/14833	11
CE/9743	11	CE/3432	11
CE/15878	12	CE/13396	13
CE/108911	14	CE/14119	15
CE/10284	16	CE/18775	17
SP/233947	17	CE/14447	17
CE/18682	18	CE/14694	19
CE/19629	20	CE/16611	20
CE/14073	21	CE/1870	22
CE/10952	22	CE/18682	23
CE/15067	24	CE/19952	25

CE/14073 26 CE/2779 27  
CE/2440 27

1) 2000.0088.5154-0/0 - Nº ANTIGO: 200402578686 - TOMBO: 7406 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: CIMENTO PLANALTO S/A CIPLAN REQUERENTE.: SORENE - SOCIEDADE E REPRESENTACOES DO NORDESTE LTDA . “SENTENÇA CONCLUSIVA ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE AÇÃO, FACE A SATISFAÇÃO DO QUANTUM DEBEATUR, COM BASE NO ARTIGO 794, I DO CPC, DECLARANDO-A POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE P.R.I.” - INT. DR(S). VALTER SERGIO DUARTE FURTADO , ZEFERINO PINHEIRO BARREIRA .

2) 2000.0093.8347-7/0 - Nº ANTIGO: 200402650573 - TOMBO: 7472 - REVISIONAL REQUERENTE.: CARLOS FREDERICO DE MENEZES ALEXANDRINO REQUERIDO.: MASTERCARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . “SENTENÇA CONCLUSIVA EX POSITIS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, DECLARANDO VÁLIDO O CONTRATO, PORÉM SUJEITANDO-O AO SEGUITE DISCIPLINAMENTO: 1) DEVE SER EXCLUÍDA A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS; 2) SUBSTITUIÇÃO DA TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS APLICADOS NO CONTRATO PELA TAXA MÉDIA PRATICADA NO MERCADO AO TEMPO DO VENCIMENTO DE CADA MENSALIDADE; 3) MULTA MORATÓRIA DE 2% SOBRE A MENSALIDADE EM ATRASO. FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM DEZ POR CENTO, RATEADOS ENTRE AS PARTES, BEM COMO AS DESPESAS PROCESSUAIS. P.R.I.” - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

3) 2000.0105.4701-1/0 - Nº ANTIGO: 199902423043 - TOMBO: 3659 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: CREDICARD REQUERENTE.: MARCUS ANTONIO BEZERRA CORREA . “SENTENÇA CONCLUSIVA: ISTO POSTO, FACE A SATISFAÇÃO DO QUANTUM DEBEATUR, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE AÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 794, I DO CPC, DECLARANDO-A POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE P.R.I.” - INT. DR(S). LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA , LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA .

4) 2000.0129.8535-0/0 - Nº ANTIGO: 200302450181 - TOMBO: 6301 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO REAL AMRO REAL S/A REQUERIDO.: JOSE VALDECI ALVES DE LIMA . “SENTENÇA CONCLUSIVA ISSO POSTO, IMPÕE-SE A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE P.R.I.” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , JOACI INACIO DE BRITO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , JOSE CHARLES DO NASCIMENTO , GUILHERME MARINHO SOARES .

5) 2000.0132.7685-0/0 - Nº ANTIGO: 200302702091 - TOMBO: 6607 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: FRANCISCO HERIVALDO ALMEIDA DA SILVEIRA . “TENDO EM VISTA A DESISTÊNCIA DE FLS. 245, HOMOLOGADA ÀS FLS. 247, INTIMEM-SE AS PARTES.” - INT. DR(S). EVA MARIA REGIS ALVES , JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA .

6) 2000.0136.6091-9/0 - Nº ANTIGO: 200402172981 - TOMBO: 7010 - ORDINARIA REQUERENTE.: PAULO AUGUSTO GURGEL DO AMARAL REQUERIDO.: PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A . “SENTENÇA CONCLUSIVA DESSA FORMA, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PÉDIDO FORMULADO PELA PARTE

AUTORA ÀS FLS. 191, DECRETANDO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO DA SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM ESTEIO NO ARTIGO 267, VIII DO CPC C/C 569 CAPUT DO CPC DESSE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS.” - INT. DR(S). VALTER SERGIO DUARTE FURTADO , VICTOR GUTEMBERG NOLLA .

7) 2000.0138.6348-8/0 - Nº ANTIGO: 200402372395 - TOMBO: 7220 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: THIARA BRASIL RICARTE LIMA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: THIARA BRASIL RICARTE LIMA . “SENTENÇA CONCLUSIVA EX POSITIS, E PELO DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL, DECLARANDO VÁLIDO O CONTRATO ATACADO, PORÉM SUJEITANDO-O AO SEGUITE DISCIPLINAMENTO: 1) MATENHO A TAXA DE JUROS APLICADA NO CONTRATO, 2) EXCLUO A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E DE MORA, 3) DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PARA O PROMOVIDO ABSTER-SE/RETIRAR O NOME DA SUPPLICANTE DOS CADASTROS DE RETRIÇÃO AO CRÉDITO EM RAZÃO DO DÉBITO DISCUTIDO NESTA AÇÃO ATÉ A DECISÃO FINAL. 4) DIANTE DA POSSIBILIDADE DA RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO, DEVIDO A SUA VENDA EXTRA JUDICIAL, CABE A CREDOR DE EVENTUAL SALDO INGRESSAR COM AÇÃO DE CONHECIMENTO PARA PLEITEÁ-LA , 5) DEFIRO O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA EM JUÍZO EM FAVOR DA SUPPLICANTE. O RECÁLCULO DO CONTRATO, APURANDO A ATUAL SITUAÇÃO DÉBITO/CRÉDITO, SERÁ FEITO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CUSTAS E HONORÁRIOS A DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA, RATEADOS ENTRE AS PARTES EM RAZÃO DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. FICA A PARTE AUTORA, PORÉM, EXONERADA DO ENCARGO DEVIDO AOS BENEFÍCIOS DA LEI 1060/50. P.R.I.” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA , DENISE ALMEIDA DE ANDRADE , LUCIA MARIA BRASIL RICARTE , CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA , LUCIA MARIA BRASIL RICARTE , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , DENISE ALMEIDA DE ANDRADE , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

8) 2005.0005.3038-9/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA- COELCE REQUERENTE.: MARIA DEUSINHA DOS SANTOS NOGUEIRA . “SENTENÇA CONCLUSIVA ASSIM SENDO, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NOS ARTIGOS 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS O DECURSO DO PRAZO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO ARQUIVANDO-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE P.R.I.” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA , LIVIA LOPES PINHEIRO .

9) 2005.0028.5008-9/0 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO FININVEST S.A REQUERENTE.: VERA LUCIA LEMOS WEYNE . “SENTENÇA CONCLUSIVA ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE AÇÃO, FACE A SATISFAÇÃO DO QUANTUM DEBEATUR, COM BASE NO ARTIGO 794, I DO CPC, DECLARANDO-A POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE P.R.I. ..” - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , REGIS GONDIM PEIXOTO , MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA , KARIME MESSIAS LOUREIRO .

10) 2006.0013.9841-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: DELFINA RODRIGUES N OLIVEIRA . “SENTENÇA CONCLUSIVA DO EXPOSTO, COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 3º DO DL 911/69 JULGO PROCEDENTE, O VERTENTE FEITO, CONSOLIDANDO NAS MÃOS DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORA A POSSE E A PROPRIEDADE DO VEÍCULO DESCRITO NA EXORDIAL. CUSTAS E HONORÁRIOS A DEZ POR CENTO PELA SUPPLICADA P.R.I.” - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA , MANOEL SEVERINO

GONZAGA MARREIRO , NELSON PASCHOALOTTO .

11) 2007.0015.0788-3/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: LUIS CARLOS DE ALMEIDA . *“SENTENÇA CONCLUSIVA: EX POSITIS, E PELO DOS AUTOS CONSTA , JULGO PROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL, DECLARANDO VÁLIDO O CONTRATO ATACADO, DEVENDO SER MANTIDA A TAXA DE JUROS CONTRATADA, PORÉM DEVE SER EXCLUÍDA A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS. O RECÁLCULO DO CONTRATO, APURADO A ATUAL SITUAÇÃO DÉBITO/CRÉDITO, SERÁ FEITO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. REVOGO, PORÉM, A DECISÃO QUE CONCEDEU O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, TENDO EM VISTA QUE O DEVEDOR REALIZOU QUALQUER DEPÓSITO NOS AUTOS. CUSTAS E HONORÁRIOS A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CAUSA, RATEADOS ENTRE AS PARTES,FACE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA P.R.I.”* - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA , FRANCISCO GERALDO MARINHO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

12) 2007.0017.3687-4/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ETUFOR - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A REQUERENTE.: JOAO EPIFANIO MOURA . *“SENTENÇA CONCLUSIVA ISSO POSTO, IMPÕE-SE EXTINÇÃO DO FEITO, COM BASE NO ARTIGO 267, VIII DO CPC. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE CUSTAS EX LEGE P.R.I.”* - INT. DR(S). TARCISIO MIRANDA CORDEIRO .

13) 2007.0020.3697-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: LUIZ SERGIO BARROS CAVALCANTE EXEQUÍDO.: MARCIA CORREIA DE LIMA CAVALCANTE EXEQUENTE.: MUTUA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA . *“TENDO EM VISTA AS PARTES HAVEREM FEITO COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, COMO NOTICIADO NO TERMO DE FLS. 66/69 DOS AUTOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO DO ACORDO, APÓS DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE P.R.I.”* - INT. DR(S). ANA CAROLINA MAGALHAES CARNEIRO .

14) 2007.0034.6221-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANDREA SALES LUNA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A . *“SENTENÇA CONCLUSIVA ISTO POSTO, IMPÕE-SE A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM BASE NO ARTIGO 267, VIII DO CPC DECORRIDO O PRAZO LEGAL DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE. P.R.I.”* - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

15) 2008.0000.9653-5/0 - MONITORIA REQUERIDO.: EDMILSON BASTOS DE OLIVEIRA - ME REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE OLIVEIRA . *“SENTENÇA CONCLUSIVA EX POSITIS, APOIADO NO ART. 1102 C., § 3º, DO CPC, DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO, SEGUNDO OS TRÂMITES DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA POR QUANTIA CERTA, NO VALOR APENAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS ACOSTADAS A PROEMIAL, CUJA CORREÇÃO MONETÁRIA DEVERÁ SER CALCULADA COM APLICAÇÃO DE JUROS SIMPLES DE 1% AO MÊS. P.R.I.”* - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .

16) 2008.0002.0419-2/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: ASB S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: DANIELA MILITÃO DE ALENCAR . *“INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO RETRO.”* - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA .

17) 2008.0005.4579-8/0 - DESPEJO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MACEDO TAVARES MARQUES REQUERIDO.: STELA MARIA VITORINO SAMPAIO . *“TENDO EM VISTA O PEDIDO FORMULADO PELA AUTORA ÀS FLS. 28, HOMOLOGO POR*

*SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA MANIFESTADA PELA PARTE, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 267, VIII DO CPC. CUSTAS EX LEGE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.”* - INT. DR(S). LARA COSTA DE ALMEIDA , ROSEANNE DE A FARIAS , LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA .

18) 2008.0007.7503-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: MARIA RODRIGUES CARVALHO . *“SENTENÇA CONCLUSIVA DO EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE FEITO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE . P.R.I.”* - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

19) 2008.0008.7282-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: LUIS HUGO VIDAL SERNA . *“SENTENÇA CONCLUSIVA EX POSITIS, E PELO MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ESTEIO NO ART. 267, DO CPC E SÚMULO Nº 72 DO STJ P.R.I.”* - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

20) 2008.0009.6857-5/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIM (BV FINANCEIRA S.A.) REQUERENTE.: JOSE DO EGITO DE PINHO . *“SENTENÇA CONCLUSIVA DESSA FORMA, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, A DESISTÊNCIA FORMULADA PELA PARTE AUTORA, DECRETANDO A EXTINÇÃO DA AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM ESTEIO NO ARTIGO 267, VIII DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE P.R.I.”* - INT. DR(S). ADRIANISIO PEREIRA DE ALMEIDA , IGOR SANATIEL GONCALVES ROCHA .

21) 2008.0015.0707-5/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIO AVELINO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . *“SENTENÇA CONCLUSIVA ASSIM SENDO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDOD DA INICIAL, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITOCOM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ARTIGO 269, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS EX LEGE. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA ARQUIVEM-SE OS AUTOS.”* - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

22) 2008.0016.3414-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA . *“SENTENÇA CONCLUSIVA EX POSITIS, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR DEFERIDA E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO REQUERENTE A POSSE E A PROPRIEDADE DO BEM. CONDENO AINDA O SUPPLICADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES À BASE DE DEZ POR CENTO (10%) SOBRE O VALOR DA CAUSA. CUSTAS EX LEGE P.R.INTIMEM-SE.”* - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

23) 2008.0018.1890-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO REQUERIDO.: WILSON DOS SANTOS FARIAS . *“SENTENÇA CONCLUSIVA EX POSITIS, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR DEFERIDA E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO REQUERENTE A POSSE E PROPRIEDADE DO BEM. CONDENO AINDA O SUPPLICADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES A BASE DE DEZ POR CENTO (10%)*

**SOBRE O VALOR DA CAUSA. CUSTAS EX LEGE. P.R.I..** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

**24) 2008.0021.6181-4/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: DELANO VALBER BEZERRA FELIPE . **“SENTENÇA CONCLUSIVA ISTO POSTO, IMPÕE-SE A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, VIII DO CPC. CUSTAS EX LEGE. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE.”** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**25) 2008.0023.0197-7/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.**: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A (BIC BANCO) EXEQUÍDO.: FRANCISCO EDUARDO DEIB DE MAGALHAES . **“SENTENÇA CONCLUSIVA: DESSA FORMA, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA, DECRETANDO A EXTINÇÃO DA AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM ESTEIO NO ARTIGO 267, VIII DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE P.R.I..”** - INT. DR(S). RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS .

**26) 2008.0027.4765-7/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: LUIZ ERNESTO GOMES DE MATOS GUIMARAES . **“TENDO EM VISTA AS PARTES HAVEREM FEITO COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, CONFORME NOTICIADO NA PETIÇÃO DE FL.25/26, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A TRANSAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEIT, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CPC. FACE A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I..”** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

**27) 2008.0033.3691-0/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERIDO.: CIMENTO PLANALTO S/A CIPLAN REQUERENTE.: SORENE - SOCIEDADE E REPRESENTAÇÕES DO NORDESTE LTDA . **“SENTENÇA CONCLUSIVA DESSA FORMA, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA, DECRETANDO A EXTINÇÃO DA AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM ESTEIO NO ARTIGO 267, VIII DO CPC. DEIXO DE ATENDER A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, FACE NÃO TER SIDO ENVIADA NENHUMA ORDEM DESSE JUÍZO ÀS REPARTIÇÕES INDICADAS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE P.R.I..”** - INT. DR(S). VALTER SERGIO DUARTE FURTADO , ZEFERINO PINHEIRO BARREIRA .

#### 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA  
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: VINTE (20) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8575	1	CE/12075	1
CE/15626	1	CE/2954	1
CE/16048	2	CE/12738	2
CE/6286	2	CE/17661	2
CE/15136	2	CE/14346	2
CE/6764	2	RN/4778	3
CE/18416	4	CE/13500	5
CE/16100	6		

**1) 2000.0089.5088-2/0 - Nº ANTIGO: 200402592247 - TOMBO: 7412 - INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: MICHELLE QUEIROZ GUILHERME DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SO VEICULOS . **“FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O PRÓXIMO DIA QUATRO (04) DE MARÇO DE 2009, ÀS 14H30MIN..”** - INT. DR(S). ELIEZER GUILHERME DE OLIVEIRA JUNIOR , GERALDO FERNANDES SANTOS , ISABELLE MARIA CAMPOS VASCONCELOS , JOSE AFRANIO PLUTARCO NOGUEIRA .

**2) 2006.0007.7143-0/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER** REQUERENTE.: ANTONIO AFONSO CALDAS DE MORAES REQUERIDO.: HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA . **“FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O PRÓXIMO DIA VINTE E SEIS (26) DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 14H30..”** - INT. DR(S). ALUISIO MELO LIMA FILHO , ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ , CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA , DANIEL GOMES DE MIRANDA , HOMERO VASCONCELOS NETO , LIVIO CAMARA RITTES , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA .

**3) 2007.0030.2522-3/0 - PRECATORIA** REQUERENTE.: MILA AGRÍCOLA LTDA REQUERIDO.: VASO NIKPRELEVIC . **“FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE OUVIDA DE TESTEMUNHA PARA O PRÓXIMO DIA CINCO (05) DE MARÇO DE 2009, ÀS 14H30..”** - INT. DR(S). FRANCISCO GERVASIO LEMOS DE SOUSA .

**4) 2008.0015.8076-7/0 - ORDINARIA** REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS REQUERENTE.: ROGERIO GOMES DE MORAIS . **“FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O PRÓXIMO DIA VINTE E SETE (27) DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 15H30..”** - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO .

**5) 2008.0026.2513-6/0 - COBRANÇA** REQUERENTE.: ANTONIO EVANDRO PINHEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . **“FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (RITO SUMÁRIO) PARA O PRÓXIMO DIA DOIS (02) DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 14H30..”** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

**6) 2008.0039.9093-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: MAURICIO RODRIGUES MAGALHAES . **“FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (RITO SUMÁRIO) PARA O PRÓXIMO DIA VINTE E SETE (27) DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 16H30..”** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

#### 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA JUIZ(A) TITULAR: LISETE DE SOUSA GADELHA

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM  
EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3882	1	CE/5830	1
CE/7562	2	CE/12512	2
CE/5993	2	CE/2799	2
CE/9668	2	CE/9023	2
CE/6210	2	CE/2790	3
CE/17245	4	CE/14407	4
CE/7902	4	CE/2310	4
CE/10418	5	CE/14694	5
CE/19035	5	CE/17362	5
CE/3432	5	CE/6258	6
CE/16342	7	CE/20269	7
CE/19035	7	CE/7902	7
CE/18754	8	CE/16075	9
CE/16854	10	CE/18231	10
CE/16436	10	CE/13500	10
PB/20111	10	CE/7865	10
CE/6479	10	CE/17070	10
CE/11911	11	CE/10845	12
CE/9314	13	CE/18901	14
CE/15423	14	CE/13461	14
CE/1959	14	CE/17073	14
CE/19035	15	CE/18556	16
CE/13446	17	CE/15285	17
CE/19880	17	DF/21248	18
CE/20084	19	CE/6207	19

**1) 2000.0090.0427-1/0 - Nº ANTIGO: 199602210044 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERIDO.: JOAO BOSCO GOMES LEITE REQUERENTE.: MARIA CELIA GOMES LEITE . **“ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS**

*E REGULARES EFEITOS A EXTINÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO DA PRESENTE AÇÃO, NA FORMA ESTABELECIDO NO ARTIGO 267, III DO CPC. CUSTAS ADIANTADAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, DECORRIDO O PRAZO SEM RECURSO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, SEGUIDO DE ARQUIVAMENTO, OBSERVANDO-SE AS CAUTELAS DE PRAXE..” - INT. DR(S). FRANCISCO ADELMIR PEREIRA , REGINALDO SALES HISSA .*

2) 2000.0097.5184-0/0 - Nº ANTIGO: 199802061867 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: EVANDRO CESAR SABOIA COELHO . “... ISTO POSTO, EM CONSEQUÊNCIA, DESACOLHO LIMINARMENTE OSEMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE EMBARGANTE, POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO DA R. DECISÃO, PERMANECENDO INALTERADOS OS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). FRANCISCO IRONE MENDONCA MENEZES , HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO , JOSE PINTO QUEZADO NETO , SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA , MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA , MARCIO ALMEIDA GURGEL , WALMAR CARVALHO COSTA .

3) 2000.0120.9397-2/0 - Nº ANTIGO: 200202220443 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA EXEQUÍDO.: RICARDO MAGALHAES LINHARES LIMA . “APREGOADAS AS PARTES, AS 13:20 HORAS, NÃO ATENDERAM AO PRIMEIRO E SEGUNDO CHAMADO. RESTANDO INVIABILIZADA A SEQUÊNCIA DESTA ATO PROCESSUAL DIANTE DA CONDUTA OMISSIVA COM QUE SE HOUE OS INTEGRANTES DA RELAÇÃO PROCESSUAL ACIMA INDICADA. APÓS, INTIME A PARTE AUTORA, PARA DIZER EM CINCO 05 DIAS E DIANTE DO LAPSO TEMPORAL DA PETIÇÃO DE FLS. 75, SE NÃO DESEJA SUBSTITUIR A PENHORA REQUISITADA PELA PENHORA ON-LINE DE ACORDO COM AS NOVAS REGRAS ESTABELECIDAS PARA O PROCESSO DE EXECUÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

4) 2005.0002.3418-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: ABN - AMRO BANK AYMORE FINANCIAMENTO REQUERENTE.: EMANUELLE ALVES COSTA . “DESTA FEITA, EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ENTABULADO DE FLS. 164/165 ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DE AMBAS AS AÇÕES, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. HONORÁRIOS E CUSTAS CONFORME PACTUADOS. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO E ALVARÁ EM FAVOR DE REGINA ALVES DE SOUSA LIMA, OAB-CE 7902, CONFORME AVENÇADO NO ITEM B AS FLS.164. ADUNE-SE UMA CÓPIA DESTA DECISUM NOS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM APENSO.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SEE INDEPENDENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , REGINA ALVES DE SOUSA LIMA , VALMIR PONTES FILHO .

5) 2006.0013.6207-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A. REQUERIDO.: JOSE VINICIUS SOUZA DA SILVA . “APREGOADAS AS PARTES NO HORÁRIO PREVIAMENTE DESIGNADO (14:20 HS) SOMENTE ATENDEU A PARTE AUTORA, POR INTERMÉDIO DE SUA ADVOGADA, DRA LARA PINHEIRO BEZERRA OAB-CE 17.362 QUE REQUEREU A JUNTADO DO DOCUMENTO DE SUBSTABELECIMENTO O QUE FORA DEFERIDO, RESTANDO PREJUDICADA A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. SEGUIDAMENTE, A M.M JUÍZA MANIFESTOU-SE NOS SEGUINTES TERMOS: “NA ANÁLISE DO CASO EM TESTILHA, NÃO VISLUMBRAMOS A NECESSIDADE DE INSTRUÇÃO PROBATÓRIA, ENCONTRANDO-SE APTO PARA APREÇO MERITÓRIO CONFORME O ESTADO DO PROCESSO. FAÇAM CONCLUSOS PARA DESIDERATO”..” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , LARA PINHEIRO BEZERRA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

6) 2006.0017.5861-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIO FERNANDES FILHO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . “APREGOADAS AS PARTES AS 11:00 HS COMPARECEU O PREPOSTO DO BANCO REQUERIDO, SR DENIS EDUARDO BATISTADOS SANTOS E O ADVOGADO DR RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA, OAB/CE 17.734 DEIXANDO DE RESPONDER AO PREGÃO O AUTOR E SEU ADVOGADO. INICIADA A SESSÃO CONCILIATÓRIA O PATRONO DO BANCO REQUEREU PRAZO PARA JUNTADA DE SUBSTABELECIMENTO E CARTA DE PREPOSIÇÃO, O QUE FOI DEFERIDO, CONCEDENDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA ESSE FIM, CONTADO A PARTIR DO DIA 09/12/2008. RESTOU INVIABILIZADA A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA DA PARTE AUTORA. VERIFICANDO A MANIFESTAÇÃO ESPONTÂNEA DO AUTOR, FLS. 41, SEM, NO ENTANTO PROVIDENCIAR O DEPÓSITO, JÁ QUE A TUTELA CONCEDIDA FOI CONDICIONADA A ESSE ATO. REVOGO A MEDIDA, DETERMINANDO O CUMPRIMENTO, IMEDIATO, DA DECISÃO PROFERIDA NO APENSO, RELATIVAMENTE AO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO. INTIME-SE O AUTOR, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PUBLICANDO-SE O INTEIRO TEROR DESTA ATA NO DJ..” - INT. DR(S). VIRGILIO PAULINO SOARES .

7) 2006.0026.6783-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A. REQUERIDO.: EMANUELLE ALVES COSTA . “DESTA FEITA, EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ENTABULADO DE FLS. 164/165 ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. HONORÁRIOS E CUSTAS, CONFORME PACTUADOS. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO E ALVARÁ EM FAVOR DE REGINA ALVES DE SOUSA LIMA, OAB-CE 7902 CONFORME AVENÇADO NO ITEM B AS FLS. 164. ADUNE-SE UMA CÓPIA DESTA DECISUM NOS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM APENSO.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE E INDEPENDENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). MARCIA LUPETTI BAPTISTA , MONICA RODRIGUES PONTE , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , REGINA ALVES DE SOUSA LIMA .

8) 2007.0012.5757-7/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: AGENOR DE MORAES BESERRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO, EM 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

9) 2007.0028.8267-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANA ROSA ARAUJO DA SILVA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . “INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA CONTRARAZÕES..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

10) 2007.0033.3684-9/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CONSORCIO DPVAT - COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: ROGERIO NASCIMENTO DA SILVA . “... FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO A ORDEM, HÁ QUE PREVALECER O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 301, II C/C O ARTIGO 113, §CAPUT, AMBOS DA LEI DE RITOS. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS A COMARCA DE SOBRAL, DESTA ESTADO, COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL..” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , DAVID SUCUPIRA BARRETO , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JOSE LEITE MARTINS NETO , FRANCISCO JOSE N. MENESES , DANIEL

SUCUPIRA BARRETO .

11) 2008.0003.3284-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: JOSE WALTER BAIMA FILHO . “*DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REPLICAR.*” - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

12) 2008.0007.7761-3/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: THIAGO FREITAS DE ALMEIDA ARAUJO . “*FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.77/88, EM 10 (DEZ) DIAS.*” - INT. DR(S). ANA MARIA MOREIRA TEIXEIRA .

13) 2008.0011.4251-4/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S.A REQUERENTE.: ELSON DA SILVA PINTO . “*FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.41/68, EM 10 (DEZ) DIAS.*” - INT. DR(S). CLAUDIA VALENTE SOARES .

14) 2008.0014.1616-9/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ALCINDA SALES DE LIMA NUNES AUTOR.: ANA PETRONILIA SALES NUNES REU.: UNIMED DE FORTALEZA . “*CHAMADAS AS PARTES E ADVOGADOS NO HORÁRIO PREVIAMENTE DESIGNADO, NENHUM DELES RESPONDEU AO PREGÃO, RESTANDO INVIABILIZADA A SEQUÊNCIA DESTE ATO PROCESSUAL, DIANTE DA CONDUTA OMISSIVA DAS PARTES ACIMA INDICADAS, A MM. JUÍZA DETERMINOU A INTIMAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, VEDADO O PROTESTO GENÉRICO, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.*” - INT. DR(S). EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE , ERLON CHARLES COSTA BARBOSA , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , MARCUS VINICIUS C.SOARES , MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR .

15) 2008.0016.6141-4/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: EDMO ARRUDA LINHARES REQUERENTE.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ATUAL DENOMINACAO DA SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. “*INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU CAUSÍDICO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA APRESENTADA, CONTADO A PARTIR DA INTIMAÇÃO PELO DJ.*” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

16) 2008.0018.4337-7/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: SVETLANA MELLO ADAMIAN . “*INTIME-SE O BANCO RÉU SOBRE A PROPOSTA, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, EM 15 (QUINZE) DIAS.*” - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .

17) 2008.0020.6895-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO OLIVEIRA DA CRUZ REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . “*.. FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO A ORDEM, HÁ QUE PREVALECER O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 301, II C/C O ARTIGO 113, ¿CAPUT¿, AMBOS DA LEI DE RITOS. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS A COMARCA DE CANINDÉ, DESTE ESTADO, COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL.*” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

18) 2008.0027.5176-0/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGADO.: FRANCISCO OLIVEIRA NERY EMBARGANTE.: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICACOES TELEFONIA MOVEL CENTROS DE ATENDIMENTOS CALL

CENTERS TRANSMISSAO DE DADOS CORREIO ELETRONICO DO CEARA . “*ASSIM, DEVE A PARTE AUTORA SER INTIMADA PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS RECOLHER CUSTAS INCIDENTES OU DEMONSTRAR DOCUMENTALMENTE, QUE FAZ JUS A TAL BENEFÍCIO. SOBREVINDO MANIFESTAÇÃO, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS.*” - INT. DR(S). JOSE HELIO ARRUDA BARROSO .

19) 2008.0029.1091-4/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERENTE.: MARIA ONETE FERREIRA DA SILVA . “*ANTE AS PONDERAÇÕES ESPOSADAS E COMO MEDIDADE CELERIDADE E ECONOMIA PROCESSUAL DETERMINO A EMENDA DA EXORDIAL, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA COMPROVAR AS PARCELAS QUE FORAM QUITADAS, BEM COMO, INDIVIDUALIZAR AS CLÁUSULAS QUE PRETENDE REVISAR, NÃO SE ADMITINDO PLEITO GENÉRICO. AS OMISSÕES ANTES APONTADAS DEVEM SER SUPRIDAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 267, INCISO I E ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC.*” - INT. DR(S). LIVIA FRANÇA FARIAS , SILVIO CESAR FARIAS .

## 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA OZILEIA  
PITOMBEIRA SILVA  
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8234	1	CE/9569	2
CE/10869	3	CE/7205	4
CE/5512	4	CE/9115	4
CE/9147	5	CE/5877	6
CE/6606	7	CE/13687	8
CE/9115	9	CE/5091	10
CE/15631	10	CE/4482	10
CE/15573	10	CE/6065	11
CE/10575	11	CE/9115	12
CE/9115	13	CE/9115	14
CE/9115	15		

1) 2000.0098.5918-8/0 - Nº ANTIGO: 199802169730 - TOMBO: 3306 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: HEDILBERTO GOMES VIANA REQUERENTE.: LUCAS TARGINO GOMES . “*DIGA A PARTE EXEQUENTE.*” - INT. DR(S). ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA .

2) 2000.0098.7259-1/0 - Nº ANTIGO: 199802183202 - TOMBO: 3322 - CURATELA REQUERIDO.: FRANCISCO MOURA BARBOSA REQUERENTE.: MARIA MOURA BARBOSA . “*ANTE O EXPOSTO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM BASE NOS ARTS. 1.767, I E III E 1.768, II, DO CÓDIGO CIVIL C/C O ART. 1.177, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETAR A INTERDIÇÃO DE FRANCISCO MOURA BARBOSA, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-SE-LHE, CURADOR(A), O(A) REQUERENTE, QUE PRESTARÁ O COMPROMISSO DE LEL. EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE DECISÃO NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE-A NA IMPRENSA LOCAL, ALÉM DE NO ÓRGÃO OFICIAL, TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS. IRRECORRIDA ESTA DECISÃO E CUMPRIDOS OS EXPEDIENTES AQUI DETERMINADOS, ARQUIVEM-SE, OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS.*” - INT. DR(S). JUILMA SILVA RODRIGUES .

3) 2000.0125.0737-8/0 - Nº ANTIGO: 200302023925 - TOMBO: 7672 - DIVORCIO REQUERIDO.: JOSE EDIVALDO DE SOUSA ARAUJO REQUERENTE.: MARIA LENIR DE CASTRO ARAUJO .

“EX POSITIS, HEI POR BEM EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM ESPEQUE NO ART. 267, III E §1º DO CPC, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). FRANCISCA IVANIA DE FIGUEIREDO SANTOS .

4) 2000.0128.2084-0/0 - N° ANTIGO: 200302308105 - TOMBO: 8660 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: ERIKA LORENA SAMPAIO REQUERENTE.: JOSE DO CARMO ALVES . “ANTE O EXPOSTO, PELO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, COM BASE NOS DISPOSITIVOS DE LEI INVOCADOS C/C O ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE, A PRESENTE AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ENCARGOS ALIMENTÍCIOS, MANTENDO INTACTA A TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA ÀS FLS. 62. DEIXO DE CONDENAR A PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIAL ORA DEFERIDA. IRRECORRIDA ESTA E CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). MARIA DAS MERCES SOARES , TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES , MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

5) 2000.0128.6373-5/0 - N° ANTIGO: 200402723627 - TOMBO: 9910 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: ELISANGELA RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA RODRIGUES . “NESTAS CONDIÇÕES, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, AS CONCLUSÕES DO DR. PERITO OFICIAL QUE DEU O(A) INTERDITANDO(A) POR PORTADOR(A) DE F09 DA CID 10=TRANSTORNO MENTAL ORGÂNICO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 1.767, I E III E 1.768, II, DO CÓDIGO CIVIL E ART. 1.177, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETAR A INTERDIÇÃO DE ELISÂNGELA RODRIGUES, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-SE-LHE, CURADOR(A), MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES QUE PRESTARÁ O COMPROMISSO DE LEI. EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE DECISÃO NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE-A NA IMPRENSA LOCAL, ALÉM DE NO ÓRGÃO OFICIAL, TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS. SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). VICTOR EMANOEL ESTEVES .

6) 2000.0132.1328-9/0 - N° ANTIGO: 200302647309 - TOMBO: 8295 - DECLARATORIA REU.: MARIA LURDES XAVIER FONTENELLE AUTOR.: RAIMUNDA PIO FERREIRA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA. PRAZO: 5 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). JOSE MARIA MARQUES CAVALCANTE .

7) 2000.0138.5542-6/0 - N° ANTIGO: 200402364333 - TOMBO: 9235 - ALIMENTOS REQUERENTE.: DAILANE ARRUDA PEREIRA SANTOS REQUERIDO.: EDSON LUIZ PEREIRA SANTOS . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..” - INT. DR(S). MARIA JOSE RABELO AMARAL .

8) 2000.0140.4125-2/0 - N° ANTIGO: 200402550269 - TOMBO: 9559 - DIVORCIO REQUERIDO.: JOSE CICERO MONTEIRO DE LIMA REQUERENTE.: JURACI HONORIO FONTELE DE LIMA . “DIGA A PARTE AUTORA..” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

9) 2005.0024.2677-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: JOSE CLODOALDO PAIXAO DE AGUIAR REQUERENTE.: MARIA DAS DORES AGUIAR DA SILVA . “ANTE O EXPOSTO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM BASE NOS ARTS. 1.767, I E III E 1.768, II, DO CÓDIGO CIVIL C/C O ART. 1.177, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETAR A INTERDIÇÃO DE JOSÉ CLODOALDO PAIXÃO DE AGUIAR, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSOALMENTE,

OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-SE-LHE, CURADOR(A), O(A) REQUERENTE, QUE PRESTARÁ O COMPROMISSO DE LEI. EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE DECISÃO NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE-A NA IMPRENSA LOCAL, ALÉM DE NO ÓRGÃO OFICIAL, TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS. AS PARTES DISPENSAM O PRAZO DE RECURSO. EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE, OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

10) 2006.0003.7281-1/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JULIO PINTO DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA RAIANE HOLANDA DE SOUSA REPR. LEGAL.: MARIA DE FATIMA HOLANDA . “ANTE O EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, COM BASE NO ART. 269, I DO CPC, E NO PARECER FAVORÁVEL DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE A AÇÃO DE ALIMENTOS HORA INTENTADA, FIXANDO A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA DEFINITIVA, A QUE DORAVANTE FICARÁ OBRIGADO O PROMOVIDO, O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DOS SEUS VENCIMENTOS E VANTAGENS, INCLUSIVE, 13º MÊS, FÉRIAS E HORAS-EXTRAS, AFORA OS DESCONTOS LEGAIS, CONFORME REFERIDO NO DESPACHO DE FLS. 19. IRRECORRIDA ESTA DECISÃO E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS PERTINENTES, ARQUIVE-SE, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO OSMIDIO BRIGIDO BEZERRA LIMA , KARINE CITO CARNEIRO , MANUEL VASCONCELOS LIMA , MARIA NEURILANE VIANA NOGUEIRA IVO .

11) 2006.0009.4683-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REPR. LEGAL.: FABIANA LEONCIO JUCA REQUERIDO.: JOSE HUDSON VERAS REQUERENTE.: VINICIUS LEONCIO JUCA . “OUÇAM-SE AS PARTES. APÓS, AO M.P..” - INT. DR(S). CRISTIANO MENEZES LIMA , FERNANDO ANTONIO BENEVIDES FERRER .

12) 2007.0002.9654-4/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: MARIA PASCOALINA DE ARAUJO REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATO DE ARAUJO MONTEIRO . “NESTAS CONDIÇÕES, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, AS CONCLUSÕES DO DR. PERITO OFICIAL QUE DEU O(A) INTERDITANDO(A) POR PORTADOR(A) DE DEMÊNCIA SENIL = F03 DA CID 10, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 1.767, I E III E 1.768, II, DO CÓDIGO CIVIL E ART. 1.177, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETAR A SUA INTERDIÇÃO, HAJA VISTA A SUA CONDIÇÃO DE ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-SE-LHE, CURADOR(A), O SR(A). RAIMUNDA NONATO DE ARAÚJO QUE PRESTARÁ O COMPROMISSO DE LEI. EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE DECISÃO NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE-A NA IMPRENSA LOCAL, ALÉM DE NO ÓRGÃO OFICIAL, TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS. SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

13) 2008.0008.7061-3/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCO HEYDE RODRIGUES TEIXEIRA REQUERENTE.: NANCY MARTINHO RODRIGUES . “ANTE O EXPOSTO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM BASE NOS ARTS. 1.767, I E III E 1.768, II, DO CÓDIGO CIVIL C/C O ART. 1.177, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETAR A INTERDIÇÃO DE FRANCISCO HEYDE RODRIGUES TEIXEIRA, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-SE-LHE, CURADOR(A), O(A) REQUERENTE, QUE PRESTARÁ O COMPROMISSO DE LEI. EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE DECISÃO NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE-A NA IMPRENSA LOCAL, ALÉM DE NO ÓRGÃO OFICIAL, TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS. AS PARTES DISPENSAM

**O PRAZO DE RECURSO. EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE, OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

**14) 2008.0020.4629-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.:** FRANCISCO DOS REIS MENEZES REQUERENTE.: MARIA IRISMAR DOS REIS MENEZES . **“ANTE O EXPOSTO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM BASE NOS ARTS. 1.767, I E III E 1.768, II, DO CÓDIGO CIVIL C/C O ART. 1.177, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETARA INTERDIÇÃO DE FRANCISCO DOS REIS MENEZES, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-SE-LHE, CURADOR(A), O(A) REQUERENTE, QUE PRESTARÁ O COMPROMISSO DE LEI. EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE DECISÃO NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE-A NA IMPRENSA LOCAL, ALÉM DE NO ÓRGÃO OFICIAL, TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS. AS PARTES DISPENSAM O PRAZO DE RECURSO. EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE, OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS..** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

**15) 2008.0025.2681-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.:** MARIA DE JESUS NOGUEIRA DA SILVA REQUERIDO.: ROMILDO NOGUEIRA DE ALMEIDA . **“ANTE O EXPOSTO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM BASE NOS ARTS. 1.767, I E III E 1.768, II, DO CÓDIGO CIVIL C/C O ART. 1.177, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETAR A INTERDIÇÃO DE ROMILDO NOGUEIRA DE ALMEIDA, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-SE-LHE, CURADOR(A), O(A) REQUERENTE, QUE PRESTARÁ O COMPROMISSO DE LEI. EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE DECISÃO NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE-A NA IMPRENSA LOCAL, ALÉM DE NO ÓRGÃO OFICIAL, TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS. AS PARTES DISPENSAM O PRAZO DE RECURSO. EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE, OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS..** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

**4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA**

**EXPEDIENTE Nº 02/2009 EM: VINTE E UM (21) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5705	1	CE/14765	1
CE/3682	1	CE/7268	2
CE/5650	2	CE/5435	3
CE/4644	4	PE/5699	5
CE/15733	5	MP	6
CE/14427	6	CE/16058	7
DP	7	CE/4131	7
CE/15491	7	MP	8
CE/12959	8	CE/13687	9
CE/20681	9	CE/5123	10
CE/3497	10	CE/2092	11
CE/999999999	12	CE/7523	12
CE/999999999	13	CE/10482	13
CE/11812	14	CE/4337	14
CE/11975	15	CE/8251	16
MP	17	CE/11262	17
CE/12636	18	CE/18185	18
CE/8357	19	MP	20
MP	21	CE/13687	22
CE/4218	23	CE/8758	23
CE/17295	24	MP	24
CE/5476	25	CE/17667	25
CE/1931	26	CE/12674	26
CE/10960	27	CE/18357	28
CE/7835	29	CE/6902	29

CE/7958	30	CE/10961	31
CE/17360	32	CE/14196	33
CE/15806	34	CE/17932	34

**1) 2000.0109.2974-7/0 - Nº ANTIGO: 200002269180 - ORDINARIA REQUERIDO.:** FRANCISCO MORAES DE SOUSA REQUERENTE.: SPARTACUS FERREIRA REQUERIDO.: TEREZA MUNIZ . **“DESPACHO:DESIGNO O DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 14:00 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO, PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS DO AUTOR..**” - INT. DR(S). JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO , MAGDA MARIA LUZ , ODECIO SOUSA MARQUES .

**2) 2000.0114.0043-0/0 - Nº ANTIGO: 200102153892 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.:** LOHANNA NASCIMENTO SILVA REQUERIDO.: OSMAR ALVES DA SILVA . **“DESPACHO:DESIGNO O DIA 12 DE MARÇO DE 2009 ÀS 16:00 HORAS PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO..**” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO , MARIA IVONETE FRANCLINO DE ALMEIDA .

**3) 2000.0126.6999-8/0 - Nº ANTIGO: 200302177787 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.:** HERONEIDE CRUZ SAMPAIO REQUERIDO.: JOSE EMEDIO DE ARAUJO REQUERENTE.: NATALIA JOYCE COSTA SOUSA . **“DESPACHO:DESIGNO O DIA 24 DE MARÇO DE 2009 ÀS 15:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO..**” - INT. DR(S). MARIA DAS DORES ANDRADE FALCAO .

**4) 2000.0133.4522-3/0 - Nº ANTIGO: 200302761306 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.:** FRANCISCO CARLOS LIMA BATISTA REQUERIDO.: WALYSON DOS SANTOS BATISTA REQUERIDO.: KATIUSCIA DOS SANTOS BATISTA REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS LIMA BATISTA FILHO . **“DESPACHO:DESIGNO O DIA 31 DE MARÇO DE 2009 ÀS 15:00 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO..**” - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA .

**5) 2000.0137.7526-0/0 - Nº ANTIGO: 200402284097 - DECLARATORIA REU.:** ESPOLIO DE RAIMUNDO PEROBA XAVIER AUTOR.: GILZA FERREIRA DE LIMA . **“DESPACHO:DESIGNO O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 15:00 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO..**” - INT. DR(S). FERNANDO JOSE DE ALBUQUERQUE LIMA , WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR .

**6) 2005.0006.3454-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.:** ELIEZER JUNIOR SOUSA DA SILVA REQUERENTE.: ISABELE INGRID ALVES BARBOSA . **“DESPACHO:DESIGNO O DIA 03 DE MARÇO DE 2009 ÀS 15:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO..**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA LETICIA C. DE MACEDO, RONALDO PEREIRA DE ANDRADE .

**7) 2005.0010.8406-4/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.:** CARLOS ALBERTO GUDERGUES PEREIRA REQUERIDO.: INALDA OLIVEIRA PEREIRA . **“DESPACHO:DESIGNO O DIA 02 DE MARÇO DE 2009 ÀS 16:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO..**” - INT. DR(S). ANTONIO RAIMUNDO CORSINO JUNIOR , MINISTÉRIO PÚBLICO JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA, JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA , PAULO ANDRE ALBUQUERQUE BEZERRA .

**8) 2005.0025.7868-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.:** PAULO ACIOLI PEREIRA REQUERIDO.: SAMIA MARA LIRA ACIOLI REQUERIDO.: SILVIO ATILA LIRA ACIOLI . **“DESPACHO:DESIGNO O DIA 05 DE MARÇO DE 2009 ÀS 16:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO..**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR PÚBLICO, LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO .

**9) 2006.0001.7467-0/0 - DECLARATORIA AUTOR.:** ALDENICE CUNHA DE CASTRO REU.: JOSE FERNANDO DE SOUSA PINHEIRO . **“DESPACHO:DESIGNO O DIA 27 DE MARÇO DE 2009 ÀS 14:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO..**” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO , TICIANA MARIA DE AGUIAR COSTA .

10) 2006.0004.7708-7/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: HAROLDO CUNHA DA SILVA REQUERENTE.: SANDRA SUELY ALMEIDA DA SILVA. “*DESPACHO:DESIGNO O DIA 04 DE MARÇO DE 2009 ÀS 16:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). IVANY LEANDRO GURGEL ROCHA, JOSE ALDEMIR ROCHA.

11) 2006.0016.5008-4/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: ANA FABIANA TEIXEIRA SABOIA REQUERIDO.: FRANCISCO GOMES MOREIRA. “*DESPACHO:DESIGNO O DIA 10 DE MARÇO DE 2009 ÀS 15:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). MARIA EUNICE ALMEIDA CAMPELO.

12) 2006.0017.6175-7/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JOSE ZITO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA. “*DESPACHO:DESIGNO O DIA 09 DE MARÇO DE 2009 ÀS 13:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). CURADOR ESPECIAL JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA, LUZIRENE GONCALVES DA SILVA.

13) 2006.0017.6386-5/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: JOSE ROBERTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA REQUERIDO.: PATRICIA GALVAO CAMELO. “*DESPACHO:DESIGNO O DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 15:00 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO. A AUTORA DEVE APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHA PELO MENOS 40 DIAS ANTES DA DATA DE AUDIENCIA.*” - INT. DR(S). CURADOR ESPECIAL CURADOR ESPECIAL, RIOLANDO ARRAIS MAIA FILHO.

14) 2006.0021.5046-8/0 - DECLARATÓRIA DE CONCUBINATO REQUERENTE.: FRANCISCA SILVA DE FREITAS REQUERIDO.: PAULO ELIAS DE FREITAS. “*DESPACHO:DESIGNO O DIA 16 DE MARÇO DE 2009 ÀS 13:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO, PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS DA REQUERIDA QUE NÃO FORAM INTIMADAS.*” - INT. DR(S). GERARDO MAJELA DE CASTRO, MIRENE MONTEIRO BARROS.

15) 2007.0015.5987-5/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: FLAVIO RODRIGUES ALENCAR REQUERENTE.: WERUSKA MATOS CORTEZ ALENCAR. “*DESPACHO:DESIGNO O DIA 04 DE MARÇO DE 2009 ÀS 14:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). JOAO BATISTA DE SOUSA MARTINS.

16) 2007.0020.9674-7/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: FRANCISCO OSMARA RODRIGUES CARNEIRO REQUERIDO.: LUCIA LEITE DOS SANTOS. “*DESPACHO:DESIGNO O DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 13:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO, CONCEDENDO AO REQUERENTE PRAZO DE 15 DIAS PARA JUNTADA DE ROL, COMPROMETENDO-SE A TRASER AS TESTEMUNHAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO.*” - INT. DR(S). HENRIQUE VILELA SALES.

17) 2007.0021.0560-6/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: AMELIA BATISTA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA. “*DESPACHO:DESIGNO O DIA 02 DE MARÇO DE 2009 ÀS 14:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LUCIANO SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS, FRANCISCO PEDRO MOREIRA.

18) 2007.0021.8206-6/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: FABIO CESAR SOUSA NOGUEIRA REQUERIDO.: LUIZ CARLOS SOUSA NOGUEIRA REQUERENTE.: PLINIO NOGUEIRA MACIEL REQUERIDO.: PLINIO NOGUEIRA MACIEL FILHO REQUERIDO.: RICARDO SERGIO SOUSA NOGUEIRA. “*DESPACHO:DESIGNO O DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 15:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.*” - INT. DR(S). AMILTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS, LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS.

19) 2007.0024.8569-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MARQUES REQUERENTE.: RAPHAELLI KADRINNI SOUTO VIEIRA

MARQUES. “*DESPACHO:DESIGNO O DIA 25 DE MARÇO DE 2009 ÀS 13:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO.

20) 2007.0026.8900-4/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERIDO.: ANTONIO EUDASIO SARAIVA MACIEL REQUERENTE.: MARIA LUSINETE DE FIGUEREDO PAULINO. “*DESPACHO:DESIGNO O DIA 26 DE MARÇO DE 2009 ÀS 15:00 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO, ONDE SERÁ TOMADO O DEPOIMENTO PESSOAL DAS PARTES.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANA CRISTINA T. BARRETO.

21) 2007.0031.0047-0/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO EVILAZIO BARROSO PEREIRA REPRESENTADO.: FILIPE PEREIRA BARROSO REPR. LEGAL.: MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA. “*DESPACHO:DESIGNO O DIA 02 DE ABRIL DE 2009 ÀS 17:00 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JULIANA CAVALCANTE F. DE MELO.

22) 2007.0031.6121-6/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: CESAR NASCIMENTO MACIEL REQUERIDO.: LUIZA MARIA CHAVES MACIEL. “*DESPACHO:DESIGNO O DIA 15 DE ABRIL DE 2009 ÀS 14:00 HORAS PARA AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO.*” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO.

23) 2007.0031.6515-7/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: EDMAR CARVALHO MARQUES REQUERIDO.: RUTH RODRIGUES MARQUES. “*DESPACHO:DESIGNO O DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 15:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO, PARA TOMADA DE DEPOIMENTO DA PROMOVIDA.*” - INT. DR(S). LUCIANO BEZERRA DA COSTA, VALDIVIA PINHEIRO FURTADO.

24) 2007.0032.9965-0/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANDRESSA PAULA LIMA LOPES REPR. LEGAL.: FRANCISCA ELIANA LIMA REQUERIDO.: PAULO WANDERSON LIMA LOPES REQUERENTE.: PAULO MARCELO SOUZA LOPES. “*DESPACHO:DESIGNO O DIA 23 DE MARÇO DE 2009 ÀS 16:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). CICERA MARIA DA SILVA MAPURUNGA, DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR PÚBLICO.

25) 2008.0006.8458-5/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: FERNANDA TEIXEIRA RAMOS REQUERENTE.: MARIA VANIR LIMA. “*DESPACHO:DESIGNO O DIA 17 DE MARÇO DE 2009 ÀS 16:00 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO, ONDE SERÃO INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA PARTE PROMOVENTE E PROMOVIDA.*” - INT. DR(S). DECIO MOREIRA ROCHA, KEURY ALVES SOARES.

26) 2008.0007.2980-5/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: AMANDA NASCIMENTO MORAIS REQUERIDO.: FRANCISCO CANINDE DE MORAIS REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO DE SOUSA REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO DE SOUSA REQUERENTE.: FERNANDA BARBARA NASCIMENTO MORAIS REQUERENTE.: FABIO NASCIMENTO MORAIS. “*DESPACHO:DESIGNO O DIA 30 DE MARÇO DE 2009 ÀS 16:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO, PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS DO AUTOR.*” - INT. DR(S). JOSE BENICIO FORMIGA, KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS.

27) 2008.0023.6938-5/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: DIEGO TEIXEIRA DA ROCHA REQUERIDO.: NATALIA TEIXEIRA DA ROCHA REQUERENTE.: LUIS DUARTE DA ROCHA. “*DESPACHO:DESIGNO O DIA 27 DE MARÇO DE 2009 ÀS 15:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO.*” - INT. DR(S). TEREZA CECILIA SILVA DE MELO.

28) 2008.0025.3742-3/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIA MARIA CAVALCANTE PINHEIRO REQUERIDO.: CLOVES CAVALCANTE PINHEIRO DE ANDRADE. “*DESPACHO:DESIGNO O DIA 06 DE MARÇO DE 2009 ÀS 14:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INTERROGATÓRIO.*” - INT. DR(S).

RODRIGO SALES PINHEIRO .

29) 2008.0026.6951-6/0 - **DIVORCIO LITIGIOSO** REQUERIDO.: ANA AMELIA CABRAL DE OLIVEIRA REQUERENTE.: GUSTAVO CESAR DAMASCENO DE OLIVEIRA . **"DESPACHO:DESIGNO O DIA 27 DE MARÇO DE 2009 ÀS 14:00 HORAS PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DR(S). ELIENE MARIA VERAS DA ROCHA , MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS .

30) 2008.0027.6639-2/0 - **SEPARAÇÃO LITIGIOSA** REQUERENTE.: JANAINA DA SILVA PEREIRA REQUERIDO.: REGINALDO PEREIRA . **"DESPACHO:DESIGNO O DIA 27 DE MARÇO DE 2009 ÀS 16:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DR(S). LUCINEZIA LIMA DE MELO .

31) 2008.0032.7222-9/0 - **INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: HELOISA HELENA GOMES MACEDO REQUERIDO.: JOSEFA DA SILVA GOMES . **"DESPACHO:DESIGNO O DIA 06 DE MARÇO DE 2009 ÀS 16:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INTERROGATORIO.."** - INT. DR(S). TELMA VALERIA PIMENTEL MOREIRA .

32) 2008.0035.5523-9/0 - **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** EXEQUÍDO.: FRANCISCO REGINALDO MARTINS PRADO REPR. LEGAL.: JULIANA ALMEIDA AGUIAR PRADO EXEQUENTE.: LUIS EDUARDO AGUIAR PRADO . **"DESPACHO:DESIGNO O DIA 30 DE MARÇO DE 2009 ÀS 13:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO.."** - INT. DR(S). GEORGE PONTE PEREIRA .

33) 2008.0039.1115-9/0 - **INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: ANA MARY MARINHO CASTELO BRANCO AGUIAR REQUERIDO.: MESSIAS CASTELO BRANCO BESSA . **"DESPACHO:DESIGNO O DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 13:30 HORAS PARA AUDIENCIA PARA REALIZAÇÃO DE INTERROGATORIO.."** - INT. DR(S). LETICIA FLORENCIO DE GOIS PEREIRA .

34) 2008.0039.8968-9/0 - **SEPARAÇÃO LITIGIOSA** REQUERIDO.: MARCOS AURELIO BARROS FEITOSA REQUERENTE.: VANESSA DE AZEVEDO LIMA BARROS . **"DESPACHO:DESIGNO O DIA 26 DE MAIO DE 2009 ÀS 16:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DR(S). HOMERO MADEIRO AGRA , RICARDO CESAR VIEIRA MADEIRO .

**10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**  
JUIZ(A) TITULAR: VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: THEMIS PINHEIRO FERREIRA

EXPEDIENTE Nº 05/2009 EM: VINTE (20) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17140	1	CE/13712	1
CE/10409	2	CE/4030	2
CE/9975	2	CE/10079	3

1) 2005.0022.0640-6/0 - **ALIMENTOS** REQUERENTE.: ARISTIDES AUGUSTO ROMÃO FREIRE REQUERENTE.: CLARICE AUGUSTO ROMÃO FREIRE REQUERENTE.: CLEONICE AUGUSTO ROMÃO FREIRE REQUERIDO.: RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO REPR. LEGAL.: MARIA CARMEN FREIRE ROMÃO AUGUSTO . **"DESPACHO. R.H. (...). (...) TORNO SEM EFEITO O DESPACHO QUE DECLAROU ENCERRADA A PROVA (FL. 97 V) E TODOS OS ATOS DELE DECORRENTES, RAZÃO POR QUE ASSINALO O DIA 18/02/2009, ÀS 15:00 HORAS, PARA INQUIRÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELOS PROMOVENTES (FLS.86/87). CONSIDERANDO A MAIORIDADE DO REQUERENTE ARISTIDES AUGUSTO ROMÃO FREIRE, NOS TERMOS DO ART. 13, CAPUT, DO CPC, INTIME-SE O MESMO PARA SANAR A IRREGULARIDADE DE SUA REPRESENTAÇÃO OUTORGANDO PROCURAÇÃO AO SEU ADVOGADO, BEM ASSIM, COMPROVAR A SUA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO, NO PRAZO DE 15 DIAS. (...). JUÍZA DE DIREITO.."** - INT. DR(S). ISMAEL ARAGÃO SILVA , ROBERTO PINHEIRO RIBEIRO .

2) 2005.0029.3391-0/0 - **REVISIONAL DE ALIMENTOS** REPR. LEGAL.: HELOISA HELENA DOS SANTOS LEITE REQUERENTE.:

VICENTE DE PAULA SILVA ARAUJO REQUERIDO.: VICTÓRIA DE PAULA LEITE ARAÚJO . **"DESPACHO. R.H. DESIGNO A DATA DE 19/02/2009, ÀS 16:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ROL ÀS FL.125). (...). JUÍZA DE DIREITO.."** - INT. DR(S). AURINEIDE MONTEIRO CASTELO BRANCO , PEDRO FERREIRA FREITAS , REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE .

3) 2007.0029.8432-4/0 - **ALIMENTOS** REPRESENTADO.: KARLA RAYANE ROCHA ALMEIDA REPR. LEGAL.: MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA . **"TERMO DE AUDIÊNCIA. (...). (...) REMARCO O ATO DE FLS.19 PARA O DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 17:00H,(...). JUÍZA DE DIREITO.."** - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO .

## 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 06/2009 EM: VINTE E UM (21) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9121	1	CE/3	1
CE/6466	1	CE/9121	1
CE/3	1	CE/6466	1
CE/3	2	CE/3	2
CE/6466	2		

1) 2000.0085.9033-9/0 - Nº ANTIGO: 199502238621 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: JOSE CARLOS MENEZES FARIAS REQUERIDO.: PROAFA-FUNDAÇÃO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AS FAVELAS DA REGIAO METROPOLI REQUERENTE.: JOSE CARLOS MENEZES FARIAS REQUERIDO.: PROAFA-FUNDAÇÃO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AS FAVELAS DA REGIAO METROPOLI . **"R.H. VISTOS E EXAMINADOS. INDEFIRO O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS PROPOSTO PELO REQUERIDO EXECUTADO ÀS FLS. 76/77 DO PROCESSO DE EMBARGOS, EM APENSO, QUE EM MEU SENTIR ESTÁ A RECLAMAR A EFETIVA COMPROVAÇÃO DE PERDA DA QUALIDADE DE POBREZA JURÍDICA DO AUTOR, A QUAL NÃO SE ELIDE COM O SIMPLES FATO DO REQUERENTE/ EXECUTANTE SER CREDOR DE DIREITO PECUNIÁRIO CONTRA O EXECUTADO, NÃO REUNINDO ESTE JUÍZO CONDIÇÕES DE MENSURAR SE O MONTANTE A RECEBER AO MENOS RESGATA A INDIGNIDADE VENCIMENTAL IMPOSTA AO DEMANDANTE/ EXECUTANTE. ADEMAIS, NÃO ME PARECE JUSTO E RAZOÁVEL QUE O EXECUTANTE TENHA QUE PAGAR AO EXECUTADO À VISTA E ESTE POSTERGUE PARA UM FUTURO INDETERMINADO O PAGAMENTO DO SEU DÉBITO, SUBMETENDO-O AO MOROSO PROCEDIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS. ASSIM, ENCAMINHE-SE O PROCESSO À CONTADORIA DO FÓRUM LOCAL, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO DO CÁLCULO APRESENTADO ÀS FLS. 53/56 DO PROCESSO DE EMBARGOS, ATÉ OS DIAS ATUAIS, APÓS O QUE OUVIDAS AS PARTES EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, EM ORDEM SUCESSIVA, INICIANDO-SE PELO EXECUTANTE, APÓS O QUE ME VOLTEM CONCLUSOS PARA OS FINS DE HOMOLOGAÇÃO E ORDEM PARA REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO POR MEIO DE PRECATÓRIO JUDICIAL. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 10 DE DEZEMBRO DE 2008. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR, RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO , PROCURADOR JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA, TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE , PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO , PROCURADOR JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA, TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE .

2) 2000.0138.5279-6/0 - Nº ANTIGO: 200402361709 - **EMBARGOS A EXECUÇÃO** REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: JOSE CARLOS MENEZES FARIAS . **"R.H. VISTOS**

*E EXAMINADOS. DIRIMIDAS TODAS AS QUESTÕES SUSCITADAS NA PRESENTE AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, ALCANÇADA SE ME AFIGURA A SUA FINALIDADE, IMPONDO-SE A RETOMADA DO PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO NO PROCESSO PRINCIPAL. INTIMEM-SE. TRANSCORRIDO O PRAZO PARA EVENTUAL IRRESIGNAÇÃO, TENHA-SE COMO PRONTO PARA ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO, TÃO LOGO A EXECUÇÃO SEJA RETOMADA NO PROCESSO PRINCIPAL EM APENSO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 10 DE DEZEMBRO DE 2008. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PROCURADOR PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO, PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE .*

**3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA**  
**EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: NOVE (09) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6908	1	CE/4385	1
CE/3	2	CE/6052	2
CE/3	3	CE/6052	3
CE/7312	4	CE/7102	4
CE/5161	5	CE/7614	5
CE/3	5	CE/5161	6
CE/3	6	CE/1613	7
CE/9094	8	CE/2916	9
CE/3	9	CE/11003	10
CE/5006	10	CE/4798	11
CE/13343	11	SP/114515	11
CE/11511	11	CE/10906	11
CE/4002	11	CE/3618	11
CE/5100	11	CE/5127	11
CE/8598	11	CE/5006	11
CE/6986	12	CE/6151	13
CE/12660	14	CE/3	14
CE/9875	15	CE/7169	16
CE/13446	17	CE/4834	18
CE/11768	19	CE/8116	20
CE/12810	21	CE/9375	22
CE/8116	23	CE/11581	23
CE/3	23	CE/2865	24
CE/10948	24	CE/8638	25
CE/15314	26	CE/17083	27

**1) 2000.0066.5243-4/0 - Nº ANTIGO: 2751470 - TOMBO: 288 - COBRANCA REQUERENTE.: ANTONIO HELDER BEZERRA PINTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO:...RH. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.” - INT. DR(S). MARIA LUCIA FIALHO COLARES , MAURILIO DE AQUINO RIBEIRO .**

**2) 2000.0066.5305-8/0 - Nº ANTIGO: 2752158 - TOMBO: 1799 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ALEUDA BENEVIDES MAGALHAES IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO IPEC . “DESPACHO:... RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCO AURELIO MONTENEGRO GONCALVES, SAVIO BRASIL GADELHA .**

**3) 2000.0066.5306-6/0 - Nº ANTIGO: 2752166 - TOMBO: 1873 - EMBARGOS EMBARGADO.: ALEUDA BENEVIDES MAGALHAES EMBARGANTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . “DESPACHO:... RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.” - INT. DR(S). PROCURADOR GERARDO COELHO FILHO, SAVIO BRASIL GADELHA .**

**4) 2000.0066.5415-1/0 - Nº ANTIGO: 2753340 - TOMBO: 2445 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: INSTITUTO DE**

**PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: ODILIA ANDRADE CAVALCANTE . “DESPACHO:...RH. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.” - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS REGO CAVALCANTE , ROSEMARY NASCIMENTO DE ALMEIDA .**

**5) 2000.0066.5487-9/0 - Nº ANTIGO: 2754070 - TOMBO: 2396 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: LINDALVA MARIA DE SALES E OUTRAS . “DESPACHO:...R.H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.” - INT. DR(S). ALEXANDRE BARROSO CARNEIRO , CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES , PROCURADOR GERARDO COELHO FILHO.**

**6) 2000.0066.5570-0/0 - Nº ANTIGO: 2754916 - TOMBO: 2738 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: LIDALVA MARIA DE SALES E OUTRAS . “DESPACHO:...RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.” - INT. DR(S). ALEXANDRE BARROSO CARNEIRO , PROCURADOR RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO.**

**7) 2000.0066.5614-6/0 - Nº ANTIGO: 2755351 - TOMBO: 2880 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO PEREIRA PONTES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: DARLAN FILGUEIRA MACIEL . “DESPACHO:...RH. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .**

**8) 2000.0092.5023-0/0 - Nº ANTIGO: 199602425261 - TOMBO: 2053 - CAUTELAR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOAO CARNEIRO CORREIA LIMA (E OUTROS) . “DESPACHO:...RH. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.” - INT. DR(S). JOSE MAIA GADELHA .**

**9) 2000.0102.2678-9/0 - Nº ANTIGO: 199902102107 - TOMBO: 3388 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIO JARDIM FREIRE IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS . “DESPACHO:...RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO PARA REQUERER, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.” - INT. DR(S). JOSE LEONIDAS DE FREITAS , PROCURADOR CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.**

**10) 2000.0107.5364-9/0 - Nº ANTIGO: 200002092778 - TOMBO: 4466 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF REQUERIDO.: SIMONE RODRIGUES DE SOUSA E OUTROS . “DESPACHO:...RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.” - INT. DR(S). LIDIANY MANGUEIRA SILVA , MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE .**

**11) 2000.0108.6895-0/0 - Nº ANTIGO: 200002208245 - TOMBO: 4601 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: EMANUEL MONTEIRO DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF . “DESPACHO:...RH. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.” - INT. DR(S). ANNE EVELINE DE ARAUJO GONDIM , FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO , MARGIT FLESH , MARCIO ANTONIO BRITO SILVA , LUCIANA ASSUNCAO NOGUEIRA SILVEIRA , MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES , MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS , MOACYR NYCITON MARTINS , SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA , MARTA BATISTA LANDIM , MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE .**

**12) 2000.0108.7567-1/0 - Nº ANTIGO: 200002214970 - TOMBO: 4612 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIO CARLOS LOPES PINTO IMPETRADO.: UNIVERSIDADE**

ESTADUAL DO CEARA - UECE . “**DESPACHO:...RH. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.**” - INT. DR(S). JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR .

**13) 2000.0109.4048-1/0 - Nº ANTIGO: 200002280019 - TOMBO: 4735 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO:.** (ATO) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN ADVOGADO (SEM OAB):. FLAVIO JACINTO DA SILVA IMPETRANTE: TERESA TELMA SANCHO PASSOS . “**DESPACHO:... RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.**” - INT. DR(S). INGRID BARREIRA .

**14) 2000.0109.8135-8/0 - Nº ANTIGO: 200002320983 - TOMBO: 4823 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO:.** (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE: EZEQUIAS DE OLIVEIRA SOUZA . “**DESPACHO:...RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.**” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA , PROCURADOR JUVENCIO VASCONCELOS VIANA.

**15) 2000.0110.2075-0/0 - Nº ANTIGO: 200002360411 - TOMBO: 4919 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO:.** (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE: MARIA INES DE SOUZA . “**DESPACHO:...RH. CUMPRE-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. EXP. NEC. FICA INTINMADO:.**” - INT. DR(S). SILVANA DO NASCIMENTO LIMA .

**16) 2000.0113.2179-3/0 - Nº ANTIGO: 200102075140 - TOMBO: 5840 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO:.** (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRANTE: MARIA NILZA CASTELO CIDRAO IMPETRADO: (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . “**DESPACHO:... RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.**” - INT. DR(S). JOSE DE RIBAMAR COSTA .

**17) 2000.0113.4545-5/0 - Nº ANTIGO: 200102098816 - TOMBO: 5935 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO:.** (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRANTE: CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA . “**DESPACHO:... RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.**” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

**18) 2000.0126.1589-8/0 - Nº ANTIGO: 200302131060 - TOMBO: 9319 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO:.** ATO DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRACAO E IMPETRANTE: CORNELIO CESAR DA SILVA . “**DESPACHO:...RH. AGUARDE-SE INICIATIVA DA PARTE INTERESADA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.**” - INT. DR(S). FRANCISCO ALDENOR XAVIER .

**19) 2000.0126.3815-4/0 - Nº ANTIGO: 200302150366 - TOMBO: 9355 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO:.** (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE: DENIO DE JESUS GADELHA LIMA . “**DESPACHO:... RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.**” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

**20) 2000.0127.4861-8/0 - Nº ANTIGO: 200302245804 - TOMBO: 9521 - ORDINARIA REQUERIDO:.** ESTADO DO CEARA REQUERENTE: SIDONE MARIA ALVES MAIA . “**DESPACHO:... RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.**” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

**21) 2000.0130.7663-0/0 - Nº ANTIGO: 200402752848 - TOMBO: 13882 - ORDINARIA REQUERENTE:.** ANTONIO ABREU MAGALHAES REQUERENTE: FRANCISCA DANTAS DOURADO REQUERENTE: FRANCISCO MAGALHAES FONTENELE REQUERENTE: JOAO ALBERTO CARNEIRO TELES REQUERENTE: MARIA ALBANIZA FERNANDES DE ALBUQUERQUE REQUERENTE: VERONICA GOMES DE MENEZES REQUERENTE: ROBERTO UBIRATAN MOREIRA ELIAS REQUERENTE: REGINA CLAUDIA MELO ROCHA ALBUQUERQUE REQUERENTE: RAIMUNDA ARTENIZA BARBOSA DE ARAUJO REQUERENTE: OSVALDINA TELE DOURADO REQUERENTE: MILTON CARNEIRO FROTA REQUERENTE: MARIA JOSE ALBUQUERQUE DE MENEZES REQUERENTE: MARIA JOSE ALBUQUERQUE REQUERENTE: MARIA GOMES DO CARMO REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO MOREIRA AGUIAR REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO FROTA FELIX REQUERENTE: MARIA DAS GRACAS ALBUQUERQUE REQUERENTE: JOAO VALDER DE ALBUQUERQUE REQUERENTE: JACO PESSOA DE AZEVEDO REQUERENTE: FRANCISCA RAMOS DE AGUIAR REQUERENTE: FLORIANA MONTEIRO DE ALBUQUERQUE REQUERENTE: ANTONIO FERREIRA PONTE REQUERIDO: ESTADO DO CEARA REQUERENTE: BENEDITA FONTENELE QUEIROZ . “**DESPACHO:...RH. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.**” - INT. DR(S). LEONARDO AZEVEDO PINHEIRO BORGES .

**22) 2000.0132.4796-5/0 - Nº ANTIGO: 200302677194 - TOMBO: 10771 - ORDINARIA REQUERIDO:.** ESTADO DO CEARA REQUERENTE: JOSENIRA ALVES MARTINS . “**DESPACHO:... RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.**” - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .

**23) 2000.0132.7075-4/0 - Nº ANTIGO: 200302696920 - TOMBO: 10876 - ORDINARIA REQUERIDO:.** ESTADO DO CEARA (SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL) REQUERENTE: JOELINE ANSELMO DE OLIVEIRA REQUERENTE: JONAS SOARES MOTA REQUERENTE: JONAS GUANABARA XIMENES REQUERENTE: JONAS CAVALCANTE LIMA REQUERENTE: JOEL PINTO TAVARES . “**DESPACHO:...RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA RAZÕES. NO PARAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , JANE SOARES CRUZ CABRAL , PROCURADOR JOAO REGIS NOGUEIRA.

**24) 2000.0133.2544-3/0 - Nº ANTIGO: 200302744118 - TOMBO: 11141 - ORDINARIA REQUERENTE:.** ALFREDO ALVES ARAUJO REQUERENTE: TIBURCIO PEREIRA DOS SANTOS REQUERENTE: RUBEMVAL BARBOSA DE ARAUJO REQUERENTE: PAULO SERGIO FERREIRA DA COSTA REQUERENTE: EURICO ARAUJO DA S. JUNIOR REQUERENTE: FRANCISCO JORGE DE ALMEIDA REQUERENTE: FRANCISCO OVIDIO PAULO DE LIMA REQUERENTE: JOAO BATISTA AGOSTINHO REQUERENTE: FRANCISCO REGILANIO SOUSA REQUERIDO: ESTADO DO CEARA REQUERENTE: ANTONIO DE PADUA AGOSTINHO . “**DESPACHO:...RH. CUMPRE-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. EXP. NEC. FICA INTINMADO:.**” - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES , RENATO SANTIAGO DE CASTRO .

**25) 2000.0136.7310-7/0 - Nº ANTIGO: 200402183550 - TOMBO: 12287 - ORDINARIA REQUERIDO:.** ESTADO DO CEARA REQUERENTE: SHEILA MARIA BRAGA CAMPOS REQUERENTE: SOLANGE MARIA DE SOUZA REQUERENTE: SONIA REGINA MARTINS BARBOSA REQUERENTE: SILVANA MARIA DA COSTA SILVA . “**DESPACHO:... RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.**” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

**26) 2005.0018.1466-6/0 - TOMBO: 14751 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGADO:.** HERIALDO DA SILVEIRA OLIVEIRA

EMBARGANTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE .  
 “DESPACHO:...RH. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.” - INT. DR(S). DEBORA CORDEIRO LIMA .

27) 2008.0031.2832-2/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: JOSE IRAN PEREIRA LIMA ME .  
 “DESPACHO:... RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. EXP. NEC. FICA INTIMADO:.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GÓIS .

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS

EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: VINTE E UM (21) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1	CE/8767	2
CE/8767	3	CE/10346	3
CE/8767	4	CE/8767	5
CE/8767	6	CE/8767	7
CE/8767	8	CE/8767	9
CE/8767	10		

1) 2006.0007.5415-3/0 - TOMBO: 14600 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA VILANI DELIMA LEAL REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: HAROLDO SANTOS LEAL . “ *DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO IPEC.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

2) 2006.0013.6020-5/0 - TOMBO: 15431 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . “*DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO IPEC.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

3) 2006.0014.5441-2/0 - TOMBO: 14740 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JOSE EDSON ALVES TORRES REQUERENTE.: MARIA LUCIMAR ROCHA TORRES REQUERIDO.: IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . “*DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO IPEC.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , JOSE NUNES RODRIGUES .

4) 2006.0015.5305-4/0 - TOMBO: 14932 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE CELIO DE LIMA REQUERENTE.: MARIDENES NORONHA DE OLIVEIRA . “ *DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E*

*SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO IPEC.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

5) 2006.0016.8936-3/0 - TOMBO: 15352 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: JOSE ALBERTO MOTA REBOUÇAS REQUERENTE.: MARIA NEIDE DE SOUSA MOURA REBOUÇAS . “*DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO IPEC.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

6) 2006.0016.8980-0/0 - TOMBO: 15379 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIA SUELI DE OLIVEIRA CAVALCANTE REQUERENTE.: EVALDO TEIXEIRA CAVALCANTE REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . “*DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO IPEC.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

7) 2006.0017.6097-1/0 - TOMBO: 15144 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA JOSE PINHEIRO VASCONCELOS REQUERIDO.: IPEC REQUERENTE.: JOSE MARIA VASCONCELOS . “*DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO IPEC.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

8) 2006.0018.4949-2/0 - TOMBO: 15445 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO DE PAULA PAULINO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PAULINO REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . “*DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO IPEC.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9) 2006.0021.5077-8/0 - TOMBO: 15387 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO REQUERENTE.: MARIA SALENE BARRETO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE MONTEIRO SAMPAIO JUNIOR . “*DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO IPEC.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

10) 2006.0025.8112-4/0 - TOMBO: 15684 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE ABNER ROCHA SILVA REQUERENTE.:

RAIMUNDA EXPEDITA LEORNE . “*DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO IPEC.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

**7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS**

**EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: VINTE E UM (21) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11201	1	CE/11201	2
CE/10346	3	CE/10346	4
CE/8767	5	CE/10346	6
CE/8767	7	CE/9693	8
CE/19636	9	CE/9702	10

**1) 2008.0005.1079-0/0 - TOMBO: 16928 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.**: DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA-IPEC IMPETRANTE.: IZABEL CRISTINA BARBOSA LINHARES . “*DESPACHO - RH. (...) EM FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE PROVIMENTO LIMINAR REQUERIDO. INTIMEM-SE. NOTIFIQUE-SE.*” - INT. DR(S). NATALIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE .

**2) 2008.0008.2025-0/0 - TOMBO: 17006 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.**: DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA ISSEC IMPETRANTE.: FRANCISCO CLERTON VIANA DE ANDRADE . “*DESPACHO - RH. (...) EM FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE PROVIMENTO LIMINAR REQUERIDO. INTIMEM-SE. NOTIFIQUE-SE.*” - INT. DR(S). NATALIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE .

**3) 2008.0011.0667-4/0 - TOMBO: 17043 - ORDINARIA REQUERIDO.**: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GREGORIO HERMES PAIVA DE LIMA REQUERENTE.: MARIA REGINA PAIVA DE LIMA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . “*DESPACHO - RH. (...) RECEBO A INICIAL EM SEU PLANO FORMAL. INICIALMENTE, DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA (...) EM FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL REQUERIDO. INTIMEM-SE. CITE-SE.*” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

**4) 2008.0011.0696-8/0 - TOMBO: 17044 - ORDINARIA REQUERENTE.**: EMANUEL SAMPAIO ARAUJO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MANUELITO ARAUJO TEIXEIRA . “*DESPACHO - RH. (...) RECEBO A INICIAL EM SEU PLANO FORMAL. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA (...) EM FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL REQUERIDO. INTIMEM-SE. CITE-SE.*” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

**5) 2008.0013.9975-2/0 - TOMBO: 17091 - ORDINARIA REQUERIDO.**: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA MAGALHAES GOMES PINHEIRO REQUERENTE.: LUIS ALMEIDA PINHEIRO . “*DESPACHO - RH. (...) INICIALMENTE DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA (...) EM FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL REQUERIDO. INTIMEM-SE. CITE-SE.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

**6) 2008.0015.1541-8/0 - TOMBO: 17122 - ORDINARIA REQUERIDO.**: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO

MELO MARINHO REQUERENTE.: SAMYLLE REGIA ABREU MARINHO . “*DESPACHO - RH. (...) RECEBO A INICIAL EM SEU PLANO FORMAL. INICIALMENTE, DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA (...) EM FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL REQUERIDO. INTIMEM-SE. CITE-SE.*” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

**7) 2008.0015.1553-1/0 - TOMBO: 17123 - ORDINARIA REQUERENTE.**: EDNALVA LUCAS REIS REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE GONCALVES REIS . “*DESPACHO - RH. (...) INICIALMENTE, DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA (...) EM FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL REQUERIDO. INTIMEM-SE. CITE-SE.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

**8) 2008.0021.9516-6/0 - TOMBO: 17234 - ANULATORIA REU.**: ESTADO DO CEARA AUTOR.: JOSE VALDI COUTINHO REU.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA . “*DESPACHO - RH. (...) RECEBO A INICIAL EM SEU PLANO FORMAL. (...) EM FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA REQUERIDO. (...) CITEM-SE. INTIMEM-SE. EXP. NEC.*” - INT. DR(S). ADRIANO ALVES PESSOA .

**9) 2008.0036.5545-4/0 - TOMBO: 17634 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.**: CARINE TEIXEIRA ELEUTERIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “*INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.*” - INT. DR(S). TIAGO COSTA CARVALHO .

**10) 2008.0039.7248-4/0 - TOMBO: 17658 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.**: ARTUR HENRIQUE SUDARIO OLIVEIRA REQUERIDO.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA . “*INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.*” - INT. DR(S). ALEXANDRE FERNANDES ALVES .

**7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS**

**EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: VINTE E UM (21) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2865	1	CE/10948	1
CE/8767	2	CO/5132	3
CE/15721	4	CE/8767	5
CE/9073	6	CE/7787	7
CE/16827	8	CE/12844	8
CE/7787	9	CE/10517	10

**1) 2005.0019.0278-6/0 - TOMBO: 13651 - ORDINARIA REQUERIDO.**: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FLAVIO AUGUSTO ARRUDA SABINO REQUERENTE.: FRANCISCO OZANAN DE SANTIAGO NETO REQUERENTE.: FRANCISCO DOMINGOS FACUNDO DE ALENCAR REQUERENTE.: RAFAEL CLEOBOLO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE BORGES DE SOUZA . “*DESPACHO: VISTOS EM DESPACHO. (...) FACE AO DISPOSTO, INDEFIRO O RECEBIMENTO DO PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 518, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EFETIVANDO-SE A DEVOLUÇÃO MEDIANTE RECIBO. EXP. NEC.*” - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES , RENATO SANTIAGO DE CASTRO .

**2) 2006.0003.6736-2/0 - TOMBO: 14371 - ORDINARIA REQUERIDO.**: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TERESA MARIA DE SOUSA TEIXEIRA . “*INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

3) 2006.0012.9447-4/0 - TOMBO: 14843 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: CHEFE DO POSTO FISCAL DE PENAFORTE - COORD.DE ADM.TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ IMPETRANTE.: RODAS GUARAPARI LTDA . “**INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIMEM-SE OS ADVOGADOS REINALDO DE MELO - OAB-SP Nº 118.413 E CAROLINE SOUZA DE CARVALHO - OAB/MG Nº 99.611.**” - INT. DR(S). ADVOGADO NAO CADASTRADO .

4) 2007.0025.8915-8/0 - TOMBO: 16606 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA ISSEC REQUERENTE.: VALDETE CRISTINO DA SILVA . “**INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.**” - INT. DR(S). JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS .

5) 2007.0029.8130-9/0 - TOMBO: 16692 - ORDINARIA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MANOEL ROSIMAR PINHEIRO REQUERENTE.: MARIA ORLANDA PINHEIRO . “**INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

6) 2007.0031.0104-3/0 - TOMBO: 16725 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MANOEL ALVES DE FREITAS . “**INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.**” - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

7) 2008.0014.2192-8/0 - TOMBO: 17106 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ROBSON CAMPOS DE QUEIROZ . “**INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.**” - INT. DR(S). JOAO THOMAZ MARTINS DE QUEIROZ .

8) 2008.0020.4386-2/0 - TOMBO: 17198 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO ALMEIDA NETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “**INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.**” - INT. DR(S). RENATO ESMERALDO PAES , WILSON DA SILVA VICENTINO .

9) 2008.0034.1083-4/0 - TOMBO: 17593 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ROBSON CAMPOS DE QUEIROZ . “**INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.**” - INT. DR(S). JOAO THOMAZ MARTINS DE QUEIROZ .

10) 2008.0034.6239-7/0 - TOMBO: 17599 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA LENIRA BORGES DE ANDRADE REQUERENTE.: MARIA PATRICIA MORAIS LEAL REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . “**INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.**” - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

**7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS**

**EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: VINTE E UM (21) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13294	1	CE/7013	2
CE/3274	2	CE/15819	2
CE/14259	2	CE/11208	2
CE/11299	2	CE/14120	2
CE/11208	3	CE/15646	4
CE/17083	4	CE/8767	5
CE/10346	5	CE/8767	6

CE/8767	7	CE/10346	7
CE/8767	8	CE/8767	9
CE/8222	10		

1) 2000.0123.2670-5/0 - Nº ANTIGO: 200202453529 - TOMBO: 7276 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE ACURCIO PINHEIRO LANDIM . “**DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**” - INT. DR(S). MARILIA CRUZ MONTEIRO .

2) 2000.0138.2045-2/0 - Nº ANTIGO: 200402329317 - TOMBO: 11627 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JEOVA MACEDO CAVALCANTE REQUERENTE.: IVONE MARIA CRUZ DE QUEIROZ REQUERENTE.: JOAO BATISTA DEMETRIO NETO REQUERENTE.: JOSE ANTONIO OLIVEIRA DE FREITAS REQUERENTE.: JOAQUIM VALDO PINHEIRO . “**DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA , INOCENCIO RODRIGUES UCHOA , FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO , SERGIO LUIS TAVARES MARTINS , TARCIANO CAPIBARIBE BARROS , MARCELO RIBEIRO UCHOA , LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA .

3) 2000.0138.2108-4/0 - Nº ANTIGO: 200402329945 - TOMBO: 11655 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: NILTENOR DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MANOEL MESSIAS DA MOTA REQUERENTE.: FRANCISCO GERALDO GOMES BARBOSA REQUERENTE.: LIRETE MARIA OLIVEIRA BARBOSA REQUERENTE.: JOAO GUERREIRO CHAVES . “**DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**” - INT. DR(S). TARCIANO CAPIBARIBE BARROS .

4) 2006.0009.9219-4/0 - TOMBO: 14671 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CE 01 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADO DO CEARA . “**DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**” - INT. DR(S). ANDREA MELO RODRIGUES , MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GÓIS .

5) 2006.0013.6018-3/0 - TOMBO: 15430 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO VEIMAR PINHEIRO LANDIM REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ROZIMERE NEVES ANDRADE LANDIM . “**DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO IPEC.**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , JOSE NUNES RODRIGUES .

6) 2006.0014.4393-3/0 - TOMBO: 15226 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO

MAIA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA JACIRA DE HOLANDA SOUSA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . “**DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO IPEC.**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

7) 2006.0015.5294-5/0 - TOMBO: 15219 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO BRAGA DE SOUSA REQUERIDO.: IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ZAUMILA MAGALHAES SOUSA . “**DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO IPEC.**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , JOSE NUNES RODRIGUES .

8) 2006.0017.6117-0/0 - TOMBO: 15396 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PEDRO MARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SONIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA . “**DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO IPEC.**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9) 2006.0024.7046-2/0 - TOMBO: 15638 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE ROMAO FILHO REQUERENTE.: MARIA DO CARMO ROCHA DE SOUSA ROMAO . “**DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO IPEC.**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

10) 2008.0016.3343-7/0 - TOMBO: 17137 - ORDINARIA REQUERIDO.: COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ROGERIO SOARES BATISTA . “**DESPACHO - RH. (...) INICIALMENTE DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA . (...) EM FACE DO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL REQUERIDO. INTIME-SE. CITE-SE..**” - INT. DR(S). MANOEL GENIVAL DE MOURA .

## 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA

EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: VINTE (20) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/5336	2
MP	3	MP	4
MP	5	CE/1645	6

MP 7 MP 7  
MP 7

1) 2007.0012.2574-8/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: AROLDO FREITAS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA . “**VISTOS ETC. (...) JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A ALTERAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE NASCIMENTO EM EPÍGRAFE QUE A MENOR NOMINA-SE THAMIRES SILVA DE OLIVEIRA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 19 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO..**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVES.

2) 2008.0002.8990-2/0 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO EDMAR MOURA BASTOS . “**VISTOS ETC. (...) HEI POR BEM DEFERIR OS PEDIDOS AUTORAIS, EM SEUS TERMOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇAM AS RETIFICAÇÕES PRETENDIDAS, FAZENDO CONSTAR NO REFERIDO ASSENTO QUE O NUBENTE NASCEU AOS 20 DE OUTUBRO DE 1943, NATURAL DE ITAPIPOCA-CE, FILHO DE MARIA ODETE DE MOURA BASTOS. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 19 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO..**” - INT. DR(S). JOSE ROCHA LEITE .

3) 2008.0005.5068-6/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: LUCILENE GOMES DE SOUSA SILVA . “**VISTOS ETC. (...) HEI POR BEM DEFERIR OS PEDIDOS AUTORAIS, EM SEUS TERMOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJAM EXPEDIDOS MANDADOS AOS CARTÓRIOS DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇAM AS RETIFICAÇÕES PRETENDIDAS, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE CASAMENTO QUE A NUBENTE PASSOU A ADOTAR APÓS O CASAMENTO O NOME DE LUCILENE GOMES DE SOUSA SILVA, NASCIDA AOS 23 DE JANEIRO DE 1964, E NO SEGUNDO REGISTRO, QUE GEORGE GOMES DA SILVA É FILHO DE LUCILENE GOMES DE SOUSA SILVA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 19 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO..**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MONIQUE ROQUE DIAS.

4) 2008.0014.0910-3/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MARIA CONSUELO MESQUITA RODRIGUES . “**VISTOS ETC. (...) JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAIS, EM SEUS TERMOS, TÃO SOMENTE EM RELAÇÃO AO ASSENTO DE CASAMENTO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO REFERIDO ASSENTO DE CASAMENTO A DATA DE NASCIMENTO DA REQUERENTE COMO SENDO 26 DE SETEMBRO DE 1948 (UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO). CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 19 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO..**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ADRIANO LEITINHO CAMPOS.

5) 2008.0025.7162-1/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MARIA AURILENE CAVALCANTE DA SILVA . “**VISTOS ETC. (...) HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO AUTORAIS, EM SEUS TERMOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS,**

*DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO REFERIDO ASSENTO QUE O GENITOR DO REQUERENTE NOMINA-SE JOSÉ MARTINS DA SILVA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 19 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO.*

**6) 2008.0027.4735-5/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO** REQUERENTE.: RITA CORTEZ DA SILVA AMARAL . *“VISTOS ETC. (...) JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE OS PEDIDOS AUTORA, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJAM EXPEDIDOS MANDADOS AOS CARTÓRIOS DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇAM AS RETIFICAÇÕES PRETENDIDAS, FAZENDO CONSTAR NOS REFERIDOS ASSENTO A DATA DE NASCIMENTO DA REQUERENTE COMO SENDO 21 DE MARÇO DE 1943 (UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS). CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 19 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO..” - INT. DR(S). IEDA NOGUEIRA GURGEL .*

**7) 2008.0031.8605-5/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO** REQUERENTE.: ANA CRISTINA DUARTE REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO DUARTE MOREIRA . *“VISTOS ETC. (...) HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO AUTORA, EM SEUS TERMOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO REFERIDO ASSENTO QUE A GENITORA DA REQUERENTE NOMINA-SE MARIA NAZARÉ PAULO DO NASCIMENTO. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 19 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JORGE PHERON ROCHA, DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO, DEFENSOR PÚBLICO VINICIUS NORONHA DA COSTA.*

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA**

**EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: VINTE E UM (21) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7233	1	CE/9925	2
CE/8777	3	CE/4801	4
CE/19178	4	CE/17925	5
CE/5549	6		

**1) 2007.0019.1221-4/0 - RETIFICAÇÃO** REQUERENTE.: FRANCISCO REGINALDO FILHO . *“SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE OS PEDIDOS DA EXORDIAL E EMENDA, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJAM EXPEDIDOS MANDADOS AOS CARTÓRIOS DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇAM AS ALTERAÇÕES PRETENDIDAS, FAZENDO CONSTAR NO SEU ASSENTO DE NASCIMENTO E CASAMENTO E NOS ASSENTOS DE NASCIMENTOS DE SEUS FILHOS QUE PASSOU A NOMINAR-SE-Á FRANCISCO REGINALDO TEIXEIRA MUNIZ. PUBLICANDO-SE EDITAL DE ALTERAÇÃO DE NOME PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. FORTALEZA, 20 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ*

*DE DIREITO - RESPONDENDO..” - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS .*

**2) 2008.0015.7453-8/0 - REGISTRO** REQUERENTE.: ELVIS LOSCH REQUERENTE.: MARCELINA RIBEIRO DA SILVA . *“DESPACHO: À VISTA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 27, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 20 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO..” - INT. DR(S). JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA .*

**3) 2008.0017.3244-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: FRANCISCA SUZIENY GOMES NUNES . *“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SANAR ERRO DE REPRESENTAÇÃO. FORTALEZA, 16 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO..” - INT. DR(S). MARIA IDELZUITE SOUZA LUCAS .*

**4) 2008.0026.7234-7/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO** REQUERENTE.: MARIA JOSE SILVA . *“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA CUMPRIR O PARECER MINSTERIAL DE FLS. 27 (PRIMEIRA PARTE), COM A MANIFESTAÇÃO DO SEU GENITOR. FORTALEZA, 20 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO..” - INT. DR(S). ANTONIO CESAR RODRIGUES FERREIRA , PAULO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA .*

**5) 2008.0035.4282-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: MARIA LUIZA DE SOUSA . *“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FAZER JUNTADA DE DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CEMITÉRIO JARDIM METROPOLITANO, ONDE O FINADO FOI SEPULTADO. FORTALEZA, 20 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO..” - INT. DR(S). AFONSO ARAGAO CARVALHO JUNIOR .*

**6) 2008.0037.7852-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: ANTONIA ZENILDA LOBO MENEZES PIMENTEL . *“DESPACHO: À VISTA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 22, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 20 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO..” - INT. DR(S). JANUARIO SOUZA NETO .*

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: SILVIA SOARES DE SA NOBREGA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RÔLA SOARES**

**EXPEDIENTE Nº 06/2009 EM: VINTE E UM (21) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6860	1	CE/6897	1
CE/9887	2	CE/14694	3
CE/1612	4	CE/7182	5
CE/10487	5	CE/15112	5
CE/18964	6	CE/20694	7
CE/8419	8	CE/4366	9

**1) 2007.0008.9391-7/0 - TOMBO: 9313 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO** REQUERENTE.: REGINA CELIA VARAO GUIMARAES FARIAS . *“DESPACHO:”INTIME-SE A AUTORA PARA FALAR SOBRE O DOC. DE FLS.53/54, DA PMF,BEM COMO SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 56V.(...)RENOVE-SE AS CITAÇÕES DETERMINADAS NO DESPACHO DE FLS. 52,CITANDO:MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SILVA E MARCOS ANTÔNIO C. COSTA.EXP. NEC.FORT.20.10.08-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). CARMOLINDA SOARES MONTEIRO , LEILA MARIA CARVALHO COSTA .*

2) 2007.0028.8700-0/0 - TOMBO: 9726 - TRASLADO REQUERENTE.: DEBORA LIMA VITORIO REQUERENTE.: OLE MORTEN WARLOFF . "SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇAM,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADOS...CUSTAS NA FORMA DA LEI.P.R.I.FORT.,19.01.09-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). RILMA ROSELIA COSTA DE CARVALHO .

3) 2008.0019.5748-8/0 - TOMBO: 10576 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCA DA SILVA ALVES . "DESPACHO:"(...)EMENDAR A INICIAL...LEGITIMIDADE...ANEXANDO CÓPIA AUTENTICADA DE SUA CERT. DE CASAMENTO).FORT.15.01.09-JUIZ DE DIREITO RESP." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

4) 2008.0020.7610-8/0 - TOMBO: 10181 - RETIFICAÇÃO DE OBITO REQUERENTE.: MARIA MENDONCA DE ABREU . "DESPACHO:"DESIGNO O DIA 10.03.09 ÀS 14:30 H, AUDIÊNCIA...EXP. NEC...FORT.19.01.09-JUIZ DE DIREITO RESP." - INT. DR(S). VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL .

5) 2008.0024.6663-1/0 - TOMBO: 10255 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMOVEL REQUERENTE.: IMOBILIARIA VANILLO CARVALHO LTDA REQUERIDO.: JOÃO BOSCO FREIRE CASTELO REQUERENTE.: VANILLO CUNHA DE CARVALHO REQUERENTE.: MARIA MARLENE MATOS DE CARVALHO . "DESPACHO:"INDEFIRO O PEDIDO DE EXCLUSÃO FEITO PELO CONTESTANTE POR NÃO TER SIDO COMPROVADA A AQUISIÇÃO DA PARTE IDEAL DA CONFINANTE.PROCEDA-SE A CITAÇÃO DE ANTONINA TERESA CASTELO MACEDO, POR EDITAL,...FLS.93.FALE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCS. NA FORMA DO DESPACHO DE FLS.89.EXP. NEC.FORT.20.01.09-JUIZ DE DIREITO RESP." - INT. DR(S). ANTONIA MATIAS DE ALENCAR , MARIA DARLENE BRAGA ARAUJO , LARISSA DE FIGUEIREDO ALVES .

6) 2008.0036.8324-5/0 - TOMBO: 10494 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARILDA DOURADO CAVALCANTI BORGES . "DESPACHO:"SOBRE O PARECER(DIVERGÊNCIA DO NOME QUE ASSINA E O DO DOC. DE IDENTIDADE) MINISTERIAL RETRO,MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA.FORT.13.01.09-JUIZ DE DIREITO RESP." - INT. DR(S). PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA .

7) 2008.0039.3493-0/0 - TOMBO: 10547 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ELEOMAR INACIO BARBOSA . "DESPACHO:"INTIME-SE O REQUERENTE PARA ATENDER A DILIGÊNCIA PROPOSTA(ATESTADO MÉDICO COM A FIRMA DO PROFISSIONAL RECONHECIDA EM CARTÓRIO).FORT.13.01.09-JUIZ DE DIREITO RESP." - INT. DR(S). LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA FILHO .

8) 2008.0039.9036-9/0 - TOMBO: 10558 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA CRISTINA MEIRELES VIEIRA REQUERENTE.: MARIA WANGLEICANY MEIRELES RODRIGUES . "DESPACHO:"SOBRE O PARECER(ALTERAR O NOME DE SUA GENITORA, NA CERT. DE NASC.) MINISTERIAL RETRO,MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA.FORT.13.01.09-JUIZ DE DIREITO RESP." - INT. DR(S). MAURICIO DE MELO BEZERRA .

9) 2008.0040.5200-1/0 - TOMBO: 10554 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MAURICIO DE CASTRO E SOUZA JUNIOR . "DESPACHO:"INTIME-SE O REQUERENTE PARA ATENDER A DILIGÊNCIA(CERT. NASC.INTEIRO TEOR VERBUM AD VERBUM).PROPOSTA PELO M.P.FORT.13.01.09-JUIZ DE DIREITO RESP." - INT. DR(S). JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO .

## 12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

### 12.1 - VARAS CRIMINAIS

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA ADELINDE VIANA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE  
RAMALHO LIMA  
EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: VINTE E UM (21) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12888	1		

1) 2009.0002.4209-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ANTONIO BARBOSA DA SILVA REU.: NERTAN SILVA GOMES . "FICA O PATRONO DOS ACUSADOS INTIMADO PARA QUE PROCEDA ÀS SEGUINTE DILIGENCIAS: 1-JUNTADA DO COMPROVANTE DE ATIVIDADE LABORAL DE NERTAN SILVA GOMES, E CÓPIA AUTENTICADA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO; 2-AUTENTICAÇÃO DAS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS E AINDA AS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDAS PELAS QUATRO INSTITUIÇÕES-POLÍCIA FEDERAL, JUSTIÇA FEDERAL, POLÍCIA CIVIL E JUSTIÇA ESTADUAL; E 3-JUSTIFICAR A DIVERGENCIA ENTRE O ENDEREÇO INFORMADO NO FLAGRANTE E O COMPROVANTE ORA APRESENTADO, NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). DARIO AMANCIO DE ASSIS .

#### SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 004/2009, de 21 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular: FRANCISCA ADELINDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB	SEQ
CE005714	001

001 2007.01.12166-1 - ACAO PENAL  
REU.: ANTONIO GLEDSON LOPES DE OLIVEIRA E CICERO ALVES PEREIRA  
Sentença.: FICA O PATRONO DOS ACUSADOS INTIMADO PARA APRESENTAR AS RAZOES DO RECURSO, BEM COMO PARA PROVIDENCIAR AS RESPECTIVAS CUSTAS RECURSAIS, NO PRAZO LEGAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). MAURO JUNIOR RIOS

MONA ELIAS DE CASTRO  
ATENDENTE

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 180/2009, de 20 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2005.01.02735-1 - ACAO PENAL  
REU.: ANTONIO BATISTA DE AQUINO FILHO  
Sentença.: FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ARTIGO 402 DO CPP..INTIMADOS.: Dr(s). LUCIANO BEZERRA DA COSTA

FCO ANTONIO S MARQUES  
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 186/2009, de 20 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ  
DP000000 001001 2004.01.10178-9 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO JOSE SANTOS DO NASCIMENTO  
Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO  
CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 02.06.2009 AS 15:00  
HORAS..  
INTIMADOS.: Dr(s). JUACI NUNES NOGUEIRAFCO ANTONIO S MARQUES  
AUX SERVVERUSKA BATISTA CARLOS  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 197/2009, de 21 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ  
DP000000 001001 2003.01.17465-2 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE FRANCISCO DE MOURA  
Sentença.: FICA INTIMADO DA SENTENCA DE EXTINCAO DA  
PUNIBILIDADE COM ESTEIO NO ARTIGO 89 PARAG. 5º DA LEI  
9099/95. SENTENCA DATADA DE 04.11.2008..  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE RICARDO ALCANTARA ALVESFCO ANTONIO S MARQUES  
AUX SERVVERUSKA BATISTA CARLOS  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 200/2009, de 21 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ  
DP000000 001001 2003.01.22857-4 - ACAO PENAL  
REU.: ANTONIO ALVES DE CASTRO  
Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO  
CRIMINAL NO DIA 09.06.2009 AS 13:30 HORAS..  
INTIMADOS.: Dr(s). MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO E  
RUY EMMANUEL SILVA DE AZEVEDOFCO ANTONIO S MARQUES  
AUX SERVVERUSKA BATISTA CARLOS  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AGRILBERTO DA SILVA

COUTINHO JUNIOR

EXPEDIENTE Nº 003/2009 EM: VINTE E UM (21) DE JANEIRO  
DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12950	1	CE/7113	1
CE/6216	2	CE/13797	2
CE/13405	3	CE/9949	3
CE/10914	4	CE/15077	5
CE/6150	6		

1) 2008.0007.2123-5/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: HANDERSON  
AGUIAR PASSOS REU.: PEDRO FABRICIO DA SILVA JUNIOR .  
“FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA AUDIÊNCIA DE  
INSTRUÇÃO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 05/02/2009, ÀS  
13:30 HORAS.” - INT. DR(S). CICERO SOUSA DE LUNA ,  
FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO .2) 2008.0008.7635-2/0 - ART. 157 § 20. INC. I E II CPB VITIMA.:  
MARCO ANTONIO SILVA MALFITANO REU.: ROGERIO MATOS  
BRASIL . “FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS, PARA NO PRAZO  
DE 3 (TRÊS) DIAS, MANIFESTAR ACERCA DAS CERTIDÕES DE  
FLS 97, 98V E 99V, REFERENTE AS INTIMAÇÕES DAS  
TESTEMUNHAS DE DEFESA.” - INT. DR(S). ELIENE OLIVEIRA  
DE BRITO , VANDERLER CARNEIRO PRIMO .3) 2008.0017.2724-5/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.:  
FRANCISCO CIVALDO GONZAGA DA SILVA . “FICAM INTIMADAS  
AS ADVOGADAS DA AUDIÊNCIA UNA NOS TERMOS DA LEI Nº  
11.719/2008, DESIGNADA PARA O DIA 10/02/2009, ÀS 15:00  
HORAS.” - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES ,  
IVANDETE LIBERATO BOMFIM .4) 2008.0038.3182-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU  
SEM FIANÇA REU.: DIEGO AFONSO LOPES GOMES . “FICA  
INTIMADO O ADVOGADO PARA INSTRUIR O PEDIDO DE  
LIBERDADE PROVISÓRIA, EM ESPECIAL, JUNTAR O AUTO DE  
PRISÃO EM FLAGRANTE E O COMPROVANTE DE ENDEREÇO  
EM NOME DO INDICIADO.” - INT. DR(S). KENNEDY FERREIRA  
LIMA .5) 2008.0038.6546-7/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS  
APREENDIDAS REQUERENTE.: WAGNER NUNES VASCONCELOS  
 . “FICA INTIMADA A ADVOGADA PARA JUNTAR O REGISTRO DA  
ARMA E AUTENTICAR A CÓPIA DA NOTA FISCAL DA MESMA.” -  
INT. DR(S). SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA .6) 2008.0040.2214-5/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: DINA  
FONTENELE DIAS . “FICA O ADVOGADO INTIMADO, PARA NO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A OITIVA  
DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA LUCIO FLAVIO COSTA  
RIBEIRO, QUE NAO FOI LOCALIZADA E MARIA DORALICE  
MESSIAS, QUE DEVIDAMENTE NOTIFICADA, NAO  
COMPARECEU. FINDO O PRAZO SEM QUALQUER  
MANIFESTAÇÃO, SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO  
DESISTÊNCIA TÁCITA..” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO  
ROCHA .

## 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO CAMELO TIMBO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE  
NORÕES MILFONT

EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: VINTE (20) DE JANEIRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.  
CE/9808 11) 2008.0002.0276-9/0 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: FABIANO  
ROCHA LINO . “FICA INTIMADA A APRESENTAR MEMORIAIS  
NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONFORME REGRA DO  
ART.403,§3º DO CPP..” - INT. DR(S). MARIA MARLI TEIXEIRA  
MATOS .

## 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO CAMELO TIMBO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE  
NORÕES MILFONTEXPEDIENTE Nº 84/2009 EM: VINTE E UM (21) DE JANEIRO  
DE 2009OAB SEQ. OAB SEQ.  
CE/8754 11) 2008.0015.0604-4/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO ALAN  
RODRIGUES DA SILVA . “FICA INTIMADO DA SENTENÇA  
PROLATADA POR ESTE JUÍZO DATADA DE 07.10.2008 IMPONDO  
AO ACUSADO À PENA DE 05 ANOS E 10 DIAS DE RECLUSÃO + 14  
DIAS-MULTA A SER CUMPRIDA SOB O REGIME SEMI-ABERTO

FIXANDO O VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PARA A REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELA INFRAÇÃO À VÍTIMA." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA .

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15467	1	CE/7622	2
CE/8641	3		

1) 2007.0022.6992-7/0 - ART. 157 COMBINADO COM ART. 14, INC. II - TENTATIVA DE ROUBO VITIMA.: ANTONIO APOLINARIO GONCALVES DA SILVA REU.: ANTONIO CRISTIANO SIQUEIRA LEITE . "FICA O ADVOGADO DO RÉU INTIMADO PARA APRESENTAR MEMORIAIS DE DEFESA, NO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). ERIVAN ALVES DE OLIVEIRA .

2) 2008.0008.1328-8/0 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: BRUNO FERREIRA DA SILVA . "FICA O ADVOGADO DO RÉU INTIMADO PARA APRESENTAR MEMORIAS DE DEFESA.." - INT. DR(S). JOAO BOSCO MAROPO .

3) 2008.0028.4917-4/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: FRANCISCO RENATO DA SILVA SOUZA . "FICA O ADVOGADO DO RÉU INTIMADO PARA FINS DO ART. 402 DO CPP." - INT. DR(S). JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA .

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: VINTE E UM (21) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3392	1		

1) 2008.0025.7301-2/0 - ART. 157 COMBINADO COM ART. 14, INC. II - TENTATIVA DE ROUBO REU.: CLEITON PEREIRA CABRAL VITIMA.: FRANCISCO CARLOS SOUZA VIEIRA . "R.H. FICA ASSINALADO O DIA 11(ONZE) DE FEVEREIRO DE 2009, AS 14 H 30 MIN, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORT., 20 DE JANEIRO DE 2009." - INT. DR(S). RAIMUNDO ANDRADE MORAIS .

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: VINTE (20) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6793	1	CE/8758	1

1) 2008.0012.9019-0/0 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: JOSE SABINO DE SALES NETO . "FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS, DEFENSORES DO ACUSADO, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA EXARADA PELA MMA. JUÍZA, ÀS FLS. 85/89, A QUAL CONDENOU O ACUSADO A PENHA DE 05 (CINCO) ANOS DE RECLUSÃO EM REGIME SEMI-ABERTO E AO PAGAMENTO DE 10(DEZ) DIAS-MULTA, POR INFRAÇÃO AO ART. 157, CAPUT, DO CPB, DA QUAL PODERÁ INTERPOR, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO CABÍVEL." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA , VALDIVIA PINHEIRO FURTADO .

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: VINTE (20) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10400	1		

1) 2008.0023.0982-0/0 - ART. 214 DO CPB C/C ART.224 REU.: ANDRE LIMA FEIJO . "FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA EXARADA PELA MMA. JUÍZA, ÀS FLS. 96/99, A QUAL ABSOLVEU O ACUSADO DA IMPUTAÇÃO CONTRA ELE APRESENTADA, COM ESTEIO NO ART. 386, VI, DO CPB.." - INT. DR(S). WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO .

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: VINTE (20) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8643	1	CE/12521	2
CE/17575	2	CE/4950	2

1) 2008.0030.5217-2/0 - ART. 214 DO CPB C/C ART.224 REU.: LUCILANE BARVOSA CABRAL . "FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 11/02/2009, ÀS 14 HORAS.." - INT. DR(S). AYRTON LUIZ DE CASTRO BEZERRA .

2) 2008.0034.9465-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: BRUNO DOS ANJOS . "FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS, DEFENSORES DO ACUSADO, PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 11/02/2009, ÀS 13H45MIN." - INT. DR(S). JOAQUIM LIANDRO BATISTA , RENATA AMARAL MADEIRO , VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA .

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: VINTE (20) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17221	1	CE/20125	1

1) 2008.0033.6164-7/0 - ART. 213 CPB- ESTUPRO REU.: SILVIO SERGIO RODRIGUES DE ANDRADE . "FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS, DEFENSORES DO ACUSADO, PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 11/02/2009, ÀS 13H30MIN.." - INT. DR(S). DANNIEL FRANCISCO DE ALMEIDA FERREIRA , RENATO CRUZ MENDONÇA .

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: VINTE (20) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6472	1	CE/6088	2
CE/19351	2	CE/14175	3

1) 2007.0023.1078-1/0 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: JOSE LUCIANO DANTAS DA SILVA . "FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26/02/2009, ÀS 13H30MIN.." - INT. DR(S). DACIO PERES DA SILVA .

2) 2008.0030.2139-0/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: BRUNO SILVA DA CUNHA . "FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS, DEFENSORES DO ACUSADO, PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 12/02/2009, ÀS 14H30MIN.." - INT. DR(S). ANTONIO BRASILEIRO PONTES , ANTONIO BRASILEIRO PONTES FILHO .

3) 2008.0032.5596-0/0 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: MARCELO BARBOSA DOS ANJOS . "FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA

DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 19/02/2009, ÀS 14H20MIN.." - INT. DR(S). MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA .

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA  
EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: VINTE (20) DE JANEIRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.  
CE/8675 1

1) 2008.0007.7871-7/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: JOSE MARIA RODRIGUES DA CUNHA NETO. "FICA INTIMADA A DEFENSORA DO ACUSADO PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 17/02/2009 ÀS 14H:30MIN.." - INT. DR(S). SONIA MARIA LOPES MATOS .

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 04/2008, de 20 de janeiro de 2009  
Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2007.01.08174-0 - ACAO PENAL  
REU.: CLEANO CUSTODIO MATOS  
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS, DEFENSORES DO ACUSADO, PARA APRESENTAREM OS MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL, CONFORME DETERMINA O ART. 403, PAR. 3o.. INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO ERNANDO UCHOA LIMA SOBRINHO E MARLON CARVALHO CAMBRAIA

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE  
AUX ADM  
FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 8/2008, de 20 de janeiro de 2009  
Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2002.01.14729-7 - ACAO PENAL  
REU.: VALMIR BATISTA DA SILVA  
Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA, DEFENSORA DO ACUSADO, PARA APRESENTAR AS RAZOES RECURSAIS, NO PRAZO LEGAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). MARTA REJANE CARVALHO LIMA OABCE 7752

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE  
AUX ADM

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 9/2008, de 21 de janeiro de 2009  
Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

OAB SEQ  
CE012338 001

001 2007.01.18614-3 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO LINDYBERGUE ALVES CLARINDO  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, PARA REQUERER DILIGENCIAS NOS TERMOS DO ART. 402 DO CPP, NO PRAZO LEGAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). FABIO DE DEUS RODRIGUES CORREIA

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE  
AUX ADM

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 10/2008, de 21 de janeiro de 2009  
Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

OAB SEQ  
CE004529 001

001 2004.01.03844-0 - ACAO PENAL  
REU.: SERGIO KLEBER TORRES MAIA  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA EXARADA PELA MMA. JUIZA, AS FLS. 86/92, A QUAL CONDENOU O ACUSADO A PENA DE 06 (SEIS) ANOS DE RECLUSÃO EM REGIME INICIALMENTE FECHADO, POR INFRAÇÃO AO ART. 214 C/C 224, A, DA QUAL PODERÁ INTERPOR NO PRAZO LEGAL O RECURSO CABIVEL.  
INTIMADOS.: Dr(s). BARTOLOMEU SILVA FIGUEREDO

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE  
AUX ADM

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 11/2008, de 21 de janeiro de 2009  
Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2006.01.09438-7 - ACAO PENAL  
REU.: JOSIMAR MAIA SOARES  
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS, DEFENSORES DO ACUSADO, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 108/113, A QUAL CONDENOU O ACUSADO A PENA DE 06 (SEIS) ANOS, EM REGIME INICIALMENTE FECHADO, POR INFRAÇÃO AO ART. 214 C/C 224, A DO CPB, DA QUAL PODERÁ INTERPOR, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO CABIVEL.  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO E VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE  
AUX ADM

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 11/2008, de 21 de janeiro de 2009  
Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2005.01.20211-0 - ACAO PENAL  
REU.: ADRIANO SERGIO RIBEIRO TORQUATO  
Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA, DEFENSORA DO ACUSADO, PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS, NO PRAZO

LEGAL.

INTIMADOS.: Dr(s). ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA (OAB/CE 7300)

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE  
AUX ADMFERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 12/2009, de 21 de janeiro de 2009**  
**Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA**OAB SEQ  
DP000000 001001 2004.01.07057-3 - ACAO PENAL  
REU.: RAIMUNDO NONATO REINALDO DA SILVA  
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS, DEFENSORES DO ACUSADO, PARA APRESENTAREM OS MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). ABDON PAULA NETO E ANTONIO ELADIO RUFINO DE OLIVEIRASHIRLEY RAQUEL CALIOPE  
AUX ADMFERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 13/2009, de 21 de janeiro de 2009**  
**Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA**OAB SEQ  
DP000000 001001 2006.01.11454-0 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO FRANCILEUDO HONORATO  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS TESTEMUNHAS DE DEFESA FALTOSAS, NO PRAZO LEGAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSASHIRLEY RAQUEL CALIOPE  
AUX ADMFERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 13/2009, de 21 de janeiro de 2009**  
**Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA**OAB SEQ  
DP000000 001001 2004.01.16060-2 - ACAO PENAL  
REU.: ANTONIO EDIVALDO DA SILVA  
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS, DEFENSORES DO ACUSADO, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 91/92, A QUAL DECRETOU A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO ACUSADO, COM BASE NO ART. 89, PAR. 5o. DA LEI 9.099.  
INTIMADOS.: Dr(s). MARIO SAWATANI GUEDES ALCOFORADO (OAB/CE 14.988), JOSEANE CAMELO GUEDES SAWATANI (OAB/CE 14.587) E MARINA ROMERO DE VASCONCELOS (OAB/CE 203.151-D)SHIRLEY RAQUEL CALIOPE  
AUX ADMFERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: HELENA LUCIA SOARES**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA**  
**EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: VINTE (20) DE JANEIRO DE 2009**OAB SEQ OAB SEQ  
CE/7030 1

1) 2008.0005.1541-4/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: GEORNE SILVA DE MORAIS. "FICA O ADVOGADO INTIMADO A OFERECER DEFESA PRÉVIA EM FAVOR DO ACUSADO." - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS .

**DÉCIMA SEXTAVARA CRIMINAL**  
**Boletim nº 07/2009, de 20 de Janeiro de 2009**  
**Juiz Titular: JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**  
**Diretor de Secretaria: Ana Célia Aves de Sousa**001. 2007.01.02596-4 AÇÃO PENAL  
RÉUS: FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA DE CASTRO e JOSÉ DOS SANOS  
DESPACHO: "Abra-se vista às partes, para apresentação dos memoriais ao nível do art. 403 do CPPenal;"  
INTIMADO: DR. RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA, OAB/CE 9.424ANA CÉLIA ALVES DE SOUSA  
DIRETORA DE SECRETARIA**DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL**  
**Boletim nº 05-2009, de 20 de janeiro de 2009**  
**Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**  
**Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias**001. 2008.0029.8844-2 – AÇÃO CRIMINAL.  
RÉU: RAPHAEL TIAGO MARTINS TORRES.  
DESPACHO: Audiência de proposta de suspensão condicional, designada para o dia 13 de Fevereiro de 2009, às 16h00min  
INTIMADO: DR. JOSÉ CAUBY ANSELMO DA SILVA, OAB/CE Nº 16.610 e FELIPE RÉGIS VITORINO BARBOSA, OAB/CE Nº 18097.002. 2007.0011.9712-2 – AÇÃO CRIMINAL.  
QUERELADO: JOSÉ CARLOS JÚNIOR.  
QUERELANTE: ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO  
DESPACHO: Audiência de preliminar conciliatória, designada para o dia 10 de Fevereiro de 2009, às 13h30min  
INTIMADO: DR. FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS, OAB/CE Nº 2446.ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS  
DIRETOR DE SECRETARIA

## 12.3 - VARAS DO JÚRI

**SEGUNDA VARA DO JURI**  
**Boletim No. 14/2009, de 21 de janeiro de 2009**  
**Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA**  
**Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO**OAB SEQ  
CE001511 001001 2007.01.02685-5 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE MARIA DOS SANTOS  
Sentença.: FICA INTIMADO PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 262 DOS AUTOS.  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE UBIRAJARA ALVESANDREA C. DE MEDEIROS  
ATENDENTEHORACIO FRANCA DRAGAUD NETO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## SEGUNDA VARA DO JURI

Boletim No. 15/2009, de 21 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA  
 Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB SEQ  
 CE001511 001

001 2007.01.02685-5 - ACAO PENAL  
 REU.: JOSE MARIA DOS SANTOS  
 Sentença.: (REPUBLICADO POR INCORRECAO) FICA INTIMADO PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 265 DOS AUTOS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE UBIRAJARA ALVES

ANDREA C. DE MEDEIROS  
 ATENDENTE

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.4 - VARAS DE TRÂNSITO

## 1ª VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIA FLORENCIO RAMALHO BATISTA

EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: VINTE (20) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12842	1		

1) 2007.0022.7691-5/0 - ART. 302 - P.ÚNICO - HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO C/VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: PEDRO HENRIQUE FELIPE DE VASCONCELOS REU.: PEDRO HENRIQUE FELIPE DE VASCONCELOS . "FICA O ADVOGADO INTIMADO DA DECISÃO DE FLS. 88 QUE REVOGOU A SUSPENSÃO DA CNH DO ACUSADO.." - INT. DR(S). PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO .

## 1ª VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIA FLORENCIO RAMALHO BATISTA

EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: VINTE (20) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/18168	1

1) 2007.0023.6138-6/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: CLAUDIENIO RODRIGUES DOS SANTOS VITIMA.: FLEMING DOS SANTOS MIRANDA . "FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2008, ÀS 13H30.." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , RAFAEL ANTÔNIO COMPARINI DRIESSEN .

## PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 09/2009, de 20 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA Diretor(a)  
 da Secretaria.: MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA

OAB	SEQ
CE005864	001
CE010403	003
DP000000	001
DP000000	002

001 2003.01.25228-9 - ACAO PENAL  
 REU.: FRANCIMAR DE MOURA LIMA  
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR, NO PRAZO LEGAL, OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DA DEFESA.

INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLETO GOMES E RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA(OAB/CE14413)

002 2004.01.18212-6 - ACAO PENAL  
 REU.: FRANCISCO RAMIRO TEIXEIRA  
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR, NO PRAZO LEGAL, OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DA DEFESA.  
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO (CE9215)

003 2005.01.16281-0 - ACAO PENAL  
 REU.: DANIEL ANTUNES SALES  
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A INFORMAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DAS TESTEMUNHAS DA DEFESA.  
 INTIMADOS.: Dr(s). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

MARTA ESDRAS C OLIVEIRA  
 DIRETORA

MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.6-VARADE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

- Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes de Fortaleza  
 Boletim nº0011/2009 Fortaleza, 21/01/09.  
 Juíza de Direito Titular : Dra. Rita Emília C.R.B. de Menezes  
 Diretor de Secretaria – Antonio Carlos da Silva Lima.

REF.: PROCESSO Nº 2008.0035.9607-5/0  
 Acusado –MAGNA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO  
 ARTIGO – 33 da Lei 11.343/06

Sentença/Despacho: INTIME O CAUSÍDICO INFRA DESTACADO PARA SANAR PEDÊNCIA PROCESSUAL (OFERECIMENTO DE DEFESA PRÉVIA) NO PRAZO DE 03 DIAS, CASO CONTRÁRIO SERÁ NOMEADO DEFENSOR DATIVO PARA FAZÊ-LO.

INTIME O ADVOGADO: MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS, OAB-CE, 9808.

JOAQUIM MEDEIROS  
 ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO

ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA  
 DIRETOR DE SECRETARIA

## 12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

## VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS

Boletim nº 001/2009, de 20 de janeiro de 2009

Juiz Titular: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO  
 Diretora de Secretaria: ADRIANA Mª DE OLIVEIRA MARTINS

OAB-CE 19.307 e 19.308

PROCESSO Nº 2008.0037.1580-5  
**HABEAS CORPUS**  
**PACIENTE(S)/IMPETRANTE(S):**  
 WALKER TEIXEIRA DEDÊ E PACHECO  
 (OAB/CE 19.307)  
 DEUSIMAR NOGUEIRA ROCHA FILHO  
 (OAB/CE 19.308)

COATOR: COMANDANTE GERAL DA COMPANHIA DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO DO CEARÁ (CPRV)

**DESPACHO:** Fica(m) o(s) impetrante(s) intimado(s), neste ato, da sentença que indefere a liminar e no mérito denega a ordem postulada.

Marcondes Martins Pessôa  
TÉCNICO JUDICIÁRIO  
Mat. 12276

Adriana Maria de Oliveira Martins  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA  
Mat. 5455

## 13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

### 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

#### 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO NOLETO ANTUNES

EXPEDIENTE Nº 05/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16195	1	CE/3	2
CE/4802	3	CE/3	4
CE/3	5	CE/3	6
CE/3	7	CE/5075	8
CE/19475	9	CE/15990	9
CE/17750	10	CE/14175	11
CE/6541	12	CE/6433	12
CE/18567	13	CE/6989	13
CE/6802	14	CE/20131	15
MA/5754	15	CE/8528	15
CE/7059	15		

1) 2000.0086.0375-9/0 - Nº ANTIGO: 199502252128 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: ESTADO DO CEARA EXEQUÍDO.: FIO DE OURO INDUST. E COMEC. DE CONF. LTDA. “**DESPACHO:**... DIANTE DE TODO O EXPOSTO, DENEGO OS PEDIDOS FORMULADOS ÀS FLS.52/69, AO PASSO EM QUE DEFIRO A REALIZAÇÃO DA DENOMINADA PENHORA ON LINE, PELO SISTEMA BACEN JUD 2.0.” - INT. DR(S). RANNIERI RIOS VELOSO

2) 2000.0107.5297-9/0 - Nº ANTIGO: 200002092107 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: EDSON LINHARES ALBUQUERQUE EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “**SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, II E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEI.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

3) 2000.0108.3646-3/0 - Nº ANTIGO: 200002175703 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: EDILSON CANDIDO DE ALMEIDA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “**SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, II E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEI.” - INT. DR(S). EVANGELISTA BELEM DANTAS .

4) 2000.0125.0889-7/0 - Nº ANTIGO: 200302025448 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ESPOLIO DE MANOEL TEOFILIO COSTA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE

FORTALEZA . “**SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PELA PARTE DEVEDORA.” - INT. DR(S). PROCURADOR EDVALDO ASSUNCAO E SILVA.

5) 2000.0128.5681-0/0 - Nº ANTIGO: 200302339272 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “**SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEI.” - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO RONALDO DUARTE LIMA.

6) 2000.0128.5867-7/0 - Nº ANTIGO: 200302340769 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “**SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEI.” - INT. DR(S). PROCURADOR MEIRIELSON FERREIRA ROCHA.

7) 2000.0129.1527-1/0 - Nº ANTIGO: 200302389628 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “**SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEI.” - INT. DR(S). PROCURADOR PAULO DE TARSO M. BARROCAS.

8) 2000.0138.8593-7/0 - Nº ANTIGO: 200402394844 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: ANTONIO BARROS DE LIMA EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL . “**DESPACHO:** R.H. DEFIRO O PEDIDO DE CARGA DOS AUTOS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS VITORIANO LOPES .

9) 2005.0009.1869-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL EXEQUÍDO.: M C F COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA. “**DESPACHO:** R.H. CONCEDO VISTA POR CINCO (05) DIAS..” - INT. DR(S). DELEAN CASEMIRO PEIXOTO MEDEIROS , FERNANDO ANTONIO RIBEIRO PORTO

10) 2007.0030.5342-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DAS GRACAS . “**DESPACHO:**...A NOMEAÇÃO DE BEM SOB COMENTO NÃO ESTÁ REGULARMENTE FEITA, INOBSERVANDO AS BALIZAS DOS ARTIGOS 655 E 656 DO CPC, O QUE ACARRETA A INEFICÁCIA DA INDICAÇÃO. ESPECIFICAMENTE A NÃO-EXIBIÇÃO DA NOTA FISCAL - PROVA DE PROPRIEDADE DO BEM OFERTADO É QUE VICIOU O ATO DA PARTE EXECUTADA (ART.656, § 1º). DIANTE DO EXPOSTO, EM INACOLHENDO A INDICAÇÃO DE FL. 09, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA NOS TERMOS POSTULADOS PELA EXEQUENTE ÀS FLS. 30/31..” - INT. DR(S). FLÁVIA CARVALHO MENDES .

11) 2007.0030.5655-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: SERSANILDO FERREIRA DOS SANTOS . “**DESPACHO:** R.H. ATENDA-SE AO PEDIDO PELA EXEQUENTE EM FL. 14..” - INT. DR(S). MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA

12) 2008.0009.2622-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: CONSTRUTORA CAMARA LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “**DESPACHO:**...DE TODO O EXPOSTO, REJEITO A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DETERMINANDO O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA EXECUTIVA..” - INT. DR(S). MAGNO CESAR G. DO NASCIMENTO , RICARDO FERREIRA VALENTE .

13) 2008.0013.3695-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: ARCE AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA EXEQUÍDO.: EXPRESSO VALE DO JAGUARIBE S/A . “CONFORME PORTARIA DE Nº 43/97, DATADA AS 17.09.97 A DIRETORA DE SECRETARIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, INTIMA O EXECUTADO DO INTEIRO TEOR DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 47/236.” - INT. DR(S). DJACIR RIBEIRO PARAHYBA NETO , PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA .

14) 2008.0033.3877-7/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL EMBARGADO.: A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL EMBARGANTE.: MARIA GORETI APOLIANO SOBREIRA . “DESPACHO: R.H. ESTE FEITO CARECE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, CONFORME CERTIDÃO SUPRA. SENDO O PREPARO PRESSUPOSTO A SER OBSERVADO DE PLANO QUANDO DE OFERECIMENTO DE EMBARGOS, HAJA VISTA TRATAR-SE DE CAUSA DE CANCELAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO (ART. 257 DO CPC), DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARQUE A PREPARAR OS AUTOS EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, A TEOR DO ARTIGO SUSO ALUDIDO.” - INT. DR(S). JOSE EDILSON DE ARAUJO .

15) 2008.0033.6428-0/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGADO.: A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL EMBARGANTE.: FRANCISCO MORAES DA NOBREGA . “DESPACHO:...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, COMO NÃO HOUE O DEVIDO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, APLICO A PENA DE DESERÇÃO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO AUTOR, COM SUPEDÂNEO NO ART. 511 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ART. 19 DA LEI ESTADUAL Nº12.381/94, PELO QUE DEIXO DE CONHECÊ-LA, UMA VEZ QUE NÃO ATENDEU A UM DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS EXTRÍNSECOS, QUAL SEJA, O PREPARO.” - INT. DR(S). CAMILA CAMINHA LEITE , HELDER LIMA LEITE , JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS , MARIA ADEIJA GOMES VIANA .

**1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO PERPETUO  
SOCORRO NOLETO ANTUNES**

**EXPEDIENTE Nº 06/2009 EM: VINTE (20) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/12813	2
CE/16767	3	CE/12977	3
CE/3	4	CE/3	5
CE/3	6	CE/3	7
CE/3	8	CE/3	9
CE/3	10	CE/3	11
CE/3	12	CE/3	13
CE/3	14	CE/3	15
CE/3	16	CE/3	17
CE/3	18	CE/3	19
CE/3	20	CE/3	21
CE/3	22	CE/3	23
CE/3	24	CE/3	25
CE/3	26	CE/3	27
CE/3	28	CE/3	29
CE/3	30	CE/3	31
CE/3	32	CE/3	33
CE/1485	34	CE/3	35
CE/3	36	CE/3	37
CE/3	38	CE/3	39

1) 2008.0014.1386-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICIO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: FRANCISCO MARCONI ARAUJO DE SOUSA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

2) 2008.0014.6460-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMC EXEQUÍDO.: JOAO CLOVIS BEZERRA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PELA PARTE DEVEDORA.” - INT. DR(S). FABIA AMANCIO CAMPOS .

3) 2008.0015.5170-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC EXEQUÍDO.: VALESKA FERRAZ DE ANDRADE . “DESPACHO:... DIANTE DE TODO O EXPOSTO, REJEITO A PRESENTE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DETERMINANDO O REGULAR PROSEGUIMENTO DO EXECUTIVO FISCAL. OUTROSSIM, DEFIRO À EXECUTADA OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA..” - INT. DR(S). ARIANE ANDRADE SAMPAIO , MARIA HELENA CARVALHO ARAUJO .

4) 2008.0017.2350-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC EXEQUÍDO.: FRANCISCO CLEBER LOPES DE LIMA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS PELA DEVEDORA.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

5) 2008.0018.8001-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICIO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MARIA NEUMA CARNEIRO DE MENEZES . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

6) 2008.0019.1510-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC EXEQUÍDO.: PRISCILA RODRIGUES JOCA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PELA PARTE DEVEDORA.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

7) 2008.0019.1524-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICIO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JANE DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

8) 2008.0019.1551-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICIO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MARIA DE LOURDES SILVA DA COSTA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PELA PARTE DEVEDORA.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

9) 2008.0019.1839-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICIO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: PRISCILLA MONTEIRO NOBRE . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS PELA PARTE DEVEDORA.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

10) 2008.0019.2304-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JAMIL ELIAS FARAH . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR SAULO CASTELO BRANCO B. DE MENEZES.

11) 2008.0020.7445-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MARCONI OLIVEIRA MOTA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

12) 2008.0021.2721-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: ADELIA FERREIRA MEDEIROS EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

13) 2008.0021.2743-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

14) 2008.0021.2871-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC EXEQUÍDO.: CLEYTON DE MORAIS TORRES . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

15) 2008.0021.5919-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: SONIA MARIA MASCARENHAS SA DE FLOR . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

16) 2008.0021.5966-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS PELA PARTE DEVEDORA.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

17) 2008.0021.5983-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: ANTONIO MATOS DE ALMEIDA EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA

FIGUEREDO MARTINS.

18) 2008.0021.6012-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC EXEQUÍDO.: FCO CARDOSO DE CASTRO . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

19) 2008.0021.7281-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: GEOVANE FLAVIO GARCIA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PELA PARTE DEVEDORA.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

20) 2008.0021.7361-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

21) 2008.0021.7367-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: REGINALDO PAULA CAVALCANTE . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

22) 2008.0021.7371-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: SUZANE MARIA ALVES DE CASTRO . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

23) 2008.0021.7372-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JESSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

24) 2008.0021.7580-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: CARMEN LUCIA PEREIRA MONGES . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

25) 2008.0021.7613-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MARIA FRANCIENE DA SILVA FONSECA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS

PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

26) 2008.0021.8018-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MARIA TEREZINHA QUEIROZ . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

27) 2008.0021.8038-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: GERALDA FERNANDES DA SILVA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

28) 2008.0022.2891-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: AFONSO ALBERTO DE ABREU EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

29) 2008.0022.2946-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC EXEQUÍDO.: JOSE ULBIRATAN ARAUJO BASTOS . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

30) 2008.0022.2951-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: FUND DE CIENCIA E PESQ M I X VASCONCELOS . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

31) 2008.0022.5276-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: CIRILA KATIA CARNEIRO GONCALVES . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

32) 2008.0022.5459-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: LUIZ LINDEMBERG MACHADO . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

33) 2008.0022.5753-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JOSE CARLOS DOS SANTOS ABREU . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT.

DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

34) 2008.0022.6272-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JOSE GONÇALVES CAMPOS . “CONFORME A PORTARIA DE Nº 43/97 DATADA 17/09/97, A DIRETORA DE SECRETARIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS INTIMA O EXECUTADO DO INTEIRO TEOR DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 20/27.” - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

35) 2008.0022.7804-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC EXEQUÍDO.: RITA IRENE COUTINHO DE ALMADA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

36) 2008.0022.8349-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: ELMAR LINS GUEIROS PESSOA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

37) 2008.0022.8572-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: ARI JUNIOR BEZERRA DE SOUSA EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

38) 2008.0024.7178-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR KARIANA FIGUEREDO MARTINS.

39) 2008.0025.0852-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: KARINE MELO POUCHAIN R. QUEIROZ . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR SAULO CASTELO BRANCO B. DE MENEZES.

SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA  
JUIZ: DR. WILTON MACHADO CARNEIRO  
DIR. DE SECRETARIA: DRª RUTH Mª G R ALVES  
FORTALEZA-CEARÁ

EXPEDIENTE Nº 003/2009 - 20/01/2009

PROC: 02000012636970

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

AUTOR: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RÉU: MCF CONSULT E ASSESSORIA FINANCEIRA

SENTENÇA: Nos termos dos arts. 794. n° 1. e 795. do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA esta ação de Execução riscal de n° 2000.0126.3697-6 (2004.02.69247-0) que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promoveu contra MCF CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA S/C, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.

Em conseqüência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa e da distribuição. Custas, pela(a) devedor(a) P.R.I.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor RAFAEL LEITE TORRENS OAB-CE 18.956 e a douta Procuradoria.

**PROC: 02007001471455 apenso 02000008341452**  
**AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**  
**AUTOR: IMOBILIARIA PAULISTA COMERCIO LTDA.**  
**RÉU: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**DESPACHO:** Julgada extinta, pelo cancelamento do crédito tributário, a Execução Fiscal de nº 2000.0083.4145-2 (1994.02.16303-4), em apenso, da qual decorrem os embargos supra referenciados, por via de conseqüência, julgo-os também extintos, à mingua de objeto, ex vi do disposto no art. 267, VI do CPC, pagas as custas pelo embargante. P. R. I.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor KARINE CITO CARNEIRO OAB-CE 15.631 e a douta Procuradoria.

**PROC: 02000008341452**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**AUTOR: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**RÉU: IMOBILIARIA PAULISTA COMERCIO LTDA** **DESPACHO:** Nos termos do disposto no art. 26, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, JULGO EXTINTA a Execução Fiscal supra referenciada, referente ao crédito tributário consubstanciado na CDA de nº 507/94 que foi cancelada, haja vista que o imóvel não pertence ao(à) executado(a), conforme descreve o ofício nº 157/2008, (fls. 131 e 148 dos autos em apenso) da Célula da Dívida Ativa da SEFIN. Sem ônus para as partes. P. R. I.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor KARINE CITO CARNEIRO OAB-CE 15.631 e a douta Procuradoria.

**PROC: 02007001219276 apensado 02005001813953**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**AUTOR: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**RÉU: ANTONIA DUARTE DE ALBUQUERQUE NETO.**

**DESPACHO:** Nos autos. Ouça-se a parte adversa em 10 dias. Intime-se.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor FABIO NOGUEIRA ROCHA OAB-CE 14.833.

**PROC: 02008002160877**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**AUTOR: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**RÉU: MARIA DO CARMO MAGALHAES.**

**DESPACHO:** Manifeste-se a executada em 05 dias. Intime-se.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor ANA SOBREIRA BOTELHO OAB-CE 18.587.

**PROC: 02008001332275**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**AUTOR: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**RÉU: JOSE EXPEDITO MADEIRA.**

**DESPACHO:** Recebo a apelação somente no seu efeito devolutivo. Dê-se vista ao apelado para responder. Intime-se.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor PAULO FERNANDO NERY LAMARÃO OAB-CE 15.894-A.

**PROC: 02008003223783**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**AUTOR: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**RÉU: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.**

**DESPACHO:** (...) Nota-se que o crédito foi regularmente inscrito em dívida ativa, possuindo a Certidão todos os elementos indispensáveis à sua validade, conforme previsto no §5º, art. 2º, da Lei de Execuções Fiscais, notadamente no que tange aos exercícios cobrados, às leis que instruem os cálculos do valor auferido e ao fundamento legal. Não vejo qualquer hipótese que autorize a extinção da presente execução, ficando, contudo, resguardado o direito do Excipiente de insurgir-se contra a pretensão fazendária através de embargos, que admitem dilação probatória. Por fim, defiro o pedido de determinação de penhora *on*

*line*, uma vez que decorrido o prazo de 05 (cinco) dias para pagar o nomear bens sem que o exequente se manifestasse a respeito, bem como por ser o dinheiro o bem que encabeça a ordem preferencial prevista no art. 11, da LEF. **Em face do exposto, REJEITO a exceção, determinando o regular prosseguimento da execução. Intimem-se.**

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS OAB-CE 19.952-B e a douta Procuradoria.

**PROC: 02008003197375**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**AUTOR: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**RÉU: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.**

**DESPACHO:** (...) Nota-se que o crédito foi regularmente inscrito em dívida ativa, possuindo a Certidão todos os elementos indispensáveis à sua validade, conforme previsto no §5º, art. 2º, da Lei de Execuções Fiscais, notadamente no que tange aos exercícios cobrados, às leis que instruem os cálculos do valor auferido e ao fundamento legal. Não vejo qualquer hipótese que autorize a extinção da presente execução, ficando, contudo, resguardado o direito do Excipiente de insurgir-se contra a pretensão fazendária através de embargos, que admitem dilação probatória. Por fim, defiro o pedido de determinação de penhora *on line*, uma vez que decorrido o prazo de 05 (cinco) dias para pagar o nomear bens sem que o exequente se manifestasse a respeito, bem como por ser o dinheiro o bem que encabeça a ordem preferencial prevista no art. 11, da LEF. **Em face do exposto, REJEITO a exceção, determinando o regular prosseguimento da execução. Intimem-se.**

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS OAB-CE 19.952-B e a douta Procuradoria.

**PROC: 02008000875674**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**AUTOR: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**RÉU: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.**

**DESPACHO:** (...) Nota-se que o crédito foi regularmente inscrito em dívida ativa, possuindo a Certidão todos os elementos indispensáveis à sua validade, conforme previsto no §5º, art. 2º, da Lei de Execuções Fiscais, notadamente no que tange aos exercícios cobrados, às leis que instruem os cálculos do valor auferido e ao fundamento legal. Não vejo qualquer hipótese que autorize a extinção da presente execução, ficando, contudo, resguardado o direito do Excipiente de insurgir-se contra a pretensão fazendária através de embargos, que admitem dilação probatória. Por fim, defiro o pedido de determinação de penhora *on line*, uma vez que decorrido o prazo de 05 (cinco) dias para pagar o nomear bens sem que o exequente se manifestasse a respeito, bem como por ser o dinheiro o bem que encabeça a ordem preferencial prevista no art. 11, da LEF. **Em face do exposto, REJEITO a exceção, determinando o regular prosseguimento da execução. Intimem-se.**

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS OAB-CE 19.952-B e a douta Procuradoria.

**PROC: 02008001074195 apenso 02007000119723**

**AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**

**AUTOR: M DIAS BRANCO S.A. IND E COMERCIO.**

**RÉU: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**DESPACHO:** Recebo a apelação somente no seu efeito devolutivo. Dê-se vista ao apelado para responder. Intime-se.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE OAB-CE 6.023.

**PROC: 02008000355069 apenso 02007001732437**

**AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**

**AUTOR: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES.**

**RÉU: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**SENTENÇA:** Dessa forma, cabia ao Embargante ter juntado aos autos os documentos que mostrassem que o seu arrazoado tinha alguma correspondência fática, ou seja, que realmente efetuou o pagamento do crédito ou que houve utilização de base de cálculo indevida na apuração

do imposto devido. Note-se, portanto, que o crédito foi regularmente inscrito em dívida ativa, possuindo a Certidão todos os elementos indispensáveis à sua validade, conforme previsto no §5º, art. 2º, da Lei de Execuções Fiscais. Por conseguinte, patente está que os títulos executivos que instruem a execução possuem a origem representativa, a natureza e também o fundamento legal da dívida, resultando em total regularidade, o que não comporta dúvida, muito menos quando não há nenhuma prova robusta, ou qualquer outra que seja, capaz de soterrar a presunção legal que lhes são inerentes, como estabelece o art. 204 do CTN e o art. 3º da LEF. Afinal, consoante a regra *iudex debet iudicare secundum allegata et probata partium* (o juiz deve julgar segundo o alegado e provado pelas partes), admitindo que os títulos de Dívida Ativa têm efeito de prova pré-constituída e que a parte embargante nada provou, inexistente qualquer fundamento fático ou jurídico capaz de aniquilar a execução, em face do que não se deve acolher a postulação embargatória. Do exposto, julgo IMPROCEDENTES os Embargos, condenando a Embargante ao pagamento das custas e demais despesas processuais, além dos honorários advocatícios à base de 10% (dez por cento) do valor da Execução, que restará suspensa enquanto perdurar a hipossuficiência. P.R.I.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA OAB-CE 10.587 e a d. Proc. Procuradoria.

**SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**  
**JUIZ: DR. WILTON MACHADO CARNEIRO**  
**DIR. DE SECRETARIA: DRª RUTH Mª G R ALVES**  
**FORTALEZA-CEARÁ**

EXPEDIENTE Nº 004/2009 - 21/01/2009

**PROC:02008003831783 apenso 02000013547470**  
**AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA.**  
**AUTOR: CAMELO RIBEIRO E CIA LTDA.**  
**RÉU: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**  
**DESPACHO:** Ouça-se a embargante, em 05 dias. Intime-se.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor SERGIO AUGUSTO SALES XIMENES AVILA OAB-CE 16391.

**PROC: 02008003296551 apenso 02000013264908**  
**AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS**  
**AUTOR: ALEXANDRE ANGELS GONDIM TEIXEIRA.**  
**RÉU: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**  
**DESPACHO:** Nos autos. Ouça-se a parte adversa em 10 dias. Intime-se.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR OAB-CE 6.662.

**PROC: 02006002116359 apenso 02000012941779**  
**AÇÃO DE EMBARGOS EXECUÇÃO**  
**AUTOR: MARIA DOROTEA COSTA DE OLIVEIRA SOUSA.**  
**RÉU: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**  
**SENTENÇA:** (...) Patente restou que o título executivo que instrui a execução possui a origem representativa, a natureza e também o fundamento legal da dívida, resultando em total regularidade, o que não comporta dúvida, muito menos quando não há nenhuma prova robusta, ou qualquer outra que seja, capaz de soterrar a presunção legal que lhe é inerente, como estabelece o art. 204 do CTN e o art. 3º da LEF. Afinal, consoante a regra *iudex debet iudicare secundum allegata et probata partium* (o juiz deve julgar segundo o alegado e provado pelas partes), admitindo que os títulos de Dívida Ativa têm efeito de prova pré-constituída e que a parte embargante nada provou, inexistente qualquer fundamento fático ou jurídico capaz de aniquilar a execução, em face do que não se deve acolher a postulação embargatória. Do exposto, julgo IMPROCEDENTES os Embargos, condenando a Embargante ao pagamento das custas e demais despesas processuais, e honorários advocatícios à base de 10% (dez por cento) do valor da Execução, cuja condenação fica suspensa enquanto durar a hipossuficiência. P.R.I.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor DEFENSOR PÚBLICO e a d. Proc. Procuradoria.

**PROC: 02000009477315**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**  
**AUTOR: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**  
**RÉU: GERMAGE TRANSPORTES LTDA**  
**DESPACHO:(...)** 1. É pacífico o entendimento de que, por

meio de exceção de pré-executividade, a nulidade da execução fiscal pode ser apontada, mas exclusivamente quando desnecessária dilação probatória, ao contrário do caso apresentado nestes autos, uma vez que o Tribunal de origem assentou que o reconhecimento da causa impeditiva da execução do crédito tributário demandaria produção de provas, o que elide o manejo da exceção de pré-executividade.

2. O embargante, inconformado, busca efeitos modificativos, com a oposição destes embargos declaratórios, uma vez que pretende ver reexaminada e decidida a controvérsia de acordo com precedente da Primeira Turma.

3. Consoante dispõe o art. 266 do RISTJ, em recurso especial caberão embargos de divergência, e não embargos de declaração, das decisões da Turma que divergirem entre si ou de decisão da mesma Seção. Embargos de declaração rejeitados. (EDcl no AgRg no REsp 1048419 / SP - Ministro HUMBERTO MARTINS - DJe 05/11/2008). Grifamos. Diante disso, não vislumbro qualquer hipótese que autorize a extinção da presente execução, ficando, contudo, resguardado o direito do Excipiente de insurgir-se contra a pretensão fazendária através de embargos, que admitem dilação probatória. Do exposto, REJEITO a exceção de pré-executividade, determinando o normal prosseguimento da execução. Intimem-se.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor JOSE RAIMUNDO DA CRUZ OAB-CE 15.165 e a d. Proc. Procuradoria.

**PROC: 02008002477188**  
**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**  
**AUTOR: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**  
**RÉU: PROHOSPITAL COM REPRES HOLANDA LTDA.**  
**DESPACHO:** No entanto, ao apreciar o pleito, decidiu que:

“Ante o exposto, defiro, somente em parte, o que me foi requerido, assim o fazendo como medida cautelar, nos termos do art. 273, §7º do Código de Processo Civil, para ordenar que o Estado do Ceará, através da Secretaria competente, proceda a exclusão do nome da empresa promovente no CADINÉ, no prazo de 48 hs, sob pena de cominação de multa pecuniária a ser arbitrada oportunamente, se necessário for e se recalcitrante a autoridade responsável pelo cumprimento da ordem judicial, bem como a expedição de Certidão Positiva com efeito Negativo em favor da Promovente, PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA., até ulterior deliberação deste Juízo”, (fl. 61) Sendo assim, resta claro que o pedido referente à suspensão da exigibilidade do crédito tributário não foi deferido por aquele r. Juízo, não havendo, portanto, qualquer óbice ao prosseguimento da presente execução. Não vislumbro qualquer hipótese que autorize a extinção ou suspensão da presente execução, ficando, contudo, resguardado o direito do Excipiente de insurgir-se contra a pretensão fazendária através de embargos, que admitem dilação probatória. Do exposto, REJEITO a exceção de pré-executividade, determinando o normal prosseguimento da execução. Intimem-se.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor RAFAEL PEREIRA DE SOUSA OAB-CE 11.144 e a d. Proc. Procuradoria.

**PROC: 02008002751441**  
**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**  
**AUTOR: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**  
**RÉU: Z F COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.**  
**DESPACHO:** Com efeito, nota-se que o crédito foi regularmente inscrito em dívida ativa, possuindo as Certidões todos os elementos indispensáveis à sua validade, conforme previsto no §5º, art. 2º, da Lei de Execuções Fiscais, tais como identificando o valor principal da execução, da multa e dos juros, bem como indicam o termo inicial da fluência dos juros e o valor total. Apontam, ainda, os autos de infração que originaram o débito perseguido, às leis que instruem os cálculos do valor auferido, ao fundamento legal que embasou a multa aplicada e aos números dos processos administrativos que constataram a regularidade da imputação. Na hipótese vertente, não se detectou qualquer hipótese que autorize a extinção da presente execução, ficando, contudo, resguardado o direito do Excipiente de inconformar-se com a pretensão

fazendária através de embargos, que admitem mais ampla produção de provas. Em face do exposto, REJEITO a exceção, e determino o regular prosseguimento da execução. Intimem-se.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor MARISLEY PEREIRA BRITO OAB-CE 8.530 e a douta Procuradoria.

**PROC: 02005000763855**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**AUTOR: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

**RÉU: RCG COMESTÍVEIS LTDA.**

**DESPACHO:** Em face do exposto, declaro de nenhum efeito a penhora *on line* que incidiu sobre a conta salário nº 001333-5, agência nº 0087, do Banco Rural, da sócia co-responsável, Sra. Camélia Rosa Aragão Barbosa, determinando a reversão à conta de origem do valor bloqueado, devidamente corrigido. Por outro lado, INDEFIRO a pretensão formulada com relação a liberação da penhora recaída sobre o veículo TOYOTA COROLLA, de propriedade do Sr. Roberto dos Santos Barbosa, à fl. 24, determinando, ainda, a expedição de Mandado de Penhora e Avaliação, que deverá recair sobre o imóvel matriculado sob o nº 57.326, no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona desta Capital. Intimem-se.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor MANUEL DE BARROS BARBOSA FILHO OAB-PB 5810 e a douta Procuradoria.

**PROC: 02006001730150**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**AUTOR: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

**RÉU: AUTO PEÇAS SÃO GERARDO LTDA.**

**DESPACHO:** (...) Com efeito, procedem as alegações fazendárias. É que o parcelamento dos créditos tributários prescinde de autorização legal, não tendo o Procurador do Estado poder de negociar fora dos limites estabelecidos por lei, *In casu*, o Decreto nº 28.662/2007. O parcelamento pleiteado, em 120 (cento e vinte) meses, era admitido somente pela Lei Complementar nº 123/2006, cujo prazo para adesão já se esgotou. Demais disso, no que se refere à suspensão da execução ante a pendência de julgamento do Agravo de Instrumento, a pretensão não merece prosperar, posto que não existe comprovação nos autos de que à irrisignação tenha sido concedido o efeito suspensivo. Também não assiste razão ao peticionante quando requer a designação de audiência de conciliação, sendo certo que se trata de processo de execução fundado em título líquido, certo e exigível. **Diante do exposto, indefiro o pleito formulado, determinando o normal seguimento do feito.** Intime-se.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor THIAGO MAIA NUNES OAB-CE 17.465.

**PROC: 02008002751328**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**AUTOR: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

**RÉU: R E M COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**

**SENTENÇA:** Nos termos dos arts. 794, nº I, e 795, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA esta ação de Execução Fiscal de nº 2008.0027.5132-8 que a Fazenda Pública Estadual promoveu contra R & M COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa e da distribuição, após o pagamento das custas processuais pelo (a) devedor (a). P. R. I.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal e a douta Procuradoria.

**PROC:02008001262390 apenso 02000011868318**

**AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**

**AUTOR: RELPE REVENDA DE ELETROPEÇAS LTDA.**

**RÉU: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

**SENTENÇA:**(...) Então, de conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 12.670/96, art. 62, e, mormente o entendimento consignado acerca da questão argüida, descabe a alegação aduzida na inicial quanto à inaplicabilidade da SELIC no caso vertente. Patente restou que os títulos que instruem a execução possuem a origem representativa, a natureza e também o fundamento legal da dívida, resultando em total regularidade, o que não comporta dúvida, muito menos quando não há nenhuma prova robusta, ou qualquer outra que seja, capaz de soterrar a presunção legal que lhe é inerente, como estabelece o art. 204 do CTN

e o art. 3º da LEF. Afinal, consoante a regra *iudex debet iudicare secundum allegata et probata partium* (o juiz deve julgar segundo o alegado e provado pelas partes), admitindo que os títulos de Dívida Ativa têm efeito de prova pré-constituída e que os embargantes nada provaram, inexistente qualquer fundamento fático ou jurídico capaz de aniquilar a execução, em face do que não se deve acolher a postulação embargatória. **Do exposto, julgo IMPROCEDENTES os Embargos, condenando os Embargantes ao pagamento das custas e demais despesas processuais, e honorários advocatícios à base de 10% (dez por cento) do valor da Execução. P.R.I.**

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor CID MARCONI GURGEL DE SOUZA OAB-CE 10.007 e MAIKON ANTONIO BAHIA DA SILVA OAB-CE 17.333 e a douta Procuradoria.

**PROC: 02000011785242**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**AUTOR: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

**RÉU: FIVE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.**

**SENTENÇA:** Nos termos dos arts. 794, nº I, e 795, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA esta ação de Execução Fiscal de nº 02000011785242 (2001.02.53950-2) que a Fazenda Pública Estadual promoveu contra FIVE PRODUCOES E EVENTOS LTDA, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa e da distribuição, após o pagamento das custas processuais pelo (a) devedor (a). P. R. I.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal e a douta Procuradoria.

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.**

**JUIZ RESPONDENDO: WILTON MACHADO CARNEIRO**

**JUIZ DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR**

**BRAGA.**

**EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM 14/01/2009**

**JUSTIÇA GRATUITA**

**SENTENÇA:** O M.M. Juiz  **julgou extintas**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGANDO, por sentença, a transação celebrada, considerando quitada a dívida, dando-se baixa na distribuição e arquivamento dos autos, haja vista que o exequente requereu a extinção das ações de **Execuções Fiscais** que a Fazenda Pública Municipal promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

1.Processo nº 2000.0112.6765-9

Executado(a): COOP HB BEIRA RIO

2.Processo nº: 2005.0024.2025-4

Executado(a): FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE

3.Processo nº: 2006.0027.4610-7

Executado(a): RENT FIUZA ALENCAR ARARIPE

4.Processo nº: 2006.0025.0863-0

Executado(a): RAIMUNDO MOREIRA FILHO

5.Processo nº: 2007.0003.3886-7

Executado(a): ZENILO ROALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES

**INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.**

**JUIZ RESPONDENDO: WILTON MACHADO CARNEIRO**

**JUIZ DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR**

**BRAGA**

**EXPEDIENTE Nº 16/09 - EM 15/01/2009**

**JUSTIÇA GRATUITA**

**Proc. Nº 2007.0019.9598-5 – Execução Fiscal – Exeq: Departamento**

de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec: José Ariolino Agostinho Araújo. Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data de junho/2002. Constata-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas, no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. o executado e o Procurador do DERT.

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. Nº 2007.0000.7644-7 – Execução Fiscal** – Exeq: Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec: Francisco Salvino da Silva. Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data de 2002. Constata-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas, no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. o executado e o Procurador do DERT.

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. Nº 2006.0026.6144-6 – Execução Fiscal** – Exeq: Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec: P F E Representações Ltda. Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data que supera a cinco anos. Constata-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas, no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. a executada e o Procurador do DERT.

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. Nº 2007.0019.4402-7 – Execução Fiscal** – Exeq: Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec: Francisca Sirlândia Cosme de Lima. Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data de março/2002. Constata-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas, no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. a executada e o Procurador do DERT.

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. Nº 2007.0017.6569-6 – Execução Fiscal** – Exeq: Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec: Carlos Roberto Oliveira de Carvalho. Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data de maio/2002. Constata-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas, no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. o executado e o Procurador do DERT.

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. Nº 2007.0017.6700-1 – Execução Fiscal** – Exeq: Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec: Maria do Socorro Fernandes Costa. Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data de dezembro/2002. Constata-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas, no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. a executada e o procurador do DERT.

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. Nº 2007.0021.0436-7 – Execução Fiscal** – Exeq: Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec: Israel Rodrigues de Paula. Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data de dezembro/2002. Constata-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas, no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in

casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. o executado e o Procurador do DERT.

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. Nº 2007.0020.9985-1 – Execução Fiscal** – Exeq: Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec: Paulo Rogerio Silva de Moura. Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data de dezembro/2002. Constata-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas, no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. o executado e o Procurador do DERT.

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. Nº 2007.0020.9975-4 – Execução Fiscal** – Exeq: Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec: Pedro Kelly Lima Alcantara. Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data de agosto/2002. Constata-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas, no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. o executado e o Procurador do DERT.

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. Nº 2007.0019.9696-5 – Execução Fiscal** – Exeq: Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec: Talton Carvalho de Alencar. Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data de agosto/2002. Constata-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas, no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. o executado e o Procurador do DERT.

#### SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.

#### JUIZ RESPONDENDO: WILTON MACHADO CARNEIRO

#### JUIZ DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

#### DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR

#### BRAGA

EXPEDIENTE Nº 17/09 - EM 19/01/2009

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. Nº 2007.0019.4466-3 – Execução Fiscal** – Exeq: Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec: Francisco Adaildo Pereira de Araújo. Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data de dezembro/2002. Constata-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas, no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. o executado e o Procurador do DERT.

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. Nº 2007.0019.4125-7 – Execução Fiscal** – Exeq: Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec: Evandro Albuquerque Abreu Júnior. Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data de maio/2002. Constata-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas, no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. o executado e o Procurador do DERT.

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. Nº 2007.0002.3412-3 – Execução Fiscal** – Exeq: Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec. Edmundo Gomes de Sousa Filho. Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data de maio/2002. Consta-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas, no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. o executado e o Procurador do DERT.

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. Nº 2007.0019.9528-4 – Execução Fiscal** – Exeq: Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec. Sandra Regia Gomes Ribeiro. Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data de agosto/2002. Consta-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas, no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. a executada e o Procurador do DERT.

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. Nº 2007.0017.6558-0 – Execução Fiscal** – Exeq: Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec. Francisco Vaz de Abreu. Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data de maio/2002. Consta-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas, no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. o executado e o Procurador do DERT.

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. Nº 2007.0017.6699-4 – Execução Fiscal** – Exeq: Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec. Cesar dos Santos Araújo. Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data de outubro/2002. Consta-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas, no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. a executada e o procurador do DERT.

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. Nº 2007.0017.6577-7 – Execução Fiscal** – Exeq: Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec. Francisco Edson Gomes da Silva. Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data de dezembro/2002. Consta-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas, no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. o executado e o Procurador do DERT.

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. Nº 2007.0022.4027-9 – Execução Fiscal** – Exeq: Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec. Heriberto da Silva Prudêncio. Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data de dezembro/2002. Consta-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas, no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. o executado e o Procurador do DERT.

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. Nº 2007.0025.1554-5 – Execução Fiscal** – Exeq: Departamento

de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec. Nicolas Gondim Oliveira. Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data de setembro/2002. Consta-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas, no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. o executado e o Procurador do DERT.

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. Nº 2007.0017.6691-9 – Execução Fiscal** – Exeq: Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec. Francisco Leonaldo Alves. Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data de junho/2002. Consta-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas, no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. o executado e o Procurador do DERT.

### 13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

#### 12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

**JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA  
SOUZA**

**EXPEDIENTE Nº 04/2009 EM: 20 DE JANEIRO DE 2009**

1) 2003.0017.02889-8 TOMBO 34.236/2003 – AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: MARIA NELCI BEZERRA LOPES, REQUERIDO: RAQUEL SOBREIRA VILA NOVA. “ R.H. (...) ANTE O EXPOSTO, DETERMINO O DESBLOQUEIO DA REFERIDA QUANTIA POR CONSIDERÁ-LA IRRISÓRIA DIANTE DO VALOR DA EXECUÇÃO, AO TEMPO EM QUE DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA. EXP. NEC. FORTALEZA, 19 DE DEZEMBRO DE 2008.” INT. DR(A) REGINALDO S. HISSA – OAB/CE 5.830

2) 2003.0017.02275-0 TOMBO 16.530/1999 – AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: ANTONIO THOMAZ NETO, REQUERIDO: ANTONIA ROSA HELENA REIS. “ R.H. (...) ANTE O EXPOSTO, DETERMINO O DESBLOQUEIO DA REFERIDA QUANTIA POR CONSIDERÁ-LA IRRISÓRIA DIANTE DO VALOR DA EXECUÇÃO, AO TEMPO EM QUE DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA. EXP. NEC. FORTALEZA, 19 DE DEZEMBRO DE 2008.” INT. DR(A) LUIZ THOMAZ DIAS - OAB/CE 10.601

3) 2003.0017.02399-3 TOMBO 24.354/2001 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. REQUERENTE: ANTONIA JAQUELINE PAULA PESSOA GUIMARÃES, REQUERIDO: UNIMED – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. “ R.H. “DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO ADVOGADO DA AUTORA PARA REQUERER A EXECUÇÃO DO JULGADO, PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2008”. INT. DR(A) SEVERINO CARLOS PAULA PESSOA GUIMARÃES - OAB/CE 6.545

4) 2006.0017.00573-7 TOMBO 48.686/2006 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA GOMES CÂMARA, REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. “ R.H. (...) APÓS A TRANSFERENCIA E LIBERAÇÃO SUPRA DETERMINADAS, INTIME-SE A DEVEDORA, POR SEU ADVOGADO, SOBRE A REFERIDA CONSTRUÇÃO, BEM COMO PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO À EXECUÇÃO, EM 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ARTIGO 475-J DO CPC. EXP. NEC. FORTALEZA, 19 DE DEZEMBRO DE 2008.” INT. DR(A) MÁRIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA - OAB/CE 6.764 E INT. DR(A) RÔMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS – OAB/CE 16.498

## 14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

### 14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

#### 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 03 - Ano: 2009

- 2005.0016.7347-7/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : AGF - BRASIL SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
- Recorrido : MARIA VALDERICE BATISTA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento. Honorários de 10% sobre o valor da condenação. Ementa : CIVIL. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). MORTE. PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL EM VIRTUDE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. PRELIMINAR REJEITADA. Incidência da garantia constitucional da inafastabilidade da jurisdição, segundo a qual a lei não afastará da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito. COMPETÊNCIA DO CNSP PARA BAIXAR INSTRUÇÕES E EXPEDIR CIRCULARES RELATIVAS À REGULAMENTAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGURO. É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. MORTE DO SEGURADO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6794/74. A propósito da utilização do salário mínimo como índice ou fator de correção monetária, a Corte Superior de Justiça já sedimentou entendimento no sentido de que "o valor de cobertura do seguro obrigatório de responsabilidade civil de veículo automotor (DPVAT) é de quarenta salários mínimos, assim fixado consoante critério legal específico, não se confundindo com índice de reajuste e, destarte, não havendo incompatibilidade entre a norma especial da Lei n. 6.194/74 e aquelas que vedam o uso do salário mínimo como parâmetro de correção monetária. II. Recurso especial não conhecido." (STJ, Segunda Seção, REsp 153209/RS, Rel. Min. Aldir Passarinho Júnior, DJ 02/02/2004). No caso posto a desate ocorreu o falecimento do segurado, circunstância que a lei estabelece a indenização no patamar máximo de 40(quarenta) salários mínimos não havendo fundamento para o fracionamento do valor. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

### 14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS

#### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 2 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/02/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

#### RECURSO CÍVEL

2007.0005.8111-7/1 - JUIZADO ESPECIAL DE QUIXADÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrente : MIGUEL BENEDITO PEIXOTO

Rep. Jurídico : 12257 - CE ROMERO DE SOUSA LEMOS

Recorrido : TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A

Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO

Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA

Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA

Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO

Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO

Rep. Jurídico : 15551 - CE FABIO FREITAS CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO

Rep. Jurídico : 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR

Rep. Jurídico : 16404 - CE JAMILE DANTAS TAVARES

Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS

Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA

Rep. Jurídico : 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES

Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA

Rep. Jurídico : 18791 - CE CYNTHIA ARAUJO SISCONETTO

Rep. Jurídico : 18794 - CE LEONARDO RODRIGUES TEÓFILO

Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Revisor(a):

#### RECURSO CÍVEL

2007.0029.4808-5/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATO - ANEXO JUIZADO ESPECIAL URCA

Recorrente : ITAUCARD

Rep. Jurídico : 16780 - BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO

Rep. Jurídico : 1141 - BA CELSO DAVID ANTUNES

Rep. Jurídico : 21664 - BA DANILO MENEZES DE OLIVEIRA

Recorrido : MARCÍLIO MOREIRA MONTEIRO

Rep. Jurídico : 16677 - CE JOSE JOBSON BACURAU ALENCAR

Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Revisor(a):

#### RECURSO INOMINADO

2007.0033.9318-4/1 - JUIZADO ESPECIAL - 13ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MONTE CASTELO

Recorrido : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Rep. Jurídico : 4802 - CE EVANGELISTA BELEM DANTAS

Rep. Jurídico : 12281 - CE MILENA SILVA FALCAO

Recorrente : JOSE RONALDO LINHARES

Rep. Jurídico : 12090 - CE PAULO OTAVIO MOTA CORREIA

Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Revisor(a):

#### RECURSO INOMINADO

2008.0032.8009-4/0 - JUIZADO ESPECIAL - 4ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BENFICA ( COMARCA DE FORTALEZA - 4A. UNIDADE DO JECC - BENFICA )

Recorrente : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO (GRUPO PAO DE ACUCAR)

Rep. Jurídico : 4802 - CE EVANGELISTA BELEM DANTAS

Rep. Jurídico : 12281 - CE MILENA SILVA FALCAO

Rep. Jurídico : 18677 - CE GEORGE MOURAO VASCONCELOS

Recorrido : CLAUDETE DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 16409 - CE ROMULO SOUZA DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 16419 - CE ERICK FREITAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Revisor(a):

#### RECURSO INOMINADO

2009.0000.6219-1/0 - JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - FA7 ( COMARCA DE FORTALEZA - 9A. UNIDADE DO JECC - FA7 )

Recorrente : UNIMED DE FORTALEZA - COOP. TRABALHO MEDICO LTDA

Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ  
 Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA  
 Recorrido : CARLOS HENRIQUE CASTRO FREIRE  
 Rep. Jurídico : 15786 - CE ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR  
 Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
 Revisor(a):

Fortaleza, 20 de Janeiro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

### 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 10 - Ano: 2009

- 2008.0039.1691-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : CINTHIA MARIA CRUZ LIMA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA  
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO

NO CASO EM LIÇA, RESTAM CONFIGURADOS OS REQUISITOS ACIMA TRANSCRITOS, RAZÃO PELA QUAL, CONCEDO A LIMINAR.

INTIME-SE A IMPETRANTE PARA QUE FORNEÇA O ENDEREÇO DA LITISCONSORTE PASSIVA, NO PRAZO DE 48H ( QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. APÓS CITE-SE O LITISCONSORTE PASSIVO CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A., PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO PRESENTE WRIT NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE TIDA COMO COATORA, PARA PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS A JUNTADA DAS INFORMAÇÕES, CONCEDA-SE VISTA AO DOUTO REPRESENTANTE DO PARQUET. POR FIM, RETORNEM-ME OS AUTOS PARA DELIBERAÇÃO DEFINITIVA.

FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA  
JUIZ RELATOR

### 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 11 - Ano: 2009

- 2008.0039.1666-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCA NIKAELE LEITE SAMPAIO MOURA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA  
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO

NO CASO EM LIÇA, RESTAM CONFIGURADOS OS REQUISITOS ACIMA TRANSCRITOS, RAZÃO PELA QUAL, CONCEDO A LIMINAR.

INTIME-SE A IMPETRANTE PARA QUE FORNEÇA O ENDEREÇO DA LITISCONSORTE PASSIVA, NO PRAZO DE 48H ( QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. APÓS CITE-SE O LITISCONSORTE PASSIVO BRADESCO

AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS., PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO PRESENTE WRIT NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE TIDA COMO COATORA, PARA PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS A JUNTADA DAS INFORMAÇÕES, CONCEDA-SE VISTA AO DOUTO REPRESENTANTE DO PARQUET.

POR FIM, RETORNEM-ME OS AUTOS PARA DELIBERAÇÃO DEFINITIVA.

FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA  
JUIZ RELATOR

### 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 35 - Ano: 2009

- 2008.0041.3222-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : IGOR RAFAEL MOURAO
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO

Litisconsorte passivo : FEDERAL SEGUROS S/A  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILLO NETO  
 Despacho: Destarte, o impetrante não suportará o prejuízo a que se refere a lei (art.273, I, do CPC), em face do indeferimento da medida liminar. Portanto, ainda que se aceite a figura de antecipação de tutela em sede de mandado de segurança em substituição à medida liminar, não se tem no caso concreto prejuízo irreparável ou de difícil reparação que a parte impetrante poderá suportar, acaso o seu pleito emergencial não seja acatado, afinal o recurso interposto só poderá ser julgado, após a decisão definitiva nesse mandamus.

Isto posto, indefiro a liminar.

Notifique-se a autoridade apontada como coatora nos termos do art.7º,I, da lei 1.533/51, intimando-se também desta decisão.

Após, o decurso do prazo legal, os autos deverão vir conclusos. Fortaleza, 20 de Janeiro de 2009.

Mário Parente Teófilo Neto  
Juiz de Direito Relator

### 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 36 - Ano: 2009

- 2008.0040.5926-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIA ARAUJO RODRIGUES ROCHA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILLO NETO  
 Despacho: Destarte, o impetrante não suportará o prejuízo a que se refere a lei (art.273, I, do CPC), em face do indeferimento da medida liminar. Portanto, ainda que se aceite a figura de antecipação de tutela em sede de mandado de segurança em substituição à medida liminar, não se tem no caso concreto prejuízo irreparável ou de difícil reparação que a parte impetrante poderá suportar, acaso o seu pleito emergencial não seja acatado, afinal o recurso interposto só poderá ser julgado, após a decisão definitiva nesse mandamus.

Isto posto, indefiro a liminar.

Notifique-se a autoridade apontada como coatora nos termos do art.7º,I, da lei 1.533/51, intimando-se também desta decisão.

Após, o decurso do prazo legal, os autos deverão vir conclusos. Fortaleza, 20 de Janeiro de 2009.

Mário Parente Teófilo Neto  
Juiz de Direito Relator

### 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 37 - Ano: 2009

- 2008.0040.5918-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIO HAGAMENON MACIEL CHAVES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO

Despacho: Destarte, o impetrante não suportará o prejuízo a que se refere a lei (art.273, I, do CPC), em face do indeferimento da medida liminar. Portanto, ainda que se aceite a figura de antecipação de tutela em sede de mandado de segurança em substituição à medida liminar, não se tem no caso concreto prejuízo irreparável ou de difícil reparação que a parte impetrante poderá suportar, acaso o seu pleito emergencial não seja acatado, afinal o recurso interposto só poderá ser julgado, após a decisão definitiva nesse mandamus.

Isto posto, indefiro a liminar.

Notifique-se a autoridade apontada como coatora nos termos do art.7º,I, da lei 1.533/51, intimando-se também desta decisão.

Após, o decurso do prazo legal, os autos deverão vir conclusos. Fortaleza, 20 de Janeiro de 2009.

Mário Parente Teófilo Neto  
Juiz de Direito Relator

### 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 38 - Ano: 2009

- 2007.0010.7304-2/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : JOSE JERONIMO FARIAS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 8738 - CE ROBERTO DE MELO BASTOS
- Recorrido : HEBERT NASCIMENTO ARARUNA
- Rep. Jurídico : 8854 - CE CARLOS DE WEIMAR DIAS
- Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Despacho: R.h.,  
Vistos etc.

Interposto que foi a Agravo de Instrumento contra decisum que inadmitiu o Recurso Extraordinário, baixem os autos ao Juízo a quo, onde deverão permanecer, até que a Instância Superior manifeste a sua decisão.

Se, eventualmente a parte interessada desejar processar a Execução provisória, poderá fazê-lo nos próprios autos principais.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

Sérgia Maria Mendonça Miranda  
Juíza Presidente

- 2007.0028.2376-2/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : AMIL - ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL
- Rep. Jurídico : 15397 - CE ANA CAROLINE BENTO MACIEL
- Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 10377 - CE ANDRE LUIZ PORTO GUIMARAES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 13511 - CE EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR
- Recorrido : VANILDO LIMA MARCELO
- Rep. Jurídico : 5819 - CE VERONICA MARIA MONTENEGRO DO VALE

- Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Despacho: R.h.,  
Vistos etc.

Interposto que foi a Agravo de Instrumento contra decisum que inadmitiu o Recurso Extraordinário, baixem os autos ao Juízo a quo, onde deverão permanecer, até que a Instância Superior manifeste a sua decisão.

Se, eventualmente a parte interessada desejar processar a Execução provisória, poderá fazê-lo nos próprios autos principais.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

Sérgia Maria Mendonça Miranda  
Juíza Presidente

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 14 - Ano: 2009

- 2008.0041.7071-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA

- Impetrante : NEIVALDO ARCENO LIMA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:  
Desta forma, entendo presentes os pressupostos para concessão da medida, evitando-se assim a impossibilidade do exercício do duplo grau de jurisdição.

Diante do exposto, notifique-se o MM Juiz monocrático sobre as informações de estilo.

Após, dê-se vista ao representante do Ministério Público. Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2009.

Maria Iraneide Moura Silva  
Juíza Relatora

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 15 - Ano: 2009

- 2008.0007.7097-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : REGINALDO GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:  
Por todo o exposto e em consonância com o art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Fortaleza-Ce, 20 de janeiro de 2009.

Maria Iraneide Moura Silva  
Juíza Relatora

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 16 - Ano: 2009

- 2008.0032.7993-2/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : FRANCISCO JOSIVAN DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:  
Por todo o exposto e em consonância com o art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Fortaleza-Ce, 20 de janeiro de 2009.

Maria Iraneide Moura Silva  
Juíza Relatora

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 17 - Ano: 2009

- 2008.0000.5156-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA

- Recorrido : FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:

Por todo o exposto e em consonância com o art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Fortaleza-Ce, 20 de janeiro de 2009.

Maria Iraneide Moura Silva  
Juíza Relatora

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 18 - Ano: 2009

- 2007.0019.8288-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
- Recorrido : FRANCIÉLIO VICTOR
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:

Por todo o exposto e em consonância com o art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Fortaleza-Ce, 20 de janeiro de 2009.

Maria Iraneide Moura Silva  
Juíza Relatora

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 19 - Ano: 2009

- 2007.0019.8292-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
- Recorrido : JOÃO MAXMO LIMA E SILVA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:

Por todo o exposto e em consonância com o art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Fortaleza-Ce, 20 de janeiro de 2009.

Maria Iraneide Moura Silva  
Juíza Relatora

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 20 - Ano: 2009

- 2007.0019.8303-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : LUCIEDA ROSENDO DE SOUZA

- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
  - Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
  - Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
- Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:  
Por todo o exposto e em consonância com o art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Fortaleza-Ce, 20 de janeiro de 2009.

Maria Iraneide Moura Silva  
Juíza Relatora

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 21 - Ano: 2009

- 2008.0007.1816-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrido : LUIZ RODRIGUES DO CARMO
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
- Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:

Por todo o exposto e em consonância com o art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Fortaleza-Ce, 20 de janeiro de 2009.

Maria Iraneide Moura Silva  
Juíza Relatora

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 22 - Ano: 2009

- 2008.0002.2352-9/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : MARCIANA PEREIRA BARROS EVANGELISTA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:

Sendo o preparo um dos requisitos de admissibilidade do recurso e, ante sua falta, deixo de conhecer do recurso face sua deserção com base no artigo 42, § 1º da Lei nº 9.099/95. Custas e honorários advocatícios na base de 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Maria Iraneide Moura Silva  
Juíza Relatora

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 23 - Ano: 2009

- 2008.0024.4421-2/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Recorrido : ANA VALERIA MONTEIRO DA SILVA

- DEFENSOR PÚBLICO - FABIO PALACIO ROCHA
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:  
Sendo o preparo um dos requisitos de admissibilidade do recurso e, ante sua falta, deixo de conhecer do recurso face sua deserção com base no artigo 42, § 1º da Lei nº 9.099/95. Custas e honorários advocatícios na base de 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa. Expedientes necessários.  
Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Maria Iraneide Moura Silva  
Juíza Relatora

## 15 - COMARCA DE FORTALEZA

### 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### VARAS CÍVEIS

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA  
PROCESSO nº 2007.0033.6692-6

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível desta Capital, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **FRANCISCA DA SILVA MONTEIRO**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 98010236741 SSP-CE e do CPF nº 059.437.792-72, residente e domiciliada na Rua Gil Amora, 1900, casa 01 – Farias Brito, nesta Capital; foi proposta uma ação de USUCAPIÃO com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do bem a seguir descrito: *“Uma casa de tijolos e telhas, com uma área construída de 93,00m², encravada em terreno que dá frente à Rua Gil Amora, nº 1900, casa 1, lado par, Bairro Fairas Brito, possuindo dito terreno forma irregular, com as seguintes confrontações: no Ponto O, limita-se com a casa nº 1900 da Rua Gil Amora, de propriedade de Pedro Sousa, por onde mede 21,00m; no Ponto 1, limita-se com os fundos da casa de nº 1900, da Rua Gil Amora, de propriedade de Pedro Sousa e com os fundos da casa nº 190 da Rua José Alexandre, de propriedade de Maria Anunciada Oliveira de Melo; no Ponto 2, limita-se com os fundos das casas nº 2050 e 2040 da Rua Padre Mororó, pertencentes respectivamente a Fraternidade da Ordem Franciscana e Antônio Carlos de Paiva; no Ponto 3, limita-se com parte do terreno da casa nº 2030 da Rua Padre Mororó, de propriedade de Francisca Frota Arruda; no Ponto 4, limita-se com os fundos das casas nº 2030, 2024 e 2022 da Rua Padre Mororó, pertencentes, respectivamente, a Francisca Frota Arruda, Francisco Chacon Silva e Maria da Conceição Batista Carneiro; no Ponto 5, limitando-se com parte do terreno da casa nº 2018 da Rua Padre Mororó, de propriedade de Raimundo Ramos; do Ponto 10, limitando-se com a casa que tem frente para a Rua Gil Amora, nº 1900, casa 02, de propriedade de Francisco de Deus de Carvalho; do Ponto 11, limita-se com a Rua Gil Amora por onde faz frente, totalizando uma área de 256,94m². Ficando CITADOS, através deste, os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora em sua inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 20 de janeiro de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Ana Virgínia, matrícula 012112, digitei-o e, eu, \_\_\_\_\_, Ant. ADEILDO A. Pereira, Diretor de Secretaria, mat. 201131, subscrevo-o.*

FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA  
Juiz de Direito

\*\*\*

#### 25ª VARA CÍVEL

Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria - CEP: 60811-690  
Fortaleza/CE

#### EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30 (trinta) dias

#### Justiça Gratuita

Processo: n.º 2008.0038.3637-8  
Ação: Usucapião  
Autor(a)(s): Maria Conceição Cavalcante Gomes e Edmilson Gomes dos Santos

Réu: João Bosco Porto

A Dra. Lira Ramos de Oliveira, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria, uma ação de Usucapião promovida por Maria Conceição Cavalcante Gomes, brasileira, casada, cozinheira, portadora do CPF nº 037.359.663-49 e Edmilson Gomes dos Santos, brasileiro, casado, cozinheiro, portador do CPF nº 120.145.083-72 residentes e domiciliados nesta Capital, objetivando que lhe(s) seja(m) declarado o domínio sobre o seguinte imóvel usucapiendo: Um terreno onde se encontra encravada uma casa residencial de alvenaria, com área de terreno medindo 291,00m² e área construída 228,48m², com as seguintes confrontações: Ao Sul (frente) com a Rua Capitão Aragão, nº 717, por onde mede 8,40m; Ao Norte (fundos) com o imóvel da Sra. Maria Conceição, por onde mede 8,40m; Ao Leste (lado esquerdo) com o imóvel nº 719, da mesma rua pertencente ao Sr. Francisco Lima Cavalcante, por onde mede 27,20m; Ao Oeste (lado direito), com imóvel de nº 715, da mesma rua, pertencente a Sra. Karine da Silva Araújo Santos, por onde mede 27,20m. Por ordem ainda da MM. Juíza de Direito da 25ª Vara Cível, expedi o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica(m) citado(a)(s) o(a)(s), os eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como para contestar a ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento deste edital, sob pena de serem considerados, como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na inicial. Fortaleza, 22 de janeiro de 2009. Eu, , Paulo José de Carvalho, Analista Judiciário Adjunto, mat.004928, o digitei. Eu, , Camila Nogueira Portela Nunes, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Lira Ramos de Oliveira  
Juíza de Direito

#### VARAS DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO N º 2007.0015.5738-4  
JUSTIÇA GRATUITA

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, Juíza de Direito RESPONDENDO PELA 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **EMANUEL VICTOR FERNANDES VASCONCELOS**, por ser portador de transtorno esquizoafetivo não específico, CID=F25.9, sendo absolutamente incapaz para atividades laborativas e para o exercício dos atos da vida civil. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a). **JOSÉ WILSON VASCONCELOS RIBEIRO**, cujo “munus” será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 11/09/2008, pela Dra. ROSÁLIA GOMES DOS SANTOS- JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc...Julgo procedente esta, para decretar a interdição de **EMANUEL VICTOR FERNANDES VASCONCELOS**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **JOSÉ WILSON VASCONCELOS RIBEIRO**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual

(receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 23/09/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

Juíza de Direito

**DJ 23/01, 02/02 e 12/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO N º 2005.0026.6741-1  
JUSTIÇA GRATUITA

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, Juíza de Direito RESPONDENDO PELA 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **KASCIA MARIA CORREIA DE ARAÚJO**, por ser portador de Lupus Eritematoso Disseminado (sistêmico) não especificado diagnosticado com o CID-10=M32-9 com transtorno mental específico devido a uma lesão e disfunção cerebral e uma doença física – diagnóstico CID-10=F06.8, sendo absolutamente incapaz para atividades laborativas e para o exercício dos atos da vida civil. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a). **VANDILEUZA CORREIA DE ARAÚJO**, cujo “munus” será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 29/10/2007, pela Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - JUÍZA DE DIREITO, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc...Julgo procedente esta, para decretar a interdição de **KASCIA MARIA CORREIA DE ARAÚJO**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **VANDILEUZA CORREIA DE ARAÚJO**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 29/10/2007. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

Juíza de Direito

**DJ 23/01, 02/02 e 12/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO N º 2008.0005.5100-3  
JUSTIÇA GRATUITA

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, Juíza de Direito RESPONDENDO PELA 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **CARLOS EVILANES BARROS**, por ser portador de alienação mental, CID-10=F20.0, sendo absolutamente incapaz para atividades laborativas e para o exercício dos atos da vida civil. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a). **CLAUDIA CABRAL DE OLIVEIRA BARROS**, cujo “munus” será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 11/09/2008, pela Dra. ROSÁLIA GOMES DOS SANTOS- JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc...Julgo procedente esta, para decretar a interdição de **CARLOS EVILANES BARROS**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), **CLAUDIA CABRAL DE OLIVEIRA**

**BARROS**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 11/09/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.**

**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

Juíza de Direito

**DJ 23/01, 02/02 e 12/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO Nº 2000.0130.2761-2/0  
(JUSTIÇA GRATUITA)

**EDITAL DE CITAÇÃO****Prazo de 20 (vinte) dias**

O Dr. **CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES**, Juiz de Direito respondendo pela 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ** saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este juízo e expediente da Secretaria da 12ª Vara de Família, uma **AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ENCARGOS**, proposta por **FRANCISCO CAJADO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Tenente Moacir Matos, 100, Altos, Montese, Fortaleza-Ceará contra **MARYANNE GUIMARÃES CAJADO** e **PEDRO HENRIQUE GUIMARÃES CAJADO** representados por sua genitora **MYRIAM DO SOCORRO NUNES GUIMARÃES**. E como o autor declara desconhecer o paradeiro da promovida é passado o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, por intermédio do qual fica **citada** para oferecer contestação, querendo, no prazo de quinze (15) dias após decorrido o prazo assinado no presente edital, sob pena de se presumirem aceitos os fatos afirmados pela autora na inicial. Dado e Passado nesta Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, \_\_\_\_\_ Diretora de Secretaria subscrevo.

**CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES.**

Juiz de Direito rep. p/12VF.

\*\*\*

SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO Nº 2000.0133.6762-6/0  
(JUSTIÇA GRATUITA)

**EDITAL DE CITAÇÃO****Prazo de 30 (tinta) dias**

O Dr. **CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES**, Juiz de Direito respondendo pela 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ** saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este juízo e expediente da Secretaria da 12ª Vara de Família, uma **AÇÃO ALTERAÇÃO DE REGIME DE CASAMENTO**, proposta por **ALEX SANDRO DE ORLEANS e MARIA DO SOCORRO PONTE MAGALHÃES**, brasileiros, casados, do lar, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 635, apto.401, Aldeota, Fortaleza-Ceará. Assim, pelo presente, ficam os interessados devidamente INTIMADOS para, querendo, se manifestarem no prazo lega de todo o conteúdo da ação. Dado e Passado nesta Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, \_\_\_\_\_ Diretora de Secretaria subscrevo.

**CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES.**

Juiz de Direito rep. p/12VF.

\*\*\*

SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO Nº 2000.0137.9698-5/0  
(JUSTIÇA GRATUITA)

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo de 30 (tinta) dias

O Dr. **CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES**, Juiz de Direito respondendo pela 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ** saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este juízo e expediente da Secretaria da 12ª Vara de Família, uma **AÇÃO DECLARATÓRIA**, proposta por **ROSALINA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliado na Rua Vila Ivone, 47, Barra do Ceará, Fortaleza-Ceará contra **FRANCISCO AUGUSTINHO DA SILVA FILHO, ANTONIO FÉLIX LOPES DA SILVA, SELMA MARIA LOPES DA SILVA, ANA CRISTINA LOPES DA SILVA, NACILIO LOPES DA SILVA**. E como o autor declara desconhecer o paradeiro dos promovidos é passado o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual ficam **citados** para oferecer contestação, querendo, no prazo de quinze (15) dias após decorrido o prazo assinado no presente edital, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pela autora na inicial. Dado e Passado nesta Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, \_\_\_\_\_ Diretora de Secretaria subscrevo.

**CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES.**  
Juiz de Direito rep. p/12VF.

\*\*\*

SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO Nº 2000.0121.7035-8/0  
(JUSTIÇA GRATUITA)

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo de 30 (tinta) dias

O Dr. **CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES**, Juiz de Direito respondendo pela 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ** saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este juízo e expediente da Secretaria da 12ª Vara de Família, uma **AÇÃO DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA**, proposta por **MARIA NILCE FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado na Rua Santa Elisa, 421, Nossa Senhora das Graças, Fortaleza-Ceará contra **ANTONIO JOAQUIM DO NASCIMENTO**. E como o autor declara desconhecer o paradeiro do promovido é passado o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual fica **citado** conforme sentença, cuja parte final é do teor seguinte: "Diante do exposto, por sentença, **DECLARO A AUSÊNCIA** de Antonio Joaquim do Nascimento e não obstante, esteja o cônjuge, ora autora, separado de fato há mais de dois anos, entendo que nas circunstâncias ora apresentadas, ela é quem melhores condições reúne para o múnus da curadoria, razão pela qual a nomeio como curadora. Considerando que a declaração de ausência visa apenas o recebimento do seguro DPVAT, determino que a parte que cabe ao ausente seja depositada em conta em seu nome ficando o movimento dependendo de autorização judicial. Expeçam-se os editais conforme disposto no art. 1116 do CPC. Registre-se a sentença no assento de registro nascimento do ausente. Sem custas. PRI. Após o trânsito em julgado, archive-se. Fort. 23/05/2003. Jane Ruth Maia de Queiroga – Juíza de Direito. Dado e Passado nesta Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, \_\_\_\_\_ Diretora de Secretaria subscrevo.

**CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES.**  
Juiz de Direito rep. p/12VF.

## VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS  
Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria.  
"JUSTIÇA GRATUITA"

**EDITAL DE PUBLICIDADE ALTERAÇÃO DE NOME**  
PROCESSO: 2007.0019.1221-4

O Dr. Francisco Gomes de Moura, Juiz de Direito, pela 5ª Vara de Sucessões, por nomeação legal, observando a ordem legal contida no art. 57, c/c o art. 109, ambos da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973 – que dispõe sobre os Registros Públicos – torna público, por meio deste edital, que foi alterado o nome de FRANCISCO REGINALDO FILHO para **FRANCISCO REGINALDO TEIXEIRA MUNIZ**, de conformidade com o Procedimento Especial da Lei dos Registros Públicos, sob o nº 2007.0019.1221-4, expediente da Secretaria da 1ª Vara dos Registros Públicos, com a devida prova produzida nos autos; com o parecer favorável do Órgão do Ministério Público oficiante e com a sentença judicial que julgou procedente a pretensão do(a) requerente, datada de 20 de janeiro de 2009. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora**. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 20 de janeiro de 2009. (dois mil e nove). Eu, Sérgio Duavy (matrícula 600085), Técnico Administrativo, o digitei. E eu, Nilton Gurgel, Diretor de Secretaria – respondendo (matrícula 200558), o subscrevo.

**Francisco Gomes de Moura**  
Juiz de Direito - respondendo

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

PROCESSO Nº. 2007.0004.2453-4 (9211)

O Dr. Francisco Gomes de Moura, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Sucessões, respondendo pela 2ª Vara dos Registros Públicos da comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital de intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **JOAQUIM ALVES DA SILVA NETO** e sua esposa **SILVANA TEIXEIRA ARAÚJO**, que se encontram em local incerto e não sabido, foi proposta **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO** e que, ainda pelo presente Edital, **JOAQUIM ALVES DA SILVA NETO** e sua esposa **SILVANA TEIXEIRA ARAÚJO**, ficam **INTIMADOS(A)** para, no prazo de vinte e quarenta e oito (48) horas, contado do término do prazo deste edital, para requerer o que considerar necessário ao prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, em 20 de janeiro de 2.009. Eu, Silvana Maria Rôla Soares, Diretora de Secretaria, mat. 3549 o digitei e o subscrevo.

**Francisco Gomes de Moura**  
Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara dos Registros Públicos

## VARAS DO TRÂNSITO

SECRETARIADA 1ª VARA DE TRÂNSITO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**Processo nº.2007.01.15168-4**  
**Acusado: ARIANE MELO DO NASCIMENTO**

O DOUTOR JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

Faço saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado (a) pelo Doutor Promotor de Justiça desta Comarca, **ARIANE MELO DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, 1º grau completo, doméstica, filha de João Alves do Nascimento e de Helena Cláudia Melo do Nascimento, nascido aos 29/11/1984,

natural de Quixeramobim/CE, residente na Rua Berto Gurgel, 445, Mondubim, Fortaleza/CE, como incurso(a) na(s) sanção(ões) do(s) Artigo(s) 302, parágrafo único, Inc.III em concurso material com o Art.305 da Lei 9.503/97. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certifiquei o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a) em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do Art.361, combinado com o art.365, parágrafo único, do Código de Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, pelo qual fica o(a) mesmo(a) citado(a) da existência do Processo-Crime supracitado e para que ofereça sua Resposta no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser-lhe designado Defensor Público ou Dativo (Lei nº11.719/2008). Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, aos Seis (06) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ana Beatriz Vasconcelos Costa, Estagiária, matrícula 6864, o digitei. Eu, Marta Esdras, Diretora de Secretaria, matrícula012101, o subscrevo.

**JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA**  
Juiz de Direito da 1ª Vara do Trânsito

\*\*\*

#### SECRETARIA DA 1ª VARA DE TRÂNSITO

##### EDITAL DE CITAÇÃO

**Processo nº.2006.01.16955-7**

**Acusado: FRANCISCO ROLDEMIR COSTA DO NASCIMENTO**

O DOUTOR JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

Faço saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado (a) pelo Doutor Promotor de Justiça desta Comarca, **FRANCISCO ROLDEMIR COSTA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, professor, filho de Rodão Santiago do Nascimento e de Ana Costa do Nascimento, nascido aos 03/12/1951, natural de Fortaleza/CE, residente na Rua Rosinha Sampaio, 1089, Quintino Cunha, Fortaleza/CE, como incurso(a) na(s) sanção(ões) do(s) Artigo(s) 302 da Lei 9.503/97. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certifiquei o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a) em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do Art.361, combinado com o art.365, parágrafo único, do Código de Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, pelo qual fica o(a) mesmo(a) citado(a) da existência do Processo-Crime supracitado e para que ofereça sua Resposta no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser-lhe designado Defensor Público ou Dativo (Lei nº11.719/2008). Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, aos Seis (06) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ana Beatriz Vasconcelos Costa, Estagiária, matrícula 6864, o digitei. Eu, Marta Esdras, Diretora de Secretaria, matrícula012101, o subscrevo.

**JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA**  
Juiz de Direito da 1ª Vara do Trânsito

\*\*\*

#### SECRETARIA DA 1ª VARA DE TRÂNSITO

##### EDITAL DE CITAÇÃO

**Processo nº.2003.01.13420-0**

**Acusado: JOÃO PAULO RODRIGUES CARVALHO**

O DOUTOR JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

Faço saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado (a) pelo Doutor Promotor de Justiça desta Comarca, **JOÃO PAULO RODRIGUES CARVALHO**, brasileiro, solteiro, 2º grau completo, dtgitador, filha de Lúcia de Fátima Rodrigues Carvalho e Francisco Paulin de Carvalho, nascido aos 09/05/1980, natural de Fortaleza/CE, residente na Rua Antonieta Clotildel, 1000, Apto.302, Bloco A, Barra do Ceará, Fortaleza/CE, como incurso(a) na(s) sanção(ões) do(s) Artigo(s) 303 da Lei 9.503/97. Que

expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certifiquei o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a) em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do Art.361, combinado com o art.365, parágrafo único, do Código de Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, pelo qual fica o(a) mesmo(a) citado(a) da existência do Processo-Crime supracitado e para que ofereça sua Resposta no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser-lhe designado Defensor Público ou Dativo (Lei nº11.719/2008). Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, aos Seis (06) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ana Beatriz Vasconcelos Costa, Estagiária, matrícula 6864, o digitei. Eu, Marta Esdras, Diretora de Secretaria, matrícula012101, o subscrevo.

**JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA**  
Juiz de Direito da 1ª Vara do Trânsito

\*\*\*

#### SECRETARIA DA SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO EDITAL DE CITACAO PRAZO DE QUINZE DIAS

Processo: 2005.01309-1

Acusado: Raimundo Nonato Gama de Sousa  
Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

A Dra ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO Juíza de Direito da SEGUNDA VARA DE DELITOS DE TRANSITO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da 2ª Vara de Delitos do Trânsito, foi denunciado(a) pela Promotora de Justiça desta Comarca, o réu **RAIMUNDO NONATO GAMA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Fortaleza-CE, nascido aos 14/02/1975, filho de Raimundo Braga de Sousa e de Ana Gama de Sousa, residente na Rua dos Tabajaras, 575, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, como incurso nas sanções do artigo art. 302, inciso III da Lei 9503/97. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certifiquei o Oficial de Justiça encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), **em lugar incerto e não sabido**. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de quinze dias, pelo qual fica o mesmo denunciado **citado** da presente ação movida pelo Ministério público desta capital, como incurso nas sanções do artigo supra mencionado, a fim de que apresente resposta à denúncia no prazo de 10(dez) dias, a contar da data final do prazo deste edital, bem como se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu, Flauber C. Melo, o digitei. Subscrevo. Ricardo Augusto Dourado Figueiredo, Diretor da secretaria.

**ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO**  
JUIZ(A) DE DIREITO

#### VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

##### JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA

##### EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 2008.03.798-1.

COM PRAZO DE VINTE(20) DIAS

O JUIZ DA 4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou seu conhecimento deva pertencer, que tramita perante este Juízo, um PEDIDO DE ADOÇÃO requerido por MARIA ZELIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, em favor de MAYARA SOUZA NASCIMENTO, nascido(a) em 23.04.1992, filho(a) de **ELENILDA SOUZA NASCIMENTO**; e em favor de TALICE SOUZA NASCIMENTO, nascido(a) em 20.01.1994, filho(a) de **JOSE FERREIRA DE SOUSA FILHO** e **ELENILDA SOUZA NASCIMENTO**, onde o MM. Juiz despachou os autos, determinando a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO e, através do qual ficam **CITADOS OS PAIS BIOLÓGICOS** da criança em tela, para no prazo deste edital oferecer respostas, instruindo-as com os documentos necessários, requerendo desde logo a produção de outras provas que houver. Dado e passado no

Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 21.01.2009. Eu, Lucinara Alcântara Holanda, o digitei e o subscrevo.

**JURANDIR VIEIRA MARQUES**

Juiz de Direito da 4ª. Vara do Juizado da Infância e da Juventude  
RESPONDENDO

\*\*\*

**JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PROCESSO Nº 2008.03.193-2.  
COM PRAZO DE VINTE(20) DIAS

O JUIZ DA 4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou seu conhecimento deva pertencer, que tramita perante este Juízo, um PEDIDO DE ADOÇÃO requerido por CLODOALDO VASCONCELOS RODRIGUES em favor da(s) criança(s): **JANIO BEZERRA DA COSTA**, nascido(a) em 10.04.1990, filho(a)(s) de **JOSUE BEZERRA** e **GISELIA BEZERRA DA COSTA**, onde o MM. Juiz despachou os autos, determinando a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO e, através do qual fica CITADO O PAI BIOLÓGICO da criança em tela, para no prazo deste edital oferecer respostas, instruindo-as com os documentos necessários, requerendo desde logo a produção de outras provas que houver. Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 21.01.2009. Eu, Lucinara Alcântara Holanda, Diretora de Secretaria, o digitei e o subscrevo.

**JURANDIR VIEIRA MARQUES**

Juiz de Direito da 4ª. Vara do Juizado da Infância e da Juventude  
RESPONDENDO

\*\*\*

**JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PROCESSO Nº 2008.03.612-8.  
COM PRAZO DE VINTE(20) DIAS

O JUIZ DA 4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou seu conhecimento deva pertencer, que tramita perante este Juízo, um PEDIDO DE ADOÇÃO requerido por JOSE CARLOS PIRES BARRETO e ROSANGELA MARIA DOS SANTOS, em favor de **RAISSA FAUSTA DA SILVA**, nascido(a) em 03.07.2002, filho(a) de **BERNARDINA FAUSTA DA SILVA**, onde o MM. Juiz despachou os autos, determinando a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO e, através do qual ficam CITADA A MÃE BIOLÓGICA da criança em tela, para no prazo deste edital oferecer respostas, instruindo-as com os documentos necessários, requerendo desde logo a produção de outras provas que houver. Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 21.01.2009. Eu, Lucinara Alcântara Holanda, o digitei e o subscrevo.

**FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

Juiz de Direito da 4ª. Vara do Juizado da Infância e da Juventude

\*\*\*

**JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PROCESSO Nº 2008.03.654-3.  
COM PRAZO DE VINTE(20) DIAS

O JUIZ DA 4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou seu

conhecimento deva pertencer, que tramita perante este Juízo, um PEDIDO DE ADOÇÃO requerido por MARIA SELVA VITAL PEDROSA, em favor de MARIANA DO NASCIMENTO SOUSA, nascido(a) em 21.12.2002, filho(a) de **JEANE DO NASCIMENTO SOUSA**, onde o MM. Juiz despachou os autos, determinando a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO e, através do qual ficam CITADA A MÃE BIOLÓGICA da criança em tela, para no prazo deste edital oferecer respostas, instruindo-as com os documentos necessários, requerendo desde logo a produção de outras provas que houver. Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 21.01.2009. Eu, Lucinara Alcântara Holanda, o digitei e o subscrevo.

**JURANDIR VIEIRA MARQUES**

Juiz de Direito da 4ª. Vara do Juizado da Infância e da Juventude  
RESPONDENDO

\*\*\*

**JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PROCESSO Nº 2008.03.739-6.  
COM PRAZO DE VINTE(20) DIAS

O JUIZ DA 4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou seu conhecimento deva pertencer, que tramita perante este Juízo, um PEDIDO DE ADOÇÃO requerido por MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA, em favor de MAYRLA, nascido(a) em 11.07.1996, filho(a) de **ELCE GOMES LEMOS**, onde o MM. Juiz despachou os autos, determinando a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO e, através do qual ficam CITADA A MÃE BIOLÓGICA da criança em tela, para no prazo deste edital oferecer respostas, instruindo-as com os documentos necessários, requerendo desde logo a produção de outras provas que houver. Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 21.01.2009. Eu, Lucinara Alcântara Holanda, o digitei e o subscrevo.

**JURANDIR VIEIRA MARQUES**

Juiz de Direito da 4ª. Vara do Juizado da Infância e da Juventude  
RESPONDENDO

\*\*\*

**4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA**

**BOLETIM 01/2009**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

FORTALEZA, 20.01.2009.  
PROCESSO Nº 2008.04.4119-9.

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. Fica intimado(a)(s) o(a)(s) DR. MARIA JOSENIRE VITORINO DANTAS, OAB/CE Nº 4.775, e DR. PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL, OAB/CE Nº 9.165, para no prazo de dez dias apresentar as alegações finais do REPRESENTADO: N.S.C. e C.S.V., respectivamente.

**JURANDIR VIEIRA MARQUES**

Juiz de Direito da 4ª Vara da Infância e da Juventude -  
RESPONDENDO

\*\*\*

**4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA**

**BOLETIM Nº 02/2009**

**EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO**

FORTALEZA, 21.01.2009.

PROCESSO Nº 2008.03.223-8.

AÇÃO DE ADOÇÃO. REQUERENTE(S): LUIS EDUARDO XIMENES ARAUJO e MARIA SINIRA PEREIRA ARAUJO. MENOR: MARIA SABRINA SILVA PEREIRA.

Fica intimado(a) o(a) DR.(A) JOÃO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR, OAB/CE 9.857, na qualidade de patrono dos requerentes do despacho que intima os autores a se manifestarem sobre o teor da certidão de fl. 26v.

**JURANDIR VIEIRA MARQUES**

Juiz de Direito da 4ª Vara da Infância e da Juventude -  
RESPONDENDO

## 16 - COMARCAS DO INTERIOR

### 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### COMARCA DE ACOPIARA

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Proc. Nº 2007.0026.9885-2 (237/07) – Ação: **Investigação de Paternidade**

**JUSTIÇA GRATUITA (EXPEDIENTE DO JUÍZO)**

Investigante: **A. F. L.**, rep. por **Patrícia Ferreira Lima**, atualmente em lugar incerto e não sabido

**Prazo do Edital: 30 dias**

O Dr. **Zanilton Batista de Medeiros**, Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara da COMARCA DE Acopiara - CE, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** ao presente edital de intimação virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte do(a) promovente supramencionado(a) foi proposta a **Ação de Investigação de Paternidade**, sendo deferida a gratuidade da justiça à fl. 08. E como foi determinada a intimação do(a) promovente, mandei passar o presente edital, pelo qual o **INTIMO** para, no prazo de **48(quarenta e oito) horas**, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(a) promovente, o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Acopiara - CE, aos **06 de janeiro** de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ (Fco Rodrigues de Souza, Técnico Judiciário, mat. 561-1/1) o digitei e providenciei a impressão. E eu, \_\_\_\_\_ (Gleba Girlene Brito Cavalcante, Diretora de Secretaria), o subscrevi.

**Zanilton Batista de Medeiros**  
JUIZ DE DIREITO

#### COMARCA DE AQUIRAZ

##### JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA

Rua Virgílio Coelho, 112, Centro

Fone (85) 3361.1319

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito respondendo, Dr. João Everardo Matos Biermann, à fl.16v”.

O DR. **ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara, desta COMARCA DE Aquiraz, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da **Interdição** de **MARIINHA PINTO DA SILVA**, a requerimento de seu filho, **FRANCISCO ANTÔNIO PINTO DA SILVA**, nos autos da Ação de Interdição - Processo nº01.5004/08 (2008.0019.8735-2), tendo a respectiva Sentença, datada de 16/10/2008, nomeando o mesmo, **SR. FRANCISCO ANTÔNIO PINTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, jardineiro, natural de Aquiraz – Ceará, nascido aos 11 de junho de 1972,

filho de José Alves da Silva e Mariinha Pinto da Silva, portador do RG nº2000010078623 – SSPDC/CE e CPF nº500.945.303-78, residente e domiciliado na Rua Padre Medeiros Dantas, nº86, Bairro Gruta, próximo à escolinha Educandário da Criança, Aquiraz – Ceará, **CURADOR** da Interditanda **MARIINHA PINTO DA SILVA**, brasileira, natural de Aquiraz – Ceará, nascida aos 26 de abril de 1934, filha de João Isaque Feitosa e Zuila Nogueira de Freitas, portadora do RG nº449.693 - SSP/CE e CPF nº706.767.473-53, residente e domiciliado no mesmo endereço do curador acima mencionado, de acordo com o art.454, §1º do Código Civil, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portadora de seqüelas motoras oriundas de Acidente Vascular Cerebral - AVC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Aquiraz - Ceará, aos 21 de outubro de 2008. Eu, Júlio César Pessoa Viana, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS**  
JUIZ DE DIREITO

DJ 13/01, 23/01e 02/02/2009

#### COMARCA DE ASSARÉ

##### SECRETARIA DE VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS  
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Dr. **Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos**, MM. Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, respondendo por esta COMARCA DE Assaré, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita uma Ação de Usucapião, tombada neste Juízo sob nº 2000.0226.3171-3, em que são requerentes: **JOSÉ MOREIRA GONÇALVES**, brasileiro, divorciado, agricultor, R.G. nº 99099049782 - SSP/CE e CPF/MF nº 009.465.878-17, **BERNARDO GONÇALVES MOREIRA**, brasileiro, casado, agricultor e sua mulher **MARIA CRISLEIDE GONÇALVES**, brasileira, casada, todos residentes e domiciliados no Sítio Lagoa da Pedra neste Município de Assaré/CE, objetivando-lhe sejam declarado o domínio do seguinte imóvel: “uma área de terra localizada no Sítio Lagoa da Pedra neste Município, medindo 21,87ha, correspondendo a 72,19 tarefas, confrontando-se ao norte com Expedito Gonçalves da Silva; ao sul e leste com os herdeiros de Vicente Gonçalves Liberalino quais sejam: Maria Zenaide Liberalino, Francisco Fábio Gonçalves Liberalino, Fabiano Gonçalves Liberalino e Fabrício Gonçalves Liberalino e ao oeste com a Avenida Perimetral da Rodovia Assaré - Aratama”. Assim por este edital ficam citados todos os possíveis interessados, e seus cônjuges, se casados, para querendo, comparecerem para todos os atos do processo, principalmente contestação que deverá ser oposta no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores na petição inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. “**Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho do então MM. Juiz às fls. 15.** Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Assaré/CE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2009. Eu, José Josemar Barros, Técnico Judiciário Mat. 1775/1-2 TJCE, o digitei e eu \_\_\_\_\_, Tadeu Furtado de Oliveira Leite, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos**  
Juiz de Direito Auxiliar  
Respondendo

#### COMARCA DE BATURITÉ

**JUIZ TITULAR: SÉRGIO GIRÃO ABREU**  
**DIRETORA DE SEC.: CALINA MAIA BARREIRA**  
**EXP. Nº 89/2009 EM: 20 (VINTE) DE JANEIRO DE 2009.**

**OAB SEQ. OAB. SEQ.**  
CE/2.372 1 CE/ 5588 1

CE/ 5588 2 CE/ 2.372 3  
 CE/ 13.591 4 CE/4495 5  
 CE/8.267 6 CE/2.372 7  
 CE/2.372 8 CE/3057 9

**1. 2000.0173.5027-2 – AÇÃO REVISIONAL COM LIMINAR DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - REQUERENTE: FRANCISCO IVO S SILVA REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A E BB – FINANCEIRA S/A. DESPACHO: “A MATÉRIA VERSADA NOS PRESENTES AUTOS É EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO. DESNECESSÁRIA, POIS, A PRODUÇÃO DE PRAVA ORAL EM AUDIÊNCIA. AINDA QUE PENDENTES QUESTÕES PROCESSUAIS, HEI POR BEM ANALISÁ-LAS NO MOMENTO DA SENTENÇA, ANUNCIANDO NO AZO, O JULGAMENTO ANTECIPADO DO MÉRITO, POSTO ENTENDER QUE A CAUSA JÁ SE ENCONTRA EM CONDIÇÕES DE SER DESLIDADA.”. - INT: DRA. CÉLIA MARIA CAFÉ CAMURÇA CORREIA. OAB/2.372 E FRANCISCO XAVIER TORRES. OAB/5588.**

**2. 2000.0173.5030-2– AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO – REQUERENTE: FRANCISCO IVO A. DA SILVA. REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A. SENTENÇA: “RECONHECIDA A CONEXÃO DESTES EMBARGOS À EXECUÇÃO COM A REVISIONAL N. 2000.0173.5027-2. APENSA A ESTES AUTOS, O JULGAMENTO SIMULTÂNEO É MEDIDA QUE SE IMPÕE, A TEOR DO ART. 105 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. COM EFEITO, AGUARDE-SE A PROVIDÊNCIA ADOTADA NA REVISIONAL N. 2000.0173.5027-2”. - INT: DR. FRANCISCO XAVIER TORRES OAB/ 5588.**

**3. 2003.0007.1386-0 – AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIO – IMPUGNANTE: BB FINANCEIRA S/A. IMPUGNADO: FRANCISCO JOSÉ RABELO LEAL. “IMTIME-SE A IMPUGNANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 60V., NO PRAZO DE LEI”. INT. DRA. CÉLIA MARIA CAFÉ CAMURÇA CORREIA. OAB/ 2.372.**

**4. 2002.0006.8524-8 – AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO – EMBARGANTE: JOSÉ ALDENIR DA COSTA QUEIROZ - ME. EMBARGADO: BANCO NO NORDESTE DO BRASIL S/A. “IMTIME-SE O EMBARGANTE PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, IMPRIMIR REGULAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, CUMPRINDO O DESPACHO DE FLS. 104, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, SER DECRETADA A NULIDADE DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 13, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL”. INT. DR. PAULO ROBERTO RABELO LEAL. OAB/13.591.**

**5. 2007.0015.4346-4 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – EXEQUENTE: UNIÃO. EXECUTADA: CERMAOP COOP. DE ENER TEL. EDES R DO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA. “...EM RAZÃO DISSO, INDEFIRO O ROGO DE FLS. 190/191, À MÍNGUA DE AMPARO LEGAL. INTIME-SE, OBSERVANDO, NA ESPÉCIE, A REGRA CONTIDA NO ART. 25 DA LEI Nº 6.830/80”. INT. DRA. VERA CLAUDIA LAZAR CARNEIRO. OAB/4495.**

**6. 2002.0005.9298-3 – AÇÃO DE DESPEJO C/C COBRANÇA – REQUERENTE: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE ARACOÍABALTA. REQUERIDO: LUIZ OLIVEIRA BESSA. “INTIME-SE A PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 92V., NO PRAZO DE LEI”. INT. DR. ANTONIO CARLOS MENDONÇA DE AGUIAR. OAB/8.267.**

**7. 2000.0173.4609-7 – AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL – EXEQUENTE: BB FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. EXECUTADO: JANIO ALBERTO SIQUEIRA CAMPOS, GERVASIO LOPES COELHO. “TENDO EM VISTA QUE A HASTA PÚBLICA DESIGNADA NOS PRESENTES AUTOS FOI SUSPensa ATRAVÉS DO DESPACHO À FL. 190, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA IMPRIMIR REGULAR ANDAMENTO AO FEITO”. INT. CÉLIA MARIA CAFÉ CAMURÇA CORREIA. OAB/2.372.**

**8. 2004.0000.4072-3 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. EXECUTADA: MARIA JOSÉ DE AQUINO. DESPACHO: “INTIME-SE O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 80V., NO PRAZO DE LEI. INT. DRA. CÉLIA MARIA CAFÉ CAMURÇA**

CORREIA. OAB/2.372.

**9. 2005.0023.4125-7 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: CRISTIAN ELISABETH ACHIEL BARBRY. EXECUTADO: JOHN EDUARD FRANZ. DESPACHO: “DÊ-SE VISTA A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO À FL. 37, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS”. INT. DR. PERBOYRE MOREIRA FILHO. OAB/3057.**

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO  
 COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS  
 Justiça Gratuita**

**Ação de Adoção  
 Processo nº 2008.0028.7103-0/0  
 Requerente(s): Ana Gláucia de Abreu  
 Criança/Adolescente: Pedro Gabriel**

O Juiz de Direito **ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS**, Titular da 1ª Vara desta COMARCA DE Baturité, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, foi interposta uma Ação de Adoção movida por **Ana Gláucia de Abreu Vieira**, brasileira, solteira, cabeleireira, residente e domiciliada na Rua Madre Pierina Uslengh, nº 286, Lages, Baturité/Ce. Pelo que, nos termos da petição inicial, **dando conta que o menor foi deixado na porta da casa da requerente desde seu nascimento, acompanhado de um bilhete dizendo que o mesmo havia nascido no dia 10 de julho de 2008, e desde então, a criança está sob a guarda e responsabilidade da postulante, que vêm prestando toda assistência necessária ao desenvolvimento e bem estar do menor. A requerente é solteira e convive com a mãe, possui seu próprio negócio, podendo, dessa forma, oferecer(em) ao menor um ambiente familiar equilibrado. Sendo os pais biológicos desconhecidos, encontrando-se em local ignorado, ordenou o MM Juiz de Direito a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO, a fim de que OS PAIS BIOLÓGICOS DO MENOR, atualmente em local incerto e não sabido, querendo e no prazo legal de quinze (15) dias, contestem a presente ação, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, nos termos do art. 213, 285 e seguintes, do Código de Processo Civil, conforme despacho proferido às fls. 16, dos autos supra. E para conhecimento de todos, é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via será afixada no local de costume e ordenada a sua publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta COMARCA DE Baturité, aos nove (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (2008). Eu, \_\_\_\_\_(Maria do Socorro Arruda da Silva), Técnico Judiciário, o digitei. Eu, \_\_\_\_\_(Deismere Queiroz Silva), Diretora de Secretaria, o subscrevo.**

**Antônio José de Norões Ramos**  
 Juiz de Direito Titular da 1ª Vara

**COMARCA DE CANINDÉ**

**Ata de Distribuição**

Em audiência realizada em Vinte (20) de Janeiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0002.3408-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR

Requerido : CONSTRUTORA E IMOBILIARIA CICAL LTDA

Requerido : DANIEL QUEIROZ ROCHA

Requerido : WLADIMIR CARNEIRO MACAMBIRA

Requerido : GLAUCILIA BRUNO SA ARRUDA COELHO

Requerente : MUNICIPIO DE BEBERIBE

Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª

VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.3409-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR  
 Requerente : CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF  
 Requerido : FRANCISCO ERIVELTON FARIAS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.3410-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR  
 Requerido : ANTONIO BRASILEIRO MARTINS DA COSTA  
 Requerido : ANTONIO BRASILEIRO DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.3414-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -  
 Motivo: CONEXÃO

2008.0039.2311-4/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -  
 Motivo: CONEXÃO

2009.0002.3416-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
 Requerente : ANTONIO GOMES SOARES  
 Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.3419-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
 Requerente : ANA CLAUDIA MOURA ALVES  
 Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0002.3415-4/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
 Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
 Requerido : ESPOLIO DE JOSE ITAMAR ALVES DE SOUSA  
 Requerido : MARIA AURICELIA MAGALHAES DOS SANTOS SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.3413-8/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
 Embargante : MANOEL INACIO SOBRINHO  
 Embargado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB  
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -  
 Motivo: CONEXÃO

2009.0002.3417-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/

CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
 Requerente : RAIMUNDA NONATO DE ARAUJO  
 Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.  
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.3418-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
 Requerente : MARIA ERMERITA BRAGA DE SOUSA  
 Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.  
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 11

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

## COMARCA DE CARNAUBAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS  
 (Processo Goza da Justiça gratuita – deferida às fls. 12)

O DOUTOR JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE CARNAUBAL, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tem curso uma Ação de USUCAPIÃO, processo número 2006.0015.0724-9/0, movida Manoel de Oliveira Lima e Luiza Gomes de Lima, brasileiros, casados, trabalhadores rurais, residentes e domiciliados no Sítio Xique-Xique, visando que lhes sejam declarado o domínio do imóvel a seguir descrito: “Um terreno rural localizado no Sítio “Xique-Xique”, no Município de Carnaubal(CE), medindo 450 (quatrocentos e cinqüenta) metros de largura e 1.300 (um mil e trezentos) metros de comprimento, perfazendo uma área total de 58,5 (cinqüenta e oito hectares e meio), dentro dos seguintes limites: ao Norte com a estrada do Saco do Engenho, ao Sul com terras da União, a Oeste com terras de Raimundo Justino Sampaio e a Leste com terras de José Marques Filho”. Assim por este EDITAL ficam citados os possíveis interessados(terceiros), que se acham em locais incertos e não sabidos, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da expiração do prazo deste Edital, contestarem a presente ação, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autor na inicial. Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Carnaubal, Estado do Ceará, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano 2006 (dois mil e seis). Eu, Alexandre Noronha Rufino, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, \_\_\_\_\_ Aurileida Isaias Nogueira Martins, Diretora de Secretaria desta Vara Única, o subscrevo.

José Cleber Moura do Nascimento  
 Juiz de Direito Titular

## COMARCA DE CAUCAIA

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PODER JUDICIÁRIO-ESTADO DO CEARÁ  
 COMARCA DE CAUCAIA JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA  
 O DR. FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...  
 Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do M.M Juiz de Direito Auxiliar, Dr. Antonio Carlos Klein, fls. 24.  
 FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria da 1ª Vara, um processo nº 12.384/08 (2008.0033.9125-2), Ação ORDINÁRIA DE CONDENAÇÃO EM OBRIGAÇÃO DE FAZER, promovida por JOSÉ PAULINO GOMES CHAVES, brasileiro, judicialmente separado, porteiro, residente e domiciliado na rua Paulo Gomes da Silva, nº 75, Parque Soledade, Caucaia/CE e MARIA IVETE MESQUITA TOMAZ, brasileira, separada

judicialmente, costureira, residente e domiciliada na rua 254, bloco 9, aptº 12 C, Nova Metrópole, Caucaia/CE, contra FRANCILDO HONORATO DA SILVA, brasileiro, casado, autônomo, e FRANCISCA FAUSTINA DA SILVA, brasileira, casada, encontram-se em lugar incerto e não sabido. Ficam desde logo os promovidos CITADOS para contestarem a presente ação no prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pelos autores na petição inicial. CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Caucaia, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove. Eu, Marta Maria Rocha Oliveira, Auxiliar Judiciária, digitei, e Eu, \_\_\_\_\_, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ  
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA

\*\*\*

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do(a) M.M. Juiz(a) de Direito, Dr. José Pio Porto Belém, às fls. 12.”

**O DOUTOR JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER a quem interessar possa que tramitou por este Juízo, sob o nº **2004.0015.2371-0 (12.042/04)**, uma **Ação de Interdição**, figurando como requerente **MARLOS GEISON DE AZEVEDO MELO** e interditando(a) **MANOEL MARCOS DE AZEVEDO MELO**, e que após ter seguido em seus regulares termos, foi decretada a interdição deste(a) pela MMª. Juíza Substituta Auxiliar da 4ª Vara, Dra. Cleiriane Lima Frota, que em termo integrais, de acordo com a parte dispositiva, a seguir descrita: “Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, com fulcro nos Arts. 1.767 e seguintes do Novo Código Civil, e nos precisos termos dos Arts. 1.177 e seguintes do Diploma Processual Civil vigente, **DECRETO, por sentença, a INTERDIÇÃO de MANOEL MARCOS DE AZEVEDO MELO**, filho de FRANCISCO FERREIRA DE MELO e de FRANCISCA BECIDES DE AZEVEDO MELO, nomeando-lhe **Curador definitivo** o proponente **MARLOS GEISON DE AZEVEDO MELO**, o qual deverá ser compromissado, conforme art. 1.187 e seguintes do CPC {...} A seguir, publique-se o edital de interdição por 03 (três) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1.184 do CPC. Transitado em julgado, expeçam-se certidão de curatela e mandados de averbação e inscrição aos Registros Cíveis das Pessoas naturais competentes. Tudo providenciado, dê-se **BAIXA** na distribuições e **ARQUIVE-SE**. Exp. nec. Caucaia(CE), 16/10/2008. Cleiriane Lima Frota. Juíza Substituta”. CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Caucaia, aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, \_\_\_\_\_, José George Vinhas Gonsalves, Diretor de Secretaria, que o assino e subscrevo.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES

Juiz de Direito

DJ 23/01 , 02/02 e 12/02/2009

\*\*\*

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (30) DIAS**

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme isenção prevista em lei.”

O DOUTOR **JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES**, Juiz de Direito da 4ª Vara da COMARCA DE Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber aos que o presente Edital de Citação com prazo de vinte (30) dias virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curso pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da COMARCA DE Caucaia, uma **Ação de Adoção, processo nº 2006.0020.8503-8 (14.294/06)**, promovida por **MARIA EDILSA TOTA DE SOUSA; CITE(M) – SE** o(s) pai(s) biológico(s) do(a) menor **EDIVALDO FERREIRA ROCHA FILHO, o Srs. EDIVALDO FERREIRA ROCHA e MARIA LILIANE VIEIRA DA SILVA**, de todo conteúdo da ação supra mencionada,

**INTIME(M)-SE** para que compareça à sala de audiência da 4ª vara, Fórum de Caucaia, sito à rua Juaci Sampaio Pontes, s/nº, altos, Centro – Caucaia/CE, para audiência designada para o **DIA 04 DE MARÇO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS**. Ocasião em que poderá, contestar a referida ação no prazo de lei, sob pena de confissão e revelia. Estando a(o)(s) mesma(o)(s) em lugar incerto e não sabido, determinou o MM Juiz da 4ª Vara a expedição do presente edital. CUMPRA-SE observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Caucaia, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, \_\_\_\_\_ José George Vinhas Gonsalves, Diretor de Secretaria da 4ª Vara, que o assino e subscrevo.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES

Juiz de Direito

## COMARCA DE CEDRO

SECRETARIA DE VARA UNICA

EDITAL DE CITACAO

Prazo: 20 (vinte dias)

Ação Penal N. 2007.0019.0381-9

Parte Autora: Ministério Público

Parte Ré: MESSIAS ALVES MEDRADO.

O Exmo Senhor Doutor EDISIO MEIRA TEJO NETO, Juiz de Direito, Titular desta COMARCA DE Cedro/CE, por nomeação legal etc FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo o processo crime em epígrafe, por crime previsto no art. 155, parágrafo 4º, II e IV, do CPB, foi pelo MM Juiz de Direito desta Comarca, proferido em data de 03 de setembro de 2008 no despacho do recebimento da denúncia foi determinado a citação pessoal do acusado, e como não foi possível CITAR PESSOALMENTE **MESSIAS ALVES MEDRADO**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Cedro/CE, filho de Manoel Medrado e Rita Maria Alves, por estar em lugar incerto e não sabido, o presente edital cita-o para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias (CPP, art. 396), podendo arguir questões preliminares, e alegar tudo o que interessa a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, se necessário (CPP, art. 396-A). Fica advertido ainda que, se o ora citado, não apresentar defesa, no prazo acima estabelecido, será nomeado Defensor Dativo para oferecê-la (CPP, art. 396-A, § 2º). Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na rua Cel. João Cândido, 578 – Cedro - CE. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Cedro/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Maria Socorro Moreira Victor Lopes, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

EDISIO MEIRA TEJO NETO

JUIZ DE DIREITO

## COMARCA DE CRATO

2ª SECRETARIA DE VARA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Dr. Antonio Vandember Francelino Freitas, MM. Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara desta COMARCA DE Crato-CE, no uso de suas atribuições legais etc.....

FAZ SABER aos que o presente Edital Virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara, COMARCA DE Crato-CE, foi decretada a **INTERDIÇÃO** do Sr. **ROBERTO CARLOS DA SILVA VIEIRA**, que é **portador de deficiência mental**, tendo sido nomeada por tempo INDETERMINADO o(a) Sr.(a) **CONCEIÇÃO MARIA TAVARES**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na rua Raimundo Pedro Vilar, nº 309, bairro Mutirão, Crato-CE., como **CURADORA**, cujo múnus será exercitado sem limites. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente Edital que será publicado por três (03) vezes, com intervalos de dez (10) dias de uma publicação para outra no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 09 de janeiro de

2009. Eu, Maria do Carmo Nunes Cavalcante, o digitei, e eu, Francisco Garpar Feitosa, Diretor substituto de Secretaria, o subscrevo.

**Dr. Antonio Vandemberg Francelino Freitas**

Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara

DJ 13/01, 23/01e 02/02/2009

\*\*\*

**COMARCA DE CRATO 2ª VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 30 dias)**  
**Processo nº 2008.0033.7104-9 Usucapião**

Dr. Francisco José Mazza Siqueira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta COMARCA DE Crato-CE, no uso de suas atribuições legais, etc.....

FAZ SABER aos que o presente Edital Virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara, COMARCA DE Crato-CE, tramita uma Ação de USUCAPIÃO em que é requerente, REJANE DE SOUSA, solteira, empregada da Grendene, residente a rua Diógenes Frazão nº 169 Crato-Ce, contra, Elias Oliveira de Sousa, casado, residente a rua Diógenes Frazão nº 1318 Crato-Ce. Referente a uma casa, situada na rua Diógenes Frazão nº 169 Bairro Seminário Crato-Ce. Com uma área de terreno de 153 m2(Cento e cinquenta e três metros quadrados), e área construída de 74,45 m2. O referido imóvel tem as seguintes confrontações: pela esquerda, coma a propriedade de Francisca Eleusa Santos; com endereço na Rua Diógenes Frazão nº 159, pela direita com a propriedade de Cristiane Simão Nonato na rua Diógenes Frazão nº 179; ao fundo com a propriedade de Maria de Jesus Leite Duarte, rua 100 nº 36 Crato-Ce. Determinou o MM Juiz de Direito a expedição do presente edital, a fim de que sejam citados todos os eventuais interessados que se encontram em local incerto e não sabido, bem como seus cônjuges caso sejam casados, do inteiro teor da presente ação, em todos os seus termos e atos, para querendo, contestarem o pedido no prazo de 15 dias. Caso não contestem a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela autora. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no local público de costume e devidamente publicado no Diário da Justiça do Ceará. Dado e passado em Crato-Ce, aos 18 de dezembro de 2008, Eu, analista Judiciário o digitei e subscrevo.

Dr. Francisco José Mazza Siqueira  
Juiz de Direito da 2ª Vara

Obs: Gratuidade da justiça deferida, conforme despacho de fls. 27V, do MM Juiz de direito da 2ª vara de Crato-Ce.

## COMARCA DE EUSÉBIO

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**Av. Eusébio de Queiroz, s/nº, Centro**  
**Fone/fax: (0xx85) 3260-1993**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Dr. **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**, Juiz de Direito respondendo por esta COMARCA DE Eusébio, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente desta Secretaria, tem curso uma Ação de **Usucapião Extraordinário** - Processo nº **2008.0039.6733-2**, tendo como requerente **VERA SILVIA OPPENHEIM**, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 764.978.878-49 e cédula de identidade nº 2.376.986 - SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Marquês de Pombal, nº 750, Mangabeira, Eusébio - Ceará, objetivando-lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: **“UM TERRENO**, situado no lugar denominado **PRECABURA**, no Município e COMARCA DE Eusébio, Estado do Ceará, de forma irregular, localizado na Av. Luiz Pio, nº 811, distando seu lado Norte/Esquerdo 200,00m para a Rua Thaisa Floriano, perfazendo uma área total de 216,61m², onde se encontra encravada uma casa com área total de 174,30m², com as medidas e confrontações apresentadas a seguir: **AO NASCENTE(FRENTE)**, medindo 7,50m com a Rua Luiz Pio; **AO POENTE (FUNDOS)**, em dois segmentos, o primeiro medindo 4,90m e o segundo medindo 2,10m, ambos com terras de José Luiz da Silva Filho; **AO SUL(LADO DIREITO)**, também em dois segmentos, sendo o primeiro medindo 30,40m e o segundo 1,80m, ambos com

terras de José Luiz da Silva Filho; e, **AO NORTE(LADO ESQUERDO)**, medindo 33,10m, com terras de José Íris de Lima”. Assim, por este edital, ficam citados todos os possíveis interessados e terceiros, e seus cônjuges, se casados forem, para querendo, comparecer a todos os atos do processo, oferecendo contestação, que deverá ser oposta no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, caso em que serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Eusébio, Estado do Ceará, aos 09 de janeiro de 2009. Eu, Glória Virgínia Ramalho Machado, Diretora de Secretaria, o digitei.

**JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**  
**JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO**

\*\*\*

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE EUSÉBIO**

**JUIZ RESPONDENDO: DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**

**DIRETORA DE SECRETARIA: GLÓRIA VIRGÍNIA RAMALHO MACHADO**

**EXPEDIENTE: Nº35/2008 EM: 21(VINTE E UM) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6.118	1		

**1) 2000.0141.3373-4 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - PROMOVIDA POR JÉFERSON VALENTIM DE OLIVEIRA e JÉSSICA VALENTIM DE OLIVEIRA**, menores, representados por sua mãe AURILENE VALENTIM DE OLIVEIRA contra CARLOS ROBERTO CORDEIRO VIEIRA. **“INTIMADO PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS”**. INT. DR(S). PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA.

\*\*\*

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**

**Av. Eusébio de Queiroz, s/nº, Centro**  
**Fone/fax: (0xx85) 3260-1993**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

**“Dá-se a gratuidade judicial, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Eli Gonçalves Júnior, à fl.13”.**

O Dr. **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**, Juiz de Direito respondendo pela COMARCA DE Eusébio, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da **Interdição** de **RAIMUNDO GONÇALVES ARANHA**, a requerimento de sua filha **JULIETA GONÇALVES RIBEIRO**, nos autos da Ação de Interdição e Curatela - Processo nº **2008.0035.2609-3**, tendo a respectiva Sentença, datada de 03/12/2008, nomeando a mesma, **JULIETA GONÇALVES RIBEIRO**, brasileira, solteira, bioquímica, natural de Fortaleza - Ceará, nascida aos 30 de dezembro de 1960, filha de Raimundo Gonçalves Aranha e Julieta Ribeiro Aranha, portadora do RG nº 200200352912 - SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº 232.139.223-15, residente e domiciliada na Rua Luís Pedro dos Santos, nº 243, Centro, Eusébio - Ceará, **CURADORA** do interditando **RAIMUNDO GONÇALVES ARANHA**, brasileiro, natural de Fortaleza - Ceará, nascido aos 09 de julho de 1917, filho de Francisco Gonçalves Aranha e Joana de Abreu Aranha, portador do RG nº 91021008225 - SSP/CE, residente e domiciliado no mesmo endereço da Curadora acima mencionada, de acordo com o art.454, §1º do Código Civil, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portador de deficiência mental. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Eusébio - Ceará, aos 09 de janeiro de 2009. Eu, Glória Virgínia Ramalho Machado, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

**JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**  
**JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO**

DJ 13/01, 23/01e 02/02/2009

## COMARCA DE FRECHEIRINHA

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS  
 "JUSTIÇA GRATUITA"

A Dra. ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS, MM.<sup>a</sup> Juíza Substituta titular desta cidade e COMARCA DE Frecheirinha-Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo tramita um processo de **Execução Fiscal** em que é parte autora a Caixa Econômica Federal(CEF) e promovida a empresa APAWAY CONFECÇÕES LTDA ME, tombado sob nº 2008.0020.5674-3. E como consta dos autos que o **representante legal da empresa promovida APAWAY CONFECÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 02.670.707/0001-30, encontra-se em lugar incerto e desconhecido, a MM.<sup>a</sup> Juíza determinou a expedição do presente edital a fim de que a promovida acima qualificada fique **CITADA para tomar ciência de todos os atos e termos do processo, bem como, no prazo de 5 dias, pagar a quantia de R\$ 2.719,48 (dois mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), oriunda da CDA nº FGCE 200800435, ou nomear bens à penhora.** E para que chegue ao conhecimento da mesma, vai o presente edital afixado no local de costume, átrio do fórum local, e publicado no Diário da Justiça. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Frecheirinha-CE, aos 15 de janeiro de 2009. Eu, (a), Fco. Franknon P. Aguiar, AJA, o digitei.

Dra. ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS  
 Juíza Substituta

## COMARCA VINCULADA DE IBARETAMA

FÓRUM DR. FRANCISCO HOLANDA FROTA  
 JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA  
 EDITAL DE INCINERAÇÃO No. 01/2009  
 Prazo: 05 (cinco) dias

O Excelentíssimo Senhor Doutor FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES, Juiz de Direito da 2a. Vara da de COMARCA DE Quixadá, respondendo por esta Comarca Vinculada de Ibaretama, no uso de suas atribuições legais etc.,

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, nos termos da Portaria no. 09/2008 da Diretoria do Fórum Des. Avelar Rocha da COMARCA DE Quixadá, datada de 18.11.2008, e publicada no Diário da Justiça Estadual em 20.11.2008 (páginas 180/181), **que serão incinerados objetos/materiais**, cujo rol segue adiante, os quais se encontram no DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS do referido Fórum, sendo que mencionado ato se dará na presença do Excelentíssimo Juiz suscriptor e do Excelentíssimo Promotor de Justiça oficiente na Promotoria desta Comarca, e será realizado **no dia 28 de janeiro de 2009, às 11 horas**, na firma **LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A**, localizada na Rodovia CE 013, km 40, no município de Banabuiú:

1) OBJETO(S)/MATERIAL(IS) RELACIONADO(S) A PROCEDIMENTO DE COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO DA ÚNICA VARA:

1.1) Descrição = FACA

1.1.1) Procedimento relacionado =

- (01) Ação Penal 263/2006 (obs.: 2 facas);
- (02) Ação Penal 181/2001.
- (03) TCO 012/2008;
- (04) TCO 077/2003;
- (05) Ação Penal 148/2000;
- (06) TCO 062/2002;
- (07) Ação Penal 058/1998
- (08) Ação Penal 077/1998;
- (09) TCO 108/2005;
- (10) TCO 104/2005;
- (11) TCO 49/2001;
- (12) TCO 080/2003;
- (13) TCO 057/2002;
- (14) TCO 025/1998;

- (15) Ação Penal 207/2003;
- (16) TCO 075/2003;
- (17) Ação Penal 182/2001;
- (18) TCO 023/1998;
- (19) TCO 066/2002;
- (20) Ação Penal 045/1998;
- (21) TCO 134/2007;
- (22) Ação Penal 133/2000;
- (23) Ação Penal 052/1998;
- (24) TCO 017/1998;
- (25) Ação Penal 237/2005;
- (26) Ação Penal 091/1998;
- (27) TCO 099/2004;

1.2) Descrição = OBJETO(S)/MATERIAL(IS) DIVERSO(S)

1.2.1) Procedimento relacionado =

- (01) ip 030/2003: 01 foice e 01 machada;
- (02) Ação Penal 270/2006: 01 foice;
- (03) Ação Penal 276/2006: 01 foice;
- (04) TCO 149/2008: 01 foice;
- (05) Ação Penal 192/2002: 02 placas de automóvel;
- (06) Ação Penal 228/2004: pedaço de pau;
- (07) Ação Penal 196/2002: 01 calça jeans;
- (08) Ação Penal 281: 01 mochila, 02 pedaços de corda, uma máscara de pano e uma roupa caracterizada tipo exército;

2) OBJETO(S)/MATERIAL(IS) IMPOSSIBILITADO(S) DE SER(EM) RELACIONADO(S) A PROCEDIMENTO:

2.1) Descrição / Quantidade = OBJETO TIPO FACA / 06 (SEIS).

2.2) Descrição / Quantidade = PUNHAL / 01 (UM).

2.3) Descrição / Quantidade = CORDA DE PANO / 01 (uma).

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este Edital com o prazo de 05 (cinco) dias, que será afixado em local próprio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. DADO E PASSADO nesta COMARCA DE Ibaretama, Estado do Ceará, aos 15.01.2009 (quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove). Eu, \_\_\_\_\_ (Renato Araújo Duarte), Diretor de Secretaria, subscrevo o presente.

FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES  
 JUIZ DE DIREITO

"dar-se a gratuidade judiciária conforme despacho do MM.  
 Juiz de Direito, Flávio Luiz Peixoto Marques, às fls. 02"

\*\*\*

COMARCA VINCULADA DE IBARETAMA

FÓRUM DR. FRANCISCO HOLANDA FROTA  
 SECRETARIA DA ÚNICA VARA  
 EDITAL DE INTERDIÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES, Juiz de Direito desta Comarca Vinculada de Ibaretama, Estado do Ceará,

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitou os autos da Ação de **INTERDIÇÃO/CURATELA**, tombado nesta Secretaria sob o nº **318/2003**, em que é postulante: **WLADINIR DE FREITAS FERREIRA** (brasileiro(a), solteiro(a), agricultor(a), RG: 302939596 – SSP/CE, natural de Quixadá/CE, nascido(a) aos 13/08/1979, filho(a) de Raimundo de Souza Ferreira e de Maria Miriam de Freitas Ferreira, residente e domiciliado(a) na Fazenda Riacho, Ibaretama/CE), substituído pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO** (na forma do art. 1177, inc III c/c art. 1178, inc II, ambos do CPC) e Interditando: **EDMILSON ALVES BRITO** (portador de Psicose, brasileiro, RG: 106668186 – SSP/CE, natural de Quixadá/CE, nascido aos 02/01/1974, filho de Pedro Alves Brito e de Ernestina Batista de Brito, residente e domiciliado no endereço acima mencionado). Tendo sido nomeada Curadora do referido interditando, a Sra. **WLADINIR DE FREITAS FERREIRA**, cujo múnus será exercido sem limites. E pra que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital de interdição, que deverá ser publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, e afixado no átrio do Fórum, nos termos do artigo 1184 do CPC. **Cumpra-se**, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Comarca Vinculada de

Ibaretama, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2008 (do ano de dois mil e oito). Eu \_\_\_\_\_ (**Renato Araújo Duarte**) Diretor de Secretaria, digitei-o e subscrevo-o.

**Flávio Luiz Peixoto Marques**  
Juiz de Direito

DJ 23/01 , 02/02 e 12/02/2009

**“dar-se a gratuidade judiciária conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Flávio Luiz Peixoto Marques, às fls. 02”**

\*\*\*

#### COMARCA VINCULADA DE IBARETAMA

FÓRUM DR. FRANCISCO HOLANDA FROTA  
SECRETARIA DA ÚNICA VARA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA

**O Doutor FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES**, Juiz de Direito desta Comarca Vinculada de Ibaretama, Estado do Ceará, **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitou os autos da **AÇÃO DE CURATELA**, tombado nesta Secretaria sob o nº **443/2008**, em que é Interditante: **RICARDO LOPES DE OLIVEIRA** (brasileiro(a), solteiro(a), estudante, RG: 2951349/95 – SSP/CE, natural de Quixadá/CE, nascido(a) aos 21/12/1977, filho(a) de João Otávio de Oliveira e de Maria Rosalida Lopes Oliveira, residente e domiciliado(a) na Localidade de Fazenda Serrote Branco, Ibaretama/CE) e Interditando: **JOÃO OTÁVIO DE OLIVEIRA FILHO** (portador de Transtorno Mental Crônico, brasileiro, RG: 2003005007947 – SSP/CE, natural de Quixadá/CE, nascido aos 24/09/1982, filho de João Otávio de Oliveira e de Maria Rosalida Lopes Oliveira, residente e domiciliado no endereço acima mencionado). Tendo sido nomeada Curador do referido interditando, o Sr. **RICARDO LOPES DE OLIVEIRA**, cujo múnus será exercido sem limites. E pra que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital de interdição, que deverá ser publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, e afixado no átrio do Fórum, nos termos do artigo 1184 do CPC. **Cumprase**, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Comarca Vinculada de Ibaretama, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2008 (do ano de dois mil e oito). Eu \_\_\_\_\_ (Maria Betânia Maia de Queiroz) digitei-o. Eu \_\_\_\_\_ (**Renato Araújo Duarte**) Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

**Flávio Luiz Peixoto Marques**  
Juiz de Direito

DJ 23/01 , 02/02 e 12/02/2009

\*\*\*

#### JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA REVISÃO E ORGANIZAÇÃO DO CORPO DE JURADOS

**O Doutor FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES**, Juiz de Direito titular da 2ª Vara da COMARCA DE Quixadá-CE, respondendo pela Presidência do Tribunal do Júri desta Comarca Vinculada de Ibaretama, Estado do Ceará, por nomeação legal etc., FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma da legislação em vigor, foi procedida, nesta data, a revisão e organização do quadro de cidadãos aptos a integrarem a lista do Corpo de Jurados que servirão as sessões do Tribunal do Júri no ano de dois mil e nove (2009), tendo a mesma ficado organizada, **definitivamente**, na forma que logo se segue: 1) AMÉLIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Comerciante, residente na Sede de Ibaretama/CE; 2) ANA ALICE CAVALCANTE QUEIROZ, do lar, residente na Localidade de Triunfo, Ibaretama/CE; 3) ANA CÉLIA CASTRO DOS SANTOS, func. Público, residente na Localidade de Barreiros, Ibaretama/CE; 4) ANA CLÉBIA RODRIGUES DE MELO, estudante, residente na Sede de Ibaretama/CE; 5) ANA FLÁBIA BENEDITO, func. Público, residente e domiciliado na Sede, Ibaretama/CE; 6) ANA LÍDIA SALDANHA DE OLIVEIRA, func. Público, Residente no Distrito de Pirangi, Ibaretama/CE; 7) ANA MÁRCIA DE CASTRO MENDES, func. Público, residente no Distrito de Pirangi, Ibaretama/CE; 8) ANTONIA MARCELA DE MELO, func. Público, residente e domiciliado na de Ibaretama/CE; 9) ANTONIA MARLUCIA DO NASCIMENTO, professora, residente e domiciliado na Localidade

de Triunfo, Ibaretama/CE; 10) ANTONIO CIDE DE FREITAS NOGUEIRA, func. público, residente e domiciliado no Distrito de Pirangi, Ibaretama/CE; 11) ANTONIO MARCOS CAMURÇA BEZERRA, professor, residente na Localidade de Posto São Paulo, Ibaretama/CE; 12) ARIANE MARIA DE MELO, func. público, residente na Localidade de Coité, Ibaretama/CE; 13) CARLA ALVES DE MELO, func. público, residente e domiciliado na Localidade de Serrote Branco, Ibaretama/CE; 14) CÍCERO MOISES LIMA CAVALCANTE, estudante, residente na Sede de Ibaretama/CE; 15) CÍCERO TELES DE OLIVEIRA, 16) CLEANY FREIRE DE LIMA, func. público, residente na Sede de Ibaretama/CE; 17) DANIELE TAVARES BEZERRA, func. público, residente e domiciliado no Distrito de Pirangi, Ibaretama/CE; 18) DOLANDIA ERIDAN DE OLIVEIRA LOPES, func. público, residente na Localidade de São Francisco, Ibaretama/CE; 19) EDILENE SILVA DE BRITO, func. público, residente na Sede de Ibaretama/CE; 20) EDNELMA OLIVEIRA DOS SANTOS, func. público, residente no Distrito de Oiticica, Ibaretama/CE; 21) ELEQUISANDRO DOS SANTOS LIMA, lid. Comunitário, residente na Localidade de Coqueirinho, Ibaretama/CE; 22) ELISOMAR PEREIRA GOMES, func. público, residente na Sede de Ibaretama/CE; 23) ELIVANIA BEZERRA JUCÁ, func. público, residente no Distrito de Oiticica, Ibaretama/CE; 24) ELIZANGELA ROSENO DOS SANTOS, estudante, residente na Sede de Ibaretama/CE; 25) EMÍLIA MARTINS DE FREITAS, func. público, residente na Localidade de Travessia, Ibaretama/CE; 26) ERINEIDE CARLOS DE QUEIROZ, professora, residente na Sede, Ibaretama/CE; 27) EVETON MARDER LIMA VIANA, estudante, residente na Sede de Ibaretama/CE; 28) FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS, cabeleireiro, residente na Sede de Ibaretama/CE; 29) FLÁVIO MOTA DE QUEIROZ, estudante, residente no Distrito de Pirangi, Ibaretama/CE; 30) FRANCISCA JANAINA CAMURÇA MENDES, func. público, residente no Distrito de Oiticica, Ibaretama/CE; 31) FRANCISCA JOELMA DO NASCIMENTO, func. público, residente no Distrito de Pedra e Cal, Ibaretama/CE; 32) FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO SILVA, func. público, residente na Localidade de Travessia, Ibaretama/CE; 33) FRANCISCA ROBERTA SILVA DE SOUSA, func. público, residente na Sede de Ibaretama/CE; 34) FRANCISCO ADRIANO DOS SANTOS GOMES, func. público, residente na Sede de Ibaretama/CE; 35) FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, professor, residente na Sede de Ibaretama/CE; 36) FRANCISCO EGILANIO LAURENTINO DA SILVA, func. público, residente na Sede de Ibaretama/CE; 37) FRANCISCO GETÚLIO FREITAS SILVA, atendente, residente na Localidade de Lajedo, Ibaretama/CE; 38) FRANCISCO GLADSTON BANDEIRA DE FREITAS, professor, residente no Distrito de Nova Vida, Ibaretama/CE; 39) FRANCISCO KARPEGIANE ALEXANDRE VIEIRA, agt. Administrativo, residente na Sede de Ibaretama/CE; 40) FRANCISCO NONATO DE BRITO, func. público, residente na Sede de Ibaretama/CE; 41) FRANCISCO VINICIUS TEIXEIRA DE ALMEIDA, func. público, residente no Distrito de Pirangi, Ibaretama/CE; 42) GEORZITO FERREIRA INÁCIO, professor, residente na Sede de Ibaretama/CE; 43) IVONEIDE VIEIRA DE SOUSA MOURA, professora, residente na Localidade de São Francisco, Ibaretama/CE; 44) JOÃO EUDES MACIEL DE MELO, func. público, residente na Sede de Ibaretama/CE; 45) JONAS CAMURÇA RABELO, lid. Comunitário, residente na Localidade de Barreiros, Ibaretama/CE; 46) JORGE LUIZ FREIRE VIEIRA, func. público, residente na Sede de Ibaretama/CE; 47) JOSÉ AMÉRICO DA COSTA, comerciante, residente no Distrito de Pirangi, Ibaretama/CE; 48) JOSÉ ANTONIO BATISTA, func. público, residente na Sede de Ibaretama/CE; 49) JURANDIR FLOR DE FREITAS, professor, residente na Localidade de Triunfo, Ibaretama/CE; 50) KILVÂNIA CAVALCANTE CAMURÇA, professora, residente no Distrito de Oiticica, Ibaretama/CE; 51) LIGIA MACHADO LIMA, professora, residente na Sede, Ibaretama/CE; 52) LUCIANA VENUTO LIMA, func. público, residente na Sede de Ibaretama/CE; 53) LUIZ ARNOLDO VIEIRA, func. público, residente na Sede de Ibaretama/CE; 54) MARCELO DE CASTRO PAULA, estudante, Distrito de Pirangi, Ibaretama/CE; 55) MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MELO, func. público, residente na Sede de Ibaretama/CE; 56) MARIA ADERLANIA ALVES DE LIMA, func. público, residente no Distrito de Oiticica, Ibaretama/CE; 57) MARIA ALANA OLIVEIRA DA SILVA, func. público, Distrito de Pirangi, Ibaretama/CE; 58) MARIA ANGÉLICA PEREIRA E SILVA, func. público, residente no Distrito de Oiticica, Ibaretama/CE; 59) MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO ALVES, func. público, residente na Sede de Ibaretama/CE; 60) MARIA EDNA ESTEVÃO PINHEIRO, func. público, residente na Sede de Ibaretama/CE; 61) MARIA LUCIA ALMEIDA CASTRO, func. público, residente na Sede de Ibaretama/CE; 62) MARIA OLIVEIRA ALVES, autônoma, residente no Distrito de Pedra e Cal, Ibaretama/CE; 63) MARIA ROSA

VIEIRA MARTILHO LOPES, func. público, residente e domiciliada no distrito de Oiticica, Ibaratama/CE; **64**) MARIA TATIANA DA SILVA, func. público, residente na Localidade de Triunfo, Ibaratama/CE; **65**) MARLUCIA DANTAS FARIAS RODRIGUES, professora, residente na Sede de Ibaratama/CE; **66**) NIELDA DE ASSIS MANMEDE, func. público, residente e domiciliado no Distrito de Oiticica, Ibaratama/CE; **67**) PEDRO BANDEIRA DE MELO, professor, residente e domiciliado no distrito de Nova Vida, Ibaratama/CE; **68**) REGINA LUCIA DO NASCIMENTO COSTA, func. público, residente na Sede de Ibaratama/CE; **69**) RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA QUEIROZ, func. público, residente na Localidade de João Gonçalves, Ibaratama/CE; **70**) ROSICLEIDE VIEIRA GÓES, agt. administrativo, residente na Localidade de Travessia, Ibaratama/CE; **71**) SANDRA HELENA COSTA BRASIL, func. público, residente no Distrito de Nova Vida, Ibaratama/CE; **72**) SEBASTIANA MEIRE RIBEIRO HOLANDA, func. público, residente na Sede de Ibaratama/CE; **73**) SERGIO VILAR ALEXANDRE DE QUEIROZ, engenheiro, residente na Sede de Ibaratama/CE; **74**) SILVIA VANESSA ALVES BEZERRA, professora, residente no Distrito de Nova Vida, Ibaratama/CE; **75**) TÂNIA DE LIMA MOURA, func. público, residente na Localidade Alvío dos Cabral, Ibaratama/CE; **76**) TÂNIA MARIA VIANA, func. público, residente na Sede de Ibaratama/CE; **77**) VALÉRIA DA SILVA MORAES, professora, residente no Distrito de Pirangi, Ibaratama/CE; **78**) VANDERLIANE DE CASTRO SILVA, estudante, residente na Sede de Ibaratama/CE; **79**) VÂNIA MARIA FREIRE, func. público, residente no Distrito de Nova Vida, Ibaratama/CE; **80**) WASHINGTON DE SOUSA NASCIMENTO, func. público, residente no Distrito de Oiticica, Ibaratama/CE. Sendo certo que, na forma da legislação em vigor, a referida lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente até a data de sua publicação definitiva, e, que a todos os acima listados se aplicam os dispositivos do Código de Processo Penal a seguir transcritos: "Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008); § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008); I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará ao dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008); § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008); Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008); Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008); Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a

sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008); Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008); Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008); Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008); Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)". E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz, afixar o presente no Átrio deste Fórum, bem como, que fosse publicado no diário da justiça, tudo como determina o Código de Processo Penal e a Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará. CUMPRASE, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca Vinculada de Ibaratama, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2008 (dois mil e oito). Eu \_\_\_\_\_ (Renato Araújo Duarte) Diretor de Secretaria digitei-o e subscrevo-o.

Flávio Luiz Peixoto Marques  
Juiz de Direito  
Presidente do Tribunal do Júri

\*\*\*

#### COMARCA VINCULADA DE IBARETAMA

#### JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor **FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES**, Juiz de Direito Titular da Vara Única desta Comarca Vinculada de Ibaratama, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.,

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo da Única Vara, uma **AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA COM PEDIDO PRÉVIO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS E PENSÃO ALIMENTÍCIA**, tombado nesta Secretaria sob o nº **097/1999**, em que é promovente: **REGINA CLÁUDIA GADELHA MOURÃO** (brasileira, casada, nascida aos 25 de agosto de 1973, filha de Geraldo do Nascimento Gadelha e de Maria da Silva Gadelha, **atualmente, em lugar incerto e não sabido**) tendo como Promovido: **HERLON LOPES MOURÃO** (brasileiro, casado, nascido aos 10 de novembro de 1971, filho de Odilon Lopes de Sousa e de Joana da Silva Mourão, **atualmente, em lugar incerto e não sabido**), de onde determinou-se a expedição do presente Edital, para **INTIMAR** a promovente e o promovido, ambos acima qualificados, *de todo teor da Sentença de fls. 100, cuja parte final vai a seguir transcrita: "Ante ao exposto, e do mais que constam nos autos, julgo extinto o presente processo, sem julgamento do mérito, e o faço respaldado na norma constante do art. 267, VI do Código de Processo Civil. Isento de Custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Arquive-se, com o trânsito em julgado. Quixadá-CE, 04 de novembro de 2004. (a) Flávio Luiz Peixoto Marques, Juiz de Direito"*. Ficando, ainda, os mesmos, advertidos que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se expirar o prazo deste edital, para, querendo, interpor recursos. **Cumpra-se**, na forma da lei. Dado e Passado nesta Comarca Vinculada de Ibaratama, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2008 (do ano de dois mil e oito). Eu \_\_\_\_\_ (Maria Betânia Maia de Queiroz) digitei-o. Eu \_\_\_\_\_ (Renato Araújo Duarte) Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

Flávio Luiz Peixoto Marques  
Juiz de Direito

#### COMARCA DE ICÓ

#### PORTARIA Nº 01/2009

A MMª. **JUÍZA DE DIREITO Drª MABEL VIANA MACIEL**, **TITULAR DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DESTA COMARCA DE ICÓ/CE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS, ETC.

**CONSIDERANDO** que o Conciliador titular desta unidade judiciária, HILDERNANDO LEANDRO DE MENEZES, matrícula 2931, entrará em gozo de férias no período de 30 (trinta) dias, o qual terá início em 19 de janeiro de 2009 e término em 17 de fevereiro de 2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a continuidade dos serviços da secretaria, sobretudo no que concerne a realização das audiências conciliatórias;

**R E S O L V E** designar o servidor JOSILEUDO DE LIMA TEIXEIRA, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 2937, para responder como substituto do Conciliador no intervalo supra mencionado, de conformidade com o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DESTE JUÍZO**, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009).

**MABEL VIANA MACIEL**  
Juíza de Direito

## COMARCA DE ICAPUÍ

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(Prazo de 30 dias)

**O DOUTOR FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.**

**FAZ SABER** aos que o presente Edital, com prazo de vinte (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, Secretaria de Vara Única, foi tombada, sob o nº **2007.0023.1224-5**, uma Ação de Adoção, movida por **JOSÉ ALCIMAR DE CARVALHO e MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, em favor da menor impúbere **NÍVEA DE CASTRO FÉLIX**. Pelo MM. Juiz foi determinado a expedição do presente edital, pelo qual **CITA** os pais biológicos da menor, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a fim de que os mesmos fiquem cientes da presente Ação de Adoção, bem como para, querendo, contestar os pedidos elencados na exordial, no prazo de quinze (15), alertando-a sobre os efeitos da revelia (art. 285, 2ª parte do CPC). E, para que não possa alegar ignorância, é expedido este para o fim já declarado, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Icapuí-CE, aos **treze (13) dias do mês de janeiro** do ano de **2009**. Eu, \_\_\_\_\_, **MAURO Alexandrino Marciel da Costa, Auxiliar Judiciário**, o digitei, e eu, \_\_\_\_\_, **José ROBERTO da Costa Nogueira, Diretor de Secretaria**, o subscrevi.

**Dr. Francisco Eduardo Fontenele Batista**  
Juiz de Direito, respondendo

## COMARCA DE IGUATU

**COMARCA DE IGUATU**  
**FÓRUM DES. BOANERGES DE QUEIROZ FACÓ**  
SECRETARIA DA 1ª VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(PRAZO - 20 DIAS)

PROCESSO Nº **2008.0028.1038-3** - AUTOS DE: DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO - (JUSTIÇA GRATUITA) - PARTES: **MARIA BATISTA DE LIMA x FRANCISCO ASSIS DE LIMA**. EDITAL DE CITAÇÃO. O DOUTOR CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DESTA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. F A Z S A B E R - a todos quantos o presente edital de CITAÇÃO virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara tramita os autos da ação acima declinada e, como consta dos autos que o promovido

**FRANCISCO ASSIS DE LIMA**, brasileiro, casado, marceneiro, atualmente residente em LUGAR INCERTO E IGNORADO, determino este Juízo a expedição do presente edital visando a **CITAÇÃO** do promovido, para que tome ciência da ação acima aludida e para querendo contestá-la, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da data da audiência de CONCILIAÇÃO, designada para o dia **31/03/2009, às 08h15min**, da qual fica de logo **intimado** a comparecer neste fórum, sito à Rua José Amaro, s/nº, Bugi, Iguatu/CE, ficando advertido de que em não contestando a ação serão os fatos articulados pelo autor tidos como verdadeiros. O QUE CUMPRE-SE. Dado e passado nesta cidade de Iguatu/CE, 21/01/2009. Eu, (FERdeOliveira), Analista Judiciário Adjunto, digitei-o. E eu, \_\_\_\_\_ (José Aírton de Lima Furtado), Diretor de secretaria, subscrevi-o.

**CRISTIANO RABELO LEITÃO**  
Juiz de Direito - 1ª Vara

**“Deu-se a gratuidade, conforme despacho do Juiz de Direito da 1ª Vara Dr. Wotton Ricardo Pinheiro da Silva, à f. 15 dos autos”**

\*\*\*

**COMARCA DE IGUATU**  
**FÓRUM DES. BOANERGES DE QUEIROZ FACÓ**  
SECRETARIA DA 1ª VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(PRAZO - 20 DIAS)

PROCESSO Nº **2008.0031.1272-8** - AUTOS DE: DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO - (JUSTIÇA GRATUITA) - PARTES: **FRANCISCO NILSON LAVOR x MARIA LÚCIA BARBOSA LAVOR**. EDITAL DE CITAÇÃO. O DOUTOR CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DESTA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. F A Z S A B E R - a todos quantos o presente edital de CITAÇÃO virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara tramita os autos da ação acima declinada e, como consta dos autos que a promovida **MARIA LÚCIA BARBOSA LAVOR**, brasileira, casada, atualmente residente em LUGAR INCERTO E IGNORADO, determino este Juízo a expedição do presente edital visando a **CITAÇÃO** da promovida, para que tome ciência da ação acima aludida e para querendo contestá-la, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da data da audiência de CONCILIAÇÃO, designada para o dia **31/03/2009, às 09 horas**, da qual fica de logo **intimada** a comparecer, neste fórum, sito à Rua José Amaro, s/nº, Bugi, Iguatu/CE, na Secretaria da 1ª Vara, ficando advertida de que em não contestando a ação serão os fatos articulados pelo autor tidos como verdadeiros. O QUE CUMPRE-SE. Dado e passado nesta cidade de Iguatu/CE, 21/01/2009. Eu, (FERdeOliveira), Analista Judiciário Adjunto, digitei-o. E eu, \_\_\_\_\_ (José Aírton de Lima Furtado), Diretor de secretaria, subscrevi-o.

**CRISTIANO RABELO LEITÃO**  
Juiz de Direito - 1ª Vara

\*\*\*

**FÓRUM DES. BOANERGES DE QUEIROZ FACÓ**  
SECRETARIA DA 1ª VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO - 20 DIAS)

PROCESSO Nº **2008.0033.4764-4** - AUTOS DE: DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO - (JUSTIÇA GRATUITA) - PARTES: **MARIA ELIANA DE SOUSA x LUIZ ALVES DA SILVA**. EDITAL DE CITAÇÃO. O DOUTOR CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DESTA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. F A Z S A B E R - a todos quantos o presente edital de CITAÇÃO virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara tramita os autos da ação acima declinada e, como consta dos autos que o(a) promovido(a) **LUIZ ALVES DA SILVA**, brasileiro(a), casado(a), atualmente residente em LUGAR INCERTO E IGNORADO, determino este Juízo a expedição do presente edital visando a **CITAÇÃO** do(a) promovido(a), para que tome ciência da ação acima aludida e, querendo, contestá-la, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da data da audiência de CONCILIAÇÃO, designada para o dia **31/03/2009, às 08h30min**, da qual fica de logo **intimado(a)** a comparecer, neste fórum, sito à Rua José Amaro, s/nº, Bugi, Iguatu/CE, na Secretaria da 1ª Vara, ficando

advertido(a) de que em não contestando a ação serão os fatos articulados pelo(a) autor(a) tidos como verdadeiros. O QUE CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Iguatu/CE, 21/01/2009. Eu, (FERdeOliveira), Analista Judiciário Adjunto, digitei-o. E eu, \_\_\_\_\_ (José Afirton de Lima Furtado), Diretor de secretaria, subscrevi-o.

**CRISTIANO RABELO LEITÃO**  
Juiz de Direito – 1ª Vara

\*\*\*

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA  
**AÇÃO DE USUCAPIÃO**  
PROCESSO Nº 2008.0033.4841-1

Edital de Citação - Prazo de 30 dias

“Deu-se a gratuidade, conforme despacho do Juiz de Direito, Dr. Cristiano Rabelo Leitão”

O Dr. CRISTIANO RABELO LEITÃO, Juiz de Direito da 2ª Vara desta COMARCA DE Iguatu, Estado do Ceará, na forma da lei, Etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo, Secretaria da 2ª Vara, tem sua tramitação legal uma Ação de USUCAPIÃO, em que figura como requerente, o Município de Iguatu pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Rui Barbosa, s/n, Bairro São Sebastião, sobre um imóvel para uso educacional, localizado no Sítio Caipora, Distrito José de Alencar, neste município, com área construída medindo 225,93m² e área do terreno 1.381,12m², limitando-se ao Oeste com imóvel do Sr. Manoel Bento da Silva; ao Norte com a estrada que liga o Sítio Catolé ao Sítio Aroeiras/Iguatu; ao Leste com o imóvel do Sr. Manoel Bento da Silva e ao Sul com o imóvel do Sr. Manoel Bento da Silva, cuja escritura de cessão de posse encontra-se registrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, na fl. 120, livro 13. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, ficando os mesmos cientificados que o prazo de 15 (quinze) dias para contestação, começará a fluir a partir do término do prazo deste Edital e, uma vez não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-Ce, aos 20 dias do mês de janeiro de 2009. Eu, Márcia Dânya Lobo do Amaral, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Cristiano Rabelo Leitão  
Juiz de Direito

\*\*\*

COMARCA DE IGUATU  
SECRETARIA DA SEGUNDA VARA  
AUTOS DE INTERDIÇÃO  
PROCESSO Nº 2007.0006.5117-4  
EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS

“Deu-se a gratuidade, conforme sentença do Juiz de Direito da 2ª Vara, Dr. Cristiano Rabelo Leitão, na fl. 37 dos autos”.

O DOUTOR CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO TITULAR, DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de FABIANO VIEIRA, nascido aos 19/10/1980, filho de Francisco Sátiro Vieira e Antônia Salette Vieira, residente e domiciliado no Sítio Quixoá, nesta cidade, portador de “Retardo Mental Moderado com comprometimento significativo do comportamento “CID 10: F 71.1”, estando incapaz de reger sua pessoa e praticar os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, tendo-lhe sido nomeado curador, seu irmão, Gerlânio Sátiro Vieira, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado no mesmo endereço supra. Do que, foi expedido o presente edital, conforme dispõe o art. 1.184 do CPC, devendo ser publicado no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-Ce, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2009. Eu, Márcia Dânya Lôbo do Amaral, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Cristiano Rabelo Leitão  
Juiz de Direito

DJ 23/01 , 02/02 e 12/02/2009

## COMARCA DE IRAUÇUBA

Processo Nº 2006.0015.1670-1(1444/06)

Ação: Pedido de Curatela

Requerente: Maria Edite Matos Fernandes

JUSTIÇA GRATUITA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO (Art. 1184 do CPC)**

O Doutor RAIMUNDO LUCENA NETO, Juiz de Direito, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo foi decretada a interdição de **MARIA SOCORRO MATOS FERNANDES**, estando incapacitada para desempenhar os atos da vida civil, tudo em conformidade com a sentença deste Juízo datada de 17/09/2008, prolatada nos autos do processo em epígrafe, tendo sido nomeada a **Sra. MARIA EDITE MATOS FERNANDES**, irmã da curatelada, cujo munus será exercido sem limites. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o presente Edital e publicar por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, conforme determina o art. 1.184 do CPC, na Imprensa do Tribunal de Justiça. CUMPRÁ-SE na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Irauçuba - CE., aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove(2009). Eu, \_\_\_\_\_, JMNF, o digitei, eu, \_\_\_\_\_, Ana Paula B. Fernandes, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**RAIMUNDO LUCENA NETO**

Juiz de Direito

DJ 23/01 , 02/02 e 12/02/2009

## COMARCA DE ITATIRA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 2004.0008.2234-9

Promovente – Antonio Venâncio Flor

Promovido – Antonio Ferreira de Moraes

Natureza do Feito – Busca e Apreensão

O Dr. **CLEBER DE CASTRO CRUZ**, Juiz de Direito da Vara Única da COMARCA DE Itatira, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo e Secretaria de Vara tramita a Ação de Busca e Apreensão de nº 2004.0008.2234-9, ajuizada por Antonio Venâncio Flor em desfavor de ANTONIO FERREIRA DE MORAIS “ANTONIO DO CÍDIO”, brasileiro, com endereço constante nos autos como sendo: Distrito de Lagoa do Mato, Itatira/CE. E como não foi possível a localização do mesmo, mandou o MM Juiz expedir este Edital com prazo de 20(vinte) dias que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, pelo qual fica o acionado intimado da sentença de fl. 85/86 dos autos, proferida em 29/10/2008, cuja parte dispositiva vai a seguir transcrito: “... Nessas condições, encontrando-se o processo na dependência de ato a cargo da parte e cumprida a prestação jurisdicional determino o imediato arquivamento do feito, com a devida baixa..”. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Itatira, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de dois mil e nove (2009). Eu, Paulo Sérgio Fernandes Calixto, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Maria José Pires Palmeira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Cleber de Castro Cruz**

Juiz de Direito

## COMARCA DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
Natureza Cível  
JUSTIÇA GRATUITA

O Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA, Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, Respondendo nesta COMARCA DE Jaguaratama/CE, por nomeação legal etc.....

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o(s) requerimento(s) formulado(s), foi(ram) decretada(s) por este Juízo a(s) seguinte(s) interdição(ões):

1. Proc. nº 2005.0024.9420-7

Interditado: Maria do Socorro Alves Lima

Curadora: Francisco Vicente de Lima

Motivo: Transtorno efetivo bipolar CID 10 – F 31, e

Oligofrenia CID 10 – F 70

Data da sentença: 01 de dezembro de 2008.

E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Jaguaratama/CE, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Paulinelli Pinheiro Nogueira, Diretor de Secretaria de Vara Única, a digitei, subscrevo e dou fé.

**Francisco Eduardo Fontenele Batista**  
**JUIZ DE DIREITO AUXILIAR – RESPONDENDO**

DJ 23/01 , 02/02 e 12/02/2009

\*\*\*

**COMARCA DE JAGUARETAMA**  
**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**Natureza Cível**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA, Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, Respondendo nesta COMARCA DE Jaguaratama/CE, por nomeação legal etc.....

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o(s) requerimento(s) formulado(s), foi(ram) decretada(s) por este Juízo a(s) seguinte(s) interdição(ões):

1. Proc. nº 2005.0016.0080-1

Interditado: Maria Simone de Almeida

Curadora: Maria Aldeides da Silva Almeida

Motivo: Transtorno afetivo bipolar – CID 10 – F 31

Data da sentença: 01 de dezembro de 2008.

E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Jaguaratama/CE, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Paulinelli Pinheiro Nogueira, Diretor de Secretaria de Vara Única, a digitei, subscrevo e dou fé.

**Francisco Eduardo Fontenele Batista**  
**JUIZ DE DIREITO AUXILIAR – RESPONDENDO**

DJ 23/01 , 02/02 e 12/02/2009

\*\*\*

**COMARCA DE JAGUARETAMA**  
**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**Natureza Cível**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA, Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, Respondendo nesta COMARCA DE Jaguaratama/CE, por nomeação legal etc.....

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento

tiverem que, tendo em vista o(s) requerimento(s) formulado(s), foi(ram) decretada(s) por este Juízo a(s) seguinte(s) interdição(ões):

1. Proc. nº 2006.0009.8669-0

Interditado: Geraldo Nobre Peixoto

Curadora: Maria Luzanira Peixoto

Motivo: Deficiência cognitiva mental congênita

CID 10 – F 79

Data da sentença: 01 de dezembro de 2008.

E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Jaguaratama/CE, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Paulinelli Pinheiro Nogueira, Diretor de Secretaria de Vara Única, a digitei, subscrevo e dou fé.

**Francisco Eduardo Fontenele Batista**  
**JUIZ DE DIREITO AUXILIAR – RESPONDENDO**

DJ 23/01 , 02/02 e 12/02/2009

\*\*\*

**COMARCA DE JAGUARETAMA**  
**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**Natureza Cível**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA, Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, Respondendo nesta COMARCA DE Jaguaratama/CE, por nomeação legal etc.....

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o(s) requerimento(s) formulado(s), foi(ram) decretada(s) por este Juízo a(s) seguinte(s) interdição(ões):

1. Proc. nº 2006.0023.0807-0

Interditado: Cícera Cleidiana dos Santos silva

Curadora: Maria Lucília dos Santos

Motivo: Hidrocefalia congênita – CID 10–Q 03.1– G80.8

– F 79

Data da sentença: 01 de dezembro de 2008.

E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Jaguaratama/CE, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Paulinelli Pinheiro Nogueira, Diretor de Secretaria de Vara Única, a digitei, subscrevo e dou fé.

**Francisco Eduardo Fontenele Batista**  
**JUIZ DE DIREITO AUXILIAR – RESPONDENDO**

DJ 23/01 , 02/02 e 12/02/2009

\*\*\*

**COMARCA DE JAGUARETAMA**  
**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**Natureza Cível**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA, Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, Respondendo nesta COMARCA DE Jaguaratama/CE, por nomeação legal etc.....

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o(s) requerimento(s) formulado(s), foi(ram) decretada(s) por este Juízo a(s) seguinte(s) interdição(ões):

1. Proc. nº 2006.0029.5590-3

Interditado: Francisca de Fátima da Silva

Curadora: José Maria da Silva

Motivo: Psicose inespecificada

Data da sentença: 01 de dezembro de 2008.

E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o

edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Jaguaratama/CE, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Paulinelli Pinheiro Nogueira, Diretor de Secretaria de Vara Única, a digitei, subscrevo e dou fé.

**Francisco Eduardo Fontenele Batista**  
**JUIZ DE DIREITO AUXILIAR – RESPONDENDO**

DJ 23/01 , 02/02 e 12/02/2009

\*\*\*

**COMARCA DE JAGUARETAMA**  
**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**Natureza Cível**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA, Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, Respondendo nesta COMARCA DE Jaguaratama/CE, por nomeação legal etc.....

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o(s) requerimento(s) formulado(s), foi(ram) decretada(s) por este Juízo a(s) seguinte(s) interdição(ões):

1. Proc. nº 2006.0023.0808-8

Interditada: Raimundo Cleudivan dos Santos Silva

Curadora: Maria Lucília dos Santos

Motivo: Hidrocefalia congênita, mudez e paraplegia

Data da sentença: 01 de dezembro de 2008.

E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Jaguaratama/CE, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Paulinelli Pinheiro Nogueira, Diretor de Secretaria de Vara Única, a digitei, subscrevo e dou fé.

**Francisco Eduardo Fontenele Batista**  
**JUIZ DE DIREITO AUXILIAR – RESPONDENDO**

DJ 23/01 , 02/02 e 12/02/2009

\*\*\*

**COMARCA DE JAGUARETAMA**  
**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**Natureza Cível**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA, Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, Respondendo nesta COMARCA DE Jaguaratama/CE, por nomeação legal etc.....

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o(s) requerimento(s) formulado(s), foi(ram) decretada(s) por este Juízo a(s) seguinte(s) interdição(ões):

1. Proc. nº 2005.0024.9474-6

Interditada: Francisca Eridan da Silva

Curadora: Francisca Leude da Silva

Motivo: Alcoolatra e transtorno mental com discernimento reduzido

Data da sentença: 01 de dezembro de 2008.

E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Jaguaratama/CE, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Paulinelli Pinheiro Nogueira, Diretor de Secretaria de Vara Única, a digitei, subscrevo e dou fé.

**Francisco Eduardo Fontenele Batista**  
**JUIZ DE DIREITO AUXILIAR – RESPONDENDO**

DJ 23/01 , 02/02 e 12/02/2009

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**  
**Processo nº 2004.0013.1446-0 – Natureza Criminal**

O Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA, Respondendo nesta Vara Única da COMARCA DE Jaguaratama/CE, por nomeação etc.....

**FAZ SABER** a todos os que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramita um Processo Criminal, acima numerado, em que foi(ram) denunciado(s) criminalmente pela prática do infração prevista no **Artigo 14 da Lei 10.826/2003**, o(s) réu(s) **FRANCISCO JANDUIR MAIA, brasileiro, casado, agropecuarista e comerciante, nascido aos 18.10.1957, natural de Jaguaratama/CE., filho de João Batista Maia e de Maria Alves Maia.** E como consta estar referido(s) acusado(s) em lugar incerto e não sabido, não sendo possível cita-lo(s) pessoalmente, CITA-O(S) pelo presente por todo teor da denúncia de **fls. 02/03** e despacho/decisão de **fls. 111/111v**, para responder a acusação por escrito no prazo de 10 (dez) dias (CPP, art. 396), podendo arguir questões preliminares, e alegar tudo o que interessa a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, se necessário (CPP, art. 396-A). A não apresentação da defesa pelo acusado no prazo acima estabelecido, acarretará na nomeação de Defensor Dativo para oferecê-la (CPP, art. 396-A, § 2º). Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Jaguaratama/CE, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Aurélio Gleiton Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e imprimi e eu, (a) Paulinelli Pinheiro Nogueira, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevo.

**Francisco Eduardo Fontenele Batista**  
**JUIZ DE DIREITO AUXILIAR - Respondendo**

\*\*\*

**COMARCA DE JAGUARETAMA**  
**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO CÍVEL**  
**Prazo: 20 (vinte) dias**  
**Processo nº 2008.0005.6227-7 - Natureza Cível**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA, Juiz de Direito Auxiliar, Respondendo nesta COMARCA DE Jaguaratama/CE, por nomeação etc.....

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e serviço de rotina desta Secretaria de Vara Única tramita uma Ação de Adoção, em que figuram como adotantes **Antônio Stenio Bezerra Lima e Maria Izaura Pinheiro de Souza** e como adotanda **F.I.N.** E como nos autos não consta identificação do pai biológico da adotanda acima indicada, bem como, o referido genitor encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITA-O quem quer que seja o **PAI BIOLÓGICO** da criança adotanda **F.I.N., brasileira, filha de Maria Lucinete do Nascimento** pelo presente para no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos. Outrossim, científica que este Juízo tem sede na Rua Riacho do Sangue, 524, Centro desta cidade e COMARCA DE Jaguaratama/CE. Para conhecimento de todos o MM. Juiz ordenou que se expedisse o presente edital. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Jaguaratama/CE, ao(s) 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Paulinelli Pinheiro Nogueira, Diretor de Secretaria de Vara Única, o digitei e subscrevo.

**Francisco Eduardo Fontenele Batista**  
**JUIZ DE DIREITO AUXILIAR - Respondendo**

\*\*\*

Proc. nº 2004.0015.2743-0

Parte Autora: Justiça Pública

Parte Ré: Lucineudo Pereira de Lima

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**Prazo: 90 (noventa dias)**

**Natureza Criminal  
JUSTIÇA GRATUITA**

O Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA, Juiz de Direito Auxiliar, Respondendo nesta COMARCA DE Jaguaratama/CE, por nomeação legal etc.....

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo o processo crime em epígrafe, por crime previsto no art. 121, § 2º, II e IV c/c art. 14, II do CPB, onde foi pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar, Francisco Eduardo Fontenele Batista, prolatada em data de 1º de setembro de 2008, a seguinte sentença de pronúncia, cuja parte final é a seguinte: "(...) *Face todo o exposto, pronuncio o acusado Lucineudo Pereira de Lima, nos autos qualificado, sujeitando-o a julgamento pelo Tribunal Popular do Júri desta Comarca como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, II e IV c/c art. 14, II do Código Penal da República. Por ser revel e não haver comparecido a todas as audiências designadas, reputando ainda possível, em razão disso, o comprometimento a ordem pública e risco de frustração da lei penal nesse momento, e como consequência direta da emissão do presente decisório, decreto a prisão do acusado. Publique-se, registre-se, intime-se. Expedientes necessários, inclusive mandado de prisão. Jaguaratama, 1º de setembro de 2008. (a) Francisco Eduardo Fontenele Batista – Juiz de Direito*". E como não foi possível INTIMAR PESSOALMENTE LUCINEUDO PEREIRA DE LIMA, brasileiro, amasiado, agricultor, nascido aos 18.06.1967, natural de Jaguaratama/CE, filho de Raimundo Pereira de Lima e de Tereza Maria de Jesus, por estar(em) em lugar incerto e não sabido, o presente edital intima-o(s) da mencionada decisão, da qual poderá(ão) interpor dentro de CINCO dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Riacho do Sangue, nº 786, Centro, Jaguaratama/CE. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Jaguaratama/CE, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Paulinelli Pinheiro Nogueira, Diretor de Secretaria de Vara Única, o digitei, imprimi e subscrevo.

**Francisco Eduardo Fontenele Batista  
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR - Respondendo**

\*\*\*

**COMARCA DE JAGUARIBE  
EDITAL DE LEILÃO  
JUSTIÇA GRATUITA**

PROCESSO Nº 2000.0215.5546-0

O DOUTOR **JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR**, Juiz de Direito da COMARCA DE Iracema, Estado do Ceará, respondendo por esta comarca, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Leilão, virem ou dele notícia tiverem, que **no dia 14.04.2009, às 8:00 horas**, em 1º leilão, à Porta Principal do Fórum local, sito à Av: 08 de Novembro, s/n, o Oficial de Justiça que serve de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), o seguinte bem de propriedade da executada, penhorado nos autos da Ação de Execução Fiscal, promovida pela Fazenda Estadual contra Maria Valdileuba Bezerra Saldanha, Processo Nº 2000.0215.5546-0, a saber: **"uma serra circular com mesa móvel-modelo RE-13 Laser de marca invicta-delta, avaliada em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e uma máquina afiadeira de facas serra e fresas modelo AFS acoplada com motor 075-HP, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)."** Não consta sobre o bem a ser arrematado, recurso ou causa pendente. Não alcançando o bem lance superior à importância da avaliação, fica designado o **dia 30.04.2009, às 08:00 horas**, para, em 2º leilão, ser efetuada a sua alienação pelo maior lance. Pelo presente, fica intimado a executada da hasta pública supra, caso não seja localizado para intimação pessoal. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado em 10 (dez) dias, avisos em programas de rádio ouvido na comarca e afixado no local de costume.

Dado e passado nesta COMARCA DE Jaguaribe, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (MESSIAS PEIXOTO ALVES), Analista Judiciário, mat 90-1-6, o digitei. E, eu, (MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES) Diretora da Secretaria, o subscrevi.

**Dr. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR  
Juiz de Direito, respondendo**

**COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**

**COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DA 1ª VARA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
Justiça Gratuita**

O Dr. Ademar da Silva Lima, MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara desta COMARCA DE Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e respectiva Secretaria se processaram os autos de uma Interdição, processo nº 2008.0011.5380-0, promovida por ANA MARIA DE SOUSA BEZERRA em face de MARIA CELINA SOUZA, tendo sido, por sentença decretada a interdição deste(a) último(a), que é portador(a) de doença mental grave, tendo sido nomeado(a) o(a) Sr(a). ANA MARIA DE SOUSA BEZERRA como CURADOR(A), cujo múnus, será exercido sem limites. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital que será publicado por três vezes com intervalo de dez (10) dias no Diário da Justiça. **CUMPRASE**. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte Estado do Ceará, aos 24 de outubro de 2008. Eu, Eduardo C. Arrais, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

**Dr. ADEMAR DA SILVA LIMA  
Juiz de Direito**

DJ 23/01 , 02/02 e 12/02/2009

\*\*\*

**SECRETARIA DA 3ª VARA  
GUCIO CARVALHO COELHO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS  
JUSTIÇA GRATUITA**

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta COMARCA DE Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Interdição, **processo nº 2006.0015.9577-6**, ajuizada por ROSINEIDE NUNES DA SILVA, tendo sido por Sentença, decretada a Interdição de MARIA NUNES VIEIRA, nascida aos 15 de agosto de 1948, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente, no prazo legal, com o fito de tornar pública a decisão judicial a fim de posteriormente não se alegar ignorância ou desconhecimento, pelo que transcrevo a parte final da sentença adiante: "(...) Ante ao exposto, decreto a interdição de MARIA NUNES VIEIRA, declarando-a absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil, e nomeio-lhe curadora ROSINEIDE NUNES DA SILVA (...)" Cumpra-se o art. 1184 do CPC e inscreva-se a presente no Registro de Pessoas Naturais (art. 12, III, do CCB), **PUBLICANDO-SE EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA DIAS NO DIÁRIO DE JUSTIÇA POR TRÊS VEZES CONSECUTIVAS, COM INTERVALO DE DEZ DIAS. Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho da MMA Juíza de Direito Drª. Mônica Lima Chaves, às fls.11.** Vai o presente afixado no Atrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **CUMPRASE**. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dez (10) de outubro de dois mil e oito (2008). Eu, Cremilda Gonçalves da Silva, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu Antonio Barbosa de Sena, Diretor de Secretaria, subscrevo.

**GUCIO CARVALHO COELHO.  
Juiz de Direito.**

DJ 13/01, 23/01e 02/02/2009

**COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE****SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
Justiça Gratuita**

A Dra. Luciana Teixeira de Souza, Juíza de Direito titular da 1ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, tramitou os autos de nº 2007.0017.2662-3 (1797/07), Ação de SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR, autor(a) MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, **representado pela 1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte-CE.**, que por sentença deste Juízo datada de 16/09/2008, foi deferida a substituição da curadora da interditada GARDÊNIA ALVES DE MOURA, portador(a) de doença mental crônica em caráter irreversível, sendo considerado(a) inválido(a), evidenciando a incapacidade do(a) interditando(a) de auto-girir-se, foi nomeado(a) GERLENE MARIA ALVES DE MOURA, curador(a) sob compromisso, substituindo sua mãe HELENA ALVES DE MOURA, que era quem exercia o encargo, contudo o mesmo não tem mais condições para exercer o encargo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital que deverá ser publicado **03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias**, de uma publicação para outra, junto à Imprensa Oficial. "Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito – Dra. Luciana Teixeira de Souza, às fls.02". Limoeiro do Norte, CE., 08/01/2009. Eu, \_\_\_\_\_, Maria da Conceição de Freitas Conrado, Técnica Judiciária o digitei e Eu, \_\_\_\_\_, Rdo. Eriberto N. Conrado, Diretor de Secretaria Substituto subscrevi.

*Dra. Luciana Teixeira de Souza*  
**JUÍZA DE DIREITO**

DJ 23/01 , 02/02 e 12/02/2009

\*\*\*

**COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
Justiça Gratuita**

A Dra. Luciana Teixeira de Souza, Juíza de Direito titular da 1ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, tramitou os autos de nº 2007.0019.8162-3 (1820/07), Ação de SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR, autor(a) **JOSÉ EVANILSON FERREIRA MENDES, brasileiro, casado, agricultor, residente na Rua Tenente Sebastião, 934 – Bairro José Simões - Limoeiro do Norte-CE.**, que por sentença deste Juízo datada de 09/10/2008, foi deferida a substituição do curador do interditado FRANCISCO FERREIRA MENDES, portador(a) de doença mental crônica em caráter irreversível, sendo considerado(a) inválido(a), evidenciando a incapacidade do(a) interditando(a) de auto-girir-se, foi nomeado(a) JOSÉ EVANILSON FERREIRA MENDES, curador(a) sob compromisso, substituindo sua mãe ROSIMIRA MENDES, que era quem exercia o encargo, contudo a mesma não tem mais condições para exercer o encargo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital que deverá ser publicado **03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias**, de uma publicação para outra, junto à Imprensa Oficial. "Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito – Dra. Luciana Teixeira de Souza, às fls.02". Limoeiro do Norte, CE., 12/01/2009. Eu, \_\_\_\_\_, Maria da Conceição de Freitas Conrado, Técnica Judiciária o digitei e Eu, \_\_\_\_\_, Rdo. Eriberto N. Conrado, Diretor de Secretaria Substituto subscrevi.

*Dra. Luciana Teixeira de Souza*  
**JUÍZA DE DIREITO**

DJ 23/01 , 02/02 e 12/02/2009

**COMARCA DE MARCO****ESTADO DO CEARÁ  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO DE 90 DIAS  
(ISENTO DE CUSTAS)**

O Dr. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, Juiz de Direito Respondendo por esta COMARCA DE Marco, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente Edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que nesta Comarca pelo expediente da Secretaria de Vara, tramitou uma **Ação Criminal – Lei 9437/97 Art. 10, Processo nº 2000.0217.8111-8**, ajuizada pelo **Ministério Público Estadual** em face de **José Edecarlos Sousa**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Acaraú/Ce, nascido aos 13/11/1976, filho de Adalgisa Júlia de Sousa, com endereço na localidade de Morgado, Acaraú/Ce, atualmente em local incerto e não sabido, este Juízo mandou expedir o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**, com o qual intima o réu, acima qualificado, da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito, **Willer Sôstenes de Sousa e Silva**, datada de 20/08/2008, do teor seguinte: "(...) **À GUIA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, HEI POR BEM, com fulcro no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DE JOSÉ EDCARLOS SOUSA, pelos fatos objeto dos autos sub oculi, face à ocorrência de prescrição da pretensão punitiva estatal, na forma do artigo 109, inciso V, do CPB.** E, para que chegue ao conhecimento do Sr. **JOSÉ EDCARLOS SOUSA**, devidamente qualificado, o MM. Juiz ordenou a expedição do presente edital com o prazo de 90 (noventa) dias. O qual será afixado no átrio deste Fórum e publicado no D.J. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Marco, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de janeiro de 2009 (dois mil e nove). Eu, Luís Adriano Soares Barbosa, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi".

**EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO**  
**JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO**

**COMARCA DE MORADA NOVA****SECRETARIA DA 1ª VARA  
Ação Penal n.º 848/06 (2005.0008.3020-0)  
JUSTIÇA GRATUITA****EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE DIAS**

O Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito da 1ª Vara da COMARCA DE Morada Nova, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca o acusado FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SALVADOR, conhecido por "Carlos Salvador", brasileiro, casado, radialista, residente a época do fato na Rua Orzete Filomeno, 536 – Cais do Porto – Fortaleza – Ceará, e, como o mencionado réu, se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 361, combinado com o artigo 365, parágrafo único, do C.P.P., mandei expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, pelo qual fica FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SALVADOR, conhecido por "Carlos Salvador", CITADO para comparecer perante este juízo, na sala de audiências, às 8h do dia 12 de março de 2009, a fim de ser interrogado e se ver processar e julgar como incurso nas sanções penais dos arts. 20, 21 e 22 c/c 23, inciso II, da Lei 5.250/67, aplicável nos moldes do art. 69, da Lei Penal Pátria, ficando desde logo citado para os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova-Ce, aos 20 de janeiro de 2009. Eu, *Técnico Judiciário*, respondendo pela Diretora de Secretaria, **digitei** e subscrevi.

*Roberto Soares Bulcão Coutinho*  
**Juiz de Direito**

**COMARCA DE PALMACIA**

**VARA ÚNICA**  
**JUÍZA RESPONDENDO: ELIZABETE SILVA PINHEIRO**  
**DIRET. SECRETARIA RESPONDENDO: Mª EXCELSA P. DA SILVA**

**EXP. Nº 001/2009 de 14 de janeiro de 2009.**

**OAB SEQUÊNCIA**

CE / 15.331 1  
CE / 15046 2

1) 2009.0001.3013-8. Ação: LIBERDADE PROVISÓRIA. Requerente:

FRANCISCO ABELARDO LIMA FILHO. Decisão: "R. Hoje. Observando não mais persistirem os motivos ensejadores do decreto de prisão, acolho o parecer do Ministério Público, e defiro o pedido de revogação, mediante termo de comparecimento a todos os atos do processo. Palmácia, 13/01/2009. Elizabeth Silva Pinheiro, Juíza de Direito Auxiliar Respondendo. INT: Dr. JOSÉ ARAÚJO TAVARES NETO – OAB/CE 15.331.

2) **2008.0012.5348-0**. Ação: INTERDIÇÃO. Requerente: ANGELINA LAURA QUEIROZ DE SOUSA. Requerido: FRANCISCO LORSCHIEDER QUEIROZ DE SOUSA. Decisão: "..... *Ante o exposto*, em harmonia com o parecer ministerial, com base no **art. 116 do Código de Processo Civil**, suscito o *conflito negativo de competência* (CPC, art. 115, II), **determinando a suspensão do processo até elucidação definitiva do dissenso. Oficie-se ao Egrégio Tribunal de Justiça**, anexando-se cópias dos documentos necessários à prova do conflito e elucidação da questão. Intimações necessárias. Cumpra-se. Palmácia, 16/12/2008. **Henrique Lacerda de Vascelos. Juiz Substituto Titular**" INT: Dr<sup>a</sup>. AYLIA MARIA DE SOUZA ARRUDA – OAB/CE 15046.

## COMARCA DE PARACURU

EXPEDIENTE nº. 0001.2009 – 21/01/2009

JUÍZA DE DIREITO TITULAR – REJANE EIRE FERNANDES ALVES

DIRETOR DE SECRETARIA: MARIA JECILEIDE DA ROCHA MOREIRA

OAB SEQ.  
CE/8.402 01

1) **2007.0029.1281-1** – Ação Criminal – Art. 250, § 1º, II, "a", do CPB – AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO – ACUSADOS: FRANCISCO ROGERIO DE SOUSA MELO. Comparecerem à audiência de **instrução e julgamento**, assinalada para o dia **20 de fevereiro de 2009, às 10:30 hs.**, na Secretaria de vara única do Fórum da COMARCA DE Paracuru. INTIMADO: DR. JOACI INÁCIO DE BRITO.

## COMARCA DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Rua Odílio Maia Gondim, s/n Centro

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

Proc. nº 2005.0006.2669-6/0 (326) – Ação Penal  
Autor: Justiça Pública  
Infração: arts.299 c/c,inc.I, do§4º e§1º,do art.155,c/c art.71, todos do CPB

Acusado: **Francisco Antônio Rabelo**

A Dra.**Regma Aguiar Dias Janebro**, Juíza de Direito da COMARCA DE Pindoretama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER** ao que presente edital virem ou o seu conhecimento tiverem, que neste Juízo e Secretaria da Única Vara, tramita uma Ação Criminal, em que o Ministério Público promove contra o acusado **FRANCISCO ANTÔNIO RABELO**, brasileiro, solteiro, servente, natural de Fortaleza-CE, nascido aos 30/11/1957, 04/11/1961 ou 1962 ou 1966, filho de Benedito Antônio Rabelo e de Raimunda Júlia Rabelo, residente na Rua 04 de julho, s/n, Conjunto São Cristovão, Fortaleza-CE, **atualmente em lugar incerto e não sabido**. Pelo que, nos termos do art. 361 do CPP, mandei expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o mesmo denunciado **CITADO**, a fim de se ver processar até o final do julgamento, sob pena de revelia, no processo crime acima mencionado, **ficando o mesmo citado para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez(10) dias, conforme o art. 396 da Lei 11.719/08**. ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo *in albis*, será nomeado defensor dativo para o acusado. **CUMPRASE**. Dado e passado nesta Comarca e Cidade de Pindoretama-CE, aos vinte e nove(29) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito(2008). Eu, GMBR6436, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, *Rosana Timbó* - Diretora de Secretaria, subscrevo-o.

*Regma Aguiar Dias Janebro*

JUÍZA DE DIREITO

\*\*\*

COMARCA DE PINDORETAMA  
SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
Rua Odílio Maia Gondim, s/n Centro  
EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

Proc. nº 2006.0005.9494-6/0 (446) – Ação Penal

Autor: Justiça Pública

Infração: art. 155, §4º, inc.IV do CPB

Acusado: **Raimundo Nonato Soares Pinheiro**

A Dra.**Regma Aguiar Dias Janebro**, Juíza de Direito da COMARCA DE Pindoretama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER** ao que presente edital virem ou o seu conhecimento tiverem, que neste Juízo e Secretaria da Única Vara, tramita uma Ação Criminal, em que o Ministério Público promove contra o acusado **RAIMUNDO NONATO SOARES PINHEIRO**, brasileiro, casado, agricultor, natural de Beberibe-CE, nascido aos 30/01/1970, filho de Maria Nazaré Soares Pinheiro e de José Alves Pinheiro, **atualmente em lugar incerto e não sabido**. Pelo que, nos termos do art. 361 do CPP, mandei expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o mesmo denunciado **CITADO**, a fim de se ver processar até o final do julgamento, sob pena de revelia, no processo crime acima mencionado, **ficando o mesmo citado para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez(10) dias, conforme o art. 396 da Lei 11.719/08**. ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo *in albis*, será nomeado defensor dativo para o acusado. **CUMPRASE**. Dado e passado nesta Comarca e Cidade de Pindoretama-CE, aos vinte e nove(29) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito(2008). Eu, GMBR6436, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, *Rosana Timbó* - Diretora de Secretaria, subscrevo-o.

*Regma Aguiar Dias Janebro*

JUÍZA DE DIREITO

## COMARCA DE QUIXELÔ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA

Processo nº. 2008.0035.2864-9

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: CONSELHO REGIONAL DE MADICINA VETERINARIA DO ESTADO DO CEARÁ

Execdo.: MARIA VIEIRA BARROS -ME

ISENTO DE CUSTAS

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE TRINTA DIAS)

O Dr. **LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS**, MM. Juiz Substituto titular desta COMARCA DE Quixelô, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de Citação, com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele notícia tiverem, que, pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará foi movida Ação de Execução Fiscal contra **Maria Vieira Barros, CNJPJ Nº 03.118.927/0001-19**, como, em cumprimento ao mandado de citação, tenha o Oficial de Justiça certificado não ter encontrado a empresa ora executada, no endereço mencionado nos autos, ordenou o MM. Juiz a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO pelo qual fica **CITADA a MARIA VIEIRA BARROS -ME, para no prazo de cinco dias**, pagar a dívida no valor de R\$ 500, 00 (quinhentos reais), acrescida de juros e multa de mora, conforme indicação feita na Certidão de Dívida Ativa nº 1122, datada de 30 de setembro de 2008, bem como honorários advocatícios fixados em 20% sobre o valor da causa, ou **garantir a execução**, podendo para tanto: a) Efetuar em dinheiro, à ordem deste Juízo, no Banco do Estado do Ceará, ficando assegurada a correção monetária (art. 32, § 1.º da Lei n.º 6.830/80); b) Oferecer fiança bancária; c) Nomear bem(ns) à penhora, respeitados a ordem constante do art. 11, da Lei n.º 6.830/80; d) Indicar à penhora bens oferecidos por terceiros, desde que aceito(s) pelo Exequente. Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, será efetuada a

penhora sobre qualquer bem do executado, exceto os que a lei declara absolutamente impenhoráveis (artigo 10, Lei nº 6.830/80). Para que chegue ao conhecimento de todos, foi publicado este Edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Quixelô, aos treze dias do mês de janeiro do ano de mil e nove. Eu, Francisca Edileni Salvador Rodrigues, Diretora de Secretaria, Mat.: 2588-1-4, o digitei e o subscrevo.

**Luiz Augusto de Vasconcelos**  
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR

\*\*\*

SECRETARIA DA VARA ÚNICA

Processo nº 2005.0008.4326-3

Ação Penal

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Condenado: JOSÉ GOMES DE LIMA E OUTROS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(PRAZO – SESENTA DIAS)

O DR. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS, MM Juiz Substituto titular desta COMARCA DE Quixelô, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que tem curso neste Juízo um processo crime movido contra **JOSÉ GOMES DE LIMA, brasileiro, casado, viúvo, nascido aos 23/02/1963, natural de Quixelô/CE, filho de Raimundo Gomes de Lima e Inês Carlos de Lima**, o qual encontra-se em local incerto e não sabido, não podendo ser intimado pessoalmente, ordenou o MM. Juiz que se expedisse o presente Edital, ficando desta forma **INTIMADO** o Sr. **JOSÉ GOMES DE LIMA**, do inteiro teor da sentença proferida às fls. 127/134, dos autos acima epigrafados, datada de 21 de maio de 2008, a qual condenou o réu acima indicado a pena de dois (02) ano de reclusão e dez (10) dias multas, valorando cada dia multa em 1/30 do salário mínimo vigente à época do fato, a ser cumprida no regime inicial ABERTO. E, como não foi possível intimá-lo pessoalmente da referida sentença, ficará pelo presente edital, com prazo de sessenta (60) dias, **INTIMADO**. E, para que chegue ao seu conhecimento, se passou o presente edital, que será afixado no átrio do edifício do Fórum Desembargador Abelmar Ribeiro da Cunha, situado na Rua das Palmeiras, S/N, em Quixelô-CE., e publicado no Diário da Justiça. O prazo para interposição de recurso é de cinco (05) dias e correrá após o decurso do prazo acima mencionado. Dado e passado nesta Cidade de Quixelô, Estado do Ceará, aos treze dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove. Eu, Francisca Edileni Salvador Rodrigues, Diretora de Secretaria, o digitei e o subscrevo.

**Luiz Augusto de Vasconcelos**  
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR

## COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

FÓRUM DES. JOSÉ JUCÁ FILHO

Rua Edite Mota, Nº 201 - Centro – CEP: 62.670-000  
Fone: (85) 315-7218 – Fax: (85) 315-7266

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – Justiça Gratuita**  
(Proc. Cível nº. 2006.0005.6415-0, apenso ao 2005.0006.8307-0)

O Exmo. Sr. Antonio Carlos Klein, Juiz Auxiliar, respondendo por esta COMARCA DE São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital de intimação com prazo de quinze (15) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Antonio Diego Rodrigues Félix, menor impúbere, representado por sua mãe ROSIANE GARCEZ RODRIGUES, brasileira, casada, do lar, residente na Rua Orlando Lima, s/n, Parque Violeta, distrito Croatá, neste Município, foi proposta pela Defensoria Pública Estadual, uma

Ação de Execução de Pensão Alimentícia, registrada sob o nº 2006.0005.6415-0, em face de Antonio Erivelton de Lima Félix, estando a representante legal do requerente em lugar incerto e não sabido. Assim mandei expedir o presente edital de intimação através do qual fica a representante legal do requerente, acima referido, **INTIMADO** do todo o conteúdo da decisão proferida às fls. 17, dos autos em epígrafe, aqui transcrito: “**Vistos, etc. A parte interessada foi intimada, por edital, a providenciar o andamento do feito, cumprindo a falta nele existente, que lhe impede o prosseguimento, sem providência. Em consequência, com fundamento no art. 267, III, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito. P.R.I.C. E, certificado o trânsito em julgado, archive-se, observadas as formalidades legais. Expedientes necessários. São G. do Amarante, 07/11/2008. (a) José Cavalcante Júnior – Juiz de Direito - Titular.**” E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir este que será afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 16.01.2009. Eu, MDMS, Técnica Judiciária, digitei e subscrevo.

**Antonio Carlos Klein**  
Juiz Auxiliar – respondendo

## COMARCA DE SOBRAL

SECRETARIA DA 2ª VARA  
PORTARIA Nº 01/09

O Doutor Ezequias da Silva Leite, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara desta COMARCA DE Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 455, § 2º do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, Lei 12.342/94;

**RESOLVE:**

**Designar o servidor FRANCISCO PIRAGIBE PONTE NETO, Técnico Judiciário, matrícula 608-1-0, para responder como Diretor de Secretaria dessa Unidade, em substituição ao servidor Edilson de Holanda Lima Júnior, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, matrícula 6730-1-3, durante o período de férias deste, de 02 de fevereiro de 2009 a 03 de março de 2009.**

Oficie-se a Doutíssima Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, encaminhando-se cópia desta portaria para os fins devidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Sobral, 20 de janeiro de 2009.

**EZEQUIAS DA SILVA LEITE**  
Juiz de Direito

## COMARCA DE SOLONÓPOLE

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(PRAZO DE 15 DIAS)

Ação Penal Nº 858/08 – 2007.0012.5219-2  
Infração: Art. 331 do CPB

O Excelentíssimo Senhor **HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO**, Juiz de Direito Titular desta COMARCA DE Solonópole, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER**, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca o acusado, **JOÃO BATISTA DE SOUZA, vulgo “Dio”, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Solonópole/Ce, filho de Maria de Fátima de Souza e de Raimundo Abílio de Souza, residente na época do fato na Fazenda Pimenta, município de Banabuiú/CE., E como o referido réu se encontra em lugar incerto e não sabido, manda-se nos termos do art. 366 do CPP, expedir o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o réu **CITADO** para responder a acusação por escrito, na qual, ponderar arguir questões preliminares, e alegar tudo o que interessa a sua defesa, oferecer documentos e**

justificações, especificar provas pretendidas e elencar até 8 (oito) testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Fica advertido ainda que, se o ora citado, não apresentar defesa, no prazo de 10 (dez) dias, deverão os autos ser encaminhados à Defensoria Pública para que ofereça a referida resposta. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Solonópole/CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Francisca Patricia Figueredo do Nascimento, o digitei. Eu \_\_\_\_\_ Raimundo Everardo de Carvalho, Diretor de Secretaria de Vara Única em exercício, o subscrevo.

**HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO**  
JUIZ DE DIREITO

\*\*\*

**COMARCA DE SOLONÓPOLE**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO DE 15 DIAS)

Ação Penal Nº 848/08 – 2008.0001.4872-1  
Infração: Art. 157, § 2º, incisos I e II do CPB.

O Excelentíssimo Senhor **HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO**, Juiz de Direito Titular desta COMARCA DE Solonópole, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER**, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca o acusado, **ANTÔNIO MÁRCIO MOURA GRANJA**, vulgo “**Márcio do Condado**”, brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Jaguaretama/CE, nascido aos 10 de maio de 1984, filho de Antônio Granja e Odete Moura Granja, residente na época do fato na Fazenda Condado - Nova Jaguaribara/CE., E como o referido réu se encontra em lugar incerto e não sabido, manda-se nos termos do art. 366 do CPP, expedir o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o réu **CITADO** para responder a acusação por escrito, na qual, ponderar argüir questões preliminares, e alegar tudo o que interessa a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e elencar até 8 (oito) testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Fica advertido ainda que, se o ora citado, não apresentar defesa, no prazo de 10 (dez) dias, deverão os autos ser encaminhados à Defensoria Pública para que ofereça a referida resposta. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Solonópole/CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Francisca Patricia Figueredo do Nascimento, o digitei. Eu \_\_\_\_\_ Raimundo Everardo de Carvalho, Diretor de Secretaria de Vara Única em exercício, o subscrevo.

**HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO**  
JUIZ DE DIREITO

\*\*\*

**COMARCA DE SOLONÓPOLE**  
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

“**DÁ-SE A GRATUIDADE DA JUSTIÇA, CONFORME DESPACHO DO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA**”,  
AS FLS. 13.

O Excelentíssimo Senhor **HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO**, Juiz de Direito desta COMARCA DE Solonópole/Ce, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única, tem curso uma Ação de Usucapião, sob o Nº **2008.0038.5617-4 ou 2174/08**, promovida por **LUIZ CEZÁRIO DE SOUZA**, cujo objetivo do autor é o de adquirir o domínio do seguinte imóvel: Um Imóvel com uma área total de 374,92 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e quatro metros e noventa e dois centímetros), e que tem os seguintes limites e confrontações: ao **NORTE**: limita-se com uma casa residencial que pertence a senhora **Maria Hermina Pinheiro**, com uma extensão de 9,10m (nove metros e dez centímetros); ao **SUL**: com a rua Pedro Afrodízio, numa extensão de 9,10 m (nove metros e dez centímetros); ao **LESTE**: Um prédio que pertence a Fundação Dr. Wildo Furtado Leite, com uma extensão de 41,20 (quarenta e um metros e vinte centímetros), e ao **OESTE**: com uma casa residencial que pertence ao espólio de José Maurício Pinheiro Landim, com uma extensão de 41,20m (quarenta e um metros e vinte centímetros). E para que ninguém alegue ignorância é expedido o presente Edital através do qual, ficam citados os réus em lugar incerto e eventuais

interessados para ciência de todos os termos e atos do processo mencionado, para que se quiserem contestar a ação no prazo legal o façam, sob pena de revelia em que se presumirão aceitos pelos mesmos, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores. Solonópole/Ce., 12 de dezembro de 2008. Eu, *Cicero Taides Pinheiro*, digitei-o. Eu, \_\_\_\_\_, (*Livia Maria Moreira Barros*) Diretora da Secretaria de Vara Única, conferi e subscrevo.

**HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO**  
JUIZ DE DIREITO

**COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE**

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS**

**David Ribeiro de Souza Belém**, Juiz de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação Usucapião nº **2008.0037.0939-2** promovida por **GLAUBER XAVIER MAIA E FRANCIENE ALVES BARRETO**, brasileiros, casado eclesiasiticamente entre si, domiciliados e residentes na rua Vereador Luis Chaves, 3745, nesta cidade, sobre um **imóvel urbano** localizado na rua Vereador Luis Chaves, 3745, apresentando a forma de um polígono regular, com os seguintes limites e confrontações: partindo do ponto **A** na direção Leste, medindo 22,67m até ponto **B**, deste com uma deflexão de 90º em direção ao Norte, medindo 11,44m até o ponto **C**, deste com uma deflexão de 90º em direção Oeste, medindo 22,67m, até o ponto **D**, deste com uma deflexão de 90º em direção ao Sul, medindo 11,44m até o ponto inicial **A**, fechando dessa forma um polígono regular de área total de 259,30m<sup>2</sup>. O referido imóvel possui uma edificação em alvenaria e estrutura em concreto armado, piso cimentado, com área construída igual a 104,80m<sup>2</sup>, demonstrando um ótimo estado de conservação. Limitando-se ao **Norte** com imóvel de Francisco Alenísio de Macedo; ao **Oeste** com a via pública Vereador Luis Chaves; ao **Sul** com imóvel de Tereza Rebouças Maia e ao **Leste** com imóvel de José de Deus de Lima. É o presente para **CITAR** os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, caso não sendo contestada no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Tabuleiro do Norte, 20 de janeiro de 2009. Eu (Madruga Aparícida Nobre), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

**David Ribeiro de Souza Belém**  
Juiz de Direito

\*\*\*

**COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE.**  
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS.

**David Ribeiro de Souza Belém**, Juiz de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação Usucapião nº **2008.0007.5979-8** promovida por Raimundo Maurílio Freitas e Ivanir Moreira Alves Freitas, brasileiros, casados entre si, engenheiro civil e professora, residentes na Av. Ulisses Bezerra, 2105, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, sobre os seguintes imóveis: 1) um terreno urbano onde se acha construído um imóvel residencial tipo apartamento, 01, piso térreo, situado na rua Leôncio Monteiro, 162, centro, nesta cidade, com área total de 149,10m<sup>2</sup>, com os seguintes limites, medidas e confrontações: ao **norte**, medindo 23,00m, com imóvel de Raimundo Maurílio Freitas; ao **sul**, medindo 23,00m, com a rua Hercílio Pinheiro; ao **leste**, medindo 7,58m, com espólio de Maria Julita Lima; ao **oeste**, medindo 7,58m, limita-se com a rua Leôncio Monteiro; 2) um terreno urbano onde se acha construído um imóvel residencial tipo apartamento, 02, piso superior, situado na rua Leôncio Monteiro, 162-A, centro, nesta cidade, com área total de 176,86m<sup>2</sup>, com os seguintes limites, medidas e confrontações: ao **norte**, medindo 19,72m, com imóvel de Raimundo Maurílio Freitas; ao **sul**, medindo 19,72m, com a rua Hercílio Pinheiro; ao **leste**, medindo 7,58m, com espólio de Maria Julita Lima; ao **oeste**, medindo 7,58m, limita-se com a rua Leôncio Monteiro; 3) um terreno urbano onde se acha construído um imóvel residencial tipo apartamento, 03, piso térreo, situado na rua Leôncio Monteiro, 168, centro, nesta cidade, com área total de 149,10m<sup>2</sup>, com os seguintes limites, medidas e confrontações: ao

norte, medindo 23,00m, com imóvel de Raimundo Maurílio Freitas; ao sul, medindo 23,00m, com imóvel de Raimundo Maurílio Freitas; ao leste, medindo 7,58m, com espólio de Maria Julita Lima; ao oeste, medindo 7,58m, limita-se com a rua Leôncio Monteiro; 4) um terreno urbano onde se acha construído um imóvel residencial tipo apartamento, 04, piso superior, situado na rua Leôncio Monteiro, 168-A, centro, nesta cidade, com área total de 176,86m<sup>2</sup>, com os seguintes limites, medidas e confrontações: ao norte, medindo 22,15m, com imóvel de Raimundo Maurílio Freitas; ao sul, medindo 22,15m, com imóvel de Raimundo Maurílio Freitas; ao leste, medindo 7,58m, com espólio de Maria Julita Lima; ao oeste, medindo 7,58m, limita-se com a rua Leôncio Monteiro; 5) um terreno urbano onde se acha construído um imóvel residencial tipo apartamento, 05, piso térreo, situado na rua Leôncio Monteiro, 174, centro, nesta cidade, com área total de 149,10m<sup>2</sup>, com os seguintes limites, medidas e confrontações: ao norte, medindo 23,00m, com imóvel de Raimundo Maurílio Freitas; ao sul, medindo 23,00m, com imóvel de Raimundo Maurílio Freitas; ao leste, medindo 7,58m, com espólio de Maria Julita Lima; ao oeste, medindo 3,92m, limita-se com a rua Leôncio Monteiro; 6) um terreno urbano onde se acha construído um imóvel residencial tipo apartamento, 06, piso superior, situado na rua Leôncio Monteiro, 174-A, centro, nesta cidade, com área total de 176,86m<sup>2</sup>, com os seguintes limites, medidas e confrontações: ao norte, medindo 20,55m, com imóvel de Raimundo Maurílio Freitas; ao sul, medindo 20,55m, com imóvel de Raimundo Maurílio Freitas; ao leste, medindo 7,58m, com espólio de Maria Julita Lima; ao oeste, medindo 7,58m, limita-se com a rua Leôncio Monteiro; 7) um terreno urbano onde se acha construído um imóvel residencial tipo apartamento, 07, piso superior, situado na rua Leôncio Monteiro, 180, centro, nesta cidade, com área total de 149,10m<sup>2</sup>, com os seguintes limites, medidas e confrontações: ao norte, medindo 23,00m, com imóvel de Raimundo Maurílio Freitas; ao sul, medindo 23,00m, com imóvel de Raimundo Maurílio Freitas; ao leste, medindo 7,58m, com espólio de Maria Julita Lima; ao oeste, medindo 7,58m, limita-se com a rua Leôncio Monteiro; 8) um terreno urbano onde se acha construído um imóvel residencial tipo apartamento, 08, piso superior, situado na rua Leôncio Monteiro, 180-A, centro, nesta cidade, com área total de 176,86m<sup>2</sup>, com os seguintes limites, medidas e confrontações: ao norte, medindo 22,15m, com imóvel de Raimundo Maurílio Freitas; ao sul, medindo 22,15m, com imóvel de Raimundo Maurílio Freitas; ao leste, medindo 7,58m, com espólio de Maria Julita Lima; ao oeste, medindo 7,58m, limita-se com a rua Leôncio Monteiro; 9) um terreno urbano onde se acha construído um imóvel residencial tipo apartamento, 09, piso térreo, situado na rua Leôncio Monteiro, 186, centro, nesta cidade, com área total de 149,10m<sup>2</sup>, com os seguintes limites, medidas e confrontações: ao norte, medindo 23,00m, com imóvel de Erinaida Oliveira Maia; ao sul, medindo 23,00m, com imóvel de Raimundo Maurílio Freitas; ao leste, medindo 7,58m, com espólio de Maria Julita Lima; ao oeste, medindo 7,58m, limita-se com a rua Leôncio Monteiro; 10) um terreno urbano onde se acha construído um imóvel residencial tipo apartamento, 10, piso superior, situado na rua Leôncio Monteiro, 186-A, centro, nesta cidade, com área total de 176,86m<sup>2</sup>, com os seguintes limites, medidas e confrontações: ao norte, medindo 20,55m, com imóvel de Erinaida Oliveira Maia; ao sul, medindo 20,55m, com imóvel de Raimundo Maurílio Freitas; ao leste, medindo 7,58m, com espólio de Maria Julita Lima; ao oeste, medindo 7,58m, limita-se com a rua Leôncio Monteiro. É o presente para CITAR os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, caso não sendo contestada no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, 16 de outubro de outubro de 2008. Eu Cláudia Néry Nunes de Souza), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

David Ribeiro de Souza Belém  
Juiz de Direito

## COMARCA DE TRAIRI

SECRETARIA DA VARA ÚNICA. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCESSO Nº 2007.0009.3056-1. AÇÃO PENAL POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 129, I DO CPB. ACUSADO: CLÁUDIO GOMES DOS SANTOS.

O Exmo. Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, Juiz de Direito Titular desta COMARCA DE Trairi, Ceará, por nomeação legal etc,

FAZ SABER, que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado contra FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DO NASCIMENTO, brasileiro, servente, natural de Trairi/CE., nascido aos 30/05/1969, filho de Júlia do Nascimento, dado como residente no Bairro Henrique Jorge, Fortaleza/CE., atualmente em local incerto e não sabido. Foi o réu acima denunciado pelo representante do Ministério Público desta Comarca, como incurso nas sanções do artigo 129, §1º, inciso I do CPB, por ter lesionado à face a vítima, Cláudio Gomes dos Santos, no dia 11 de março de 2007, por volta das 15 horas no Bar do Cícero, Estrada do Fio, em Trairi/CE.. E como consta que o acusado se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou o Magistrado expedir o presente edital, com prazo de quinze (15) dias, pelo qual fica o denunciado acima referido, CITADO para responder, por escrito, no prazo de 10(dez) dias, a imputação que lhe é feita, na forma do artigo 396 da Lei nº 11.719/2008. E para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido este para o fim já declarado, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Trairi, Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito (2008). Eu, Alceu de Oliveira Sales, Oficial de Manutenção, o digitei. Eu, \_\_\_\_\_ Antonio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto e Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante  
JUIZ DE DIREITO TITULAR

\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE TRAIRI SECRETARIA DA VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS. TCO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 147 DO CPB. AUTORES DO FATO: RAIMUNDO FURTADO DE OLIVEIRA e ANTONIO LIMA DA SILVA. VÍTIMA: JOSÉ AIRTON MOREIRA.

O Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, M.M. Juiz de Direito Titular desta COMARCA DE Trairi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER, que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado em que são autores do fato Raimundo Furtado de Oliveira e Antonio Lima da Silva e vítima: JOSÉ AIRTON MOREIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Trairi/CE, nascido aos 13/05/1961, filho de João Martins de Sousa e Maria Necinda Moreira, dada como residente na localidade Timbaúba, s/n, em Trairi/CE, e estando a vítima acima mencionada atualmente em local incerto e não sabido, mandou o Magistrado expedir o presente edital, pelo qual fica a mesma, INTIMADA para ofertar representação em desfavor dos autores do fato, se assim o desejar, no prazo de 06(seis) meses, a contar da publicação deste. E para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido este para o fim já declarado, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Trairi, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e oito (2008). Eu, Antonio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto e Diretor de Secretaria o digitei e o subscrevi.

Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante  
JUIZ DE DIREITO TITULAR

\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE TRAIRI - SECRETARIA DA VARA ÚNICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, Juiz de Direito Titular desta COMARCA DE Trairi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processaram os termos de um PROCESSO CRIMINAL, registrado sob o número 2006.0017.9453-1, por infração ao artigo 34 da Lei 9.605/98, tendo por agente da infração FRANCISCO MENDES MONTEIRO. E como conste dos autos está o autor da infração FRANCISCO MENDES MONTEIRO, brasileiro, motorista, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 02/04/1950, filho de Eufrásio José Monteiro e Raimunda Mendes Monteiro, em lugar incerto e não sabido,

determinou o M.M. Juiz a expedição do presente a fim de que o mesmo seja intimado do DISPOSITIVO da sentença de fl. 75, cujo teor adiante transcrevo: "... À evidência do exposto, com espeque nos artigos 107, inciso IV do Código Penal Brasileiro, verificada a prescrição, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de FRANCISCO MENDES MONTEIRO quanto a este crime. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Observadas as formalidades legais, com as comunicações e anotações devidas, ARQUIVE-SE o presente feito, procedendo-se à baixa no registro. Trairi, 20 de maio de 2008. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante JUIZ DE DIREITO TITULAR. E para que chegue ao conhecimento do mesmo, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento e/ou ignorância, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Trairi, Estado do Ceará, aos onze (11) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e oito (2008). Eu, Gerliane Tolentino Rodrigues de Oliveira, Auxiliar Administrativo, o digitei. Eu,....., Alceu de Oliveira Sales, Diretor de Secretaria Respondendo, o subscrevi.

**Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante**  
JUIZ DE DIREITO TITULAR

\*\*\*

**PORTARIA Nº 01/2009**

O DR. ANTONIO CARLOS KLEIN, Juiz de Direito Respondendo por esta COMARCA DE Trairi, Estado do Ceará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhorarmos o atendimento às partes, advogados e ao público em geral;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantação, nesta unidade judiciária, do sistema cartesiano de organização do acervo processual pela Secretaria da Vara;

**DETERMINA:**

A suspensão do atendimento ao público nesta Unidade Judiciária, do dia 26 a 30 de janeiro de 2009, para adequação do acervo processual através do sistema cartesiano, devendo o expediente forense ocorrer, nesse período, apenas internamente, ressalvadas as audiências já designadas e o serviço de protocolo, que atenderá apenas as causas consideradas urgentes, ficando os prazos processuais prorrogados para o 1º dia útil seguinte.

A cientificação dos termos desta Portaria ao Ministério Público local, e à Defensoria Pública local, bem como sua publicação no átrio deste Fórum e no Diário da Justiça.

O envio de cópia desta ao Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado para a devida publicação na intranet.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Trairi/CE, 20 de janeiro de 2009

**ANTONIO CARLOS KLEIN**  
JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO

**COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE**

**PORTARIA Nº 03/2008**

A Bela. Maria Nadir Araújo Papaléo, Juíza de Direito desta COMARCA DE Várzea Alegre-CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando às férias da senhora SILVOLANGE FERREIRA DA SILVA, Diretora de Secretaria de vara única desta Comarca, matrícula nº106, a serem gozadas no período 05(cinco) de janeiro a 03(três) de fevereiro do ano de 2009;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Secretaria de Vara única deste Juízo;

Considerando as recomendações do Código de Organização Judiciária deste Estado, em caso de substituição;

**RESOLVE:**

Indicar o sr. LUCIANO BRASIL DE CASTRO, Analista Judiciário Adjunto, matrícula 004055-1, para responder pelo expediente da Secretaria de Vara Única desta COMARCA DE Várzea Alegre,

Estado do Ceará, nos dias acima mencionados.

Oficie-se ao Exmo. Sr. Des. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Cumpra-se  
Várzea Alegre-CE, 20 de janeiro de 2008.

**Bela. Maria Nadir Araújo Papaléo**  
Juíza de Direito

**18- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO Nº 010/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo n.º 272/2009-4 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE TORNAR PÚBLICA** a vacância do cargo de Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito, Classe A, referência 1, com lotação na Comarca de Fortaleza, em virtude de renúncia de **VICTOR XIMENES NOGUEIRA**, aprovado (a) e classificado (a) no 43º lugar.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 95/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12.12.2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20897/2008-6 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE DESIGNAR** a servidora **ANAMAYSA NOGUEIRA** – Assessora Jurídica Especial, Símbolo DNS-2, para desempenhar a função de Secretária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, a partir de 19 de dezembro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 91/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso IV, alínea “d”, da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, alínea “c”, do Provimento nº 03 de 16 de janeiro de 2008, Provimento nº 037 de 10 de abril de 2008, c/c Parecer Normativo nº 001 de 17 de abril de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 547/2009-9 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE CONCEDER AO(À) SERVIDOR(A) CARLOS ALBERTO ARAÚJO JÚNIOR** - Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe A, Referência 1, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 168221, o percentual de Gratificação Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, a partir de 13 de

janeiro de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça. Fica revogada a Portaria nº 1995/2008, de 23 de maio de 2008, de interesse do referido servidor.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça  
ATO N.º 129/2008

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, no art. 45, inciso I, item 53 da Lei nº 10.675/82 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 5557/2008-5 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 116/2008, datado de 09 de maio de 2008, publicado no Diário da Justiça de 13 de maio de 2008, de interesse de **DANIEL FEITOSA DE MENEZES**, aprovado (a) e classificado (a) no 34º lugar, para exercer o cargo de Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito, Classe A, referência 1, com lotação na Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2008.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça  
PORTARIA Nº 90/2009

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso IV, alínea "d", da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, alínea "c", do Provimento nº 03 de 16 de janeiro de 2008, Provimento nº 037 de 10 de abril de 2008, c/c Parecer Normativo nº 001 de 17 de abril de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 81/2009-9 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE CONCEDER AO(À) SERVIDOR(A) EMANUEL JOSÉ MATIAS GUERRA** - Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe A, Referência 1, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 168262, o percentual de Gratificação Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, a partir de 05 de janeiro de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça  
ATO N.º 12/2009

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 5º, inciso III, da Lei nº 12.482, de 31/07/95, com redação dada pela Lei nº 14.043, de 21/12/07, c/c o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 893/2009-7 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, a partir da presente data, o servidor **JOSUÉ PINTO DE MESQUITA JÚNIOR**, Técnico Ministerial de 3ª Entrância, com lotação na Comarca de Juazeiro do

Norte.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

ATO N.º 007/2009

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

**RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 325/2008, datado de 01 de dezembro de 2008, publicado no Diário da Justiça de 05 de dezembro de 2008, de interesse de **MIROSLAV SOARES DE ALENCAR**, aprovado (a) e classificado (a) no 120º lugar, para exercer o cargo de Técnico Ministerial de 3ª Entrância, Classe A, referência 1, com lotação na Comarca de TAUÁ.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 89/2009

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso IV, alínea "d", da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, alínea "c", do Provimento nº 03 de 16 de janeiro de 2008, Provimento nº 037 de 10 de abril de 2008, c/c Parecer Normativo nº 001 de 17 de abril de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20706/2008-9 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE CONCEDER AO(À) SERVIDOR(A) MOISÉS SOUZA DE SÁ COSTA** - Técnico Ministerial de Entrância Especial, Classe A, Referência 1, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 168237, o percentual de Gratificação Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, a partir de 17 de dezembro de 2008, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça. Fica revogada a Portaria nº 1991/2008, de 23 de junho de 2008, de interesse do referido servidor.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça  
PORTARIA Nº 96/2009

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei nº 72 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 111, da Lei nº 9.826, de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará),

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 844/2009-0 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE CONCEDER** ao servidor **RAIMUNDO EVANDRO COLAÇO FILHO**, Técnico Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, a redução de carga horária em 1 (uma) hora, no final do expediente, durante o semestre 2009-1.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**ATO N.º 006/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

**RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 309/2008, datado de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário da Justiça de 03 de dezembro de 2008, de interesse de **SILIO JACKSON APOLONIO PAULA**, aprovado (a) e classificado (a) no 117º lugar, para exercer o cargo de Técnico Ministerial de 3ª Entrância, Classe A, referência 1, com lotação na Comarca de CAMOCIM.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3634/2008**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 162, item I e art. 163, da Lei nº 10.675/82 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará) e tendo em vista o que consta no Processo nº 19902/2008-7,

**RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. JOSEANA FRANÇA PINTO**, Promotora de Justiça de Entrância Especial, titular da 6ª Promotoria de Justiça do Júri da Comarca de Fortaleza, 10 (dez) dias de **licença para tratamento de saúde**, no período de 03/12/2008 a 12/12/2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 3 de dezembro de 2008.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3745/2008**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo n.º 20952/2008-9,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 449/2008, datada de 11/02/2008, que **DESIGNOU O(A) DRA. MARIA JACQUELINE FAUSTINO DE SOUZA**, Promotora de Justiça para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 26ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2008.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3787/2008**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea f e, art. 183, inciso IV, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. MARCELO GOMES MAIA PIRES**, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Pindoretama para, sem prejuízo de suas atribuições, apurar indícios de irregularidades contábeis/administrativas identificadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios no Processo nº 2007.ICA.TCE.03582/08 e fatos conexos, fazendo jus a diária (s).  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2008.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 85/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO**, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública da Comarca de Fortaleza, no período de 19/01/2009 a 30/01/2009, em face do afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça titular, DRA. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 88/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 162, item I e art. 163, da Lei nº 10.675/82 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará) e tendo em vista o que consta no Processo nº 460/2009-5,

**RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO COSTA**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Defesa do Consumidor, 07 (sete) dias de **licença para tratamento de saúde**, no período de 12/01/2009 a 18/01/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 93/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea e, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MARIA DO SOCORRO GURGEL SERRA DE ALENCAR**, Promotora de Justiça titular da 18ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oferecer denúncia em desfavor de LUIZ BARBOSA RODRIGUES E ISAIAS VIANA DO NASCIMENTO, em razão dos fatos apurados no Inquérito Policial nº 117-045/2006, em trâmite na 18ª Vara Criminal, prosseguindo nos ulteriores termos do Processo, até sentença final e eventual apelação, prosseguindo nos ulteriores termos do Processo, até sentença final e eventual apelação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 94/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,  
**RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. FERNANDA MARINHO DE ANDRADE GONÇALVES**, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período de 2009, para usufruí-las no período com início em 19/01/2009 e término aos 17/02/2009.  
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
 GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
 Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 97/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea f, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,  
**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. BRUNO JORGE COSTA BARRETO**, Promotor de Justiça, titular da 4ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oficiar no Processo nº 2008.0025.3698-2, que tem como vítima FRANCISCO ANTONIO SANTANA, em trâmite na 1ª Vara de Trânsito da Comarca de Fortaleza, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.  
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
 GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
 Procuradora-Geral de Justiça

## PROVIMENTO Nº 104/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,  
**RESOLVE DESIGNAR OS DRS. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO**, Procurador de Justiça, **LUIZ ALCÂNTARA COSTA ANDRADE E MARIA ELAINE LIMA MACIEL**, Promotores de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem comissão permanente com o objetivo de atuarem em conjunto com o Tribunal de Contas dos Municípios no exercício das atividades do controle externo das Administrações Municipais, na defesa e preservação do patrimônio público.  
 Fica revogado o Provimento nº 93/2008, datado de 29/10/2008.  
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
 GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
 Procuradora-Geral de Justiça

## 19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil  
 Seccção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados

do Brasil. Secção do Ceará, faz público que requereram inscrição no Quadro de Estagiários, os Acadêmicos: **Alexia Varela Ponte, Morgao Bastos Guerreiro, Francisca Priscilla Rodrigues Felipe, Arnaud Ferreira Baltar Nero, Carlos Felipe Cordeiro D'Ávila, Raul de Oliveira Teixeira, Joaquim Acrísio de Aguiar Júnior, Genilson Soares de Macedo, Eduardo Dantas Leite e Alexandre Santiago Assumpção Cearense**. O presente aviso é feito com prazo de (05.) dias úteis. Fortaleza, 12 de janeiro

*Croaci Aguiar*

DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

\*\*\*

### Ordem dos Advogados do Brasil

Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementar da OAB/RJ no Quadro de Advogados, o advogado Fábio Carvalho de **Alvarenga Peixoto**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

*Croaci Aguiar*

DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

\*\*\*

Ordem dos Advogados do Brasil

Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementar da OAB/GO no Quadro de Advogados, o advogado **José Maria Moreira Campos Neto**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

*Croaci aguiar*

DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB-CE

\*\*\*

### Ordem dos Advogados do Brasil

Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis **Kclyva Chaves Cavalcante, Claudia Regia Bezerra da Silva, Diogo Pinheiro Peixoto, Pedro Marcelio da Silva, Frederico Peters de Pinho, Djalma Ferreira de Araújo, Detino de Sousa Lins Neto, Carlos Marden Cabral Coutinho, Wadson Miranda Pinheiro e Alexandre Parente Paiva**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza. 12 de janeiro de 2009.

*Croaci Aguiar*

DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

\*\*\*

### Ordem dos Advogados do Brasil

Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementar da OAB/MA no Quadro de Advogados, o advogado **Miguel Rodrigues da Silva**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

*Croaci Aguiar*

DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

\*\*\*

### Ordem dos Advogados do Brasil

Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Transferência da OAB/PE no Quadro de Advogados, o advogado **Túlio Iumatti Ferreira**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

*Croaci Aguiar*

DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

## 20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- **Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS - Presidente**
- **Desa. GIZELA NUNES DA COSTA - Vice-Presidente e Corregedora**
- **Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista**
- **Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA - Jurista**
- **Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO - Juiz Federal Substituto**
- **Dr. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO - Juiz de Direito**
- **Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Juiz de Direito**
- **Dra. NILCE CUNHA RODRIGUES - Procuradora Regional Eleitoral**
- **Dr. JOAQUIM BOAVENTURA FURTADO BONFIM - Secretário**

CARTÓRIO DA 82ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA  
SENTENÇA

REPRESENTAÇÃO – Processos: 855 e 857 (ações conexas)  
Representante(s): Coligação “Fortaleza em movimento”  
Advogado(s): Carlos Monteiro OAB-CE 8.704, Cynara M. R. Monteiro OAB-CE 8.880 e Edson Luís Monteiro Lucas OAB-CE 18.105.  
Representado(s): Partido Socialista Brasileiro – PSB e Luizianne de Oliveira Lins, candidata a Prefeitura de Fortaleza.  
Advogado(s): Aroldo Mota OAB-CE 1.015, Isabel Mota OAB-CE 13.159, Rodrigo Cavalcante OAB-CE 16.555, Lúcio Freitas OAB-CE 18.419.

Nos autos acima mencionados, foi exarada a seguinte Sentença:  
Vistos etc.

A Coligação “Fortaleza em movimento” ingressou em Juízo com representações contra o Partido Socialista Brasileiro – PSB e Luizianne de Oliveira Lins, candidata a Prefeita de Fortaleza, indicando que no dia 19 de agosto de 2008, no horário da tarde e noite, a propaganda em bloco, na televisão, em dia reservado aos candidatos a vereador, o Partido representado levou ao ar flagrante propaganda da candidata Luizianne Lins.  
(...)

Isto posto, considerando que não há mais tempo a ser utilizado para os candidatos ao cargo de Prefeito e Vereador, determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas. P.R.I. e cumpra-se. Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2008.

FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO  
JUIZ ELEITORAL DA 82ª ZONA.

CARTÓRIO DA 82ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA  
SENTENÇA

REPRESENTAÇÃO – Processo(s): 1413  
Representante(s): Coligação “Fortaleza em movimento”  
Advogado(s): Carlos Monteiro OAB-CE 8.704, Cynara M. R. Monteiro OAB-CE 8.880 e Edson Luís Monteiro Lucas OAB-CE 18.105.  
Representado(s): Coligação “Fortaleza cada vez melhor”  
Advogado(s): Aroldo Mota OAB-CE 1.015, Isabel Mota OAB-CE 13.159, Rodrigo Cavalcante OAB-CE 16.555, Lúcio Freitas OAB-CE 18.419.

Nos autos acima mencionados, foi exarada a seguinte Sentença:  
Vistos etc.

Tratam, os presentes autos, de representação eleitoral por propaganda irregular, com pedido de medida liminar, proposta pela Coligação “Fortaleza em movimento” contra Coligação “Fortaleza cada vez melhor”, com esteio no art. 32, III, da Resolução TSE 22.718/08, sob o fundamento de que a representada está fazendo uso de gravações externas as inserções da propaganda eleitoral.  
(...)

Isto posto, considerando que não há mais tempo a ser utilizado para os candidatos ao cargo de Prefeito, determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas. P.R.I. e cumpra-se. Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2008.

FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO  
JUIZ ELEITORAL DA 82ª ZONA.

CARTÓRIO DA 82ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA  
SENTENÇA

REPRESENTAÇÃO – Processo(s): 1935  
Representante(s): Coligação “Fortaleza cada vez melhor” e Luizianne de Oliveira Lins, candidata a Prefeita de Fortaleza.

Advogado(s): Aroldo Mota OAB-CE 1.015, Isabel Mota OAB-CE 13.159, Rodrigo Cavalcante OAB-CE 16.555, Lúcio Freitas OAB-CE 18.419.

Representado(s): Moroni Bing Torgan, candidato a Prefeito de Fortaleza e Coligação “Nós vamos fazer” (DEM/PP)

Advogado(s): Dorgival Lucas Dutra OAB-CE 5.846

Nos autos acima mencionados, foi exarada a seguinte Sentença:  
Vistos etc.

Tratam, os presentes autos, de representação eleitoral por propaganda irregular, com solicitação de medida liminar e direito de resposta, proposta pela Coligação “Fortaleza cada vez melhor” e a Sra. Luizianne Lins, candidata a Prefeita de Fortaleza, contra a Coligação “Nós vamos fazer” e o Sr. Moroni Torgan, candidato a Prefeito de Fortaleza, com esteio no art. 58, da Lei 9.504/97 c/c o art. 36, §§ 1º e 2º da Resolução TSE 22.718/08, sob o fundamento de que os representados, com afirmações mentirosas ofendem a honra e dignidade da representante.  
(...)

Isto posto, considerando que não há mais tempo a ser utilizado para os candidatos ao cargo de Prefeito, determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas. P.R.I. e cumpra-se. Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2008.

FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO  
JUIZ ELEITORAL DA 82ª ZONA.

CARTÓRIO DA 82ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA  
SENTENÇA

REPRESENTAÇÃO – Processo(s): 1850  
Representante(s): Coligação “Fortaleza cada vez melhor” e Luizianne de Oliveira Lins, candidata a Prefeita de Fortaleza.

Advogado(s): Aroldo Mota OAB-CE 1.015, Isabel Mota OAB-CE 13.159, Rodrigo Cavalcante OAB-CE 16.555, Lúcio Freitas OAB-CE 18.419.

Representado(s): Moroni Bing Torgan, candidato a Prefeito de Fortaleza e Coligação “Nós vamos fazer” (DEM/PP)

Advogado(s): Dorgival Lucas Dutra OAB-CE 5.846

Nos autos acima mencionados, foi exarada a seguinte Sentença:  
Vistos etc.

Tratam, os presentes autos, de representação eleitoral por propaganda irregular, com solicitação de medida liminar e direito de resposta, proposta pela Coligação “Fortaleza cada vez melhor” e a Sra. Luizianne Lins, candidata a Prefeita de Fortaleza, contra a Coligação “Nós vamos fazer” e o Sr. Moroni Torgan, candidato a Prefeito de Fortaleza, com esteio no art. 58, da Lei 9.504/97 c/c o art. 36, §§ 1º e 2º da Resolução TSE 22.718/08, sob o fundamento de que os representados, com afirmações mentirosas, ofendem a honra e dignidade da representante.  
(...)

Isto posto, considerando que não há mais tempo a ser utilizado para os candidatos ao cargo de Prefeito, determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas. P.R.I. e cumpra-se. Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2008.

FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO  
JUIZ ELEITORAL DA 82ª ZONA.

CARTÓRIO DA 82ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA  
SENTENÇA

REPRESENTAÇÃO – Processo(s): 2235  
Representante(s): Coligação “Fortaleza cada vez melhor” e Luizianne de Oliveira Lins, candidata a Prefeita de Fortaleza.

Advogado(s): Aroldo Mota OAB-CE 1.015, Isabel Mota OAB-CE 13.159, Rodrigo Cavalcante OAB-CE 16.555, Lúcio Freitas OAB-CE 18.419.

Representado(s): Moroni Bing Torgan, candidato a Prefeito de Fortaleza

e Coligação “Nós vamos fazer” (DEM/PP)

Advogado(s): Dorgival Lucas Dutra OAB-CE 5.846

Nos autos acima mencionados, foi exarada a seguinte Sentença:  
Vistos etc.

Tratam, os presentes autos, de representação, com solicitação de medida liminar e direito de resposta, proposta pela Coligação “Fortaleza cada vez melhor e a Sra. Luizianne Lins, candidata a Prefeita de Fortaleza, contra a Coligação “Nós vamos fazer” e o Sr. Moroni Torgan, candidato a Prefeito de Fortaleza, com esteio no art. 58, da Lei 9.504/97 c/c os arts. 5º, 8º, IX e 36, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução TSE 22.718/08, sob o fundamento de que os representados, fazem afirmações inverídicas sobre possíveis pretensões da representada de concorrer ao Senado Federal e a respeito da deturpação da real atuação dos guardas municipais. (...)

Isto posto, considerando que não há mais tempo a ser utilizado para os candidatos ao cargo de Prefeito, determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas. P.R.I. e cumpra-se. Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2008.

FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO  
JUIZ ELEITORAL DA 82ª ZONA.

CARTÓRIO DA 82ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA  
SENTENÇA

REPRESENTAÇÃO – Processo(s): 2227

Representante(s): Coligação “Fortaleza cada vez melhor” e Luizianne de Oliveira Lins, candidata a Prefeita de Fortaleza.

Advogado(s): Aroldo Mota OAB-CE 1.015, Isabel Mota OAB-CE 13.159, Rodrigo Cavalcante OAB-CE 16.555, Lúcio Freitas OAB-CE 18.419.

Representado(s): Moroni Bing Torgan, candidato a Prefeito de Fortaleza e Coligação “Nós vamos fazer” (DEM/PP)

Advogado(s): Dorgival Lucas Dutra OAB-CE 5.846

Nos autos acima mencionados, foi exarada a seguinte Sentença:  
Vistos etc.

Tratam, os presentes autos, de representação, com solicitação de medida liminar e direito de resposta, proposta pela Coligação “Fortaleza cada vez melhor e a Sra. Luizianne Lins, candidata a Prefeita de Fortaleza, contra a Coligação “Nós vamos fazer” e o Sr. Moroni Torgan, candidato a Prefeito de Fortaleza, com esteio no art. 58, da Lei 9.504/97 c/c os arts. 5º, 8º, IX e 36, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução TSE 22.718/08, sob o fundamento de que os representados, fazem afirmações inverídicas sobre possíveis pretensões da representada de concorrer ao Senado Federal e a respeito da deturpação da real atuação dos guardas municipais. (...)

Isto posto, considerando que não há mais tempo a ser utilizado para os candidatos ao cargo de Prefeito, determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas. P.R.I. e cumpra-se. Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2008.

FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO  
JUIZ ELEITORAL DA 82ª ZONA.

**PORTARIA N.º 56/2009 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e atendendo à solicitação do Juiz da 57ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 301, de 11 de dezembro de 2008, RESOLVE designar JULIENE TABOSA TAVARES QUEIROZ DE SOUSA, Técnica Judiciária do quadro permanente deste Regional, para substituir LUCIANA ALMEIDA MELO na Chefia do Cartório da 57ª Zona Eleitoral, sediada em Pacatuba, nos períodos de 15 a 19/12/2008 e de 22 a 26/12/2008, por motivo de férias e recesso forense, respectivamente. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.

**Desª. Gizela Nunes da Costa**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 062/2009 - O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 26 do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, e atendendo a solicitação da Coordenadoria de Material e Patrimônio, expressa na Comunicação Interna n.º 001/2009, RESOLVE designar JOSÉ HELENO PINTO DO VALE, FRANCISCO TELÉSFORO CELESTINO JÚNIOR, DANIEL CARVALHO MARTINS e MARIA IOLANDA PEIXOTO LOURENÇO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e Regularização de Bens Móveis deste Tribunal, para o exercício de 2009. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE Fortaleza, 13 de janeiro de 2009

**Rodrigo Ribeiro Cavalcante**  
**DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 64/2009 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e atendendo à solicitação da Juíza da 72ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 361, de 18 de dezembro de 2008, RESOLVE designar LORENA FREIRE FIGUEIREDO, Técnica Judiciária do quadro permanente deste Regional, para substituir JOÃO CARNEIRO DE SOUSA na Chefia do Cartório da 72ª Zona Eleitoral, sediada em Jaguaratama, nos dias 22, 23, 29 e 30/12/2008, por motivo de recesso forense. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 13 de janeiro de 2009.

**Desª. Gizela Nunes da Costa**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 65/2009 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação da Juíza da 27ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 892, de 04 de dezembro de 2008, RESOLVE designar FRANCISCO MÁRCIO BATISTA VALE, Analista Judiciário do quadro permanente deste Regional, para substituir CIRO FERNANDES DE ALENCAR na Chefia do Cartório da 27ª Zona Eleitoral, sediada em Crato, no período de 09 a 19/12/2008, em virtude de gozo de férias, e nos dias 22 e 23/12/2008, em razão de recesso forense. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 13 de janeiro de 2009.

**Desª. Gizela Nunes da Costa**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 069/2009 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e atendendo à solicitação do Juiz da 69ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 167, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE alterar a Portaria n.º 1389/2008, que designa ARACI DE SOUZA LIMA VIEIRA, Analista Judiciária do quadro permanente deste Regional, para substituir VERANICE DE ANDRADE SOUSA na Chefia do Cartório da 69ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Aurora, por motivo de férias, para excluir os períodos de 24/11 a 05/12/2008; de 08 a 19/12/2008 e de 07 a 26/01/2009. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.

**Desª. Gizela Nunes da Costa**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 070/2009 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e atendendo à solicitação do Juízo da 36ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 515, de 03 de dezembro de 2008, RESOLVE designar PATRÍCIA GUIMARÃES VIEIRA, Técnica Judiciária deste Regional, para substituir Joacira Furtado de Macedo Torquato na Chefia do Cartório da 36ª Zona Eleitoral, sediada no município de São Gonçalo do Amarante, no período de 08 a 19/12/2008, por motivo de férias da titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.

**Desª. Gizela Nunes da Costa**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 74/2009 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação do Juiz da 5ª Zona Eleitoral, expressa no ofício n.º 307, de 1º de dezembro de 2008, RESOLVE designar ALLANDER CAÇULA MENDES, Técnico Judiciário do quadro permanente deste Regional, para substituir FRANCISCO JOSÉ MACIEL DO NASCIMENTO na Chefia do Cartório da 5ª Zona Eleitoral, sediada em Baturité, nos períodos de 05 a 09/01/2009, em virtude de recesso forense, e de 12 a 16/01, de 19 a 30/01 e de 02 a 13/02/2009, em razão de gozo de férias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.

**Desª. Gizela Nunes da Costa**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 78/2009 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, RESOLVE autorizar as presentes substituições, no âmbito da Secretaria deste Regional, na forma a seguir:

Substituto/Cargo/Função	Substituído/Função	Período
Motivo	Nº CI	
Adriana Hellen Ribeiro de Souza Batista – Técnica Judiciária		
Maria do Socorro Sabóia Figueiredo de Senna – Chefe da Seção de Aposentadorias e Pensões – FC-6		De 7 a 16, de 19 a 23.1 e de 26.1 a 9.2.09
Férias	100/2008	SEAPE
João Ribeiro Lima Júnior – Assistente III da Assessoria da Corregedoria Regional Eleitoral – FC-3	Liana Maira Farias Paz – Chefe da Seção de Processos de Competência Originária – FC-6	De 12.1 a 20.2.09
Licença-maternidade	202/2008	CRE
Edil Cleber Silveira de Moraes – Técnico Judiciário	Alana Cássia Carlos de Oliveira – Chefe da Seção de Execução Orçamentária – FC-6	De 12 a 28.1.09
Férias	175/2008	SEORC
Luís Christiano Bonfim Costa – Analista Judiciário	Alana Cássia Carlos de Oliveira – Chefe da Seção de Execução Orçamentária – FC-6	De 29.1 a 13.2.09
Férias e recesso	175/2008	SEORC
Nágila Maria de Melo Angelim – Assistente III da Seção de Editoração e Publicações – FC-3	Ana Izabel Nóbrega Amaral – Chefe da Seção de Editoração e Publicações – FC-6	De 9 a 18, de 22 a 23.12.08, dias 26, 29 e 30.12.08
Férias e recesso	94/2008	SEDIT
João Rafael Souto dos Santos – Técnico Judiciário	Hamilton Brainer Pires – Chefe da Seção de Transportes – FC-6	De 7.1 a 5.2.09
Férias	186/2008	SETRA
Luara Nobre Aragão – Analista Judiciária	Maria Inês Cavalcante Pereira – Chefe da Seção de Planejamento e Procedimentos Especiais – FC-6	De 7 a 16.1.09
Férias	127/2008	SEPES
Zeneida Chaves Cunha – Assistente II da Seção de Planejamento e Procedimentos Especiais – FC-2	Maria Inês Cavalcante Pereira – Chefe da Seção de Planejamento e Procedimentos Especiais – FC-6	De 19 a 30.1.09
Férias	127/2008	SEPES
Wesley Moura César – Técnico Judiciário	Ronald George Pereira Lopes – Chefe da Seção de Protocolo – FC-6	De 9 a 12.12.08
Recesso	07/2008	PROTO
Alberto Sampaio de Araújo Júnior – Analista Judiciário	Flávio Moreira de Oliveira – Chefe da Seção de Atendimento e Apoio ao Usuário – FC-6	De 15 a 18.12.08
Viagem a serviço	159/2008	COINF
Josimar Nunes de Oliveira – Técnico Judiciário	Maria Cristina de Sousa Nogueira – Chefe da Seção de Registros Funcionais e Benefícios – FC-6	De 19 a 30.1.09
Férias	127/2008	SEREF
Denise Brito Rebouças Freitas – Chefe da Seção de Administração de Intranet e Internet – FC-6	Zemilson Batista de Medeiros – Coordenador de Sistemas – CJ-2	De 15 a 19.12.08
Férias	043/2008	COSIS
Nodge José Dantas Holanda – Assistente III da Seção de Administração Predial – FC-3	Josias Saraiva Rodrigues – Chefe da Seção de Administração Predial – FC-6	De 12 a 23, de 26 a 30.1 e de 2 a 13.2.09
Férias	129/2008	SAPRE
Helóisa Karla Chaves de Sousa – Técnica Judiciária	Giovanna Luna Araújo Vinhas – Coordenadora de Licitações e Contratos – CJ-2	De 12 a 23.1.09
Férias	128/2008	COLIC
Wendell de Oliveira Freire – Técnico Judiciário	Giovanna Luna Araújo Vinhas – Coordenadora de Licitações e Contratos – CJ-2	De 26 a 30.1.09
Férias	128/2008	COLIC
Gilson Roberto Barbosa da Fonseca – Analista Judiciário	Carlos Antônio Sampaio de Melo – Secretário de Tecnologia da Informação – CJ-3	De 17 a 18.12.08
Viagem a serviço	062/2008	STI
Cláudia Irene Madeiro Leitão – Técnica Judiciária	Júlio Sérgio Soares Lima – Chefe da Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral – FC-6	Dia 19.12.08
Recesso	076/2008	SEBIM
Rita de Cássia Brígido Feitoza – Analista Judiciária	Júlio Sérgio Soares Lima – Chefe da Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral – FC-6	Dias 7 e 8.1.09
Recesso	076/2008	SEBIM
Sílvia Maria Marques – Técnica Judiciária	Júlio Sérgio Soares Lima – Chefe da Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral – FC-6	Dia 9.1 e de 12 a 16.1.09
Recesso e férias	076/2008	SEBIM
Francisco Telésforo Celestino Júnior – Técnico Judiciário	Júlio Sérgio Soares Lima – Chefe da Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral – FC-6	De 19 a 23.1.09
Férias	076/2008	SEBIM
Cristiane Lima e Silva – Analista Judiciária	Maria Tereza Pimentel Lopes – Assessora I da Assessoria de Planejamento e Gestão	

– CJ-1	De 7 a 9.1.09	Férias	068/2008	SGP
Manoel Wagner Pereira Lima – Assistente I da Seção de Autuação e Distribuição – FC-1	Maria Lourdes Freitas – Chefe da Seção de Autuação e Distribuição – FC-6	De 12 a 30.1.09	Férias	21/2008 SEADI
Harley Silva Lopes – Técnico Judiciário	Maria Lourdes Freitas – Chefe da Seção de Autuação e Distribuição – FC-6	De 2 a 6.2.09	Férias	21/2008 SEADI
Francisca Rodrigues de Lima – Servidora Requisitada	José Gildemaro Macedo Júnior – Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – FC-6	De 7 a 16, de 19 a 26 e de 27 a 28.1.09	Férias	001/2008 SEJUL
Maria Goretti Moreira Soares – Técnica Judiciária	José Gildemaro Macedo Júnior – Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – FC-6	De 29.1 a 6.2.09	Férias	001/2008 SEJUL
Rafael Barbosa Ary – Técnico Judiciário	Celma Maria Carneiro Galeno – Chefe da Seção de Registros e Publicação – FC-6	De 7 a 21 e de 26 a 30.1.09	Férias	08/2008 SEREP
Rosana Maria Coelho de Sousa – Servidora Requisitada	Antonia Leda Moraes de Paula – Chefe da Seção de Expedição – FC-6	De 12 a 16 e de 19 a 30.1.09	Férias	25/2008 SEEXP
Polyana D’Oliveira Ribeiro – Assistente III da Assessoria Jurídica da Presidência – FC-3	Giancarlo Teixeira Priante – Assessor II da Assessoria da Presidência – CJ-2	De 22.12.08 a 6.1.09	Recesso	143/2008 PRESI
Francisco Wagner da Silva Santos – Técnico Judiciário	Maria de Fátima de Vasconcelos Martins Gomes – Chefe da Seção de Compras – FC-6	De 7 a 16.1 e de 19.1 a 6.2.09	Férias	001/2009 SCOMP
Zemilson Batista de Medeiros – Coordenador de Sistemas – CJ-2	Carlos Antônio Sampaio de Melo – Secretário de Tecnologia da Informação – CJ-3	De 12 a 23.1.09	Férias	001/2009 STI
Flávia Beatriz Melo Arruda – Assistente II do Gabinete da Presidência – FC-2	Sônia Maria Tomaz Alves – Oficiala de Gabinete da Presidência – FC-5	De 2 a 6 e de 12 a 16.1.09	Recesso e Férias	01/2009 PRESI
Maria Rosemary de Oliveira – Assistente I da Seção de Protocolo – FC-1	Ronald George Pereira Lopes – Chefe da Seção de Protocolo – FC-6	De 7.1 a 5.2.09	Férias	01/2009 PROTO
Reginaldo Gonçalves Monteiro – Técnico Judiciário	Cícero Antônio Matos Feitosa – Chefe da Seção de Portaria e Segurança – FC-6	De 13.1 a 6.2 e de 9 a 13.2.09	Férias e recesso	001/2009 SEPOS
Antonio Rodrigues de Albuquerque Junior – Assistente III do Gabinete da Secretaria de Administração – FC-3	Sânzia Maria de Souza Medeiros Montenegro – Secretária de Administração – CJ-3	De 12 a 16.1.09	Férias	2/2009 DIGER
Regina Maria Eufrásio Peixoto Mota – Assistente II do Gabinete da Diretoria-Geral – FC-2	Maria Irene Linhares – Oficiala de Gabinete da Diretoria-Geral – FC-5	De 12 a 16.1.09	Férias	1/2009 DIGER
Stênio Gardel Maia – Técnico Judiciário	Ivan Alexandre Sampaio Júnior – Chefe da Seção de Administração e Manutenção de Urnas Eletrônicas – FC-6	De 12.1 a 5.2.09	Férias	001/2009 URNAS
Carla de Magalhães Marcílio – Analista Judiciária	Suzana Lúcia de Pinho Pessoa Vasconcelos – Chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários – FC-6	De 12 a 16 e de 19 a 30.1.09	Férias	1/2009 SEDAP
José Valdir Linhares Júnior – Analista Judiciário	André Luiz de Cavalcante Lima – Chefe da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho – FC-6	De 8 a 22.1.09	Férias	1/2009 SEGED
Moisés Castro de Andrade Neto – Coordenador de Acompanhamento e Orientação à Gestão – CJ-2	Francisco Aurélio de Andrade Timbó – Secretário de Controle Interno – CJ-3	De 12 a 16.1.09	Recesso	003/2009 SCI
Alexandre de Queiroz Maciel – Técnico Judiciário	Antônio Carlos Pinheiro da Silva – Chefe da Seção de Acompanhamento e Orientação às Gestões Administrativa e de Recursos Humanos – FC-6	De 12 a 16, de 19 a 23, de 26 a 30.1 e de 2 a 20.2.09	Recesso e férias	002/2009 SCI
Narda de Matos Esmeraldo – Técnica Judiciária	Sulamita Lima de Oliveira Cunha – Chefe da Seção de Contratos – FC-6	De 12 a 16.1.09	Férias	1/2009 SECON
Maria de Fátima da Silva Barbosa – Assistente III da Seção de Auditoria Interna e de Contas Eleitorais e Partidárias – FC-3	Liane Macedo Sá Pombo – Chefe da Seção de Auditoria Interna e de Contas Eleitorais e Partidárias – FC-6	De 11 a 13 e de 16 a		

20.2.09 Férias 019/2009 COAUD  
 Carlos Eduardo Guedes Sampaio – Técnico Judiciário Liane Macedo Sá Pombo – Chefe da Seção de Auditoria Interna e de Contas Eleitorais e Partidárias – FC-6 De 27.1 a 6.2 e de 9 a 10.2.09 Férias 018/2009 COAUD  
 Rubens de Sousa Cunha – Técnico Judiciário Liane Macedo Sá Pombo – Chefe da Seção de Auditoria Interna e de Contas Eleitorais e Partidárias – FC-6 De 12 a 16 e de 19 a 26.1.09 Férias 017/2009 COAUD  
 Francisco Naftali Aires Pedrosa – Técnico Judiciário Flávio Moreira de Oliveira – Chefe da Seção de Atendimento e Apoio ao Usuário – FC-6 De 12 a 16.1 e de 19.1 a 6.2.09 Férias 003/2009 COINF  
 Kátia Maria Feitosa Brito – Técnica Judiciária Emmanuel Barbosa Ary – Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional – FC-6 De 12 a 16, de 19 a 23.1 e de 26.1 a 13.2.09 Férias 01/2009 COEDE  
 Maria Cristina de Sousa Nogueira – Chefe da Seção de Registros Funcionais e Benefícios – FC-6 Maria Maryane Lima Parente – Coordenadora de Pessoal – CJ-2 De 12 a 16.1.09 Férias 01/2009 COPEs  
 Gustavo Henrique Teixeira Almeida Azevedo – Técnico Judiciário Francisca Adiná Lima Mota – Seção de Administração e Manutenção de Equipamentos – FC-6 De 12 a 16.1.09 Férias 004/2009 COINF  
 Gladstone Façanha Barbosa Lima – Técnico Judiciário Benedito Sérgio Monte Silva Coelho – Chefe da Seção de Arquitetura e Engenharia – FC-6 De 12 a 16.1. e de 19.1 a 6.2 e de 9 a 13.2.09 Férias 001/2009 SAREN  
 Polyana D'Oliveira Ribeiro – Assistente III da Assessoria Jurídica da Presidência – FC-3 Giancarlo Teixeira Priante – Assessor II da Assessoria da Presidência – CJ-2 De 12 a 16.1.09 Férias 03/2009 PRESI  
 João Marcelo Rego Magalhães – Assistente II do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas – FC-2 Jarbas Marinho Lopes – Secretário de Gestão de Pessoas – CJ-3 De 12 a 16.1.09 Férias 002/2009 SGP  
 Silvana de Aguiar Pontes Bomfim – Coordenadora Técnica – CJ-2 Jarbas Marinho Lopes – Secretário de Gestão de Pessoas – CJ-3 De 19 a 23.1.09 Férias 002/2009 SGP  
 Arlete Brito Bastos Aguiar de Arruda – Analista Judiciária Edna Fernandes Sabóia – Chefe da Seção de Organização e Procedimentos de Eleição – FC-6 De 12 a 16.1.09 Férias 003/2009 STI  
 CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Fortaleza, 15 de

janeiro de 2009.

**Desª. Gizela Nunes da Costa**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 79/2009** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o disposto na Comunicação Interna n.º 05/2009, da Secretaria de Orçamento e Finanças, RESOLVE, em alteração à Portaria TRE-CE n.º 1458/2008, tornar sem efeito a substituição de HUGO PEREIRA FILHO, Secretário de Orçamento e Finanças, de nível CJ-3, por IBERÊ COMIN NUNES, Chefe da Seção de Análise e Conformidade Contábil, de nível FC-6, em relação aos períodos de 14 a 16 e de 19 a 23.1.09, e designar JOÃO BATISTA FARIAS LIMA, Coordenador de Orçamento, de nível CJ-2, para responder pela referida Secretaria, nos mencionados períodos, em razão de férias do titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

**Desª. Gizela Nunes da Costa**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**CORRIGENDA**

**PORTARIA N.º 17/2009**, datada de 6 de janeiro de 2009, que prorrogou, por 6 (seis) meses, a lotação do servidor Natanael de Paula Sousa, publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará n.º 07, de 13 de janeiro de 2009.

**ONDE SE LÊ:**

NATANAEL DE PAULA BARBOSA

**LEIA-SE:**

NATANAEL DE PAULA SOUSA

Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.

**DESª GIZELA NUNES DA COSTA**

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 75/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO a decisão proferida no expediente protocolizado sob o n.º 11.711/2008;

RESOLVE prorrogar por 6 (seis) meses, a partir de 19 de dezembro de 2008, a lotação da servidora SIMONE SOARES SANTANA, Técnica Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, no Cartório da 120ª Zona Eleitoral - Caucaia.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

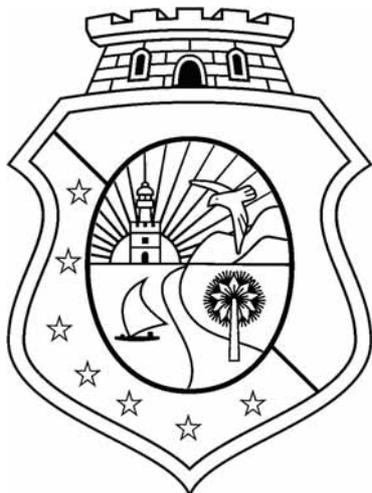
Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.

**DESª. GIZELA NUNES DA COSTA**

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

\* \* \* \* \*

**Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**



**NÚCLEO DE CRIAÇÕES:**

WELLINGTON Forte M. Filho  
 Manoel ERNÓGENES Montenegro Silva  
 Francisco GLAYDSON do Nascimento  
 José RAIMUNDO Rodrigues Maia  
 Maria VILANI de Vasconcelos

**SETOR DE IMPRESSÃO:**

GERMANO Marques dos Santos  
 Francisco NICÉLIO Cavalcante Mota  
 ROBERTO Severiano Bomfim  
 HARIMILTON Gonçalves Vieira

**COORDENADORA: CONCEIÇÃO de Maria C. P. Linhares**